



Programa de
Pós-graduação
em Comunicação



Faculdade de
Arquitetura, Artes,
Comunicação
e Design



Universidade Estadual Paulista – UNESP
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design – FAAC
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM

Isadora da Silva Prestes

**REPERTÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE PARLAMENTARES NO TWITTER/X:
Narrativas e Contranarrativas Feministas**

Bauru – SP
2025

Isadora da Silva Prestes

REPERTÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE PARLAMENTARES NO TWITTER/X:
Narrativas e Contranarrativas Feministas

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), para obtenção do título de mestre em Comunicação sob orientação da Prof.^a Dr.^a Caroline Kraus Luvizotto.

P936r

Prestes, Isadora da Silva

REPERTÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE PARLAMENTARES
NO TWITTER/X: Narrativas e Contranarrativas Feministas / Isadora
da Silva Prestes. -- Bauru, 2025
199 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, Bauru
Orientadora: Caroline Kraus Luvizotto

1. Comunicação Política. 2. Movimentos e Contramovimentos
Sociais. 3. Feminismos Interseccionais. 4. Contramovimentos
Feministas. 5. Rede Social X. I. Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Bauru



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE ISADORA DA SILVA PRESTES, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h, no(a) Na Sala de Reunião do Departamento de Ciências Humanas e <https://meet.google.com/uat-yoso-qku>, realizou-se a defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de ISADORA DA SILVA PRESTES, intitulada **Repertório de Comunicação de Parlamentares no Twitter/X: Narrativas e Contranarrativas Feministas..** A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Professora Associada CAROLINE KRAUS LUVIZOTTO (Orientador(a) - Participação Presencial) do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru, Professor Associado CARLO JOSÉ NAPOLITANO (Participação Presencial) do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design de Bauru, Professora Titular LUCIANA PANKE (Participação Virtual) do(a) Programa de Pós-graduação em Comunicação / Universidade Federal do Paraná. Após a exposição pela mestrande e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: APROVADA _____. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Professora Associada CAROLINE KRAUS LUVIZOTTO

Esta pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, processo número: 88887.875829/2023-00.

A pesquisadora autoriza a reprodução total ou parcial da dissertação intitulada *Repertório de Comunicação de Parlamentares No Twitter/X: Narrativas e Contranarrativas Feministas* para fins de estudo e pesquisa, desde que seja sempre citada a fonte.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Investigar como os deputados federais se posicionam nas redes sociais de forma a apoiar agendas feministas, ou ao contrário, com o objetivo de retroceder direitos já adquiridos pelas mulheres, suscita contribuições científicas que podem auxiliar demais investigações produzidas em diversas áreas do conhecimento, mas especialmente no campo das Ciências Sociais, com aplicação aos estudos de comunicação política, representação política, movimentos sociais, contramovimentos sociais, feminismos e seus movimentos de oposição.

Ademais, esta pesquisa apresenta importantes implicações sociais. A primeira delas reside na compreensão do repertório de comunicação utilizado por parlamentares, evidenciando como narrativas pró ou contra feministas são mobilizadas no cenário midiático de forma performática e, por vezes, oportunista. Enquanto alguns representantes políticos visam ampliar os direitos das mulheres, transformando a ordem social vigente, outros, por sua vez, manifestam-se de forma a retroceder conquistas ou preservar o *status quo*. Dessa forma, é possível afirmar que tais atores políticos obtêm visibilidade e engajamento nas redes sociais ao instrumentalizar o gênero como projeto político, seja para a manutenção, seja para a transformação da ordem social vigente. A partir dos conteúdos produzidos, esses atores são apoiados ou rejeitados. Com base em seus alinhamentos ideológicos e partidários, diversos representantes formulam e disseminam narrativas capazes tanto de acolher quanto de violentar povos subalternizados com vistas a angariar apoio de grupos que coadunam com seus ideais.

A presente pesquisa também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 5 e 10. O ODS 5 tem como foco a promoção da igualdade de gênero, abrangendo metas como a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas, a garantia de participação plena das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão, a igualdade de oportunidades no âmbito político, econômico e social, bem como o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva. Ao investigar a comunicação parlamentar frente às agendas feministas, com vistas a apoiar ou enfraquecer a luta pelos direitos das mulheres, esta pesquisa revela atores sociais alinhados ao ODS 5, que visam utilizar seu poder de decisão coletiva para promover políticas públicas voltadas à ampliação dos direitos femininos enquanto outros atores, por sua vez, estão desalinhados a esse objetivo e utilizam seus mandatos para impedir avanços e retroceder direitos e agendas em prol das mulheres que estão em destaque na esfera pública.

Para além, o ODS 10 visa reduzir as desigualdades sociais dentro dos países e entre eles, por meio da promoção da inclusão social, política e econômica de todas as pessoas, independentemente de seu gênero, raça, condição econômica, orientação sexual, faixa etária, deficiência, entre outros marcadores sociais da diferença, com vistas a promover a equidade de oportunidades para todos os grupos sociais. Esta pesquisa põe em evidência os feminismos em sua perspectiva interseccional, a qual analisa como gênero, raça, classe e outros marcadores sociais se cruzam formando teias distintas de opressão e desigualdade. Essa vertente do feminismo destaca que as injustiças não acontecem de forma isolada, mas são sobrepostas afetando grupos e indivíduos de diferentes formas. Ao analisar os posicionamentos dos deputados federais em torno das agendas feministas interseccionais analisadas nesta pesquisa, evidenciam-se narrativas que reforçam desigualdades enraizadas nas estruturas sociais principalmente para com os grupos dissidentes como as mulheres, os negros, a comunidade LGBTQIAPN+, idosos, pessoas com deficiência, entre outros. Por isso, essa dissertação se alinha ao ODS 10, identificando como os espaços institucionais de poder, como a Câmara de Deputados e o Congresso Nacional, por exemplo, podem tanto reforçar quanto combater mecanismos de exclusão social, onde representantes do povo podem promover ou impedir avanços nos direitos de grupos historicamente marginalizados que, ainda hoje, são sub-representados nas instâncias decisórias.

AGRADECIMENTOS

À pequena Isa, que desde cedo sonhava com a docência: esta dissertação representa um passo na direção desse sonho. Aos meus pais e ao meu irmão que, sob muito sol, me fizeram chegar até aqui pela sombra. Obrigada por todo o apoio, carinho, suporte e por todas as orações ao longo dessa jornada. Agradeço pelos mais de 700 km percorridos inúmeras vezes só para que pudéssemos nos encontrar. Obrigada por estarem sempre presentes e por fazerem a distância parecer tão pequena.

Aos meus amigos de infância, de graduação e de pós-graduação que são, sem dúvidas, os melhores que eu poderia ter. Obrigada por me ouvirem, me acalmarem e por iluminarem meus dias quando tudo parecia escuro. Agradeço por viverem comigo todas as emoções desse caminho. Ao meu companheirinho de todas as horas, meu gatinho Mimi, que me acompanha desde a graduação. Obrigada por todos os ronrons reconfortantes e por dormir ao lado do meu computador durante tantas horas de escrita.

A todos os meus professores da graduação, que sempre me incentivaram a seguir na pesquisa científica. Em especial, aos professores Maicon Ferreira, Andressa Deflon Rickly e Iris Yae Tomita com quem compartilhei este sonho bem de perto. Agradeço também aos professores da pós-graduação, cujas disciplinas ampliaram meus horizontes e enriqueceram minha pesquisa e meu olhar sobre o objeto de estudo. Aos colegas do ComMov, grupo de pesquisa que tanto admiro, repleto de pesquisadores incríveis: obrigada por cada troca e contribuição.

Agradeço especialmente à minha orientadora e amiga, professora Caroline Kraus Luvizotto, pela confiança, pela leitura atenta, pelas contribuições generosas, pelo apoio constante e pelo carinho. Obrigada por tornar o processo mais leve. Você é inspiração! Aos professores Carlo Napolitano e Luciana Panke, que integraram minha banca de qualificação e de defesa: agradeço imensamente pela leitura cuidadosa, pelas observações generosas e pelo respeito com que acolheram minha pesquisa. Minha admiração a vocês.

Aos servidores técnicos e, especialmente ao Silvio, pela competência, gentileza e amizade. O corpo discente e docente do PPGCOM tem sorte de contar com você! À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento que possibilitou a realização desta pesquisa. À Unesp, por me proporcionar essa oportunidade ímpar de formação. Vida longa à universidade pública, gratuita, laica e de qualidade!

*Uma mulher na política, muda a mulher.
Muitas mulheres na política, mudam a política.*
— *Michelle Bachelet*

PRESTES, Isadora da Silva. **Repertório de Comunicação de Parlamentares no Twitter/X: Narrativas e Contranarrativas Feministas**. Dissertação (Mestrado em Comunicação): Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2025.

RESUMO

Ao imergir no domínio da Comunicação Política é factível observar a eminência de narrativas e contranarrativas que expandem espaços físicos de poder e invadem ambientes virtuais como as redes sociais, utilizadas por representantes políticos para estabelecer contato com os cidadãos e informa-los sobre seus posicionamentos diante de discussões de interesse público. Oferecemos destaque ao X, rede social dinâmica, baseada em publicações curtas e de rápida disseminação, onde a presença de parlamentares pode ampliar as possibilidades de engajamento político. Nesse ambiente, enquanto alguns representantes políticos demonstram posicionamentos alinhados com os interesses dos movimentos sociais, outros, por sua vez, manifestam-se em oposição a eles. Um exemplo pode ser observado no movimento feminista, o qual enfrenta resistências sociais que se estabelecem por meio dos contramovimentos e objetivam retroceder suas conquistas e impedir o avanço de suas agendas. Diante deste cenário, esta pesquisa objetiva compreender de que maneira os 20 deputados federais mais votados em 2022 têm inferido narrativas que revelam posicionamentos alinhados ou contrários as agendas dos feminismos no X. Especificamente, pretende-se: Identificar se deputados federais se posicionam, seja em consonância ou em oposição, com as agendas dos movimentos feministas; analisar os repertórios de comunicação utilizados por esses representantes de modo a identificar a multiplicidade de narrativas em relação as agendas dos feminismos; e descrever de que forma essas narrativas contribuem para a caracterização dos parlamentares como atores pró ou contrafeministas no debate público. Para isso, se utiliza a pesquisa bibliográfica, descritiva (Gil, 2009) e a pesquisa documental (Briet, 2016) a fim de garantir maior proximidade com as temáticas que envolvem Comunicação Política, movimentos e contramovimentos sociais com ênfase nos feminismos e seus movimentos de oposição. Por fim, a Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) é utilizada como metodologia para a pesquisa empírica realizada no perfil oficial do X dos 20 deputados federais mais votados em 2022. Os resultados indicam que o gênero e suas interseccionalidades são mobilizados como um projeto político orientado, por um lado, à transformação social e, por outro, à preservação e ao retrocesso da ordem social vigente. Entre os atores favoráveis, predominam repertórios comunicacionais de caráter progressista, fundamentados na inclusão e no reconhecimento da diversidade social, objetivando a ampliação dos direitos desses grupos. Em contrapartida, atores opositores mobilizam repertórios de comunicação considerados conservadores, os quais defendem normas e valores tradicionais e negam as dissidências de gênero e orientação sexual, retrocedendo conquistas e dificultando a concretização de novos avanços para grupos sociais marginalizados.

Palavras-chave: Comunicação Política, Movimentos e Contramovimentos Sociais, Feminismos Interseccionais, Contramovimentos Feministas e Rede Social X.

ABSTRACT

When delving into the field of Political Communication, one can observe the prominence of narratives and counter-narratives that extend beyond physical spaces of power and permeate virtual environments such as social media platforms, used by political representatives to connect with citizens and share their positions on matters of public interest. In this context, X stands out as a dynamic social network based on short, rapidly disseminated posts, where the presence of parliamentarians can broaden the possibilities for political engagement. Within this environment, some political representatives express positions aligned with the interests of social movements, while others, in turn, voice opposition to them. A clear example is the feminist movement, which faces social resistance manifested through counter-movements seeking to reverse its achievements and prevent the advancement of its agendas. Against this backdrop, this research aims to examine how the 20 most-voted federal deputies in 2022 have constructed narratives that reveal positions either aligned with or opposed to feminist agendas on X. Specifically, we aim to: identify whether federal deputies position themselves in support of or in opposition to feminist agendas; analyze the communication repertoires employed by these representatives in order to capture the multiplicity of narratives surrounding feminist agendas; and describe how these narratives contribute to the characterization of parliamentarians as pro- or anti-feminist actors in public debate. To this end, we employ bibliographic, descriptive (Gil, 2009), and documentary research (Briet, 2016) to ensure a closer examination of issues involving political communication, social movements, and counter-movements, with a focus on feminism and its opposition movements. Finally, Content Analysis (Bardin, 2016) is applied as the methodology for empirical research conducted on the official profiles of the 20 most-voted federal deputies in 2022. The results indicate that gender and its intersectionalities are mobilized as a political project aimed, on the one hand, at social transformation and, on the other, at preserving and reinstating the current social order. Among supportive actors, progressive communication repertoires predominate, grounded in inclusion and the recognition of social diversity, with the goal of expanding the rights of these groups. In contrast, opposing actors mobilize conservative communication repertoires, which defend traditional norms and values, deny gender and sexual orientation dissent, and seek to roll back achievements while hindering further advances for marginalized social groups.

Keywords: Political Communication, Social Movements and Counter-Movements, Intersectional Feminisms, Feminist Counter-Movements, and Social Network X.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Deputados federais analisados.....	75
Tabela 2 – Perfis oficiais dos parlamentares analisados e número de seguidores na rede social X.....	78
Tabela 3 – Total de publicações realizadas no período de análise	80
Tabela 4 – Total de publicações sobre mulheres.....	83
Tabela 5 – Lista de códigos.....	85
Tabela 6 – Agendas dos feminismos interseccionais analisados.....	86
Tabela 7 – Categorização baseada nas agendas dos feminismos interseccionais.....	87
Tabela 8 – Agenda: Saúde e direitos reprodutivos.....	89
Tabela 9 – Agenda: Igualdade e equidade de gênero	108
Tabela 10 – Agenda: LGBTQIAPN+	114
Tabela 11 – Agenda: Política e Participação	127
Tabela 12 – Agenda: Gênero e raça	138
Tabela 13 – Agenda: Violências de gênero.....	151
Tabela 14 – Número de publicações por parlamentar conforme a tipologia da violência de gênero abordada	153

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de materiais relacionados à temática de gênero	84
Gráfico 2 – Número de materiais analisados.....	88
Gráfico 3 – Percentual de publicações por agenda.....	88
Gráfico 4 – Temáticas abordadas por parlamentares que englobam a agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos”	90
Gráfico 5 –Tipos de violência de gênero abordadas nas publicações dos parlamentares	152

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Posicionamento de Filipe Barros sobre Nota Técnica sobre o aborto	93
Figura 2 – Posicionamento de Marcel van Hattem sobre nota técnica sobre o aborto.....	93
Figura 3 – Posicionamento de Carla Zambelli sobre Nota Técnica sobre o aborto	94
Figura 4 – Publicações de Kim Kataguir e Nikolas Ferreira sobre o aborto.....	95
Figura 5 – Publicação de Erika Hilton sobre o aborto	97
Figura 6 – Publicação de Erika Hilton sobre Conselho Federal de Medicina (CFM).....	98
Figura 7 – Publicação de Erika Hilton sobre menina impedida de realizar aborto	99
Figura 8 – Publicação de Erika Hilton sobre suspensão de norma da CFM	100
Figura 9 – Publicações de Silvye Alves sobre o destino de recursos para zerar cirurgias ginecológicas	102
Figura 10 – Publicação de Erika Hilton sobre aprovação e apresentação de projetos de lei	103
Figura 11 – Publicação de Tabata Amaral sobre PL de distribuição de absorventes.....	104
Figura 12 – Publicação de Guilherme Boulos sobre agenda de Igualdade e equidade	109
Figura 13 – Publicação de Érika Hilton sobre agenda de Igualdade e equidade.....	110
Figura 14 – Publicação de Gleisi Hoffmann sobre agenda de Igualdade e equidade.....	111
Figura 15 – Publicação de Silvye Alves sobre agenda de Igualdade e equidade	112
Figura 16 – Publicação de Nikolas Ferreira sobre agenda LGBTQIAPN+	116
Figura 17 – Publicação de Carla Zambelli sobre agenda LGBTQIAPN+	119
Figura 18 – Publicação de Nikolas Ferreira sobre agenda LGBTQIAPN+	120
Figura 19 – Publicação de Nikolas Ferreira sobre agenda LGBTQIAPN+	121
Figura 20 – Publicação de Erika Hilton sobre agenda LGBTQIAPN+	122
Figura 21 – Publicações de Erika Hilton sobre agenda LGBTQIAPN+	124
Figura 22 – Repost de Eduardo Bolsonaro sobre agenda LGBTQIAPN+	125
Figura 23 – Publicações de Carla Zambelli sobre agenda Política e Participação	130
Figura 24 – Post de Guilherme Boulos e Erika Hilton sobre agenda Política e Participação	133
Figura 25 – Publicações de Erika Hilton e Silvye Alves sobre agenda Política e Participação	134
Figura 26 – Publicações de Eduardo Bolsonaro e Silvye Alves sobre agenda Política e Participação	136
Figura 27 – Publicações de Eduardo Bolsonaro e Kim Kataguir sobre agenda de Raça	142
Figura 28 – Publicações de Bruno Lima e Erika Hilton sobre agenda de Raça.....	144
Figura 29 – Publicação de Guilherme Boulos sobre agenda de Raça	146
Figura 30 – Publicações de Erika Hilton e Eduardo Bolsonaro sobre agenda de Raça	148
Figura 31 – Publicações de Erika Hilton e Kim Kataguir sobre agenda de violência	156
Figura 32 – Publicações de Nikolas Ferreira e Eduardo Bolsonaro sobre agenda de violência.....	157
Figura 33 – Publicações de Guilherme Boulos, Tabata Amaral e Erika Hilton sobre agenda de violência	158
Figura 34 – Publicações de Tabata Amaral sobre agenda de violência	160
Figura 35 – Publicações de Kim Kataguir e Nikolas Ferreira sobre agenda de violência	162
Figura 36 – Publicações de Erika Hilton e Gleisi Hoffmann sobre agenda de violência.....	165
Figura 37 – Publicações de Silvye Alves sobre agenda de violência.....	168

LISTA DE SIGLAS

AC – Análise de Conteúdo
AM – Amazonas
America PAC – *Political Action Committee*
ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CF – Constituição Federal
CFM – Conselho Federal de Medicina
CID – Cidadania
CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CNDM – Conselho Nacional da Condição da Mulher
CP – Código Penal
CP – Comunicação Política
CPE – Comunicação Política Eleitoral
CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais
DEM – Democratas
DOGE – *Department of Government Efficiency*
EC – Emenda Constitucional
EOP – Estrutura de Oportunidades Políticas
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha
GO – Goiás
IA – Inteligência Artificial
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIAPN+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, *Queer*, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-Binários e outras Identidades de Gênero e orientações sexuais.
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MS – Movimentos Sociais
NOVO – Partido Novo
ObservaDH – Observatório Nacional dos Direitos Humanos
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGs – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PA – Pará
PcD – Pessoa com deficiência
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PE – Pernambuco
PL – Partido Liberal
PL – Projeto de Lei
PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PNUD – Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento
PODE – Podemos
PP – Progressistas
PR – Paraná
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores

REP – Republicanos
RS – Rio Grande do Sul
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SP – São Paulo
STF – Supremo Tribunal Federal
TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação
TMR – Teoria da Mobilização de Recursos
TNMS – Teoria dos Novos Movimentos Sociais
TPP – Teoria do Processo Político
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UIP – União Interparlamentar
UNIÃO – União Brasil
VPN – *Virtual Private Network*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1. O PODER DA COMUNICAÇÃO POLÍTICA: CONCEITOS GERAIS.....	27
1.1 DA URNA À GESTÃO: A COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO EXERCÍCIO DO MANDATO.....	29
1.2 VIRALIZANDO VOTOS: COMUNICAÇÃO POLÍTICA <i>ONLINE</i>	33
1.3 ENTRE <i>POSTS</i> E <i>REPOSTS</i> : A COMUNICAÇÃO POLÍTICA NO TWITTER/X.....	41
2. DA TEORIA À AÇÃO: CONCEITOS E DEFINIÇÕES PARA MOVIMENTOS SOCIAIS.....	46
2.1 ENTRE NARRATIVAS E CONTRANARRATIVAS SOCIAIS: DEFINIÇÕES PARA OS CONTRAMOVIMENTOS SOCIAIS	51
2.2 MULHERES EM MOVIMENTO: O PULSAR GLOBAL DA LUTA FEMINISTA	54
2.3 A LUTA COLETIVA EM LÓCUS: A HISTÓRIA DOS FEMINISMOS NO BRASIL	58
2.4 FEMINISMOS DA DIFERENÇA: UM OLHAR PARA AS INTERSECCIONALIDADES	64
2.5 VOZES DE OPOSIÇÃO: OS CONTRAMOVIMENTOS SOCIAIS FEMINISTAS	67
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	73
3.1 PRÉ ANÁLISE	77
3.2 CODIFICAÇÃO.....	84
3.3 CATEGORIZAÇÃO.....	86
3.4 INFERÊNCIA	89
A) SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS	89
B) IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO.....	106
C) LGBTQIAPN+.....	114
D) POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO	126
E) GÊNERO E RAÇA	137
F) VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	150
SÍNTESE DA ANÁLISE	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS	175
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	182

INTRODUÇÃO

A relação entre comunicação, política e movimentos sociais é marcada por conflitos, negociações e disputas simbólicas que moldam a esfera pública. Esses três conceitos se interligam para a produção de narrativas¹ e contranarrativas² sociais, as quais lutam por legitimidade, visibilidade e apoio social. Em tempos hodiernos, a sociedade foi marcada pela ascensão das tecnologias digitais, as quais ampliaram as possibilidades de comunicação tanto da política quanto dos movimentos sociais. Nesses ambientes, partidos, candidatos e representantes eleitos passaram a se articular em apoio às agendas dos movimentos sociais, ou se posicionar de forma contrária às temáticas debatidas por eles na esfera pública, com o objetivo de deslegitimar os movimentos e suas agendas.

Os movimentos sociais sempre utilizaram de estratégias de comunicação para expressar suas demandas e mobilizar atores sociais. Com o advento da internet, a participação em rede foi potencializada e os movimentos sociais passaram a desfrutar desses espaços como canais estratégicos e descentralizados para apresentar suas agendas para a coletividade, buscando atrair apoiadores (Castells, 2013). Esse cenário não foi diferente com a política, a qual também se reconfigurou com o objetivo de aproveitar da arquitetura em rede para garantir um novo ambiente de contato direto com a sociedade civil sem a interferência das mídias hegemônicas (Barros, Bernardes, Faria, Busanello, 2021). Nesses ambientes, os parlamentares apresentam seus posicionamentos sobre temáticas debatidas na Câmara dos Deputados e em outras instancias legislativas. Nesse sentido, observa-se que a comunicação e, especialmente a comunicação online, que ocorre principalmente por meio das plataformas digitais como Instagram, Facebook, Tiktok e X, por exemplo, não se limita à transmissão das informações de forma neutra, mas se apresenta enquanto uma poderosa ferramenta para moldar a opinião pública, carregada de intenções, conflitos e interesses dos atores sociais que disputam espaço e visibilidade na esfera pública (Thompson, 1995).

Como observado, diante das inúmeras transformações proporcionadas pelos avanços tecnológicos, as redes sociais também revolucionaram as dinâmicas da Comunicação Política,

¹ Embora o termo “narrativa” apresente múltiplas definições em diferentes áreas, como literatura e ciências sociais, e seja comumente utilizado na comunicação política por partidos, candidatos e representantes eleitos como estratégia para apresentar versões dos fatos, por vezes visando a distorção da realidade para influenciar a opinião pública, contestar adversários e legitimar interesses próprios, nesta pesquisa o conceito de “narrativa” é compreendido de modo distinto. Entende-se a narrativa como uma construção comunicacional produzida por movimentos sociais ou por atores que se alinham às suas reivindicações, com a finalidade de mobilizar apoiadores e promover transformações sociais (Luvizotto, 2025).

² Nesta pesquisa, o termo “contranarrativa” compreende uma construção comunicacional elaborada por contramovimentos sociais ou por atores que aderem às suas reivindicações, com o objetivo de contestar, deslegitimar e resistir às lutas, agendas e conquistas adquiridas pelos movimentos sociais na esfera pública, visando a manutenção do *status quo* e, até mesmo, a reversão de direitos já conquistados pelos movimentos sociais (Luvizotto, 2025).

configurando-se como um ambiente de interação rápida e direta entre representantes e representados. Nesse cenário, partidos, candidatos e representantes políticos utilizam essas plataformas para expressar seus posicionamentos sobre temas de interesse público, bem como sobre questões debatidas nas diferentes instâncias legislativas, com o objetivo de angariar apoio e conquistar votos (Caleffi e Panke, 2023).

Considerando que a Comunicação Política é uma área interdisciplinar, torna-se difícil encontrar uma definição única para o termo, dado o enfoque diversificado dos autores que investigam a temática. Neste contexto, recorreremos à definição de Canel (1999), que descreve a Comunicação Política (CP) como uma “atividade de determinadas pessoas e instituições (políticos, comunicadores, jornalistas e cidadãos) em que, como resultado da interação, ocorre uma troca de mensagens com as quais se articula a tomada de decisões” (Canel, 1999, p. 27, tradução nossa³). Duarte (2011), na tentativa de apresentar diferenças conceituais entre Comunicação Governamental, Comunicação Política e Comunicação Pública, define Comunicação Política como aquela que “diz respeito ao discurso e à ação na conquista da opinião pública em relação a ideias ou atividades que tenham relação com o poder” (Duarte, 2011, p. 126).

De acordo com Panke e Pimentel (2018) a Comunicação Política é uma ferramenta importante para influenciar e moldar a opinião pública. Ela pode ser utilizada para mobilizar e engajar narrativas, partidos e representantes, influenciar a agenda pública, destacando pontos específicos que favorecem interesses políticos de um determinado grupo ou ator político, legitimar ações e políticas públicas e até mesmo criar narrativas para desqualificar adversários, enfraquecendo suas imagens e propostas. Para alcançar tais objetivos, atores sociais interessados na disputa por cargos eletivos, bem como representantes políticos eleitos, recorrem tanto à mídia tradicional quanto às plataformas *online* como meios estratégicos de interação e comunicação com a sociedade civil.

Por meio das redes sociais, esses atores tencionam a esfera pública propagando diversas narrativas e utilizam, por exemplo, o Twitter, renomeado para X em junho de 2024, para estabelecer contato com a sociedade civil. É fato que, na atualidade, a comunicação realizada antes, durante e após o período eleitoral pode ocorrer em diversos canais de forma simultânea. Muitos representantes, juntamente com suas equipes de assessoria parlamentar, adotam uma abordagem comunicacional interseccional, a qual abrange diversas plataformas digitais, onde

³ No original: “*actividad de determinadas personas e instituciones (políticos, comunicadores, periodistas y ciudadanos), en la que, como resultado de la interacción, se produce un intercambio de mensajes con los que se articula la toma de decisiones políticas así como la aplicación de éstas en la comunidad*”.

os parlamentares não replicam os mesmos materiais, mas sim adaptam os conteúdos às diferentes mídias, as quais exigem estratégias distintas de comunicação (Barros, Bernardes, Faria, Busanello, 2021).

Esta pesquisa coloca em evidência representantes políticos, especificamente os membros da Câmara dos Deputados, responsáveis pela representação da sociedade civil na esfera pública. Esses atores, utilizam as redes sociais para construir diferentes narrativas com o objetivo de legitimar agendas que coadunam com seus interesses. Nesse sentido, a medida que o Estado institucionaliza determinadas demandas sociais, grupos opositores “[...] percebem certa necessidade de mobilizar a opinião pública e diversificar seu repertório de ação para exercer maior pressão política” (Rezende, 2016, p. 15), levantando-se contra as conquistas adquiridas. Dessa forma, a sociedade civil manifesta suas agonias por meio de movimentos e contramovimentos sociais.

Entende-se como Movimentos Sociais (MS) formas de ações coletivas que objetivam a transformação política, social, cultural ou econômica de um momento histórico específico. De acordo com Luvizotto (2025, p. 33) “eles emergem como resposta a cenários de exclusão opressão e injustiça, articulando demandas que desafiam as bases do sistema social vigente”. Muitos são os estudiosos do campo das Ciências Sociais apresentam definições aos movimentos sociais (Tilly, 1995; Giddens e Sutton, 2016; Luvizotto, 2023), mas todas convergem na percepção de que são fenômenos de ação coletiva que surgem em resposta a demandas não atendidas de setores da sociedade com o objetivo de reivindicar mudanças sociais.

Souza e Pereira (2022) afirmam que os movimentos sociais assumiram um papel relevante como mediadores entre sociedade e política, na medida em que suas ações também constituem uma forma de participação política, capaz de influenciar as decisões governamentais e a representação dos interesses de determinados grupos sociais. Nesse panorama, o movimento feminista emerge como um relevante exemplo de mobilização social, ao tensionar as estruturas de poder na luta pelo reconhecimento de direitos historicamente negados às mulheres e a outros grupos dissidentes. O feminismo pode ser compreendido como um movimento social que luta pela equidade de gênero, buscando a emancipação das mulheres em diversas esferas da vida social, bem como a garantia de autonomia sobre suas vidas e seus corpos.

Este movimento não pode ser considerado contemporâneo, mas sim um fenômeno que tem impulsionado mudanças sociais há mais de um século no mundo todo, pautando agendas que permanecem objeto de discussões na esfera pública até a atualidade. No entanto, tal

mobilização enfrenta oposições por diversos setores sociais⁴, compostos por uma rede heterogênea contrária às agendas feministas. No Brasil, ao longo das últimas décadas muito se tem discutido na esfera pública sobre os direitos das mulheres sobre suas vidas e corpos, sexualidade e sua participação na esfera pública⁵. Em paralelo a essa discussão, foi que surgiram os contramovimentos feministas, “que encontraram no conceito de gênero um canal para a expressão de insatisfações diversas, a afirmação de antagonismos morais e a mobilização política” (Aragusuku, 2022, p. 04).

Os contramovimentos sociais são definidos por Luvizotto (2025) como ações coletivas que reagem às transformações sociais promovidas ou reivindicadas pelos movimentos sociais. Para a autora, esses contramovimentos são compostos por “por setores conservadores e elites econômicas, que buscam preservar privilégios históricos e resistir à inclusão de grupos marginalizados” (Luvizotto, 2025, p. 30). De acordo com Meyer e Staggenborg (1996), os contramovimentos podem se opor às agendas dos movimentos utilizando, para isso, diversas estratégias que visam deslegitimar o movimento social seja por meio da manipulação da opinião pública e, até mesmo pelo bloqueio político, com o objetivo de manter o *status quo*, evitando assim que os movimentos sociais avancem com suas agendas em diversas instâncias do sistema político.

Os contramovimentos feministas, por exemplo, são definidos por autores como Bonet-Martí (2021) como um fenômeno que emerge em oposição ao movimento feminista, contestando suas agendas, ideias, políticas e, por vezes, o próprio grupo ou atores sociais específicos que ganham destaque na defesa do movimento⁶. Apesar de não ser de natureza recente, suas repercussões têm se intensificado devido à visibilidade de conteúdos produzidos por atores individuais e/ou coletivos que produzem narrativas e conteúdos contrários às agendas disseminadas pelos movimentos feministas em rede. Em contraposição aos feminismos, os contramovimentos tencionam a esfera pública e disputam espaços de visibilidade com os

⁴ Como o movimento antifeminista, movimentos masculinistas, religiosos, correntes conservadoras, entre outros, os quais podem, por exemplo, se opor ao movimento em si, ou a algumas agendas por ele disseminadas.

⁵ Como o direito ao voto no Brasil que só ocorreu em 1932; em 1979 o direito a prática do futebol pelas mulheres. Ainda mais recente, a Lei Maria da Penha, criada em 2006, visando reconhecer e criar mecanismos para combater a violência doméstica; a Lei do Feminicídio, de 2015, a qual classifica o assassinato de mulheres por condição de sexo como crime hediondo e, ainda mais recente, de 2018, a Lei da Importunação Sexual. Além dessas, outras questões fortemente debatidas na esfera pública foram a respeito do reconhecimento de uniões homoafetivas, em 2011, bem como do reconhecimento de identidades trans e o nome social, agenda homologada apenas em 2016 no Brasil.

⁶ Como exemplo, podemos citar as ações de protesto que aconteceram no Brasil em 2017 contra Judith Butler, referência nas discussões sobre estudos de gênero, que veio ao Brasil para participar do Seminário: “Os Fins da Democracia”, promovido pelo SESC, na capital de São Paulo. A pesquisadora, que cunhou o conceito *performatividade de gênero* foi acusada por setores conservadores por promover a ideologia de gênero. Dessa forma, grupos contrários às temáticas debatidas por Butler, se mobilizaram e organizaram um abaixo-assinado com o objetivo de cancelar o evento, afirmando que a pesquisadora não era bem-vinda ao Brasil por propor a desconstrução de papéis tradicionais de gênero.

movimentos feministas, questionando, criminalizando e desmoralizando agendas por eles disseminadas.

Ao analisar os movimentos sociais e seus respectivos contramovimentos, como os feministas e os antifeministas, é fundamental compreender que as formas de mobilização adotadas por esses fenômenos não são aleatórias, mas estão ancoradas em tradições hereditárias e refletem tanto as possibilidades quanto as restrições do contexto político, histórico e social em que estão inscritas. Com o objetivo de compreender essas escolhas estratégicas, o conceito de repertório de ação, proposto por Charles Tilly (1995), demonstra importância, pois permite a compreensão de como determinados grupos sociais operam dentro de lógicas previamente estabelecidas ou por meio de repertórios inovadores. Nesse sentido, repertório pode ser compreendido como um “conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha” (Tilly, 1995, p. 26, tradução nossa⁷).

Com as transformações digitais impulsionadas pela ascensão da internet, tanto os movimentos sociais quanto os contramovimentos passaram a identificar novas oportunidades por meio da *web*, caracterizadas por maior alcance, celeridade e interatividade. Tais dinâmicas ampliaram as fronteiras tradicionais do meio social em que se desenvolvem as ações coletivas, potencializando as formas de engajamento e participação social (Volpato, 2022). Nesse sentido, as mudanças digitais provocaram alterações no repertório de ação das lutas sociais, que passaram a utilizar esses ambientes como uma nova possibilidade de manifestação e contato com a sociedade civil.

Mattoni (2013) parte da definição proposta por Tilly (1995) de repertório de ação para construir o conceito de repertório de comunicação, que aborda especificamente as relações dos movimentos sociais com a mídia. Para a autora, repertório de comunicação é o “conjunto completo de práticas midiáticas que atores de movimentos sociais percebem como possível e então desenvolvem em ambos estágios de mobilização, de latência e visibilidade, para alcançar atores sociais posicionados tanto dentro ou além do meio social do movimento” (Mattoni, 2013, p. 47, tradução nossa⁸).

Os repertórios de comunicação, portanto, incluem as mais variadas formas de contato dos movimentos para com a sociedade civil, utilizando tanto as mídias *online* como as mídias

⁷ No original: “a limited set of routines that are learned, shared, and acted out through a relatively deliberate process of choice”.

⁸ No original: “repertoire of communication as the entire set of activist media practices that social movement actors might conceive as possible and then develop in both the latent and visible stages of mobilization, to reach social actors positioned both within and beyond the social movement milieu”.

off-line para circulação e articulação das mensagens. Ao utilizar as plataformas digitais, por exemplo, os movimentos começam a aprender as lógicas desses ambientes e passam a criar conteúdos estratégicos e orientados para cada canal. Essa pesquisa oferece destaque à rede social X, cuja estrutura impõe adaptações dos repertórios de comunicação dos movimentos. Sua natureza concisa, imediata e multimodal, exige que os movimentos utilizem formatos compatíveis para engajar e ampliar sua visibilidade em rede. Adequar-se a essas dinâmicas, portanto, pode ser estratégico para articular agendas, mobilizar atores, denunciar injustiças, dialogar com internautas e buscar legitimidade na esfera pública midiaticizada.

Destaca-se que, além dos movimentos sociais, outros atores, como representantes políticos, também se utilizam dos mesmos canais digitais para produzir conteúdos que dialogam, reforçam ou tensionam as pautas dos movimentos, posicionando-se como aliados ou opositores de suas agendas e reivindicações. As publicações desses atores podem gerar efeitos tanto de cooperação quanto de conflito, ampliando as disputas simbólicas no ambiente digital.

Diante de um contexto de polarização crescente, consolidam-se disputas entre narrativas divergentes (Luvizotto, 2022), cujas tensões influenciam diretamente a atuação dos movimentos sociais e contribuem para o surgimento de contramovimentos que buscam contestar ou neutralizar agendas emergentes. Luvizotto (2025) destaca que a ascensão de atores conservadores no poder em toda a América Latina intensificou a polarização política, gerando desafios para os movimentos sociais e para o regime democrático. Conforme ressalta a autora:

A ausência de diálogo entre grupos políticos antagônicos intensificou a fragmentação do espaço público, dificultando a resolução de questões econômicas e sociais. Nesse ambiente, movimentos sociais, frequentemente criminalizados por setores da mídia e da sociedade, enfrentaram um cenário adverso, com o fortalecimento de contramovimentos sociais alinhados a valores conservadores. Esses contramovimentos têm promovido narrativas que reforçam valores tradicionais, como a defesa da família, da religião e da propriedade privada, ao mesmo tempo em que se opõem a mudanças sociais percebidas como ameaças à ordem estabelecida (Luvizotto, 2025, p. 28-29)

No Brasil, o aumento de parlamentares conservadores eleitos para a Câmara dos Deputados em 2022, após o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022)⁹, conhecido por sua defesa de valores tradicionais ligados à família, à religião e à autoridade, indica uma identificação de parte da sociedade civil com pautas de caráter conservador. Esse cenário favorece o fortalecimento de contranarrativas que se colocam em oposição à ordem progressista e aos avanços promovidos por movimentos sociais identitários ao longo do tempo. Assim,

⁹ Importa destacar que, em 2022, o Partido Liberal (PL) foi a legenda que obteve o maior número de parlamentares eleitos, com 99 deputados federais e 19 deputados estaduais. Trata-se do mesmo partido pelo qual Jair Bolsonaro foi eleito presidente da República em 2018.

grupos sociais que se veem representados tanto pelo ex-presidente quanto por parlamentares deste espectro político, tendem a se posicionar de forma contrária às agendas feministas, LGBTQIAPN+, do movimento negro e de outros grupos dissidentes.

Tal contexto evidencia a motivação desta pesquisa, vinculada a um episódio ocorrido em março de 2023, durante o Dia Internacional da Mulher, quando o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) utilizou a tribuna da Câmara dos Deputados para proferir um discurso de ódio dirigido ao movimento feminista e às mulheres trans¹⁰. Na ocasião, o parlamentar utilizou uma peruca loira e afirmou estar em seu “lugar de fala” por se identificar, naquele momento, como mulher. Em tom jocoso e caricato, declarou que as mulheres estariam “*perdendo espaço para homens que se sentem mulheres*” e criticou o feminismo, alegando que o movimento pouco teria contribuído para a emancipação feminina, além de valorizar figuras que, segundo ele, não desempenharam papel relevante nesse processo. Para sustentar sua argumentação, mencionou mulheres bíblicas, como Maria, Rute e Ester, como exemplos a serem valorizados. Por fim, reforçou uma perspectiva tradicional dos papéis de gênero, ao associar a identidade feminina à maternidade e à centralidade da mulher na estrutura familiar¹¹, sugerindo seu retorno à esfera privada¹².

Com base na explanação oferecida e considerando que determinadas agendas feministas vão de encontro a interesses de alguns setores da sociedade, interesses estes que, em muitos aspectos, foram construídos e perpetuados a partir de concepções da sociedade patriarcal, e que com o ambiente digital e as inúmeras possibilidades e ferramentas comunicacionais passaram a ser disseminadas em larga escala, faz-se necessário compreender quais são os repertórios utilizados por representantes políticos para proferir narrativas alinhadas ou contrárias as agendas feministas no X, tendo em vista que estes se utilizam das redes sociais para divulgar e defender seus interesses. Diante desse cenário, questionamos: Quais são os repertórios de comunicação utilizados pelos 20 deputados federais mais votados¹³ em 2022 que revelam

¹⁰ Discurso completo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZePHDgwfPMI&t=7s>. Acesso em 20 de junho de 2025.

¹¹ O discurso de Nikolas Ferreira foi criticado por parlamentares da Câmara dos Deputados e por internautas nas redes sociais que lutam em defesa das pessoas trans e dos movimentos feministas e LGBTQIAPN+. No entanto, muitas pessoas se sentiram representados pela fala de Nikolas, como as Feministas Radicais Transexcludentes (TERFs), atores religiosos e grupos conservadores, incluindo outros representantes políticos. Segundo dados divulgados pela CNN Brasil, 24h após o ocorrido, o deputado ganhou mais de 20 mil novos seguidores em seu perfil oficial do Instagram, número 3x maior que a média diária registrada pelo parlamentar em fevereiro de 2023 que somava 6.170 novos seguidores por dia (Leones, 2023).

¹² Importa notar que, em 2025, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJ-DFT) condenou o deputado ao pagamento de R\$ 200 mil por dano moral coletivo, em razão da fala transfóbica proferida em 8 de março de 2023. A ação foi movida pela Aliança Nacional LGBTI e pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH). A decisão ainda é passível de recurso.

¹³ A seleção dos parlamentares foi baseada no número total de votos nominais, sem considerar o percentual de votos válidos obtidos pelos deputados em seus respectivos estados.

posicionamentos alinhados ou contrários as agendas dos feminismos interseccionais na rede social X?

Esta pesquisa tem como objetivo geral compreender de que maneira os 20 deputados federais mais votados em 2022 têm inferido narrativas que revelam posicionamentos alinhados ou contrários as agendas dos feminismos no X. Especificamente, pretende-se: Identificar se deputados federais se posicionam, seja em consonância ou em oposição, com as agendas dos movimentos feministas em seus perfis oficiais no X; analisar o repertório de comunicação utilizado pelos 20 deputados federais mais votados em 2022 no X de modo a identificar a multiplicidade de narrativas em relação as agendas dos feminismos; e descrever de que forma essas narrativas contribuem para a caracterização dos parlamentares como atores pró ou contrafeministas no debate público.

Para atender aos objetivos propostos, adota-se uma metodologia híbrida, que combina pesquisa bibliográfica, descritiva (Gil, 2009) e pesquisa documental (Briet, 2016), a fim de proporcionar maior familiaridade com os temas relacionados à Comunicação Política e Comunicação de Mandato, aos movimentos e contramovimentos sociais, bem como aos feminismos e seus movimentos de oposição. No que se refere à pesquisa empírica, a coleta de dados ocorre por meio da análise de publicações relativas às temáticas das mulheres nos perfis oficiais, na plataforma X, dos 20 deputados federais mais votados nas eleições de 2022, considerando o recorte temporal de três meses – fevereiro, março e abril de 2024. A definição desse período baseia-se na celebração do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março. Embora a data seja oficialmente comemorada no dia 8, no contexto brasileiro a celebração se estende por todo o mês de março, reconhecido como o mês da mulher.

Partindo da hipótese de que, durante esse período, parlamentares que se identificam com pautas de gênero podem utilizar suas redes sociais para reforçar publicamente o compromisso com propostas legislativas voltadas à ampliação dos direitos das mulheres. Por outro lado, parlamentares alinhados a discursos conservadores ou contrafeministas podem utilizar a ocasião para reafirmar papéis tradicionais atribuídos às mulheres e deslegitimar as lutas feministas. Dessa forma, a análise das publicações ao longo de fevereiro, março e abril de 2024 permite observar se houveram manifestações públicas sobre a temática e, em caso afirmativo, quais foram os repertórios de comunicação utilizados pelos representantes políticos para demonstrar apoio ou oposição às mulheres e aos feminismos.

Após a coleta dos materiais, realiza-se a Análise de Conteúdo (Bardin, 2016), visando compreender se os deputados federais apresentam narrativas que indicam posições alinhadas

ou opostas às agendas feministas no X, identificando como tais narrativas se alinham com as agendas dos feminismos ou se constituem como repertório de contramovimento feminista.

Estruturalmente, esta pesquisa está dividida em três capítulos. No Capítulo I, apresentam-se definições para os conceitos de Comunicação Política e Comunicação de Mandato. Além disso, analisam-se as transformações nas práticas comunicativas políticas, eleitorais e de mandato resultantes do avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), bem como da ascensão da internet. Por fim, discutem-se como representantes políticos exploram a Comunicação Política por meio do X, rede social escolhida como objeto de análise nesta pesquisa.

No Capítulo II, exploram-se os conceitos de movimentos e contramovimentos sociais, com ênfase nos movimentos feministas e seus respectivos contramovimentos. Este capítulo destaca a origem do movimento feminista no norte global e sua contribuição para a mobilização feminista no Brasil. Sob a vertente interseccional, este capítulo também apresenta as principais agendas de reivindicação do movimento que continuam sendo discutidas e reivindicadas na contemporaneidade, evidenciando como essas pautas são alvo de oposição por parte dos contramovimentos feministas.

Por fim, o Capítulo III apresenta a metodologia utilizada para a análise dos dados e expõe a análise empírica da pesquisa. A abordagem metodológica adotada foi a Análise de Conteúdo (AC), conforme proposta por Bardin (2016), com o objetivo de compreender quais os repertórios de comunicação utilizados pelos 20 deputados federais mais votados em 2022 sobre as agendas dos feminismos interseccionais e identificar se esses repertórios contribuem para a efervescência dos movimentos ou se constituem enquanto contranarrativas de oposição política a partir das publicações desses atores no X.

Como resultado desta pesquisa, compreende-se que muitos representantes políticos se manifestam sobre as agendas dos feminismos por meio de redes como o X, interferindo na formação e no acirramento do debate em torno de temáticas feministas. Tais manifestações contribuem tanto para o fortalecimento quanto para o enfraquecimento do movimento e de suas agendas em disputa na esfera pública. Identifica-se que atores alinhados às pautas feministas defendem a implementação de políticas públicas voltadas às mulheres e às dissidências de gênero e sexualidade, além de denunciar formas persistentes de violência e opressão que perpetuam a subalternização desses grupos. Em contrapartida, os grupos opositores aos feminismos fundamentam seus posicionamentos em convicções religiosas e em valores morais conservadores, ancorados no modelo cis-heteronormativo e patriarcal de família, buscando

disseminar narrativas hostis direcionadas às mulheres, à população LGBTQIAPN+ e a temas como o aborto, por exemplo.

CAPÍTULO I

1. O PODER DA COMUNICAÇÃO POLÍTICA: CONCEITOS GERAIS

Costumamos dizer que tanto a Comunicação quanto a Política são conceitos comumente utilizados em diversos campos do conhecimento. Dessa forma, em decorrência de seu caráter interdisciplinar, é comum encontrarmos definições sobre ambos os termos em áreas como a Psicologia, Sociologia, Ciência Política, Linguística, História e Economia, por exemplo, o que garante um arcabouço teórico vasto e conceituações diversas (Tesseroli e Panke, 2021). Ao longo desta seção, buscaremos um entendimento conceitual para a Comunicação Política. Para isso, recorreremos a definições de autores da área, para defini-la enquanto um fenômeno comunicacional.

Para definirmos Comunicação Política, recorremos a Steven Chaffee (1975, p. 15, tradução nossa¹⁴) que, de maneira simplificada, define Comunicação Política como sendo “o papel da comunicação no processo político”. Diante dessa abordagem, reconhecemos a necessidade de uma definição mais precisa de “Política”. Para tal fim, recorremos à Hanna Arendt (2002). Para a autora, “a política trata da convivência entre diferentes. Os homens se organizam politicamente para certas coisas em comum” (Arendt, 2002, p.7). Dessa forma, pode-se inferir que a política surge da relação social entre grupos. Nesse sentido, entende-se por política todo o “processo decisório sobre o bem comum, dentro de instituições que contam com cidadãos que podem, ou não, participar das decisões” (Panke, 2020 p. 54). No centro dessas decisões a comunicação está presente, uma vez que, por meio dela, se estabelecem princípios das relações humanas que disputam visibilidade e poder na arena pública por meio da retórica, buscando auferir o destaque de sua narrativa em detrimento das demais, assegurando o prestígio e o reconhecimento dos iguais e conquistando a adesão de outros diferentes grupos (Tesseroli e Panke, 2021).

Exercer política transcende a participação eleitoral. A dimensão política permeia diferentes esferas, interações interpessoais, influencia a percepção individual do mundo e molda tanto a ação coletiva quanto a individual. A reflexão sobre política implica compreender uma multiplicidade de perspectivas sociais, pessoais, identitárias e partidárias, por exemplo, e a comunicação é peça central nesse processo, uma vez que é por meio dela que interagimos, nos organizamos socialmente, formamos cultura, moldamos comportamentos, nos aproximamos e afastamos de grupos, criamos identidades e lutamos por direitos em sociedade (Panke, 2020).

¹⁴ No original: “*the role of communication in the political process*”.

Gerstlé (2005) caracteriza a Comunicação Política como um fenômeno heterogêneo e complexo que abarca diversas abordagens comunicacionais, como estratégias de persuasão, compartilhamento de informações, estratégias para captar a atenção do público, bem como processos que fomentam o debate e participação social. O autor aponta para quatro concepções principais da Comunicação Política, sendo elas: a instrumental, ecumênica, competitiva e deliberativa. Na perspectiva instrumental, Gerstlé afirma que a Comunicação Política é “constituída por um conjunto de técnicas e procedimentos que dispõem os atores políticos, em especial os governantes, para seduzir e conquistar a opinião pública” (Gerstlé, 2005, p. 16, tradução nossa¹⁵). Na concepção ecumênica, o autor destaca a interação entre os atores políticos, a mídia e a sociedade civil, valorizando a circulação de informações. Para Matos (2006) nessa abordagem, “o que conta é a circulação de informações entre atores envolvidos, independente das forças sociais e da cultura política que permeiam o ambiente” (Matos, 2006, p. 68).

Já a concepção competitiva de Comunicação Política é definida como uma disputa pelas mídias visando influenciar e controlar as percepções públicas acerca dos eventos políticos. Essa abordagem é caracterizada pela “competição explícita pelo controle das representações políticas” (Matos, 2006, p. 68). Por fim, a concepção deliberativa da Comunicação Política promove o debate e a participação social, proporcionando um espaço para uma democracia ampliada onde a diversidade é valorizada, o que possibilita a formação de um espaço público autêntico (Gerstlé, 2005; Matos, 2006). Esta forma deliberativa, delineada por Gerstlé, converge com as premissas epistêmicas delineadas por Habermas em 1978. De acordo com Habermas (1978), a Comunicação Política é concebida como um processo deliberativo, no qual o governo e a sociedade civil debatem questões sociais. De acordo com os princípios habermasianos, a troca de ideias e argumentos é valorizada como um meio para alcançar consenso e legitimar as decisões políticas. Assim, o processo deliberativo visa promover uma esfera pública dinâmica e participativa, na qual a sociedade civil possa se engajar ativamente na vida política, contribuindo para a construção de uma democracia legitimada pelo diálogo.

Portanto, entendemos a Comunicação Política como uma ferramenta imbuída de diversos processos comunicacionais que permeiam as narrativas dos agentes políticos, visando influenciar a opinião pública, promover a visibilidade e estimular o diálogo. Esses processos derivam de abordagens de autopromoção comumente utilizadas por partidos políticos e seus representantes que reconhecem na Comunicação Política um instrumento essencial para

¹⁵ No original: “Constituida por el conjunto de las técnicas y procedimientos de que disponen los actores políticos, en especial los gobernantes, para seducir y manejar a la opinión pública”.

angariar apoio popular (Almeida, 2022). Este processo facilita a interação entre os agentes políticos e uma miríade de atores sociais, como a sociedade civil, movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais, governos e diversas outras associações civis, por exemplo, garantindo planos comunicacionais consolidados para disseminar seus ideais e se posicionar perante a coletividade (Panke, 2020). Dada a sua complexidade técnica, a eficácia da Comunicação Política requer a expertise de profissionais especializados em assessoria de imprensa e política, por exemplo, uma vez que esses profissionais foram capacitados para adequar a mensagem ao público-alvo, construir e consolidar a imagem de um candidato ou parlamentar perante a sociedade civil e aumentar a visibilidade, ajudando a construir e proteger a reputação, além de garantir que as mensagens cheguem ao público de forma clara e positiva, conectando líderes a eleitores e alinhando sua imagem a temas importantes para a sociedade.

Com base nesta explanação sobre Comunicação Política, as próximas seções deste capítulo abordam a Comunicação Política Eleitoral e a Comunicação Pós-Eleitoral, denominada Comunicação de Mandato, realizada no exercício das atividades legislativas pelos representantes eleitos. Além disso, discutem o papel dos representantes políticos e seus poderes tanto *online* quanto *off-line* na formação da opinião pública. Por fim, o capítulo foca sua discussão na plataforma Twitter, atualmente referida como X, canal de análise desta dissertação. Nesta seção, a pesquisa amplia a compreensão sobre esta rede social, reconhecendo-a como uma plataforma relevante para a formação da opinião política e o engajamento cívico. É fundamental ressaltar que, em algumas ocasiões, o conteúdo apresenta exemplos envolvendo deputados da República Federativa do Brasil, pois é o objetivo desta dissertação compreender de que maneira os deputados federais eleitos em 2022 inferem posicionamentos favoráveis ou contrários às agendas feministas em seus perfis oficiais na rede social X.

1.1 DA URNA À GESTÃO: A COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO EXERCÍCIO DO MANDATO

Em regimes democráticos, as eleições são a forma como a sociedade civil define representantes para cargos no poder Executivo e Legislativo. Esse processo pode ocorrer de maneira direta, onde a sociedade civil escolhe, por meio do voto, seus representantes ou de maneira indireta, onde os mandatários são responsáveis pela eleição de candidatos a cargos de outras esferas de poder. No entanto, em ambos os casos, os candidatos, partidos políticos e outros atores devem se comunicar com a sociedade civil com o objetivo de conquistar a opinião

pública e o apoio dos cidadãos nas urnas (Almeida, 2022). Esse processo de interação que visa debater campanhas políticas é denominada Comunicação Política Eleitoral (CPE). Nela, a opinião pública é o elemento principal da atividade política (Tesseroli e Panke, 2021).

Durante o período eleitoral, os candidatos empreendem esforços para moldar suas imagens pessoais, utilizando-se de elementos do inconsciente coletivo com o objetivo de estabelecer uma posição sólida na mente dos eleitores e, consequentemente, garantir a obtenção da maioria dos votos nas urnas. Weber (2004) pontua que a imagem pública dos candidatos a representantes políticos deve, como uma espécie de simulacro, escolher o que será ou não publicizado, visando gerar uma imagem positiva do candidato e, por consequência, atrair o apoio da sociedade civil. Dessa forma, a imagem pública dos candidatos atua “como parte da realidade ou como máscara, a política mostra partes convenientes, emite sinais para espectadores, sociedade e mídias, esperando produzir apoio, votos, opinião” (Weber, 2004, p. 261).

Gomes (2004) define Comunicação Eleitoral como “o conjunto de atividades legais, organizadas ou desenvolvidas pelos partidos, coligações ou comitês de eleitores e candidatos com o objetivo de arrecadar votos para que determinados políticos possam ocupar, por representação, os cargos políticos públicos” (Gomes, 2004, p.14). Tal definição, concentra-se no período legal da campanha. No entanto, a comunicação política não se encerra com o fim do período eleitoral. Após as eleições, representantes eleitos devem manter contato com a sociedade civil com o objetivo de prestar contas à população sobre sua atuação, manter suas bases informadas sobre as atividades desenvolvidas durante o mandato, garantir o diálogo com a sociedade civil e promover a escuta ativa das demandas de interesse coletivo. De acordo com Nascimento (2025) a comunicação voltada à divulgação das atividades parlamentares durante o exercício de um cargo eletivo é denominada Comunicação de Mandato.

Para Nascimento (2025), é fundamental que haja a distinção dos conceitos de Comunicação Política e Comunicação de Mandato para garantir a compreensão das diferentes estratégias comunicacionais adotadas em cada uma dessas etapas que, embora igualmente relevantes no cenário político, apresentam abordagens e objetivos distintos. Para o autor, enquanto a Comunicação Política circunscrita ao período eleitoral possui uma abrangência geral e uma estratégia de comunicação persuasiva com o objetivo de angariar apoio da sociedade civil, prospectar eleitores para ampliar sua base e garantir a maioria dos votos nas urnas, a Comunicação de Mandato possui uma abrangência mais segmentada, direcionada à base eleitoral e aos simpatizantes de determinado representante político, adotando para isso uma estratégia comunicacional que visa a informação, o engajamento e o reconhecimento das ações

parlamentares durante a vigência do mandato, com foco na informação, na transparência da gestão pública e na prestação de contas (Nascimento, 2025).

No contexto da gestão de um mandato, a comunicação assume um papel central na consolidação da imagem pública e na legitimação das ações do representante político. Por meio de estratégias comunicacionais efetivas, torna-se viável estabelecer um fluxo contínuo de informações entre o mandatário e a sociedade, garantindo tanto a divulgação das realizações do governo quanto a coleta de anseios e expectativas do eleitorado (Nascimento, 2025, p. 72).

Com base nas diferenças entre Comunicação Política e Comunicação de Mandato apresentadas por Nascimento (2025), infere-se que a Comunicação de Mandato se configura como uma subcategoria imersa no guarda-chuva conceitual de Comunicação Política, cujo objetivo central é mediar o contato do representante eleito com sua base de representados. Embora o conceito também dialogue com a Comunicação Pública, especialmente no que tange a transparência e o acesso à informação, a Comunicação de Mandato possui ligação direta com a Comunicação Política pois é realizada de forma estratégica, auxiliando o parlamentar a manter uma imagem positiva e engajada com as demandas do eleitorado, reafirmando sua competência para a posição que ocupa. De acordo com Nascimento (2025), a Comunicação de Mandato também tem relação com os preceitos do Marketing Político, especialmente na construção de narrativas utilizadas para beneficiar e valorizar a atuação de determinado agente público, demonstrando seu compromisso e engajamento diante das demandas de interesse coletivo.

Dessa forma, Comunicação de Mandato pode ser definida como “o conjunto de estratégias e práticas comunicacionais utilizadas por um agente político no exercício de sua função representativa, com o objetivo de informar a sociedade sobre suas ações, construir sua imagem pública e estabelecer uma relação dialógica com suas representações” (Nascimento, 2025, p. 73). Para o autor, o objetivo da Comunicação de Mandato é garantir um contato eficiente e estratégico do representante para com os representados, visando fortalecer a confiança do público para com o mandatário a fim de manter sua relevância e credibilidade durante sua carreira política.

A Comunicação de Mandato pode ser realizada tanto por meio da mídia tradicional, caracterizada pela utilização de espaços estratégicos em veículos como rádio, televisão, jornais, revistas e demais suportes impressos, quanto por meio da mídia digital, que se fundamenta no uso da internet e de tecnologias digitais, as quais envolvem sites de redes sociais, sites institucionais, *blogs* e portais de notícias, por exemplo. Importa notar que esta pesquisa se vale do uso de meios digitais de Comunicação de Mandato, com ênfase nas narrativas e contranarrativas feministas divulgadas na rede social X dos 20 deputados federais mais votados

nas eleições de 2022. Por isso, esta pesquisa oferece destaque aos meios digitais de comunicação e, em especial, à rede social X, reconhecendo esses ambientes como importantes espaços para a construção e difusão de posicionamentos políticos e ideológicos, bem como para o diálogo direto com a sociedade civil.

Cabe destacar que, com o avanço das tecnologias digitais, a política partidária ampliou suas formas de contato com a sociedade civil, encontrando em sites de redes sociais uma oportunidade de construir e debater diversas temáticas de interesse coletivo. Dessa forma, mandatários e candidatos a cargos eletivos ampliaram seus espaços de expressão pessoal, utilizando dessas plataformas para produzir e difundir conteúdos políticos *online* (Barros, Bernardes, Faria e Busanello, 2021). Nesta mesma perspectiva, Batista e Cerveira (2022) afirmam que as redes sociais emergem como um meio de comunicação direta com a sociedade civil, ou seja, como um canal em que agentes políticos podem falar com seus seguidores sem a mediação de terceiros. Esse fenômeno contrasta com as mídias tradicionais como televisão, rádio, jornais e revistas, onde a atuação de profissionais como jornalistas e editores pode modificar a mensagem original seja por meio de cortes, interpretações e enquadramentos, distanciando o conteúdo final da intenção inicial que o mandatário almejava. Por isso, muitos atores políticos utilizam as redes sociais como meio de produção e reprodução de conteúdos, com o objetivo de garantir maior controle sobre o que será transmitido.

Observa-se, portanto, que o ambiente digital promoveu mudanças significativas para todo o campo da comunicação, incluindo também a comunicação política eleitoral e de mandato, uma vez que a ascensão das ferramentas digitais expandiu os limites da mídia tradicional e se consolidou como um espaço descentralizado, interativo e participativo, no qual circulam informações de interesse coletivo e se estabelecem contatos entre partidos, candidatos, mandatários e a sociedade civil em tempo real. Para Nascimento (2025):

A internet ressignificou diversos paradigmas de sociabilidade e, mais atento ao campo midiático, sacudiu o modelo de produção e recepção, sobretudo dos tradicionais conglomerados de mídia. Portanto, o cidadão comum, detentor de aparatos e do acesso à internet, pode ser um meio em si de informação, desintegrando aquele modelo que outrora era exclusivo pelos critérios monopolistas dos grandes veículos. Afinal, graças a um celular com internet, agora todos podem realizar percursos para a obtenção, produção e disseminação de informação (Nascimento, 2025, p. 132).

Coadunando com os preceitos apontados por Nascimento (2025), observa-se que o ambiente digital emergiu como um poderoso canal que reconfigurou os paradigmas tradicionais de produção e distribuição de conteúdos, uma vez que transformou atores sociais em agentes ativos de comunicação. A participação irrestrita, facilitada nesse ambiente, teve um papel importante para a amplificação das vozes individuais e coletivas, ampliando o acesso,

fomentando a mobilização e promovendo a pluralidade de vozes no espaço público. Contudo, é pertinente salientar que, junto às oportunidades de engajamento cívico e expressão cidadã, emergem e se difundem, através dos mesmos recursos tecnológicos, tensões, conflitos e discursos de ódio. A próxima seção deste capítulo aborda o fenômeno da Comunicação Política *Online*, à luz das redes sociais, da lógica algorítmica, da disseminação de notícias falsas, do processo de desinformação e do discurso de ódio, temas pertinentes e fortemente presentes nos últimos anos de eleições a nível municipal, estadual e nacional.

1.2 VIRALIZANDO VOTOS: COMUNICAÇÃO POLÍTICA *ONLINE*

A internet é um fenômeno contemporâneo que se popularizou na primeira década do século XXI como “um sistema de comunicação produtivo que alcança milhões de pessoas em todos os países” (Comer, 2016, p. 03). Sua ascensão ampliou de forma exponencial a comunicação no mundo todo. Por meio dela, os processos de interação transcenderam fronteiras e limitações geográficas. Consequentemente, a participação político-social também experimentou mudanças com a introdução do ambiente digital, uma vez que “os dispositivos tecnológicos mudaram as possibilidades de intervenção na realidade. Mais do que apenas espectadores, os cidadãos não comprometidos com os processos políticos tiveram meios de aprender outras informações não oficiais e também de expressar a sua própria opinião” (Panke e Esquivel, 2013 p. 67, tradução nossa¹⁶). Com isso, “muitas ações de caráter político-social se fortaleceram e se potencializaram à medida em que a internet deu suporte a elas, utilizando sua arquitetura em rede para disseminar informação e promover a discussão coletiva” (Luvizotto, 2016, p. 297-298).

Neste sistema de comunicação virtual, algumas plataformas se destacam devido à sua eficácia em estabelecer conexões amplas e rápidas. Essas plataformas, conhecidas como sites de redes sociais, são frequentemente utilizadas por políticos para se comunicar diretamente com o público, permitindo interações diretas com os eleitores. João Canavilhas (2009) aponta diversos casos de sucesso onde presidentiáveis americanos, desde 2004, utilizam da internet como meio para garantir o contato direto com os eleitores¹⁷. Um exemplo apontado por Canavilhas foi observado nas eleições de 2008, quando, na corrida presidencial dos Estados

¹⁶ No original: “los aparatos tecnológicos cambiaron las posibilidades de intervenir en la realidad. Más que simples espectadores, a los ciudadanos no comprometidos con procesos políticos se les posibilitó un medio para conocer otras informaciones no oficiales y también de expresar su propia opinión”.

¹⁷ Em 2004, o Candidato Howard Brush Dean (Democratas) pleiteou o cargo de presidente da República dos Estados Unidos da América. Embora sua candidatura tenha sido malsucedida, Dean foi o primeiro candidato a criar um *blog*. Segundo Canavilhas, o uso dessa ferramenta virtual “permitiu-lhe abrir vias directas no contacto com o eleitorado e arrecadar 15 milhões de dólares para apoio à campanha” (Canavilhas, 2009, p.02).

Unidos da América, Barack Obama (Partido Democrata) fez da internet uma ferramenta essencial para sua campanha. O presidenciável utilizou “quase todas as aplicações *online* disponíveis no momento. Obama criou espaços nas várias redes sociais, (Obama Everywhere) e só no Facebook chegou aos 320 mil utilizadores” (Canavilhas, 2009, p. 02). Além desse contato direto com o eleitorado, o democrata “arrecadou ainda 28 milhões de dólares de apoio, o que lhe permitiu manter alguma distância em relação aos grupos de pressão” (Canavilhas, 2009, p. 02). Dessa forma, observa-se que

é cada vez mais patente que, através da utilização de canais em redes tais como YouTube, Flickr, Instagram, Twitter ou Facebook, por exemplo, busca-se estimular o engajamento com o grande número de usuários dessas plataformas, o que ocorre tanto pelos representantes individuais como pelas instituições parlamentares como um todo. Ou seja, recursos que antes eram comuns apenas entre os usuários mais entusiastas da *Web* passam a ser utilizados no jogo político para aumentar a visibilidade de um indivíduo, partido ou instituição. (Carlomagno; Wisse; Braga, 2019, p. 110).

A internet torna-se então uma importante ferramenta para a Comunicação Política, dentro e fora do cenário eleitoral, uma vez que amplia a conexão da sociedade civil com os candidatos e representantes eleitos, principalmente por meio dos sites de redes sociais como o Instagram, Facebook, YouTube, Telegram e X, por exemplo, além de ampliar o acesso à informação, construir uma imagem positiva dos candidatos perante os eleitores, difundir valores e ideais dos representantes aos representados, buscar maior transparência por parte das organizações e fiscalização por parte da sociedade civil, entre outras ações.

Na contemporaneidade, a Comunicação Política em rede é marcada pela presença constante de representantes políticos no ambiente digital, abrangendo os períodos que antecedem, coincidem e sucedem os processos eleitorais. No período pós-eleitoral, parlamentares eleitos se utilizam dessas ferramentas para realizar sua Comunicação de Mandato. Esses atores, em conjunto com suas equipes de assessoria de comunicação e imprensa, utilizam diversas plataformas digitais para interagir com o eleitorado de maneira direta, personalizada e estratégica, favorecendo a construção de vínculos e a manutenção da visibilidade política (Barros, Bernardes, Faria & Souza, 2021).

Barros, Bernardes, Faria e Souza (2021) destacam que esses canais virtuais não substituem os meios tradicionais, mas possibilitam que os parlamentares tenham contato direto com a sociedade civil, permitindo uma comunicação personalizada e estratégica. Nesse contexto, muitos representantes adotam uma abordagem comunicacional complementar entre as diversas plataformas digitais, adaptando os conteúdos de acordo com as especificidades de cada mídia, com o objetivo de otimizar o engajamento. Dessa forma, esses atores podem utilizar diversos formatos de mídia que podem incluir textos longos ou curtos, imagens, áudios, vídeos,

transmissões ao vivo e outros. De acordo com Barros, Bernardes, Faria e Souza (2021, p. 09) “as estratégias de gestão de tais plataformas são traçadas de modo que sejam complementares, embora segmentadas, voltadas para públicos específicos, com linguagens próprias, ressaltando a combinação de recursos de multimídia”.

Para os autores, esse tipo de interação que ocorre por meio de ambientes virtuais sempre teve grande relevância, no entanto, destaca-se na atualidade devido a mudança na comunicação, antes restrita ao período eleitoral e, atualmente, contínua durante todo o mandato e/ou atuação política. Além disso, os pesquisadores destacam a importância do uso de canais próprios de comunicação para o contato com a sociedade civil, sem depender da mediação de outros atores e da mídia tradicional para estabelecer vínculos e estreitar laços com apoiadores. A mediação humana foi substituída pela mediação invisível que ocorre por meio da lógica algorítmica nas redes sociais. Essa mediação é realizada por meio de regras internas dos sistemas das plataformas digitais que escolhem quais conteúdos serão otimizados e receberão maior destaque em detrimento de outros. Nesse sentido, se faz necessária “a compreensão, pelo menos parcial, da lógica desses algoritmos [...]. Assim políticos e suas equipes especializadas nesses mecanismos podem conseguir alto nível de disseminação de suas mensagens, até maiores do que aquelas viabilizadas pela mídia tradicional” (Barros, Bernardes, Faria e Souza, 2021, p. 9-10).

Os autores apontam também para uma mudança no uso das mídias institucionais virtuais, como os canais oficiais dos parlamentos e dos partidos políticos, que vêm perdendo espaço. Nota-se que alguns parlamentares optam por ignorar essas páginas de contato com o eleitorado, priorizando a comunicação por meio de seus perfis pessoais. Tal prática reforça a centralidade do indivíduo em detrimento da coletividade, ao mesmo tempo em que contribui para o enfraquecimento da identidade partidária e para a desinstitucionalização da ação política. De acordo com os pesquisadores:

no caso da política parlamentar isso significa que cada deputado procura agir de forma personalizada e individualizada, como se tivesse o propósito de tornar o seu nome uma marca política, desvinculada da instituição (parlamento) e do partido. Por essa razão, muitas vezes esse tipo de ação omite as pautas legislativas institucionais e o debate em torno delas, além de não mencionar os programas partidários (Barros, Bernardes, Faria e Souza, 2021, p. 10).

Entretanto, importa notar que apesar de a internet e as mídias sociais promoverem uma maior participação cidadã e abrirem novos horizontes para a Comunicação Política com o intuito de estreitar os laços entre candidatos e eleitores, representantes e representados, não podemos ignorar que essas plataformas digitais também podem servir como veículos para a

disseminação de campanhas e mensagens negativas que podem prejudicar a imagem dos políticos e impactar sua relação com o público e seu eleitorado. Segundo Panke (2016, p. 109) “se por um lado as redes sociais digitais se tornaram um espaço de articulação social, por outro, as estratégias de campanha devem estar atentas a um cenário onde perfis falsos, rumores e campanhas negativas aumentam de forma exponencial”. Dada a velocidade da repercussão dos materiais, sejam eles verdadeiros ou falsos, as redes sociais podem, por meio de seus usuários, afastar eleitores, manchar a imagem do candidato e minar a confiança pública.

A internet possui um papel central na renovação democrática, possibilitando novas formas de participação social e ampliando o engajamento cívico. No entanto, esse potencial benéfico pode ser comprometido quando manipulado para fins nocivos. O ambiente virtual, por meio das redes sociais, pode se tornar um veículo para a disseminação de discursos de ódio, intolerância contra diferentes grupos e desinformação, o que representa uma ameaça à integridade do debate público. Tais práticas são inclusive exploradas por alguns representantes políticos, que se aproveitam dessas estratégias para angariar apoio tanto em períodos eleitorais e fortalecer suas bases ao longo de seus mandatos. Ao se apoiarem em estratégias baseadas na propagação de mentiras, esses atores comprometem valores democráticos fundamentais, enfraquecendo a qualidade do sistema democrático.

Para Luvizotto e Sena (2022), o desenvolvimento do ambiente digital e da comunicação *online* foi visto por muitos teóricos como benéfico para o exercício democrático. No entanto, outros autores se posicionam de maneira contrária a tal afirmação, uma vez que percebem na tecnologia um instrumento capaz de tornar a sociedade subserviente a interesses espúrios. Nesta dissertação, abordamos ambos os pontos de vista, buscando evitar cair em uma visão idealizada do poder da tecnologia ou simplesmente rejeitar os benefícios das interações e conexões proporcionadas pela mesma.

A constituição de um espaço público mediatizado impactou novas lógicas referentes à ordem democrática global e às práticas cidadãs. Fortes expectativas de contribuições significativas, transformadoras e incrementais às democracias no mundo todo rondaram desde o início o desenvolvimento do ciberespaço. Por outro lado, também foram comuns desde o início, e têm ganhado força, posicionamentos contrários que enxergam no desenvolvimento da rede mundial de computadores um crescimento e um fortalecimento de valores alinhados à ordem neoliberal na qual princípios democráticos perdem espaço ou devem ser desprezados em favor do capital (Luvizotto e Sena, 2022, p. 02).

Quando pensamos em críticas para o ambiente digital, podemos perceber que os principais pontos se fundamentam na lógica capitalista e neoliberal, uma vez que as *Big Techs* dominaram o ambiente digital “interferindo, modificando e estabelecendo novas práticas

comunicacionais, comportamentais, políticas e econômicas que vêm alterando as relações humanas em âmbito global” (Luvizotto e Sena, 2022, p. 04). O debate público assumiu novas configurações a partir das plataformas digitais, sendo frequentemente conduzido e, por vezes até priorizado, nesses ambientes. No entanto, é importante destacar que tais espaços de debate são controlados por corporações privadas e estão submetidos a uma lógica capitalista que pode estimular o surgimento e a reprodução de narrativas e contranarrativas em rede, diante da lógica do engajamento promovida pelo algoritmo. Ao passo que tais narrativas podem estabelecer diálogo, podem também se fechar para ele, proporcionando tensões, disputas e polarizações, culminando em discursos odiosos e reverberando por meio de notícias falsas, por exemplo.

Considerando que o embate de ideias é inevitável e até mesmo saudável para a pluralidade do regime democrático, a emergência da tecnologia e das plataformas digitais tem conduzido tais discussões para o cenário virtual que, da mesma forma, pode suscitar conflitos entre diferentes narrativas. Contudo, muitas dessas narrativas são construídas e disseminadas com base em informações falsas, como observado durante as eleições presidenciais no Brasil em 2018¹⁸. Para Sparemberger e Silva (2021, p. 252):

As eleições presidenciais de 2018 representaram um divisor de águas diante da comprovação da existência de propagação coordenada e massiva de *fake news* como estratégia eleitoral mediante contratação paga de impulsionamentos de conteúdos em redes sociais e disparos em massa em aplicativo de mensagens instantâneas. Expediente usado para simular engajamento e popularidade que, na verdade, inexistem; e, conseqüentemente, para manipular a opinião pública acerca da narrativa política que se pretende construir.

As redes sociais constituem espaços propícios para o engajamento no debate eleitoral, contudo não estão imunes a práticas corruptas que incluem a confecção e disseminação de *fake news*, seja através de *bots* ou perfis falsos, bem como a propagação de discursos de ódio direcionados a adversários políticos ou a comunidades marginalizadas. As *fake news*¹⁹, por exemplo, foram e ainda são utilizadas por muitos candidatos seja a cargos de nível nacional, regional ou municipal como estratégias de Comunicação Política e de Mandato. Nas plataformas, os candidatos utilizam-se do tráfego pago para promover tais narrativas, as quais recaem na sociedade civil, moldando a opinião pública (Sparemberger e Silva, 2021). Quando

¹⁸ É importante observar que tal estratégia já foi utilizada em outros períodos eleitorais no Brasil e no mundo. No entanto, esta pesquisa não se propõe a realizar o mapeamento do uso das redes sociais como estratégia de representantes e partidos políticos durante o período eleitoral. Tal excerto foi utilizado meramente a fim de exemplificar o uso das *fake news* enquanto estratégia da Comunicação Política Eleitoral Online.

¹⁹ Para Braga (2018 p. 205), o compartilhamento de notícias falsas é o conhecido como *fake news* e “pode ser conceituado como a disseminação, por qualquer meio de comunicação, de notícias sabidamente falsas com o intuito de atrair a atenção para desinformar ou obter vantagem política ou econômica”.

questionados sobre a veracidade das informações, muitos candidatos e até mesmo representantes políticos ancoram seus argumentos na liberdade de expressão.

Na Constituição Federal brasileira, a liberdade de expressão é um direito garantido e está presente no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos, especificamente nos artigos 5º, incisos IV, V e IX, bem como no capítulo dedicado à Comunicação Social, no artigo 220 (Brasil, 2016). Para Stroppa e Rothenburg (2015, p. 452) o “reconhecimento constitucional do direito de expressão compreende a possibilidade de exteriorização de crenças, convicções, ideias, ideologias, opiniões, sentimentos e emoções, pelas mais diversificadas plataformas informativas hoje existentes”. Nesse sentido, a proteção pelo direito de expressão não se restringe ao ato de pensar, englobando também a capacidade de compartilhar livremente tais perspectivas (Stroppa e Rothenburg, 2015).

Entretanto, é importante observar que a liberdade de expressão não se sobressai a outros direitos fundamentais. Tôrres (2013, p. 64) aponta que “sendo a liberdade de expressão um princípio, apesar de sua proteção ser imprescindível para a emancipação individual e social, sua garantia não se sobrepõe de forma absoluta aos demais direitos, que são também essenciais”. Segundo Fernandes (2011, p. 296):

Para a doutrina dominante, falar em direito de expressão ou de pensamento não é falar em direito absoluto de dizer tudo aquilo ou fazer tudo aquilo que se quer. De modo lógico-implícito a proteção constitucional não se estende à ação violenta. Nesse sentido, para a corrente majoritária de viés axiológico, a liberdade de manifestação é limitada por outros direitos e garantias fundamentais como a vida, a integridade física, a liberdade de locomoção. Assim sendo, embora haja liberdade de manifestação, essa não pode ser usada para manifestação que venham a desenvolver atividades ou práticas ilícitas (antissemitismo, apologia ao crime etc.)

A liberdade de expressão, portanto, fomenta a diversidade de pensamento, desempenhando um papel importante na edificação de sociedades democráticas e progressistas onde o embate de ideias é inevitável. Entretanto, tal direito não deve se sobressair a outros direitos fundamentais. A Constituição Federal dispõe que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” (art. 5º, XLI). *Fake news*²⁰, narrativas que incitam o ódio, promovem discursos preconceituosos e discriminam grupos sociais não estão protegidos pela liberdade de expressão e são caracterizados como discurso de ódio ou *Hate Speech*.

Para Silva et al. (2011), Discurso de ódio ou *hate speech* pode ser definido como “uma manifestação segregacionista, baseada na dicotomia superior (emissor) e inferior (atingido) e,

²⁰ Neste trabalho, adotamos a definição de Renê Moraes da Costa Braga (2018) que engloba *fake news* como um mecanismo capaz de propagar o discurso de ódio.

como manifestação que é, passa a existir quando é dada a conhecer por outrem que não o próprio autor” (Silva, et al., 2011, p. 447). Para complementar a definição, recorremos a Sarmento (2006, p. 02), o qual afirma que o discurso de ódio se apresenta por meio de “manifestações de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, deficiência física ou mental ou orientação sexual, dentre outros fatores”. Nesse sentido, pode-se inferir que o discurso de ódio se caracteriza pela manifestação de ideias que estimulam a discriminação de estratos sociais, das quais podem abranger diversas categorias, mas se voltam principalmente contra grupos minoritários. Braga (2018) afirma que o discurso de ódio é uma característica comum no universo das *fake news*. Para o autor, o *hate speech*

apresenta como característica a estigmatização de um indivíduo ou grupo identificável de indivíduos. A estigmatização seria, ainda, direcionada ao insulto, à perseguição ou à privação de direitos. Essa é uma característica recorrente das notícias falsas, que se utilizam de um clima de polarização política ou afetiva e ganham notoriedade como prova ou confirmação da validade desses estigmas (Braga, 2018, p. 214).

Diante destas definições, é cabível afirmar que o discurso de ódio afronta o direito à igualdade, fragilizando, por conseguinte “a efetividade dos princípios da não discriminação e da dignidade da pessoa humana, estando a possibilidade de limitação a tais discursos conectada ao ideal madisoniano/democrático da liberdade de expressão do pensamento” (Napolitano e Stroppa, 2017, p. 324). Dessa forma, devemos recorrer a mecanismos capazes de identificar parâmetros que validam ou não um discurso enquanto uma expressão de ódio, tendo em vista que “ideias e opiniões impopulares não podem se tornar reféns das concepções politicamente corretas, sob pena de minar a abertura e a pluralidade exigidas pelo regime democrático e que orientam a formatação jurídica da sociedade brasileira” (Napolitano e Stroppa, 2017, p. 324).

Narrativas odiosas são comumente proferidas em campanhas, estendendo-se durante o período de mandato de parte dos representantes políticos, atraindo públicos que se identificam com tais ideais. Essas narrativas podem abordar diversos temas, mas em sua maioria, se ancoram em ideais conservadores e se opõem a maiorias minorizadas (Santos, 2020) como as mulheres, a comunidade LGBTQIAPN+, a população preta, parda e indígena, as pessoas com deficiência, os idosos, entre outros. É fato que, com o crescente uso da internet e das mídias sociais, partidos políticos, candidatos e representantes eleitos, investem na mais alta tecnologia,

como o uso de *trolls*²¹, *bots*²² e de inteligência artificial (IA), para influenciar as discussões políticas, disseminar mensagens e publicidades durante o período eleitoral, apoiar ou difamar candidatos e afetar diretamente a formação da opinião dos usuários. Essas tecnologias possuem potencial de comprometer a integridade da Comunicação Política e de Mandato, além de impactar a condução das campanhas políticas eleitorais e seus resultados (Howard; Woolley; Calo, 2018).

Torna-se evidente a necessidade de regulamentação dessas ferramentas tecnológicas e das próprias plataformas digitais, visando mitigar potenciais danos à esfera democrática. Tal regulamentação deve estabelecer padrões de responsabilidade para os conteúdos veiculados nas redes, considerando o impacto significativo das narrativas e contranarrativas que, impulsionadas pelo capitalismo digital, ganham destaque e se propagam rapidamente de acordo com seu volume de cliques e interações nas plataformas. (Morozov, 2018). Nesse contexto, a validação da veracidade e qualidade das informações deve sobrepor a mera popularidade, evitando assim distorções que possam comprometer o exercício pleno da democracia.

De acordo com Morozov, (2018, p.182) “a democracia está se afundando nas *fake news*” e a lógica algorítmica emerge como um fator preponderante para essa catástrofe no universo digital, uma vez que esta pode impulsionar a disseminação de *fake news*. Isso ocorre devido ao método de divulgação adotado pelas *Big Techs*, que prioriza o alcance e o engajamento do conteúdo *online* em detrimento de sua veracidade. Tal abordagem não busca validar a informação com base em sua precisão, mas sim em sua popularidade nas plataformas digitais. Essa dinâmica contribui de maneira substancial para a proliferação de notícias falsas, narrativas violentas e para o fomento do discurso de ódio no ambiente digital.

Morozov (2018) argumenta ainda que os algoritmos são incapazes de identificar e eliminar conteúdos falsos ou odiosos, destacando assim a necessidade de políticas claras e uma regulamentação eficaz das plataformas digitais. Tal perspectiva proposta pelo autor enfatiza a urgência de adotar medidas que assegurem uma postura responsável por parte das *Big Techs* na gestão dos conteúdos veiculados em seus espaços virtuais.

²¹ *Trolls* são indivíduos, quer reais ou fictícios, que emergem nas redes sociais de maneira espontânea ou mediante incentivo financeiro, com o intuito de disseminar mensagens preconceituosas, instigantes e ofensivas por meio de seus comentários. Estes agentes podem optar pelo anonimato ou criar perfis falsos para perpetrar tais ações. Santini et al (2021, p. 138) afirma que os *Trolls* “são agentes, espontâneos ou contratados, que participam ativamente de uma discussão nas redes, com o objetivo de desestabilizar a conversa, importunar outros usuários e desvirtuar o debate, agindo eventualmente de forma agressiva ou provocativa”.

²² Os chamados “*bots* sociais” são aqueles formados por contas falsas com o objetivo de produzir e disseminar intencionalmente *fake news* “criando uma espécie de opinião pública artificial” (Santini, et al, 2021 p. 126). Howard, Wooley e Calo (2018), consideram que dentro desse grande universo de *bots* sociais existem os chamados “*bots* políticos” ou *political bots* os quais são programados seguindo a lógica algorítmica para automatizar tarefas específicas em plataformas de mídia social visando influenciar a opinião pública sobre questões políticas, disseminar propaganda, espalhar desinformação, apoiar determinados candidatos, partidos políticos e suas agendas.

O X emerge como um canal de destaque para a disseminação de narrativas e contranarrativas políticas, onde candidatos e líderes políticos podem recorrer a uma variedade de estratégias, incluindo *trolls*, *bots*, inteligência artificial, discursos de ódio e *fake news*, com o intuito de promover ideais alinhados às suas agendas, moldar a opinião pública e angariar apoio. A próxima seção desta pesquisa oferece destaque a rede social X, entendendo-a como um ambiente atrativo para a Comunicação Política *Online* no Brasil e no mundo, tendo em vista que a plataforma representa uma arena dinâmica e influente, onde ideias, mensagens e debates se intersectam em tempo real. Dada sua natureza concisa e visceral, a rede social oferece aos representantes políticos uma ferramenta poderosa para alcançar e mobilizar eleitores, moldar opiniões e responder rapidamente a assuntos políticos que estão em debate na esfera pública.

1.3 ENTRE *POSTS* E *REPOSTS*: A COMUNICAÇÃO POLÍTICA NO TWITTER/X

Criado em 2006, o Twitter se consolidou como uma importante rede social para o debate e a participação pública no panorama político tanto nacional quanto global, sendo considerado por muito tempo uma das plataformas “mais utilizadas por internautas para a Comunicação Política em todo o mundo” (Lima, 2016 p. 90). Com quase 20 anos de existência desde sua criação, a plataforma continua a exercer uma influência significativa no cenário político, conforme evidenciado pelos dados do Painel do Poder (2023), pesquisa realizada pelo Congresso em Foco Análise, que entrevistou 70 líderes do Congresso Nacional e apontou o Twitter como a segunda rede social preferida para a publicação de conteúdos relacionados ao exercício do mandato, ficando atrás apenas do Instagram.

Concebido como um microblog, o Twitter oferecia aos usuários a possibilidade de redigir pequenos textos de no máximo 140 caracteres. Em 2017, 11 anos mais tarde, a rede social dobrou o número de caracteres permitidos em uma única publicação²³. Posteriormente, a mídia social evoluiu e incorporou novas funcionalidades, como a capacidade de publicar além das mensagens de texto, fotos, vídeos, GIFs e *links* que podem direcionar o internauta para outras páginas da web, recursos que permanecem vigentes até a presente pesquisa (X, 2024).

Nesse sentido, o Twitter se enquadra enquanto um canal dinâmico e interativo, facilitando aos seus usuários o acesso a informações em tempo real e a expressão de suas perspectivas sobre uma ampla gama de assuntos. Um recurso que o diferencia das demais redes sociais é o chamado “*Trending Topics*”, seção que agrega os assuntos mais discutidos em tempo

²³ Limitação de 280 caracteres disponível até a presente pesquisa para usuários não-pagantes da plataforma.

real. Estes assuntos são identificados por meio da análise de palavras-chave ou *hashtags* (#) recorrentes na plataforma em intervalos de tempo específicos, oferecendo aos usuários uma visão imediata e interativa dos eventos mais relevantes globalmente. Segundo dados estatísticos levantados pela Definição Marketing (2023), atualmente, a plataforma conta com mais de 564 milhões de usuários ativos mensalmente, dos quais 19 milhões se concentram em solo brasileiro.

Em 2022, a plataforma foi adquirida pelo bilionário Elon Musk, o qual renomeou a rede social, atualmente conhecida como “X”. Sob sua tutela, houve uma modificação na identidade visual da plataforma, mantendo, porém, a familiaridade da interface para publicações e interações. Contudo, a aquisição da rede causou polêmicas entre os usuários, principalmente devido às políticas adotadas por Musk, como a desativação do selo de verificação de fontes e pessoas públicas. Esta funcionalidade, que antes servia para distinguir fontes de informação autênticas e figuras públicas legítimas, foi substituída por um modelo no qual o selo de verificação se tornou um serviço pago, acessível até mesmo para usuários anônimos (Quintanilha, 2024). Diante disso, os usuários que optaram por manter sua verificação, passaram a desfrutar de benefícios adicionais, incluindo a ampliação do espaço para suas postagens, anteriormente limitadas a 280 caracteres, e, mais significativamente, receberam também assistência algorítmica otimizada. Contas verificadas são privilegiadas com maior visibilidade e relevância na plataforma, o que confere aos seus proprietários uma vantagem diante de usuários não-pagantes (Quintanilha, 2024).

No Brasil, o cenário se polarizou em 2024, após Musk confrontar o ministro Alexandre de Moraes sobre as medidas de bloqueio de contas no contexto da investigação que apurava milícias digitais que se articulavam em rede para disseminar informações falsas²⁴. A crítica de Musk, direcionada ao ministro do STF, o acusava de atentar contra a liberdade de expressão ao ordenar a suspensão de contas de usuários investigados. Sua narrativa, que insinuava censura no país, culminou em polarização de opiniões que apontavam, de um lado, para a urgente necessidade da regulamentação das plataformas e, do outro, para a ausência de liberdade de expressão no país (Quintanilha, 2024).

Musk anunciou que liberaria contas que foram bloqueadas da plataforma por meio de decisões judiciais brasileiras. Tal medida confrontava diretamente as diretrizes anteriormente adotadas pela rede social que visavam a “não-propagação de discursos de ódio, desinformação,

²⁴ Saiba mais em: MIRANDA, Tiago. Polêmica entre Elon Musk e Alexandre de Moraes repercute nos discursos de deputados. **Agência Câmara de Notícias**. 09 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1050358-polemica-entre-elon-musk-e-alexandre-de-moraes-repercute-nos-discursos-de-deputados>. Acesso em 16 de novembro de 2024.

xenofobia e ofensas *online*, estabelecidas pela plataforma – propagandeando uma utópica ‘liberdade de expressão irrestrita’” (Pereira, 2024, p. 107). Ao indicar o não cumprimento de decisões oriundas do sistema judiciário de um país soberano, o dono da rede social colocava sua nova aquisição à disposição e favorável a uma narrativa política, o que “muda o *status* da plataforma para transformá-la numa espécie de panfleto político digital” (Quintanilha, 2024, *online*). Porém, se torna necessário compreender que

não são centenas de panfletos impressos e distribuídos a mão, como se fazia antigamente, mas sim uma poderosa mídia com meio bilhão de usuários, que não apenas tem enorme poder de massificação, mas também de calar o outro lado. É isso que muda o jogo. Nas mãos de Musk, agora sem máscara, o X se tornou uma ferramenta de comunicação que endossa, reforça e impõe a narrativa da extrema-direita no Brasil (Quintanilha, 2024, *online*).

Para evitar tal descumprimento das leis e decisões judiciais brasileiras, diversas medidas poderiam ser tomadas, inclusive a de proibir o uso da rede social no país. No entanto, reagindo à publicação, Moraes ordenou a inclusão do empresário no inquérito que investigava as milícias digitais antidemocráticas. Adicionalmente, o juiz estabeleceu uma multa diária de R\$ 100 mil reais por perfil, caso o bilionário desobedecesse às ordens judiciais de suspensão de contas da plataforma (Portal STF, 2024). Em agosto de 2024, a rede social anunciou o fechamento do escritório no Brasil. Sem representantes legais no país, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, suspendeu o acesso ao X. A suspensão se deu em todo território nacional por tempo indeterminado. O ministro informou ainda que a plataforma só seria reativada após “cumprir ordens judiciais, pagar multas e indicar um representante no país” (Hising, 2024, *online*). A suspensão, que vigorou entre 31 de agosto e 8 de outubro de 2024, totalizou 38 dias. No dia 08 de outubro, após o cumprimento de todas as exigências legais estabelecidas pelo ministro, a plataforma recebeu autorização para retomar suas operações no Brasil (Camarotti e Falcão, 2024).

Vale salientar que, a rede social era, anteriormente à aquisição de Musk, referência “na detecção e banimento dos discursos de ódio e de outros crimes realizados a partir das plataformas digitais” (Quintanilha, 2024, *online*). Porém, após aquisição de Musk, diversos relatórios de violência e pesquisas científicas divulgaram que o discurso de ódio cresceu consideravelmente. De acordo com pesquisa produzida na Universidade da Califórnia, o discurso de ódio aumentou em 50% na plataforma após a mudança de gestão. Além disso, os dados demonstram ainda que o número de interações de usuários com publicações contendo mensagens racistas, homofóbicas e transfóbicas cresceu 70% no mesmo período (Hickey, Fessler, Lerman, e Burghardt, 2025). Para os autores:

Um aumento no discurso de ódio em uma plataforma de mídia social convencional como X é preocupante por uma série de razões. A prevalência do ódio *online* está ligada a crimes de ódio *off-line*, e as vítimas de ódio frequentemente relatam diminuição do bem-estar psicológico. Além disso, a exposição a ideologias de ódio pode aumentar o preconceito e diminuir a empatia em relação a grupos externos (Hickey, Fessler, Lerman, e Burghardt, 2025, p. 02, tradução nossa²⁵).

As *Big Techs*, enquanto corporações de dimensão global com substancial poder econômico e político, têm a capacidade de moldar os rumos da sociedade. Esse poder decorre da possibilidade que essas empresas possuem de formular estratégias que podem priorizar seus próprios interesses, mesmo que essas decisões provoquem efeitos significativos e intencionais na estrutura social como um todo. Dominadas pela lógica capitalista e neoliberal, as gigantes em tecnologia podem difundir interesses que vão ao encontro das correntes ideológicas de seus criadores, investidores ou proprietários, favorecendo algumas narrativas em detrimento de outras (Quintanilha, 2024). Tais narrativas, disseminadas por meio da lógica algorítmica, podem inclusive dificultar a pluralidade em rede e até mesmo favorecer discursos de ódio e a desinformação.

Um exemplo pode ser observado por meio da narrativa construída por Musk que atacava as decisões políticas no Brasil e ameaçava a soberania nacional, ferindo a democracia brasileira e suas instituições. Outro exemplo relevante que marca esta pesquisa, diz respeito à atuação de Elon Musk no cenário político. Em 2024, Musk declarou apoio a Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos, investindo aproximadamente US\$ 200 milhões (cerca de R\$ 1,15 bilhão) por meio do comitê de ação política criado por ele, o *America PAC*²⁶ (Silva e Oliveira, 2025). Esse aporte financeiro tornou Musk o maior financiador individual de uma campanha presidencial na história dos Estados Unidos (Reid e Lange, 2024). Após a reeleição de Trump à Casa Branca, o presidente anunciou a nomeação de Musk para um novo cargo no governo. Em 2025, o bilionário Elon Musk assumiu a liderança do *Department of Government Efficiency*²⁷ (DOGE), cargo em que atuou por 130 dias, até sua saída em 30 de maio do mesmo ano. Durante sua atuação, passou a oferecer consultoria ao presidente da República estadunidense com foco em propostas de redução de gastos públicos. Importa ressaltar que Musk não detinha autoridade para implementar diretamente as medidas sugeridas (Silva e Oliveira, 2025). Após deixar o cargo, Musk criticou um projeto de lei sobre impostos, cortes de

²⁵ No original: “A rise in hate speech on a mainstream social media platform such as X is troubling for a number of reasons. The prevalence of online hate is linked to offline hate crimes, and victims of hate often report decreased psychological well-being. Additionally, exposure to hate ideologies can increase prejudice and decrease empathy towards outgroups”.

²⁶ Comitê de Ação Política da América, em tradução livre.

²⁷ Departamento de Eficiência Governamental, em tradução livre.

gastos, energia e a fronteira, afirmando que a proposta aumentaria o déficit orçamentário e comprometeria os esforços realizados durante sua gestão na DOGE. A partir disso, o empresário passou a produzir conteúdos no X para atacar o presidente estadunidense e seu projeto de lei. Dentre os ataques, Musk afirmou que o parlamentar só venceu a disputa presidencial em 2024 pelo apoio concedido por ele.

Embora o X não seja a rede social mais popular da atualidade, é ainda “a rede social preferida dos intelectuais, muito usada por políticos e por jornalistas, portanto com enorme capacidade de formar opinião” (Quintanilha, 2024, *online*). Para Rossetto, Carreiro e Almada (2013, p. 191), a plataforma

parece especialmente interessante por se mostrar como um local de ressonância de temas e discussões políticas que são divulgadas pelos mais diversos meios de comunicação. Parece ser nas mídias sociais que as questões políticas repercutem e ganham diferentes desdobramentos; o que se acredita ter efeito na opinião dos indivíduos a respeito dos temas em discussão.

Ainda que discussões políticas tenham destaque em diversos ambientes, é nas redes sociais que esses assuntos auferem maior destaque e são debatidos pela sociedade civil, que pode demonstrar apoio ou oposição a diversas temáticas de interesse coletivo. De acordo com Pereira (2024, p. 128) “a rede social Twitter (X) emergiu como ferramenta centralizadora de ativismos cidadãos dispersos no caso brasileiro, como campo de batalha política e de confronto de narrativas sociais e ideológicas polarizadas”. Diante desse cenário e, em decorrência de seu alcance global e de sua natureza imediata, é que tal rede social pode ser considerada uma importante ferramenta para a produção e reprodução massiva de narrativas e contranarrativas sociais, incluindo aquelas que se relacionam com os feminismos e seus movimentos de oposição, fenômenos analisados nesta pesquisa.

O próximo capítulo se dedica a uma contextualização geral para os movimentos e contramovimentos sociais, com o objetivo de adensar a compreensão em torno dos feminismos, enquanto movimentos sociais, e dos contrafeminismos, entendidos nesta dissertação como contramovimentos feministas. O panorama histórico e conceitual dos movimentos e contramovimentos sociais, bem como dos feminismos e contrafeminismos oferece suporte para a posterior análise das narrativas e contranarrativas proferidas pelos parlamentares no X.

CAPÍTULO II

2. DA TEORIA À AÇÃO: CONCEITOS E DEFINIÇÕES PARA MOVIMENTOS SOCIAIS

Ao imergir no campo das Ciências Sociais, é factível observar a eminência de diversas teorias e autores que se dedicam na compreensão dos movimentos sociais e suas dinâmicas, identificando como as ações coletivas interagem e se relacionam com o Estado seja de forma bem estruturada ou por meio de redes de mobilização descentralizadas (Volpato, 2022). Nesta dissertação, nosso propósito não é revisitar todo o *corpus* sociológico existente, mas sim contextualizar as transformações que marcaram os movimentos sociais até o presente, com o intuito de estabelecer conexões com o objeto de pesquisa.

Muitos são os pesquisadores que se dedicam ao estudo do conceito de movimentos sociais. Para Tilly (1995) movimentos sociais são ações coletivas de caráter contestatório onde grupos da sociedade civil reivindicam na esfera pública suas demandas contra os detentores de poder. Em consonância com essa perspectiva, Luvizotto (2023) caracteriza movimentos sociais como “ações coletivas de caráter político e social. Essas ações coletivas podem assumir muitas formas, incluindo protestos, manifestações, ativismos em ambientes digitais, representações artísticas, ocupações de espaços públicos ou privados, podendo usar ou não de violência” (Luvizotto, 2023, p. 05). Giddens e Sutton (2016, p. 326) afirmam que os movimentos são “formas poderosas de ação coletiva, e campanhas bem organizadas e contínuas que podem alcançar resultados significativos”. Mesmo com definições diversas, é possível inferir que os movimentos sociais são ações coletivas organizadas em prol de uma agenda comum. Tais movimentos podem emergir como respostas a desigualdades ou a demandas sociais não atendidas com o propósito de promover mudanças e, ainda, ampliar os direitos de um grupo subalternizado em sociedade. Souza e Pereira (2022) apontam que os movimentos sociais agem fora das instituições políticas do Estado, com o objetivo de modificar a sociedade. Para isso, eles se utilizam de variados métodos de ação como protestos, manifestações, fóruns, congressos, ocupações, abaixo-assinados e também ações virtuais que ocorrem por meio de *hashtags* e grupos *online*, por exemplo.

As teorias clássicas sobre movimentos sociais, formuladas majoritariamente por autores do Norte Global, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, foram desenvolvidas durante um período de mudança desses movimentos. Até 1930, as ações coletivas eram fundamentadas em uma perspectiva marxista que enfatizava as contradições do sistema capitalista e a relação de submissão da classe trabalhadora em relação ao Estado (Bringel e Teixeira, 2015). Diante

do aumento da desigualdade social e da concentração de poder e riqueza nas mãos de uma pequena elite, os movimentos sociais reivindicavam pelos direitos dos trabalhadores, surgindo em resposta às desigualdades e aos conflitos entre a classe dominante sobre classe operária, sendo, portanto, guiados “pelos interesses antagônicos entre a burguesia e os trabalhadores” (Gohn, 1997, p. 151).

Entre 1930 e 1960 “a sociologia lançou baldes de água fria nas teorias da revolução” (Alonso, 2009, p. 50). Nesse período, diversos autores convergiram seus ideais apontando para a desmobilização política. Os principais argumentos dos pesquisadores da época baseavam-se no capitalismo tardio, sugerindo que a lógica individualista que marcava a época havia produzido indivíduos narcísicos pouco preocupados com questões coletivas e com a política (Alonso, 2009; Volpato, 2022). Melucci (1989) afirma ainda que as mobilizações deste período eram pautadas pela irracionalidade. Ao encontro dessa perspectiva, Souza e Pereira (2022) apontam que, durante parte do século XX “a sociologia seguiu o entendimento de que os movimentos sociais tinham um caráter irracional diante de um comportamento coletivo que apresentava práticas sociais à margem do conjunto “normal” da sociedade” (Souza e Pereira, 2022, p. 12).

Entretanto, Volpato (2022) aponta que as formas de ação coletiva do período não estagnaram e não podem ser consideradas ações guiadas pela irracionalidade das massas, mas sim, visualizadas enquanto uma reconfiguração de temáticas e agendas das mobilizações sociais. Nesse sentido, conforme as mobilizações políticas organizadas pelo movimento operário foram perdendo força, outras agendas passaram a ser utilizadas para a mobilização da sociedade civil. Para Melucci (1989) os conflitos saíram da dicotomia entre patrão e empregado e invadiram áreas culturais, afetando “a identidade pessoal, o tempo e o espaço na vida cotidiana, a motivação e os padrões culturais da ação individual” (Melucci, 1989, p. 10). Volpato (2022) afirma que esses grupos se reuniam em torno de agendas que envolviam a diversidade da vida e a redistribuição de recursos, abordando questões voltadas para temáticas de gênero, raça e orientação sexual, por exemplo. Esses movimentos, portanto, não visavam o controle do poder estatal, mas buscavam promover mudanças nas esferas da sociabilidade e da cultura, configurando-se mais como mobilizações sociais do que políticas.

Nesse sentido, além de ampliar os sujeitos mobilizados em prol de ações ou causas comuns, os movimentos sociais também expandiram suas agendas, antes restritas apenas a demandas circunscritas na lógica operária. As transformações das ações coletivas nesse período proporcionaram uma ampliação nas teorias relacionadas aos movimentos sociais. Segundo Alonso (2009), a partir de 1970, surgiram três novas abordagens teóricas, sendo elas: a Teoria

de Mobilização de Recursos (TMR), Teoria do Processo Político (TPP) e a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS). Essas teorias abordam diferentes aspectos das ações coletivas.

Cabe destacar que este trabalho não visa abordar uma visão detalhada das teorias, mas sim apresentá-las de maneira a oferecer uma compreensão geral de seus principais conceitos e das contribuições que trazem ao campo. A primeira teoria surgiu com o objetivo de defender as reconfigurações dos movimentos sociais. Nesse sentido, considerando que tais movimentos passaram a apresentar motivações variadas, a TMR sugere que a compreensão dos movimentos sociais deve se centrar não nas razões que deram origem à mobilização, mas na forma como elas acontecem na sociedade civil (Volpato, 2022). Souza e Pereira (2022) afirmam que a TMR volta seu olhar para as estratégias de organização da mobilização coletiva. Dessa forma, essa teoria se direciona aos “recursos e as dimensões organizacionais do movimento” (Souza e Pereira, 2022, p. 20) para caracterizar um fenômeno enquanto uma ação coletiva.

Já a TPP, analisa como os movimentos sociais são influenciados pelas estruturas de poder. Nesta teoria, Tarrow (2011) apresenta o conceito de Estruturas de Oportunidades Políticas (EOP), que se refere às condições que podem facilitar ou dificultar as mobilizações sociais. Essas condições incluem a relação entre o Estado e a sociedade, a presença de aliados no poder, e o nível de repressão ou tolerância às manifestações. Alonso (2009) recorre a Tilly (1993) com vistas a apontar que as mobilizações sociais acontecem em um contexto de conflito de interesses entre diferentes grupos. Um deles está no poder estatal e o outro representa a sociedade civil. Entretanto, é preciso superar as distinções tradicionais de Estado e sociedade. Para isso, a TPP contrapõe detentores de poder e grupos desafiantes. Nesse sentido, as ações coletivas são identificadas enquanto fenômenos de caráter contestatório realizadas entre esses dois grupos. Essas ações são moldadas pela estrutura política, a qual impõe restrições ou oferece incentivos que afetam diretamente os movimentos sociais.

Como observado, a TMR e a TPP se dedicam a entender como são realizadas as ações coletivas, quais recursos e mecanismos são usados, e como essas ações acontecem. No entanto, tais teorias não se dedicam a entender as motivações desses fenômenos, os quais “também passam por aspectos simbólicos, como identidade, pertencimento, solidariedade” (Volpato, 2022, p. 66). São os autores da TNMS que se dedicam a compreender os aspectos culturais e identitários que permeiam as ações coletivas. Na sociedade industrial, os movimentos sociais lutavam por direitos trabalhistas, uma vez que o controle social era dado por meio da força de trabalho. No período pós-industrial, houve uma reconfiguração nos parâmetros de dominação que extrapolaram a perspectiva econômica e se tornaram eminentemente culturais. Os confrontos, antes restritos ao plano econômico, migraram para a vida privada e os movimentos

sociais passaram a reivindicar agendas que excediam os limites de classe (Alonso, 2009; Volpato, 2022). Para Alonso, as ações coletivas possuíam “motivações de ordem simbólica e voltadas para a construção ou o reconhecimento de identidades coletivas” (2009, p. 64). Neste período, houve a emergência de movimentos voltados para agendas de caráter identitário e os movimentos guiados por temáticas que envolviam gênero, raça e meio ambiente, por exemplo, tomaram o lugar dos movimentos de classe.

Entre 1990 e o início dos anos 2000, os movimentos sociais passaram novamente por reconfigurações, ocupando espaço na arena pública e na pesquisa científica (Volpato, 2022). Durante esse período, muitas ações coletivas se intensificaram, adensaram públicos e agendas, conquistaram legitimidade e obtiveram êxito de muitas demandas reivindicadas na esfera pública. Dada a nova realidade social, econômica, cultural e tecnológica da época, os movimentos “passam a ser não só identitários, nem só progressistas, tematizando pautas diversas” (Volpato, 2022, p. 71).

Neste mesmo período, em decorrência do avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), os movimentos sociais migraram também para o ambiente digital, utilizando-os como ambientes estratégicos para disseminar agendas e mobilizar atores sociais e organizações, por exemplo. Luvizotto (2023) aponta que a internet fortaleceu e potencializou muitas ações coletivas. Segundo a autora, sua estrutura em rede não apenas facilitou a disseminação de informações, como também estimulou a discussão coletiva e a interação entre os participantes, aumentando significativamente o impacto e a visibilidade dos movimentos. Assim, a participação facilitada pelas redes sociais digitais atuou como um amplificador das vozes individuais e coletivas, ao mesmo tempo em que descentralizou as fontes de comunicação (Castells, 2013, Luvizotto, 2023).

As transformações oriundas do advento da internet podem ser articuladas com o conceito de repertório de ação, o qual possibilita a compreensão de como as práticas de mobilização se renovam de acordo com o contexto em que estão inseridas e incorporam novas formas de atuação. De acordo com Tilly (1995), embora os movimentos sociais possuam motivações diversas, suas formas de mobilização tendem a seguir determinados padrões, se ancorando em experiências anteriores de outras ações coletivas. Assim, o conjunto de práticas mobilizatórias predominantes em um dado período histórico passa a servir como referência para a atuação de coletivos nos anos subsequentes. Tilly (1995) define esse fenômeno como repertório de ação, compreendido como o conjunto de formas de ação coletiva situadas em um contexto histórico e social específico, derivadas da adaptação de práticas anteriores e sujeitas a variações ao longo do tempo, em função das oportunidades e restrições impostas pelo ambiente

político e social. Na contemporaneidade, esse repertório extrapola ações como protestos, abaixo-assinados, greves, passeatas e ocupações, por exemplo, e passa a incluir também o uso estratégico do ambiente digital como ferramenta de mobilização social.

Inspirada no conceito de repertório de ação, Mattoni (2013) propõe o conceito de repertório de comunicação, entendido como o conjunto de formas utilizadas por uma ação coletiva para estabelecer contato com diferentes atores sociais. Essas formas podem incluir jornais, revistas, entrevistas, anúncios televisivos, publicações em sites, blogs e redes sociais. Segundo a autora, esse repertório comunicacional é constituído com base na experiência dos atores com a mídia, sendo acionado em diferentes etapas da mobilização, desde a fase de organização até os momentos de maior visibilidade pública (Mattoni, 2013).

É relevante destacar que esta pesquisa não adota a noção de repertório de ação dos movimentos sociais em sua acepção ampla, mas se concentra nas ações comunicacionais que o constituem. O repertório de comunicação, conforme definido por Mattoni (2013), pode ser compreendido como um conjunto amplo e diversificado de formas de expressão utilizadas pelos movimentos sociais para interagir com diversos atores sociais. Esse repertório pode incluir materiais impressos, como panfletos, cartazes, folhetos e jornais, bem como o uso de tecnologias digitais, como sites, blogs e redes sociais digitais, a exemplo do X, Instagram, Facebook, TikTok, YouTube e Telegram. Nesta investigação, o conceito de repertório de comunicação é empregado para analisar exclusivamente como os deputados federais se manifestam na rede social X, sem desconsiderar, entretanto, a amplitude e complexidade que caracterizam o repertório de comunicação em sua totalidade.

Com a ascensão da internet, os movimentos sociais passaram a utilizar canais digitais com o objetivo de promover a visibilidade de suas agendas e, por consequência, ampliar os atores sociais mobilizados em prol de demandas levantadas pela coletividade. No entanto, cabe destacar que a ampliação da participação social proporcionada pelo ambiente *online* não se restringiu apenas ao fortalecimento da democracia, mas também garantiu que atores sociais desafiassem suas estruturas, se apresentando enquanto grupos constituintes de movimentos opositores, buscando manter ou retroceder o *status quo* vigente. Essas forças reativas são denominadas no campo das Ciências Sociais como contramovimentos sociais. Com o objetivo de conceituar os movimentos opositores e compreender sua organização, a próxima seção desta dissertação aborda as definições e características dos contramovimentos sociais.

2.1 ENTRE NARRATIVAS E CONTRANARRATIVAS SOCIAIS: DEFINIÇÕES PARA OS CONTRAMOVIMENTOS SOCIAIS

Os contramovimentos sociais são, assim como os movimentos sociais, formas de manifestação e reivindicação. Essas mobilizações utilizam artefatos tecnológicos, passeatas e atos públicos para auferir destaque e visibilidade na esfera pública. Nesse sentido, ambientes reais e virtuais se configuram enquanto campos de batalha para o surgimento de narrativas e contranarrativas sociais (Luvizotto, 2022). No entanto, é importante destacar que o surgimento de narrativas e contranarrativas é saudável para o ambiente democrático. Segundo Caroline Luvizotto (2023, p. 04-05), “a presença de diferentes grupos na sociedade civil, e até mesmo, de contramovimentos sociais, é uma prova da diversidade e pluralidade de ideias e opiniões e é essencial que haja espaço para o diálogo e a negociação entre eles para que se possa construir uma sociedade mais justa e democrática”.

Silva e Pereira (2020) afirmam que o campo das Ciências Sociais por muito tempo concentrou-se sobre o estudo de movimentos sociais progressistas, os quais situam-se a esquerda do espectro político, deixando em segundo plano a análise dos movimentos oriundos do lado direito do mesmo espectro. Os autores afirmam que Zanden (1959) foi o primeiro teórico a tecer críticas às teorias dos movimentos sociais que, até o momento, centravam-se unicamente nas discussões pautadas na mudança social, esquecendo-se, portanto, dos movimentos que resistiam a essas mudanças. Essas críticas foram importantes para a origem de produções teóricas e definições conceituais sobre os movimentos de oposição social (Silva e Pereira, 2020).

Mottl (1980) define contramovimentos sociais como ações coletivas de caráter reacionário contra as tentativas e até mesmo conquistas adquiridas por grupos subalternizados em sociedade, sendo, portanto, intrinsecamente conservadores. Pichardo (1995) vai ao encontro da perspectiva proposta por Mottl e aponta que os contramovimentos são elaborados e promovidos por elites, utilizando de uma série de recursos e benefícios que esses grupos têm à sua disposição para se autopromoverem. Nesse sentido, os contramovimentos são fundamentados no poder político e econômico das elites e, portanto, dependem em um menor grau da visibilidade gerada por estratégias de confronto e mais da mobilização de diversos recursos de poder que, por si só, são controlados por esses grupos (Silva e Pereira, 2020), como o acesso à recursos midiáticos, campanhas publicitárias e políticas, por exemplo (Luvizotto, 2022).

Coadunando com as perspectivas anteriormente propostas, Luvizotto (2022) define o fenômeno como ações coletivas contestatórias as quais possuem caráter conservador ou de setores e grupos dominantes. Para a autora, os contramovimentos são formados por grupos ou organizações “que conjugam das mesmas opiniões e que, em geral, defendem a manutenção do *status quo* ou a estabilidade de determinado grupo social, e pautas contrárias às pautas dos movimentos sociais, disputando espaço e visibilidade na esfera pública” (Luvizotto, 2022, p. 68).

Vale destacar que a literatura não alcança um consenso sobre a natureza ideológica dos contramovimentos sociais. Alguns estudiosos definem contramovimentos como essencialmente conservadores, alinhados com a preservação do *status quo* (Mottl, 1980; Pichardo, 1995; Luvizotto, 2022). Em contraste, outros sugerem que não há um caráter ideológico intrínseco aos contramovimentos. Esses autores argumentam que os contramovimentos se formam como respostas a movimentos existentes, sem uma predisposição ideológica específica (Lo, 1982). No entanto, todas as definições convergem para a ideia de que os contramovimentos “se constroem em relação de oposição e conflito com movimentos sociais que desafiam ou ameaçam interesses, valores, modos de vida, posição social, entre outros aspectos, de determinado segmento da sociedade” (Silva e Pereira, 2020 p. 32). Por se tratar de uma ação contestatória que se opõe a um determinado movimento social, seu processo de organização e mobilização apresenta grandes semelhanças com as ações coletivas (Silva e Pereira, 2020).

Para Rezende (2016) os contramovimentos não se opõem diretamente a um movimento social, mas sim as suas agendas de mobilização e seus êxitos na esfera pública. Segundo a autora, são “as conquistas de um movimento que tornam uma preocupação genérica em um ameaça concreta e urgente, oportunizando a constituição de um contramovimento social” (Silva; Pereira, 2020, p. 36). Quando o Estado institucionaliza demandas reivindicadas pelos movimentos sociais, atores contrários se mobilizam com o objetivo de retroceder os direitos adquiridos pelos movimentos na esfera pública, formando assim o que ficou conhecido no campo das Ciências Sociais como contramovimento social.

Em tempos hodiernos, movimentos e contramovimentos sociais encontram no ambiente *online* solo fértil para “mobilizar seus apoiadores, conscientizar a sociedade sobre questões relevantes e influenciar o debate público” (Luvizotto, 2023, p. 07). Com isso, esses fenômenos podem desafiar narrativas dominantes e apresentar novas alternativas de caráter político e/ou social (Luvizotto, 2023). Embora benéficas para o regime democrático, as narrativas e contranarrativas sociais quando alicerçadas a discursos violentos, odiosos, manipulados e fraudulentos podem também desequilibrar e ameaçar a democracia. Luvizotto (2023) afirma

que, a polarização política tem sido influenciada também pelos contramovimentos no Brasil. Para a autora, atores sociais individuais ou coletivos se articulam em rede e se utilizam de diversos meios de comunicação com o objetivo de promover ações e “construir narrativas que criminalizam seus oponentes” (Luvizotto, 2023, p. 09). O *modus operandi* para a criação dessas narrativas centra-se principalmente na construção de materiais com conteúdos distorcidos e muitas vezes infundados sobre os movimentos sociais, visando deslegitimar e/ou minimizar suas agendas e conquistas já adquiridas. Luvizotto (2023) aponta que é necessário um esforço conjunto para enfrentar essas ameaças, envolvendo:

governos, sociedade civil, mídia e plataformas de mídia social. Isso inclui a promoção de padrões éticos rigorosos no jornalismo, a implementação de medidas para combater a desinformação em plataformas *online*, a promoção da alfabetização midiática e a proteção do direito fundamental ao acesso à informação (Luvizotto, 2023, p. 07).

Diversos atores sociais, individuais ou organizados em coletivos, se posicionam contrários às agendas e ganhos auferidos pelos movimentos sociais na esfera pública. Nesta dissertação, destacam-se os deputados federais, atores responsáveis por levar as demandas da população à Câmara dos Deputados com o objetivo de formular legislações e políticas públicas que atendam aos interesses de seus eleitores. Em um contexto democrático, os representantes eleitos têm o dever de agir e legislar em nome de seus eleitores, promovendo políticas e tomando decisões que visem o bem-estar da população que os elegeu (Vogel, Martins e Xavier, 2005). Contudo, nem sempre as agendas levantadas por esses parlamentares estão alinhadas com as demandas reivindicadas pelos movimentos sociais e pela sociedade civil, se revelando, muitas vezes, contrárias a elas. Um exemplo pode ser observado na agenda do movimento feminista que se mostra favorável à legalização do aborto. Representantes políticos podem adotar posturas favoráveis ou contrárias a essa agenda de mobilização, o que causa impacto no destino das deliberações sobre a temática, as quais são efetivadas por meio do voto. Nesse sentido, o posicionamento majoritário do parlamento na Câmara determina se a proposta será aprovada, alterada ou rejeitada.

No entanto, as decisões políticas e os assuntos em destaque no parlamento tomam proporções que extrapolam a Câmara dos Deputados. Parlamentares utilizam diversas plataformas e ferramentas de comunicação *online* com o objetivo de comunicar “de forma direta e customizada com suas bases eleitorais, seus apoiadores e seguidores” (Barros, Bernardes, Faria, e Busanello, 2021, p. 9). Nesse sentido, as redes sociais são utilizadas para promover a imagem pessoal do deputado, ampliar o debate em torno das pautas deliberativas em discussão, obter *feedbacks*, monitorar a opinião pública, mobilizar e engajar seus seguidores em

iniciativas, campanhas e eventos, além de garantir a transparência de sua atuação na Câmara dos Deputados, atualizando o público de suas atividades legislativas e decisões.

Dessa forma, é comum que os parlamentares discutam ações tratadas na Câmara por meio das redes sociais, uma vez que estas possuem uma amplitude de alcance que supera os meios tradicionais. Assim, tanto as agendas dos movimentos sociais quanto as dos contramovimentos frequentemente são promovidas e discutidas *online* pelos representantes políticos. Um contramovimento que vem ganhando destaque na esfera pública por meio de conteúdos produzidos e divulgados por parlamentares é o contramovimento feminista. Embora não seja um fenômeno contemporâneo, atores sociais que compõem o contramovimento pautado no gênero tem encontrado solo fértil no ambiente digital para se posicionar de forma contrária aos ganhos e às agendas reivindicadas pelos feminismos na atualidade (Aragusuku, 2019). As resistências às conquistas e lutas feministas, representadas pelos contramovimentos feministas, emergem como reações às transformações sociais impulsionadas pelos feminismos. Diante dessa dinâmica, a próxima seção desta pesquisa inicia com a contextualização do movimento feminista internacional, com vistas a compreender o cenário e os marcos que dão origem a essas oposições, enfatizando a influência do movimento internacional no contexto brasileiro e em suas interseccionalidades, temas aprofundados nas seções subsequentes.

2.2 MULHERES EM MOVIMENTO: O PULSAR GLOBAL DA LUTA FEMINISTA

Assim como nos movimentos sociais, muitas autoras se dedicam à formulação de um conceito para o movimento feminista. Embora não haja unanimidade, todas as definições caminham na mesma direção, afirmando que o feminismo é uma luta social e política que visa eliminar as desigualdades e injustiças estruturais que afetam as mulheres, as quais se encontram em situação de subalternidade até os tempos hodiernos. O feminismo luta para que todas as pessoas, independentemente do gênero e de todos os marcadores sociais da diferença, sejam tratadas de maneira igualitária, desfrutando, portanto, das mesmas oportunidades. bell hooks²⁸ afirma que o feminismo é “um movimento para acabar com sexismo²⁹, exploração sexista e opressão” (hooks, 2018, n.p). A autora considera essa a melhor definição para o fenômeno, uma vez que este conceito é capaz de esclarecer uma visão equivocada e enraizada nas estruturas

²⁸ Este trabalho observa e respeita a decisão da autora de não seguir as convenções linguísticas que estabelecem o uso de letras maiúsculas para nomes próprios. Assim, o nome da mesma é apresentado em minúsculas, em conformidade com sua preferência pessoal.

²⁹ No dicionário Michaelis *Online* (2015) o termo sexismo é definido enquanto um conjunto de estereótipos e preconceitos ligados a aparência e a performatividade de gênero enraizadas nas estruturas sociais.

sociais de que o movimento feminista é anti-homem. Ao contrário, o foco do feminismo está na luta pela eliminação de todos os pensamentos e ações sexistas que permeiam a sociedade, independentemente de quem as perpetue. Garcia (2011) em seu livro “Breve História do Feminismo” aponta que este fenômeno é tanto um movimento social quanto uma filosofia política. Para a autora, o feminismo pode ser entendido como a tomada da consciência das mulheres sobre as diferentes formas de opressão, dominação e exploração que viveram em diferentes períodos históricos. Dessa forma, ele é a mola que move mulheres “em busca da liberdade de seu sexo e de todas as transformações da sociedade que sejam necessárias para este fim” (Garcia, 2011, p. 13).

No livro “Feminismo e Política: Uma Introdução”, Biroli e Miguel (2015) sugerem que o movimento feminista surgiu no Ocidente como uma consequência inesperada da Revolução Francesa. Para os autores, os revolucionários da época seguiam os ideais de Rousseau, acreditando, portanto, que as mulheres não deveriam ter os mesmos direitos que os homens (Biroli e Miguel, 2015). Mesmo com o importante protagonismo feminino na revolução, as mulheres não eram consideradas cidadãs de direitos. Sua participação na esfera pública ainda era restrita e desestimulada pelos revolucionários (Garcia, 2011). Para eles, cabia aos homens as grandes decisões de poder e às mulheres eram atribuídas funções limitadas à esfera privada, como o trabalho doméstico, o casamento e a maternidade (Garcia, 2015). Assim, o feminismo surge como uma crítica à subordinação das mulheres à esfera doméstica e sua exclusão da esfera pública (Biroli e Miguel, 2015). A partir da inquietação feminina sobre sua participação na esfera pública é que surgem as primeiras mobilizações feministas onde as mulheres reivindicavam seus direitos de cidadania (Alves e Pitanguy, 1985).

Na literatura, os momentos históricos do movimento feminista são frequentemente denominados como “ondas”. Rodrigues (2017) compara as ondas do feminismo às marés do oceano. Para a autora, “o reconhecimento das ondas pretende mapear a intensidade variável da atividade feminista em diferentes períodos de tempo” (Rodrigues, 2017, p. 33). É importante destacar que as ondas representam períodos e demandas distintas reivindicadas na esfera pública pelo movimento, onde cada nova onda está interligada com elementos da anterior (Massa e Lorenzetto, 2019). O movimento feminista é dividido em quatro ondas, sendo a última pouco aceita pelas teóricas feministas tradicionais.

A primeira delas ocorreu entre o final do século XIX e o início do século XX. Nela, as mulheres lutavam pelo sufrágio e a isonomia. As *suffragettes*, como ficaram conhecidas, acreditavam que, com o poder do voto, “seria possível alterar as leis e instituições que as exploravam e oprimiam como mulheres e como trabalhadoras” (Zirbel, 2021, p. 15). No

entanto, o voto não era a única agenda de reivindicação feminina do período. As mulheres lutavam também pela autodeterminação sexual, acesso à educação formal, à igualdade no contrato de casamento – o qual subordinava as esposas aos maridos, autorizava a apropriação dos bens das mulheres pelos esposos, apresentava um tratamento desigual em relação ao adultério e proibia o divórcio – além de melhorias nas condições de trabalho (Zirbel, 2021).

A segunda onda do movimento feminista emergiu de um cenário de desmobilização feminina após a conquista do voto. Durante o período entre guerras, as mulheres, que já tinham adquirido direitos mínimos de cidadania, ingressaram no mercado de trabalho para compensar a ausência dos homens que foram convocados para atuar nos campos de batalha (Alves e Pitanguy, 1985). Neste período, já era possível observar um grande número de mulheres com níveis significativos de formação e capacitação. Livros e textos com temáticas feministas passaram a circular e conquistar leitores interessados na temática (Zirbel, 2021). Uma obra de relevância foi “O Segundo Sexo”, publicada em 1949 e escrita por Simone de Beauvoir. Neste trabalho, a autora descreve dois problemas centrais enfrentados pelas mulheres. O primeiro, evidenciado pelo título da obra, revela que as mulheres eram vistas como figuras subalternas, ocupando uma posição secundária em relação ao sexo masculino. O segundo problema, por sua vez, refere-se à condição de subalternidade, que não resulta de uma determinação natural, mas sim de uma construção social e cultural que posiciona a mulher como um sujeito inferior. A célebre frase de Beauvoir, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (Beauvoir, 1967, p. 09), coloca em evidência a concepção de gênero como uma construção social. A publicação do material proporcionou solo fértil para que as mulheres denunciassem a opressão masculina (Datrino, 2022). Nesta onda, o foco das discussões recaiu sobre as interações entre os âmbitos público e privado, que revelaram a existência de outras formas de poder, destacados pelo texto de Carol Hanisch (2006) em 1969 “*The Personal is Political*” ou, “o pessoal é político”, em tradução livre. Ao encontro deste ideal, Alves e Pitanguy (1985, p. 58) afirmam que essas ações

trazem o individual para o campo do político, tornando-o coletivo, demonstrando que o ser social não se esgota na experiência de sua classe. Não é apenas por relações sociais de produção que o indivíduo está impregnado, mas também por relações de sexo, raça, instâncias estas que também se concretizam numa distribuição desigual de poder.

A terceira onda do movimento, também chamada de pós-feminista, aconteceu a partir de 1990 e se caracterizou pela crescente difusão de suas agendas. O termo pós-feminista marcou a terceira onda em decorrência dos ganhos sociais já conquistados pelas mulheres nas ondas subsequentes. As jovens feministas da terceira onda já tinham acesso à educação e a uma gama

diversificada de empregos. Em decorrência disso, as feministas deste período ficaram conhecidas como pós-feministas (Zirbel, 2021).

A partir de 1990, houve uma preocupação maior visando desconstruir a categoria “mulher”. Nesse contexto, muitas agendas de caráter identitário emergiram com objetivo de identificar as diferentes formas de discriminação e opressão vividas pelas mulheres em sociedade, as quais não eram atribuídas unicamente ao gênero, mas perpassavam por outros marcadores sociais como raça, classe e orientação sexual, por exemplo (Rodrigues, 2017). Nesse período, “feministas latinas, negras, revolucionárias, proletárias, lésbicas, pró-sexo, antipornografia (dentre outras) fomentaram o debate feminista por todo o século XX, evidenciando a grande diversidade do feminismo (de indivíduos, grupos, pautas, estratégias)” (Zirbel, 2021, p. 22). Nessa onda, questões que eram discutidas em pequenos grupos, como problemas atrelados ao capacitismo contra pessoas com deficiência, por exemplo, foram incluídas em agendas de grandes coletivos (Zirbel, 2021).

Por último, a quarta onda do movimento feminista, que persiste até os dias atuais, é marcada pelo ativismo digital. Embora não haja um consenso entre os teóricos mais tradicionais sobre a existência formal de uma quarta onda, seu desenvolvimento é perceptível e impulsionado pelo uso das plataformas digitais. Felgueiras (2017) nomeia essa onda como ciberfeminismo, uma vez que o movimento é formado por ativistas nativas da era digital, imersas nessa lógica, as quais possuem um conhecimento amplo das redes e da importância da comunicação digital para mobilizar atores em prol de suas demandas. Castro (2020) afirma que, embora o movimento aconteça por meio das plataformas de redes sociais, as mobilizações também ultrapassam o virtual e invadem localidades de ação política. Para a autora:

o movimento de mulheres vem configurando um ativismo utilizando as redes da Internet de forma significativa. Várias iniciativas de grupos, coletivos e mulheres de forma individual inundaram as redes nessa quarta onda feminista. Essa forma ultrapassa a articulação virtual e ganha o espaço da rua, dos territórios, onde indicamos é lócus do acontecer político (Castro, 2020, p. 465).

As feministas da quarta onda do movimento lutam por agendas mais amplas, levantando bandeiras em torno das “discussões sobre identidade e corpo, como a nova visibilidade da questão trans e da gordofobia, por exemplo; e, por fim, novos ativismos em torno de questões ainda não resolvidas, mas já levantadas em outros momentos do feminismo” (Perez e Ricoldi, 2019, p. 05). Além de explorar essas novas temáticas, a quarta onda retoma questões anteriormente abordadas, como a equidade de gênero, a descriminalização do aborto, o combate à violência, a representação feminina em posições de poder e os direitos das mulheres. O movimento também se engaja em lutas interseccionais, abordando aspectos relacionados à raça,

classe, direitos LGBTQIAPN+, de mulheres indígenas e das pessoas com deficiência, por exemplo.

Observa-se que movimento feminista não é um fenômeno recente, mas uma força transformadora que promoveu mudanças sociais ao longo de mais de um século. Suas agendas continuam a provocar debates significativos na esfera pública, tanto nos países do Norte quanto do Sul global. No Brasil, a luta das mulheres por direitos e igualdade foi, em parte, inspirada pelos movimentos feministas emergentes na Europa e nos Estados Unidos. Com base nesse contexto, a próxima seção desta pesquisa aborda o movimento feminista brasileiro, apresentando um panorama geral de sua evolução histórica até os dias atuais.

2.3 A LUTA COLETIVA EM LÓCUS: A HISTÓRIA DOS FEMINISMOS NO BRASIL

Duarte (2019) afirma que a origem do feminismo no Brasil é desconhecida devido à escassez de narrativas, registros e informações sobre a temática. Teles (1999) observa que os principais documentos e arquivos do período colonial foram escritos e produzidos por homens das classes dominantes. Embora as mulheres desempenhassem um papel significativo durante esse período, suas contribuições não foram adequadamente documentadas nos registros históricos. Para a autora, “somente a partir da vinda das mulheres de classe dominante, que antecede um pouco a chegada da Corte de Portugal (criação do reino Unido em 1808) é que se consegue alguma documentação” (Teles, 1999, p. 12-13). No entanto, embora a história do movimento feminista no Brasil tenha pouca visibilidade, suas conquistas são significativas. O movimento feminista brasileiro foi fundamental para a redução de desigualdades de gênero no país, contribuindo para o acesso à educação formal das mulheres, para o direito ao voto, direitos trabalhistas, direitos reprodutivos, além da luta contra a violência de gênero, por exemplo.

No livro “Pensamento feminista: conceitos fundamentais” organizado por Heloisa Teixeira³⁰, diversas pesquisadoras do movimento feminista brasileiro se unem para oferecer um panorama do contexto histórico e social que permeava as opressões enfrentadas pelas mulheres em diferentes períodos no Brasil. O capítulo de Constância Lima Duarte (2019) contribui para apresentar os primeiros pensamentos feministas no país. Para isso, a autora identifica quatro momentos de visibilidade do movimento no Brasil: 1830, 1870, 1920 e 1970. A autora

³⁰ Esta pesquisa respeita a decisão da autora em adotar o nome Heloisa Teixeira, excluindo o sobrenome de seu ex-marido, Buarque de Hollanda. Entretanto, suas obras devem ser consultadas nas referências bibliográficas da presente pesquisa sob o nome Heloisa Buarque de Hollanda, conforme constam nos registros originais de produção, publicação e circulação anteriores à alteração oficial do sobrenome da autora.

apresenta poucas perspectivas do pós-feminismo brasileiro cujo período retoma a 1990. Esses momentos serão explorados e detalhados na sequência.

As primeiras manifestações que se tem registros sobre o movimento feminista no Brasil têm como marco o ano de 1830, quando surgem as primeiras ativistas brasileiras que lutavam pelo “direito básico de ler e escrever” (Duarte, 2019, p. 27). Como já observado, a história do país foi, por muito tempo, narrada unicamente pelos homens, pois o direito a educação formal era restrito ao sexo masculino. (Duarte, 2019; Teles, 1999).

Neste período, Nísia Floresta foi reconhecida como uma das primeiras ativistas do movimento feminista no país. Floresta defendeu a abolição da escravidão e apontou para a educação como ferramenta para a emancipação das mulheres (Teles, 1999). Para ela “os homens se beneficiavam com a opressão feminina, e somente o acesso à educação permitiria às mulheres a tomada de consciência de sua condição inferiorizada” (Duarte, 2019, p. 28). Neste período, Nísia lança um livro inspirado na obra de Mary Wollstonecraft, intitulada “*Vindications of the rights of woman*”³¹, e publicada em 1792 na Inglaterra. O livro “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” foi publicado em 1832 no Brasil e é considerado a primeira obra brasileira que aborda os direitos das mulheres. Embora a obra possua inspiração em literaturas do norte global, põe em evidência a realidade nacional (Duarte, 2019). Floresta afirmava que na Europa, as mulheres criticavam a educação já existente, lutando, portanto, pela participação ativa na esfera pública. Entretanto, no Brasil, a educação feminina ainda não havia se concretizado. Nesse contexto, a autora destaca que, para que as mulheres brasileiras pudessem reivindicar sua emancipação política, era necessário que fossem inicialmente reconhecidas como seres críticos. A luta pela emancipação feminina, portanto, estava intrinsecamente ligada ao acesso à educação, visto que somente por meio dela as mulheres poderiam assumir o protagonismo na construção de sua própria história (Duarte, 2019; Teles, 1999).

Duarte (2019) afirma que os anos de 1870 marcaram o segundo momento de visibilidade do movimento feminista brasileiro. Essa fase foi caracterizada pelo crescente número de jornais e revistas que abordavam temas relacionados ao feminismo. Como o primeiro momento do feminismo no Brasil foi marcado por lutas pela educação feminina, os anos seguintes demonstravam os avanços da agenda no campo da educação formal. Foi nos anos de 1870 que muitas mulheres passaram a liderar jornais e revistas denunciando a opressão e a falta de reconhecimento dos direitos femininos como o acesso “ao ensino superior, ao divórcio, ao

³¹ “Uma reivindicação do direito da mulher”, em tradução livre.

trabalho remunerado e ao voto” (Duarte, 2019, p. 33). Esse período foi marcado pelas primeiras notícias de mulheres enquanto acadêmicas universitárias realizando cursos dentro e fora do país. A imprensa feminista foi responsável por divulgar as conquistas das mulheres no campo educacional, no entanto, grupos opositores formados majoritariamente por homens se manifestavam “encarregando-se de ridicularizar as doutoras e insistindo que seria impossível manter um casamento e cuidar dos filhos ao mesmo tempo em que exerciam uma profissão” (Duarte, 2019, p. 34). Nesse sentido, é possível inferir que a partir das primeiras conquistas femininas, já haviam movimentos de oposição que resistiam aos avanços nos direitos das mulheres.

O terceiro momento de grande visibilidade do movimento feminista no Brasil aconteceu no início do século XX e possui grande influência do movimento feminista do norte global, estimulado pelas mobilizações realizadas na América do Norte decorrentes da primeira onda do movimento. Neste período, as mulheres lutavam pelo sufrágio e a isonomia, como abordado na seção anterior. Alves (2019, p. 49) afirma que “a história do sufragismo no Brasil se inicia nos Estados Unidos, por ter sido o movimento sufragista norte-americano, em sua corrente mais conservadora, o modelo para o movimento brasileiro”. No Brasil, o período entre 1920 e 1930 foi marcado pela luta das mulheres em busca da cidadania por meio do acesso ao voto, pelo acesso ao ensino superior e pela possibilidade de atuação em diversas áreas profissionais (Duarte, 2019).

Durante esse período, as mulheres se organizavam formando grupos de mobilização nas ruas e reivindicavam também por meio de comunicações de caráter jornalístico, divulgadas pela imprensa feminina. Mesmo com tantas atividades de mobilização na esfera pública, essa conquista demorou a se concretizar. Foi somente em 1932 que Getúlio Vargas cedeu a reivindicação feminina, o que resultou na Lei Federal nº 21.076, sancionada em 24 de fevereiro de 1932, que garantiu o direito de voto às mulheres. Nesse contexto, “o Brasil passava a ser o quarto país nas Américas, ao lado do Canadá, Estados Unidos e Equador a conceder o voto às mulheres” (Duarte, 2019, p. 38).

Duarte (2019) propõem que os anos de 1970 se caracterizam como o quarto momento do feminismo brasileiro. Esse período possui características que o aproximam da segunda onda do movimento feminista no norte global, uma vez que as feministas brasileiras passaram a abordar questões relacionadas a sexualidade, direitos reprodutivos e igualdade de gênero. No entanto, cabe destacar que, em decorrência do regime militar que permeava este momento histórico no Brasil, as mulheres passaram a se mobilizar também contra a censura e a ditadura, lutando pela redemocratização do país e por melhores condições de vida. A partir de 1980, o

feminismo brasileiro entrou em um período de muitas manifestações na luta pelo direito das mulheres. Diversos grupos e coletivos se organizavam e reivindicavam diversas agendas. Esses grupos se organizavam junto a movimentos populares de mulheres que “estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde” (Jardim Pinto, 2010, p. 17). Essa interação do movimento feminista junto aos movimentos populares foi benéfica para o feminismo brasileiro – o qual teve sua origem fortemente marcada por mulheres oriundas da classe média intelectual. Assim, o contato com o movimento popular intensificou o debate em torno de novas percepções da realidade social, visando que agendas de uma coletividade mais ampla fossem abordadas e reivindicadas pelo movimento (Jardim Pinto, 2010). Uma das mais importantes conquistas do feminismo brasileiro neste período foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984. Esse órgão, junto a outros grupos feministas, promoveu uma campanha para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional. Céli Regina Jardim Pinto (2010) afirma que devido ao esforço do Conselho, a Constituição Federal de 1988 se tornou uma das mais avançadas em termos de garantia de direitos para as mulheres no mundo.

Segundo Duarte (2019), a partir de 1990, as mulheres começaram a direcionar suas lutas para agendas interseccionais, focando na diversidade das experiências femininas. Este período reflete características da terceira onda do feminismo internacional, que também enfatizou a complexidade e a multiplicidade das identidades femininas que marcam as mulheres de diferentes formas e, portanto, interferem nos níveis de opressão que elas enfrentam (Zirbel, 2021). Jardim Pinto (2010, p.17) destaca que o movimento feminista brasileiro seguiu tendências mais gerais e passou por um processo de profissionalização, destacando-se pela “criação de Organizações Não Governamentais (ONGs), focadas, principalmente, na intervenção junto ao Estado, a fim de aprovar medidas protetoras para as mulheres e de buscar espaços para a sua maior participação política”.

Os momentos de destaque do movimento feminista brasileiro definidos por Constância Lima Duarte (2019) refletem a realidade do Brasil até os anos 90. No entanto, os avanços nas teorias feministas apontam para uma nova corrente que surge e se intensifica com a ascensão da internet no Brasil: a quarta onda feminista. Não há um consenso sobre as datas que marcam sua origem. Pesquisadoras defendem três marcos temporais que revelam o início da quarta

onda: a Marcha das Vadias³², de 2011 (Felgueiras, 2017), as Jornadas de Junho³³, de 2013 (Perez e Ricoldi, 2019) e a Primavera Feminista³⁴, de 2015 (Dutra, 2019). Embora os movimentos sejam diferentes e, nesse sentido, não haja um acordo sobre a origem do fenômeno, há unanimidade quanto ao fato de que suas ações são fortemente marcadas pelo “uso da internet e das redes sociais como forma de mobilização, debates e divulgação” (Felgueiras, 2017, p. 119). O uso de blogs, sites de redes sociais e de sites oficiais, por exemplo, se tornou inerente a diversos movimentos da atualidade, inclusive dos movimentos feministas. O uso dessas ferramentas tem como objetivo “diminuir distâncias, encontrando assim as diversas demandas políticas, sociais e culturais” (Dutra, 2019, p. 24) de engajamento e reivindicação pelos movimentos.

Este fenômeno é conhecido por Felgueiras (2017) como ciberfeminismo e é formado por “jovens militantes que foram criadas na era digital e compreendem o alcance desta ferramenta de comunicação e sabem muito bem como utilizá-la” (Felgueiras, 2017, p. 119). Seguindo essa mesma perspectiva, Heloísa Teixeira (2018) afirma que o advento da internet está relacionado com a expansão do movimento feminista e, por consequência, com a emergência da sua quarta onda. Perez e Ricoldi (2023) afirmam ainda que a quarta onda do movimento feminista é fruto de ondas anteriores que foram responsáveis por difundir agendas interseccionais do movimento feminista. Para além, as autoras afirmam que a quarta onda não possui caráter homogêneo, dessa forma “mobilizações tradicionais convivem com aquelas criadas recentemente e suas pautas e estratégias se inter cruzam” (Perez e Ricoldi, 2023, p. 10).

³² O movimento “*Slut walk*” surgiu em Toronto – Canadá, em 2011, como uma resposta a uma série de agressões sexuais ocorridas em uma universidade local. O catalisador do movimento foi uma declaração de um policial que sugeriu que as estudantes poderiam evitar o estupro se deixassem de se vestir como vadias. Em resposta ao comentário machista que cria justificativa para a agressão sexual é que surge o protesto. Impulsionado pelas redes sociais, o movimento se intensificou e mobilizações em outras localidades também aconteceram. No Brasil a marcha ficou conhecida como “Marcha das Vadias”. As manifestações possuíam caráter de resistência contra a cultura do estupro e a culpabilização das vítimas. Para Felgueiras (2017), no Brasil, o movimento luta “para que toda mulher tenha o direito à autonomia de decisão sobre seu próprio corpo, mas principalmente sobre as formas de representá-lo e resignificá-lo, sem se tornar vítima de preconceito ou alvo de violência, também há a luta pelos direitos reprodutivos e sexuais, a descriminalização do aborto e a defesa do Estado Laico” (Felgueiras, 2017, p. 119).

³³ Em junho de 2013, manifestantes ocupam as ruas brasileiras motivados principalmente, mas não somente, pelo aumento da tarifa do transporte público. As jornadas de junho foram marcadas pela forte organização dos atores sociais por meio das redes sociais e suas mobilizações aconteceram simultaneamente em mais de 100 cidades do país (Fidélis e Lopes, 2015). As jornadas de junho mobilizaram atores sociais inicialmente na luta pela tarifa zero e pela melhoria do transporte público. Posteriormente, abriu-se espaço para o incremento de outras agendas e movimentos como o fim da violência policial, reivindicações trabalhistas e a luta por maiores investimentos em serviços públicos.

³⁴ A Primavera Feminista ou Primavera das Mulheres marcou o ano de 2015 no Brasil. Nesse período, cerca de 15 mil mulheres tomam as ruas de São Paulo manifestando-se de forma contrária as agendas conservadoras que tramitavam no Congresso Nacional e visavam dificultar o acesso ao aborto para meninas e mulheres vítimas de violência sexual. (Dutra, 2019). Além disso, as mulheres lutavam também contra o assédio. O movimento contou com organização virtual e se iniciou por meio das redes sociais com o uso da *hashtag* #primeiroassédio. A *hashtag* foi criada em resposta a comentários de conotação sexual direcionados a uma jovem de 12 anos durante sua participação no programa *Masterchef Júnior*. A *hashtag* visava encorajar meninas e mulheres a compartilharem relatos sobre os primeiros casos de assédio que sofreram. Em menos de quatro dias, mais de 82 mil histórias foram publicadas, refletindo a magnitude e a urgência do problema.

Embora o movimento feminista tenha conquistado muitos direitos para as mulheres tanto no Brasil como no mundo, suas agendas ainda estão em constante debate na esfera pública, uma vez que a igualdade entre homens e mulheres ainda não é uma realidade social. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2022), no ritmo atual, a paridade de gênero encontra-se a 300 anos de distância. Nesse sentido, a luta pela igualdade salarial, pela participação ativa em posições de poder, por direitos reprodutivos, contra a violência de gênero e contra todas as desigualdades de raça, classe e orientação sexual são agendas que marcam a luta do movimento até a atualidade. Alves e Pintaguy (1985, p. 74) afirmam que:

o feminismo se constrói, portanto, a partir das resistências, derrotas, conquistas que compõem a História da Mulher e se coloca como um movimento vivo, cujas lutas e estratégias estão em permanente processo de recriação. Na busca da superação das relações hierárquicas entre homens e mulheres, alinha-se a todos os movimentos que lutam contra a discriminação em suas diferentes formas.

Ao encontro dessa perspectiva, muitos autores se dedicam ao estudo das vertentes do movimento feminista. Costa, Barroso e Sarti (2019) apontam para a existência de 3 principais correntes político-ideológicas do movimento feminista: o feminismo liberal, marxista ou socialista e o feminismo radical. No entanto, autoras como Heloísa Teixeira (2018) abordam outras perspectivas com agendas de caráter identitário e interseccional. No livro “Explosão feminista”, Heloísa Teixeira (2018) apresenta estas correntes enquanto constituintes dos “feminismos da diferença”. Para a autora, surgem e se intensificam feminismos de caráter interseccional, focados nas relações das diferenças. Como exemplos, os capítulos que seguem em sua produção abordam temáticas sobre o feminismo negro, o feminismo indígena, o feminismo asiático, o transfeminismo, o feminismo lésbico e o feminismo protestante. Entretanto, ainda existem outras correntes do movimento como o feminismo *queer*, ecofeminismo, o feminismo literário, o feminismo cultural, institucional, entre outros.

Como observado, diversas são as vertentes do movimento que conhecemos na atualidade e, apesar de suas diferenças ideológicas, todas as suas correntes lutam contra as diferentes formas de opressão vivenciadas pelas mulheres até os tempos hodiernos. Com o objetivo de abarcar todas as perspectivas e formas de opressão vivenciadas pelas mulheres, esta dissertação leva em consideração agendas reivindicadas pelos feminismos interseccionais.

Considerando que a interseccionalidade é fator fundamental para essa pesquisa, agendas radicais que se opõe aos marcadores sociais da diferença como a identidade trans³⁵, por exemplo, não serão analisadas enquanto constituintes do movimento feminista, uma vez que

³⁵ Uma corrente do feminismo radical rejeita as identidades trans. As feministas que compõem esse movimento são denominadas TERF - *trans-exclusionary radical feminist* – feministas radicais trans-excludentes, em tradução livre.

oprimem grupos, marginalizam suas agendas e contradizem o princípio interseccional que busca integrar e amplificar todas as vozes dentro do movimento.

A próxima seção desta pesquisa dedica-se à compreensão em torno dos feminismos interseccionais, identificando suas principais agendas de luta e reivindicação na sociedade contemporânea. Também conhecidos como feminismos da diferença, esses movimentos abordam a interconexão entre gênero, raça, classe e outras identidades, buscando a equidade para todas as mulheres, especialmente aquelas que enfrentam múltiplas formas de opressão.

2.4 FEMINISMOS DA DIFERENÇA: UM OLHAR PARA AS INTERSECCIONALIDADES

O movimento feminista foi, por muito tempo, moldado por uma visão eurocêntrica e universalizante da condição da mulher, o que dificultou o reconhecimento das diferenças sociais que, em conjunto com o sexismo, oprimiam as mulheres de formas distintas. Carneiro (2019) afirma que essas limitações fizeram com que mulheres vítimas de outras formas de opressão, além da sexista, permanecessem invisíveis para o movimento feminista. Por isso, a fim de compreender as desigualdades que afetavam as mulheres, mostrou-se imperativo a adoção de uma abordagem que extrapolasse as questões de gênero, integrando também outras dimensões. Foi nesse contexto que feministas negras se mobilizaram na produção da teoria interseccional, que criticava as abordagens feministas que analisavam a opressão e a desigualdade de forma isolada, sem considerar como diferentes aspectos da identidade, como gênero, raça e classe social, interagem e se sobrepunham. Essa teoria alargou horizontes em torno das diversas formas de violência e opressão vivenciadas pelas mulheres e ajudou a superar o ideal homogeneizador que marcou a origem do movimento feminista (Perez e Ricoldi, 2020).

De acordo com Jaquette Pereira (2021), as análises desenvolvidas por ativistas não brancas durante as décadas de 1960 e 1970 revelaram que as experiências de opressão enfrentadas pelas mulheres não eram universais e “que gênero, raça e classe não operam em separado” (Jaquette Pereira, 2021, p. 446). O conceito de “interseccionalidade” foi pensado por mulheres negras adeptas do movimento feminista que, segundo Akotirene (2019, p. 14) possuíam “experiências e reivindicações intelectuais inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focado em homens negros” (Akotirene, 2019, p. 18). A autora responsável por sistematizar um conceito para o termo “interseccionalidade” foi a feminista negra estadunidense Kimberlé Crenshaw no final da década de 1980, a qual o descreveu como:

uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2002, p. 177).

Para Crenshaw (2002), a teoria interseccional destaca como as experiências de discriminação não podem ser compreendidas apenas a partir de uma única dimensão, como gênero ou raça, por exemplo, mas sim como uma combinação desses e outros marcadores sociais da identidade e da diferença. Nesta mesma linha de pensamento, a feminista brasileira Carla Akotirene (2019, p. 15) define a interseccionalidade como um “sistema de opressão interligado”. Para Akotirene (2019), o conceito visa explicar como diferentes aspectos da identidade se cruzam em múltiplos níveis de opressão, formando um complexo sistema de discriminação, onde as relações de poder “não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada” (Collins e Bilge, 2020, p. 17).

O movimento feminista, portanto, não é caracterizado por um estrato social uniformizado, mas sim por uma “construção interseccional multifacetada que toca não apenas no recorte de gênero que o movimento coloca, mas alicerça-se para além da divisão binária compreendendo que não existe uma uniformidade no extrato social que compõe tal movimento” (Belam, 2023, p. 59-60). É a partir da teoria interseccional que o movimento feminista passa a observar as diversas formas de opressão vivenciadas pelas mulheres, uma vez que este conceito “oferece ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades” (Perez e Ricoldi, 2020, p.12).

Na contemporaneidade, o termo “interseccionalidade” extrapola a noção de gênero, raça e classe que o originou (Sardenberg, 2015), abordando grupos discriminados por outras condições sociais que marcam a diferença como orientação sexual, identidade de gênero, profissão, religião, deficiência, geolocalidade, etnia, faixa etária e outras dimensões de identidade. Nesse sentido, a identidade, bem como as representações sociais, são elementos importantes para as teorias feministas, uma vez que o campo simbólico desempenha um papel importante na construção da subjetividade e dos gêneros (Arruda, 2019).

Assim como outros movimentos sociais, o feminismo apresenta uma natureza intrinsecamente plural, reunindo e debatendo agendas específicas de mulheres que vivem realidades e opressões distintas. Muitos autores, portanto, reconhecem e optam pelo emprego

do plural “feminismos” a fim de compreender as diversas perspectivas que se manifestam por meio de um único movimento. Esta dissertação não se detém a uma única vertente do movimento, mas sim às suas interseccionalidades, abordando, portanto, agendas reivindicadas pelos diversos feminismos das diferenças.

A luta coletiva das mulheres ampliou a visibilidade de diversas causas feministas que foram, posteriormente, integradas em políticas públicas, legislações e direitos constitucionalmente garantidos. No entanto, apesar das conquistas significativas e da importante contribuição do movimento, a luta feminista continua sendo um desafio, pois persistem na sociedade nichos patriarcais de resistência que desafiam a inclusão e a igualdade de gênero (Duarte, 2019).

Em tempos hodiernos, diversas são as agendas de luta e reivindicação dos feminismos, onde atores sociais adeptos do movimento se manifestam em prol da participação política de mulheres, pela legalização do aborto, pela liberdade das mulheres sobre seus corpos, suas identidades e orientações sexuais, por políticas públicas pensadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, por educação para todos, por igualdade salarial, por participação ativa de mulheres em cargos de liderança, e contra todas as formas de violência que ainda as aprisionam. Além disso, as feministas posicionam-se contra padrões compulsórios de beleza e comportamento, contra o racismo, sexismo, a LGBTfobia e contra todos os tipos de violência e discriminação.

Entretanto, cabe destacar que apesar do apoio de parte da sociedade civil ao movimento feminista e às suas agendas, muitos atores sociais disputam por espaços de poder e visibilidade na esfera pública e se posicionam de maneira adversa ao movimento. Esses atores frequentemente se opõem às agendas, conquistas e reivindicações dos feminismos e são conhecidos no Campo das Ciências Sociais como constituintes de Contramovimentos Sociais Feministas. Esses grupos geralmente defendem uma visão conservadora ou tradicional sobre questões de gênero, papel das mulheres na sociedade e as relações de poder entre os sexos, manifestando-se de diferentes formas, desde movimentos e organizações formalmente estruturados até indivíduos ou grupos que, de maneira informal, expressam resistências às ideias feministas. A próxima seção analisa esse fenômeno no Brasil, destacando suas principais pautas de reivindicação e os modos como esses contramovimentos se articulam na esfera pública.

2.5 VOZES DE OPOSIÇÃO: OS CONTRAMOVIMENTOS SOCIAIS FEMINISTAS

Como vimos anteriormente, os contramovimentos se opõem às conquistas e agendas de um movimento social hegemônico. Enquanto os movimentos sociais buscam promover uma determinada causa, os contramovimentos visam resistir a essas mudanças e até mesmo revertê-las (Luvizotto, 2022). Um contramovimento social emergente em tempos hodiernos é o contramovimento feminista. Susan Faludi (2001), autora do livro “*Backlash*”³⁶: um contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres” afirma que os contramovimentos feministas “surtem como reação contra o “progresso” das mulheres” (Faludi, 2001, p. 18). Por meio dele, atores individuais ou coletivos se reúnem “em oposição às ideias, políticas e pessoas que compõem o movimento feminista” (Bonet-Martí, 2021, p. 62). Pinto (2022, p. 12), seguindo a mesma perspectiva, afirma que os contramovimentos feministas visam “limitar, contradizer, deslegitimar ou não reconhecer os avanços de direitos pelas mulheres”. Para a autora, esses contra-ataques possuem natureza tanto conservadora como progressista e emergem como resposta defensiva contra reivindicações feministas que desafiam as normas tradicionais ou promovem uma redistribuição de poder (Pinto, 2022).

A origem dos contramovimentos feministas, portanto, remonta ao momento em que as mulheres começaram a lutar por reconhecimento e visibilidade na esfera pública. No Brasil, a luta feminina por educação formal, direito ao voto, direitos sexuais, reprodutivos e de igualdade, proporcionou um cenário favorável para o surgimento de contranarrativas. Faludi (2001) afirma que a independência feminina e a conquista de espaços antes destinados exclusivamente aos homens sempre foram vistas como ameaças iminentes.

Os contramovimentos feministas, portanto, surgiram como resposta às mobilizações que reivindicavam direitos civis básicos para as mulheres. No entanto, é importante ressaltar que os contra-ataques feministas não são fenômenos perenes, eles surgem a partir de conquistas ou reivindicações feministas na esfera pública, manifestando-se com o objetivo de regredir ou manter o *status quo*. À medida em que vencem ou perdem tais batalhas, se dissipam e voltam à tona quando novas agendas feministas os ameaçam. Para Faludi (2001, p. 18):

não há dúvida de que a hostilidade contra a independência feminina sempre esteve entre nós. Mas se o medo e a intolerância em relação ao feminismo são uma espécie de condição viral da nossa cultura, isto não quer dizer que eles sempre se manifestem em sua fase aguda; os sintomas permanecem e periodicamente voltam à tona.

³⁶ O termo *Backlash* - reações adversas - em tradução livre, pode ser compreendido como um contramovimento social, uma vez que surge em oposição às mudanças ou avanços adquiridos por diferentes estratos sociais. O *Backlash* é, portanto, a resistência ou a reação contrária que tenta reverter ou desacelerar essas mudanças (Faludi, 2001).

Cruz e Dias (2015) afirmam que o século XIX foi marcado por diversas manifestações contrafeministas, destacando, dentre elas, a agenda voltada para a educação feminina. Baseados em argumentos fundamentados nas diferenças biológicas, os contramovimentos feministas da época justificavam que as mulheres eram intelectualmente inferiores e, portanto, não deveriam receber o mesmo tipo de educação nem os mesmos direitos concedidos aos homens. Quando os médicos perceberam que as mulheres com mais educação tendiam a casar mais tarde e ter menos filhos, eles sugeriram que “o estudo desviava energia dos ovários para o cérebro e, em última instância, acabaria por tornar as mulheres estéreis” (Cruz e Dias, 2015, p. 37). À medida que essas explicações se mostravam insuficientes, representantes religiosos adicionavam um argumento moral, afirmando que a educação proporcionava conhecimento às mulheres, mas comprometia sua moralidade e acesso ao céu.

Para Cruz e Dias (2015), a retórica que reforça a formação da família tradicional, ganhou força e ainda reverbera como um importante movimento de oposição aos feminismos no Brasil. Para os autores, “ainda hoje, apesar de todos os avanços, a velha nostalgia do regresso ao lar e a estratégia de tornar a mulher bode expiatório de todos os desajustamentos sociais continua a funcionar, muitas vezes com sucesso” (Cruz e Dias, 2015, p. 38). Na contemporaneidade, os feminismos adensaram suas agendas em torno de pautas interseccionais e os contramovimentos, na mesma medida, demonstraram antipatias contra “as diferenças e desigualdades sociais, articulados com outros marcadores sociais que procuram restringir as reivindicações feministas com relação a ampliação dos direitos de grupos socialmente vulneráveis” (Cruz e Dias, 2015, p. 40) como: mulheres, negros, comunidade LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros. Nesse sentido, os contramovimentos feministas se opõem à participação política das mulheres, ao aborto, aos acessos e ampliações de direitos destinados aos negros e ao grupo LGBTQIAPN+, por exemplo.

Com a ascensão da tecnologia, os contramovimentos feministas passaram a se articular em rede em contraposição às agendas dos feminismos. Costa (2018, p. 59) afirma que muitos atores sociais “se utilizam de perfis falsos e patrulham diariamente as redes sociais em busca de ideias contrárias as que procuram disseminar, espalhando discurso de ódio”. Para a autora, o objetivo desses atores é desviar a atenção das agendas feministas em destaque na esfera pública e modificar o rumo do debate.

A diversidade das agendas dos contramovimentos feministas reflete uma complexidade igualmente notável na base de seus atores sociais. De acordo com Aragusuku (2022), os contramovimentos feministas são formados por redes heterogêneas de atores sociais e organizações que se unificam em torno de um objetivo comum: confrontar demandas e êxitos

sociais dos feminismos na esfera pública, disputando espaços de poder. Tendo em vista que as mobilizações e conquistas do movimento hegemônico são catalizadores para o surgimento de contramovimentos, os atores sociais que os constituem possuem identidades, interesses e valores diversos e até mesmo conflitantes. Lideranças cristãs pró-família e feministas radicais trans-excludentes, por exemplo, podem compor um mesmo contramovimento feminista. Ambos os grupos, embora distintos, compartilham e se posicionam contrários a uma causa comum: a identidade de gênero³⁷, agenda reivindicada tanto pelos movimentos feministas interseccionais quanto pelo movimento LGBTQIAPN+. Dessa forma, é possível inferir que “não há uma identidade compartilhada, mas sim uma alteridade, uma ameaça que faz tais redes se sobreporem, conformando uma nova rede em comum” (Aragusuku, 2022, p. 06). Portanto, a composição de novos contramovimentos feministas por diversos atores sociais oscila de acordo com as agendas reivindicadas pelos feminismos na esfera pública. Esses grupos podem ser constituídos por atores individuais como: líderes e ativistas religiosos, parlamentares e intelectuais liberais-conservadores e também por atores coletivos como: partidos políticos, institutos e centros religiosos, associações pró-família, e outros (Aragusuku, 2022).

Faludi (2001) afirma que a diversidade de atores sociais que compõem os contramovimentos feministas e a ausência de uma liderança centralizada fortalecem os movimentos de oposição e dificultam sua identificação. Isso se deve ao fato de que os atores sociais que constituem os contramovimentos feministas podem se manifestar de forma sutil, contrapondo-se às agendas e conquistas dos feminismos por meio de narrativas que reforçam proselitismos e antipatias que visam anular, segregar e diminuir as mulheres. Essas narrativas são frequentemente imbuídas de estereótipos enraizados nas estruturas sociais (Faludi, 2001). Ao encontro dessa perspectiva, Cruz e Dias (2015) afirmam que as formas de oposição ao movimento feminista nem sempre se revelam de maneira direta, negando o direito à igualdade, mas “há um discurso sutil, que tenta desmoralizar o movimento feminista, classificando suas protagonistas como puritanas ou moralistas” (Cruz e Dias, 2015, p. 39).

No entanto, é importante destacar que, embora parte dos atores sociais que se contrapõem aos feminismos tenha uma atuação discreta, outra parte se manifesta de forma bastante marcante. Essa dissertação oferece destaque aos representantes políticos, especificamente os deputados federais, os quais são responsáveis por propor, alterar e revogar

³⁷ Entende-se por identidade de gênero o modo como um indivíduo se identifica com as características e papéis sociais, culturais e comportamentais associados ao homem e a mulher. A identidade de gênero pode ou não corresponder com o sexo biológico. Um indivíduo pode ser cisgênero, transgênero, não-binário, gênero fluido, agênero, entre outros (Theodoro, *online*). Atores sociais que se contrapõem às identidades de gênero, defendem as normas tradicionais e binárias de gênero e afirmam que o gênero “põe em dúvida o caráter natural e normativo da heterossexualidade” (Butler, 2024, p. 10).

leis federais, além de fiscalizar as ações do presidente da República. Com um papel social tão importante, ao se mostrarem favoráveis ou contrários às agendas feministas, esses atores podem contribuir para a formação de legislações que refletem seus posicionamentos. Dessa forma, a postura dos deputados em relação aos feminismos pode moldar o cenário legislativo, impactando diretamente a evolução das políticas públicas pensadas para mulheres no país.

É fato que, por muito tempo, a ausência de mulheres em processos políticos e de discussões públicas foi justificada pela condição subalternizada da mulher em relação ao homem (Pinto, 2022). Perrot (1998) destaca que as representações sociais das mulheres as confinavam à esfera privada e aos papéis de esposa e mãe. Esses papéis reforçavam o ideal que afastava as mulheres da esfera pública, sugerindo sua inaptidão para a participação cidadã. No entanto, as mulheres passaram a lutar pelo reconhecimento de sua voz na esfera pública, ocupando espaços de liderança e representatividade. Para a autora:

A ideia de que a natureza das mulheres as destine ao silêncio e à obscuridade está profundamente arraigada em nossas culturas. Restritas ao espaço privado, no melhor dos casos ao espaço dos salões mundanos, as mulheres permanecem durante muito tempo excluídas da palavra pública. A opinião revela-se, no entanto, cada vez mais decisiva na constituição e no funcionamento da democracia (Perrot, 1998, p. 59).

A partir do momento em que as mulheres conseguiram espaço e visibilidade na esfera pública, com o direito ao voto e a participação política, movimentos de oposição também se manifestaram contra essas conquistas femininas no parlamento³⁸. Deputados e senadores que visavam manter as mulheres afastadas das urnas e dos processos decisórios de participação cidadã alegavam que as mulheres não tinham intelecto suficiente e, portanto, precisavam se manter restritas à esfera doméstica (Westin, 2022). No entanto, as mulheres lentamente têm conquistado espaço em cargos de poder público. As eleições de 2022 marcaram um avanço significativo da representação feminina no parlamento brasileiro.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o número de representantes da bancada feminina aumentou de 77 deputadas eleitas em 2018 para 91 deputadas eleitas em 2022. O percentual de assentos destinados às mulheres na Câmara dos Deputados tem mostrado crescimento a cada ciclo eleitoral. Entre 2010 e 2022, a representação feminina aumentou em 50%. Em 2010, a proporção de mulheres eleitas era de 8,77%. Esse número subiu para 9,94% em 2014, alcançou 15,01% em 2018 e chegou a 17,7% em 2022. No entanto, apesar do crescimento no número de parlamentares femininas, a sub-representação das mulheres em

³⁸ No Brasil, as primeiras mulheres que ocuparam assentos no Parlamento foram Carlota Pereira de Queirós em 1934 e Bertha Luz em 1936. A primeira mulher eleita não se considerava feminista e, muitas vezes, se opunha às propostas levantadas por Bertha, parlamentar que se intitulava feminista (Oriá, *online*).

posições decisórias persiste. Dados da União Interparlamentar (UIP), uma organização global que agrupa 193 países, revelam que a média global de representação feminina nos parlamentos é de 27%, e o Brasil ocupa a 134ª posição nesse *ranking*. Na América Latina, Cuba (55,7%) e México (50%) destacam-se com os melhores desempenhos em termos de participação feminina na Câmara dos Deputados.

Embora a presença feminina em posições decisórias tenha aumentado no país, observa-se um retrocesso nas políticas públicas voltadas para as mulheres nos últimos anos. O relatório “De política pública à ideologia de gênero: O processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020”, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fornece um panorama detalhado sobre a formação e o desmonte das políticas públicas para as mulheres no Brasil ao longo de 18 anos. O material revela que o período de 2003 a 2014 foi marcado por ações e políticas públicas voltadas para as mulheres cujas temáticas apontavam para a “autonomia econômica, da saúde, da educação, da participação política, da gestão da transversalidade de gênero, além do fortalecimento e alargamento das políticas de enfrentamento à violência doméstica para além das áreas de segurança pública” (Ipea, 2023 p. 51). No entanto, a deposição da primeira Presidenta da República, Dilma Rousseff, marcou um período de estagnação e de desinstitucionalização de políticas públicas destinadas às mulheres (Ipea, 2023). Iniciado em 2014 e intensificado em 2019, narrativas contrárias aos direitos e agendas das mulheres na esfera pública efervesceram e as ações, que antes focavam na igualdade de gênero, passaram nesse período por uma reformulação, originada por uma concepção neoconservadora da família que limitava as aspirações femininas. Em 2019, a implementação de políticas públicas que se voltavam para agendas feministas se tornaram mais desafiadoras em decorrência da retórica adversa aos direitos das mulheres. A chegada de Jair Messias Bolsonaro à Presidência da República (2019-2022) neste mesmo período reforçou os ideais da família tradicional e dos papéis da mulher do lar (Ipea, 2023).

Diversos Projetos de Lei (PL) em trâmite no parlamento se contrapõem às agendas feministas. Um exemplo é o PL 1904/2024, que propõe uma alteração no Código Penal com o objetivo de classificar o aborto³⁹ realizado após a 22ª semana de gestação como homicídio simples. Adicionalmente, a proposta prevê que a mesma penalidade seja aplicada a abortos resultantes de casos de estupro⁴⁰. De um lado, grupos contrários à proposta manifestavam-se

³⁹ O aborto é considerado crime no Brasil, sendo permitido apenas em casos de gestações ocorridas por violação sexual, risco à vida da mulher e feto anencéfalo.

⁴⁰ É válido ressaltar que esse projeto de lei teve grande repercussão por propor penas severas para meninas, mulheres e pessoas com útero que, em casos de abuso sexual, poderiam enfrentar até 20 anos de reclusão se realizassem o aborto após a 22ª semana de gestação, contrastando com penas mais brandas, entre 6 e 10 anos, para os agressores (Blum, 2024).

por meio de mobilizações nas ruas e nas redes sociais, por meio da *hashtag* #CriançaNãoÉMãe afirmando que, se aprovada, a lei afetaria “especialmente crianças e mulheres vítimas de violência, que muitas vezes chegam aos serviços de saúde, com gestações mais avançadas por não conseguirem antes: apoio, proteção e acesso” (Criança não é mãe, *online*). Em contraste, apoiadores do Projeto de Lei defendem a proteção da vida desde a concepção. A Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é um exemplo de entidade que se manifestou publicamente a favor da aprovação do PL 1904, sustentando que a legislação é necessária para proteger a vida. Em nota oficial, a CNBB afirma “a sua posição em defesa da integralidade, inviolabilidade e dignidade da vida humana, desde a sua concepção até a morte natural” (CNBB, 2024). O projeto ainda está em tramitação e ilustra a significativa divergência de narrativas que permeiam o debate legislativo e social no Brasil.

Dessa forma, em razão do acentuado recrudescimento de narrativas e contranarrativas que permeiam ambientes decisórios de poder como a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, torna-se imperativo identificar como os deputados federais revelam posicionamentos favoráveis ou contrários às agendas dos feminismos e como esses atores se posicionam sobre tais temáticas nas redes sociais. Essa pesquisa lança destaque aos conteúdos divulgados pelos perfis oficiais dos 20 parlamentares mais votados nas eleições de 2022⁴¹ no X. Nesse sentido, o próximo capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa para a coleta e análise das publicações desses parlamentares no X.

⁴¹ O critério adotado para a seleção dos parlamentares teve como base o voto absoluto, isto é, o número total de votos nominais recebidos por cada candidato. Desse modo, o recorte desta pesquisa desconsiderou o percentual de votos válidos obtido por cada parlamentar eleito em seu respectivo estado.

CAPÍTULO III

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Compreende-se que a escolha metodológica adotada em produções acadêmicas de natureza científica deve ser coerente com o problema de pesquisa, com seu objetivo geral e seus objetivos específicos, além de se relacionar diretamente com o arcabouço teórico adotado. Esta dissertação configura-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica, descritiva (Gil, 2009) e de caráter documental (Briet, 2016). Inicialmente, para tratar da Comunicação Política no contexto das redes sociais, em especial da plataforma X, bem como dos movimentos e contramovimentos sociais com ênfase nos feminismos e seus opositores, foi empregada a pesquisa bibliográfica, com o propósito de “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito” (Gil, 2009, p. 40). O desenvolvimento teórico fundamentou-se em livros, artigos, capítulos de livros e teses que dialogam com a temática investigada e contribuem para a construção do referencial teórico adotado.

A abordagem descritiva foi incorporada em complemento à Análise de Conteúdo (Bardin, 2016), especialmente na etapa final da pesquisa, com a finalidade de contextualizar o leitor quanto ao período histórico e social em que os dados analisados se inserem. A perspectiva documental, por sua vez, pauta-se na concepção de documento conforme a definição de Briet (2016, p. 1), que o entende como “toda base de conhecimento fixada materialmente e suscetível de ser utilizada para consulta, estudo ou prova”. Essa metodologia foi escolhida considerando-se o uso da rede X como fonte de análise: uma plataforma dinâmica, a partir da qual foi extraído um recorte da realidade social dentro de um período temporal específico, com o objetivo de identificar alinhamentos ou oposições aos feminismos por parte de representantes políticos eleitos para o cargo de deputado federal no Brasil.

Para a análise do *corpus*, constituído a partir das publicações nos perfis oficiais dos 20 parlamentares mais votados em 2022 na plataforma X, utilizou-se a Análise de Conteúdo (AC) conforme proposta por Bardin (2016), visando identificar posicionamentos de apoio ou oposição às pautas dos feminismos interseccionais. A AC foi aplicada nos perfis oficiais dos 20 deputados federais mais votados nas eleições de 2022, visando compreender os posicionamentos de tais indivíduos sobre temáticas feministas interseccionais. Esse grupo foi selecionado com base no número de votos absolutos recebidos em seus respectivos estados.

Cabe destacar que é papel dos deputados federais representar a população em processos decisórios e muitos deles utilizam das redes sociais como uma extensão de sua atuação nas instâncias legislativas. As redes sociais podem atuar como um palco de disputas de poder e

protagonismos, tendo em vista que esses atores utilizam desses ambientes para divulgar conteúdos que corroboram com a efervescência de diversas agendas, sejam elas favoráveis ou antagônicas aos interesses da sociedade civil e dos movimentos sociais.

Embora os parlamentares utilizem uma gama de plataformas e redes sociais para estabelecer diálogo com o eleitorado, o X foi escolhido dada sua natureza visceral para o surgimento e efervescência de narrativas e contranarrativas. De acordo com Marx e Pedra (2021, p. 50) ao navegar pela rede social X, “é muito comum encontrar debates entre políticos que representam interesses antagônicos” isso demonstra o poder da plataforma enquanto “uma arena extensiva aos espaços tradicionais, congressos e parlamentos, onde a disputa política prossegue aos olhos de todos e sob os julgamentos imediatos dos cidadãos” (Marx e Pedra, 2021, p. 50).

Os materiais investigados consistiram, portanto, nas publicações que demonstraram opiniões favoráveis ou antagônicas às agendas dos feminismos interseccionais nos perfis oficiais dos 20 deputados federais mais votados na eleição de 2022, compreendendo o período de 3 meses, sendo eles: fevereiro, março e abril de 2024. Este recorte temporal foi escolhido por abranger o Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente no dia 8 de março. Desse modo, analisou-se especificamente o mês que antecedeu a data, o mês da data e o mês posterior à data mencionada, buscando compreender de que maneira os 20 deputados federais mais votados em 2022 inferem narrativas que revelam posicionamentos alinhados ou contrários às agendas dos feminismos no X. Este enfoque teve como intuito validar e alargar a discussão pública, ao examinar de que forma as narrativas alinhadas aos feminismos podem assegurar visibilidade e reforçar suas agendas, enquanto, ao mesmo tempo, contranarrativas podem enfraquecer os esforços das lutas feministas na contemporaneidade, inflando discursos de ódio que recaem sobre as mulheres.

A análise dos dados, seguiu a metodologia de Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016) que a divide em 4 etapas: pré-análise, codificação, categorização e inferência. A pré-análise, tem como objetivo selecionar e organizar o que faz ou não sentido para a análise, com base no repertório teórico construído e nos objetivos de pesquisa. Para isso, Bardin (2016) sugere a leitura flutuante como forma de estabelecer contato com o material que será analisado.

De acordo com Bardin (2016), o pesquisador deve realizar a seleção dos materiais que serão submetidos à análise, estabelecendo, quando pertinente, o período para a coleta dos dados. Nesta pesquisa, a coleta de dados se deu por um período de tempo determinado que compreendeu os meses de fevereiro – abril de 2024. Ao todo, foram coletados 4.550 conteúdos

entre *posts* e *reposts* publicados pelos 20 deputados federais analisados. No entanto, do total de publicações coletadas, nem todas possuíam relação com os objetivos desta pesquisa. Dessa forma, a etapa de pré-análise foi fundamental para selecionar os materiais que se relacionavam com as mulheres, sejam em publicações de caráter positivo ou negativo. Assim, todos os conteúdos publicados pelos deputados federais que possuíam relação com as mulheres e suas interseccionalidades foram selecionados pela pré-análise.

Posteriormente, Bardin (2016) sugere a etapa de codificação. Nesta etapa, os materiais oriundos da pré-análise foram classificados sistematicamente. A fim de atender o objetivo proposto pela pesquisa de compreender de que maneira os deputados federais eleitos em 2022 revelam posicionamentos alinhados ou contrários às agendas dos feminismos a partir das postagens desses atores no X, a etapa de codificação buscou estabelecer critérios para classificar os materiais da pré-análise relacionando-os com as agendas dos feminismos interseccionais e seus movimentos de oposição. Portanto, nesta etapa foram selecionadas as agendas feministas que seriam analisadas. A terceira etapa proposta por Bardin, denominada categorização, teve como objetivo classificar os materiais selecionados, agrupando-os com base em critérios previamente definidos pela etapa de codificação. Nesta pesquisa, a categorização se deu com base nas agendas dos feminismos interseccionais mais discutidas na atualidade.

Por fim, a quarta e última etapa da AC (Bardin, 2016) é denominada inferência e consiste na análise crítica dos materiais. Esta etapa teve como objetivo compreender como os deputados federais se manifestaram no X em relação às agendas feministas, seja de modo a demonstrar apoio ou oposição a esse movimento. Esta análise, portanto, buscou identificar como narrativas disseminadas por parlamentares pró-feministas contribuem para a visibilidade e o fortalecimento das agendas do movimento, ao mesmo tempo em que parlamentares contrafeministas enfraquecem as lutas do movimento e incitam narrativas odiosas que recaem sobre grupos subalternizados na sociedade. Para a análise empírica, foram selecionados os 20 deputados federais mais votados em 2022. Esses atores, seus respectivos partidos políticos e o número de votos que obtiveram nas eleições de 2022 foram apresentados na Tabela 1:

Tabela 1 – Deputados federais analisados

Deputado Federal	Partido Eleito	Número de votos	Partido Atual	Estado
Nikolas Ferreira	(PL)	1.492.047	(PL)	MG
Guilherme Boulos	(PSOL)	1.001.472	(PSOL)	SP
Carla Zambelli	(PL)	946.244	(PL)	SP

Eduardo Bolsonaro	(PL)	741.701	(PL)	SP
Ricardo Salles	(PL)	640.918	(NOVO)	SP
Delegado Bruno Lima	(PP)	461.217	(PP)	SP
Deltan Dallagnol	(PODE)	344.917	(NOVO)	PR
Tabata Amaral	(PSB)	337.873	(PSB)	SP
Celso Russomanno	(REP)	305.520	(REP)	SP
Kim Kataguirí	(UNIÃO)	295.460	(UNIÃO)	SP
Amom Mandel	(CID)	288.552	(CID)	AM
André Ferreira	(PL)	273.267	(PL)	PE
Gleisi Hoffmann	(PT)	261.247	(PT)	PR
Tenente Coronel Zucco	(REP)	259.023	(PL)	RS
Dra. Alessandra Haber	(MDB)	258.907	(MDB)	PA
Marcel Van Hattem	(NOVO)	256.913	(NOVO)	RS
Erika Hilton	(PSOL)	256.903	(PSOL)	SP
Delegado Palumbo	(MDB)	254.898	(MDB)	SP
Silvyne Alves	(UNIÃO)	254.653	(UNIÃO)	GO
Filipe Barros	(PL)	249.507	(PL)	PR

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Após a exposição dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa e a caracterização dos deputados federais analisados, passou-se à discussão dos desafios enfrentados ao longo do percurso investigativo. Durante o desenvolvimento do material, alguns parlamentares analisados tiveram seus mandatos cassados, como Carla Zambelli⁴² (PL) e Deltan Dallagnol⁴³ (NOVO). Esta pesquisa considerou apenas parlamentares em exercício no período de coleta de dados, realizada entre os meses de fevereiro – abril de 2024, razão pela

⁴² Em janeiro de 2025, a deputada federal Carla Zambelli teve seu mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação (TRE-SP, 2025). A ação que resultou na cassação do mandato de Zambelli foi movida pela deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL) após as eleições de 2022, com a alegação de que Zambelli divulgou informações falsas sobre o processo eleitoral. Por meio de suas redes sociais, Zambelli propagou *fake news* e questionou a integridade das urnas eletrônicas, afirmando que as urnas de Itapeva, município no interior de São Paulo, haviam sido manipuladas (TRE-SP, 2025). Embora seu mandato tenha sido cassado em 2025, as publicações realizadas por ela permanecerão no *corpus* da pesquisa, uma vez que a coleta de dados ocorreu entre fevereiro e abril de 2024, período em que ainda exercia o cargo público.

⁴³ Deltan Dallagnol, 7º parlamentar mais votado em 2022, teve seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em junho de 2023 (Agência Câmara de Notícias, 2023). A cassação foi determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral com base na Lei Ficha Limpa, sob o argumento de que Dallagnol solicitou exoneração do cargo de Procurador da República para evitar processos administrativos em aberto que poderiam resultar em sanções e impedir sua candidatura ao cargo de deputado federal. Considerando que o período de análise correspondeu a um momento em que o ex-deputado já não exercia suas funções legislativas, esta pesquisa desconsiderou suas publicações no X. Embora Dallagnol pudesse se manifestar publicamente a favor ou contra os feminismos, já não possuía poder de voto no parlamento, o que o impedia de influenciar diretamente políticas públicas relacionadas à temática.

qual as publicações de Dallagnol, cassado em junho de 2023, foram desconsideradas. No caso de Zambelli, como a cassação de seu mandato ocorreu em janeiro de 2025, posteriormente à finalização da coleta de dados, suas publicações foram mantidas na análise, uma vez que, à época, a parlamentar ainda exercia plenamente suas funções legislativas e influenciava diretamente a proposição de políticas públicas que poderiam demonstrar apoio ou oposição às agendas feministas.

Outro fator que influenciou a coleta de dados foi a suspensão temporária do acesso à plataforma X em agosto de 2024. A medida decorreu de divergências entre o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, e Elon Musk, proprietário da plataforma, em razão do descumprimento de diversas ordens judiciais brasileiras⁴⁴. A suspensão foi determinada pelo ministro após a ausência de representantes legais da plataforma no Brasil, sendo acompanhada da imposição de multas diárias de R\$ 50.000,00 a indivíduos ou empresas que tentassem acessar a rede social por meio de recursos tecnológicos, como VPNs, durante o período de bloqueio (Hising, 2024). Após 38 dias de inatividade e mediante o atendimento integral das exigências legais, a plataforma retomou suas operações no país (Camarotti e Falcão, 2024). Entretanto, mesmo após o retorno, a instabilidade do serviço dificultou o rastreamento e a coleta de materiais publicados anteriormente à suspensão por diversos *softwares* de coleta e análise de dados.

Apesar dos desafios enfrentados ao longo do percurso metodológico, incluindo a necessidade de ajustes do *corpus* de pesquisa e a adequação dos procedimentos de coleta e análise, a integridade e a confiabilidade dos dados foram preservadas. A próxima seção apresenta a análise dos dados, a qual se fundamenta na abordagem sistemática da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016), garantindo uma interpretação alinhada ao objetivo geral que visa compreender de que maneira os 20 deputados federais mais votados em 2022 inferem narrativas que revelam posicionamentos alinhados ou contrários as agendas dos feminismos no X.

3.1 PRÉ ANÁLISE

Conforme apresentado na seção anterior, esta pesquisa tem como objetivo analisar de que maneira os repertórios de comunicação empregados pelos 20 deputados federais mais

⁴⁴ Entre elas, podemos destacar a desobediência às determinações do STF que exigiam o bloqueio de contas de pessoas investigadas em inquéritos sobre atos antidemocráticos e milícias digitais, a recusa do pagamento de multas acumuladas em decorrência do não cumprimento de ordens judiciais e o encerramento das atividades do X no Brasil, o que resultou na falta de representantes legais da empresa no país (Hising, 2024).

votados em 2022 contribuem para a formulação de narrativas alinhadas ou contrárias às agendas dos feminismos na rede social X. Para contextualizar essa análise, a tabela 2 sistematizou informações sobre os parlamentares analisados, incluindo seus perfis oficiais na plataforma X e o número de seguidores, o que possibilitou uma compreensão mais aprofundada de sua presença digital e do alcance de suas publicações.

Tabela 2 – Perfis oficiais dos parlamentares analisados e número de seguidores na rede social X

Parlamentar	Perfil oficial	Nº de seguidores no X	Partido
Nikolas Ferreira	@nikolas_dm	4,6 milhões	PL - MG
Guilherme Boulos	@guilhermeboulos	2,2 milhões	PSOL - SP
Carla Zambelli	@zambelli2210	2,5 milhões	PL - SP
Eduardo Bolsonaro	@bolsonarosp	3 milhões	PL - SP
Ricardo Salles	@rsalesmma	1,8 milhões	NOVO - SP
Bruno Lima	@del_brunolima	60,4 mil	PP-SP
Deltan Dallagnol	@deltanmd	1,8 milhões	PODE - PR
Tabata Amaral	@tabataamaral	469 mil	PSB - SP
Celso Russomanno	@celsorussomanno	144 mil	Republicanos - SP
Kim Kataguirí	@kimkataguiri	735,6 mil	UNIÃO - SP
Amom Mandel	@eusouamom	29 mil	Cidadania - AM
André Ferreira	@aferreira2222	310	PL - PE
Gleisi Hoffmann	@gleisi	1,2 milhões	PT - PR
Zucco	@deputadozucco	97,3 mil	PL - RS
Alessandra Haber	@draalehaber	839	MDB - PA
Marcel Van Hattem	@marcelvanhattem	1,2 milhões	NOVO - RS
Erika Hilton	@erikahilton	844,1 mil	PSOL - SP
Delegado Palumbo	@delegadopalumbo	79,1 mil	MDB - SP
Silvye Alves	@silvyealves	9.098 seguidores	UNIÃO - GO
Filipe Barros	@filipebarrost	972,2 mil	PL - PR

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Todos os parlamentares selecionados possuíam contas oficiais ativas na rede social X. No entanto, observou-se uma grande disparidade no número de seguidores. Enquanto alguns,

como o deputado federal André Ferreira (310 seguidores) e Alessandra Haber (839 seguidores), possuíam menos de 1.000 seguidores, outros alcançavam milhões de internautas, evidenciando sua popularidade na plataforma. É o caso de Nikolas Ferreira (4,6 milhões de seguidores), Eduardo Bolsonaro (3 milhões), Carla Zambelli (2,5 milhões) e Guilherme Boulos (2,2 milhões), por exemplo.

Além disso, alguns parlamentares analisados replicavam no X materiais produzidos e veiculados em outras redes sociais como Instagram, Facebook e Telegram. Entretanto, também se observou a produção de materiais exclusivos para essa plataforma, os quais, em geral, se caracterizavam pela utilização apenas de recursos nativos da plataforma, sem o emprego de elementos audiovisuais mais elaborados. Essa dinâmica reforçou o papel do X como um canal estratégico para comunicação ágil e direta entre representantes e representados, além de favorecer a disseminação em tempo real de temas debatidos em instâncias decisórias, como o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados, por exemplo.

Durante o período de coleta de dados, correspondente aos meses de fevereiro, março e abril de 2024, foram produzidos e veiculados diversos conteúdos nas contas oficiais dos parlamentares analisados. A tabela 3 apresentou dados quantitativos referentes à interação dos usuários com essas publicações na plataforma X. Nela, foram detalhados o número total de conteúdos publicados por cada parlamentar, bem como o volume de comentários, republicações e curtidas geradas por suas respectivas bases.

Tabela 3 – Total de publicações realizadas no período de análise

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Nikolas Ferreira	438	487.9 mil	1.9 milhões	11.5 milhões
Guilherme Boulos	475	121.8 mil	196.3 mil	1.3 milhões
Carla Zambelli	784	171 mil	1. milhão	4.3 milhões
Eduardo Bolsonaro	574	397.5 mil	1.5 milhões	6.3 milhões
Ricardo Salles	58	42.3 mil	123.4 mil	750.4 mil
Bruno Lima	112	12.6 mil	11.3 mil	64 mil
Deltan Dallagnol	Mandato Cassado em maio de 2023			
Tabata Amaral	82	52.8 mil	16.8 mil	110.8 mil
Celso Russomanno	0	0	0	0
Kim Kataguirí	643	119.8 mil	122.4 mil	1 milhão
Amom Mandel	109	26.6 mil	8.7 mil	19.8 mil
André Ferreira	0	0	0	0
Gleisi Hoffmann	232	412.3 mil	288.1 mil	1.2 milhões
Zucco	165	26.6 mil	87.9 mil	353.1 mil
Alessandra Haber	2	0	0	2
Marcel Van Hattem	260	182 mil	932.5 mil	4.4 milhões
Erika Hilton	408	98.5 mil	356.4 mil	2.7 milhões
Delegado Palumbo	82	3.5 mil	21.1 mil	91.1 mil
Silvye Alves	83	956	791	2 mil
Filipe Barros	43	11 mil	64.2 mil	253.4 mil
TOTAL	4.550	2.1 milhões	6.6 milhões	34.3 milhões

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Parlamentares como Celso Russomanno e André Ferreira, embora possuíssem contas ativas na rede social X, não produziram conteúdos durante o período de coleta de dados. Além disso, é importante destacar que a presença de determinados atores na rede social X se mostrou mais discreta do que de outros, como no caso das publicações realizadas pela parlamentar Alessandra Haber que, em um período de 3 meses, postou apenas dois conteúdos na rede. De modo semelhante, Filipe Barros também demonstrou uma participação tímida, com 43 publicações no período de análise. Em contrapartida, alguns parlamentares demonstraram uma atuação mais expressiva na rede social, com mais de 400 conteúdos publicados no mesmo intervalo. Entre eles, destacaram-se: Carla Zambelli, Kim Kataguiri, Eduardo Bolsonaro, Guilherme Boulos, Nikolas Ferreira e Erika Hilton.

A análise dos dados apresentados na tabela 3, revelou um número expressivo de interações nas publicações de parlamentares como Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Carla Zambelli e Erika Hilton na plataforma X, com um elevado volume de curtidas, comentários e repostagens, o que indicou um alto nível de engajamento desses atores na rede social. Dentre os parlamentares analisados, Nikolas Ferreira se destacou por sua expressiva performance, uma vez que publicou 438 conteúdos durante o período de análise, os quais resultaram em 487,9 mil comentários, 1,9 milhão de repostagens e 11,5 milhões de curtidas. Esse desempenho foi particularmente notável, pois Nikolas foi o único parlamentar a alcançar um número tão elevado de curtidas em suas publicações. Além disso, o deputado apresentou a maior base de seguidores entre os analisados, totalizando 4,6 milhões de usuários. Esses dados indicavam que Nikolas Ferreira possuía uma audiência altamente engajada e ativa, refletindo sua presença constante na plataforma X e o impacto de suas publicações junto ao seu público. Esse padrão de engajamento também foi observado nas contas de outros parlamentares, como Eduardo Bolsonaro, Marcel Van Hattem, Carla Zambelli e Erika Hilton, por exemplo.

Em contraste, a deputada federal Silvye Alves, embora também ativa na plataforma, publicou 83 conteúdos no mesmo período, acumulando 11 mil comentários, 791 repostagens e 2 mil curtidas. Entretanto, é importante destacar que Silvye Alves possuía cerca de 9 mil seguidores na plataforma, posicionando-se como a terceira parlamentar analisada com a menor base de seguidores entre os analisados, superando apenas André Ferreira e Alessandra Haber. Dessa forma, a deputada apresentou capacidade limitada de gerar interações e aumentar seu engajamento na rede, consequência direta do número reduzido de seguidores.

Durante o período de três meses, compreendendo os meses de fevereiro, março e abril de 2024, os parlamentares analisados publicaram um total de 4.550 conteúdos em suas respectivas contas oficiais no X. Esse volume expressivo de publicações, abordou uma

variedade de temas, incluindo a Guerra entre Israel e Hamas, debates em andamento na Câmara dos Deputados, como a extinção das saídas temporárias de detentos e candidaturas de deputados à prefeitura da capital paulista. Outros tópicos envolveram a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), a exposição de casos de violência sexual, como os casos envolvendo Daniel Alves e Robinho, e a divulgação de manifestações e passeatas promovidas por apoiadores do ex-presidente, Jair Messias Bolsonaro. Durante esse período, também foram observadas publicações sobre os desdobramentos do caso Marielle Franco, bem como discussões envolvendo Elon Musk e seu confronto com o Ministro Alexandre de Moraes.

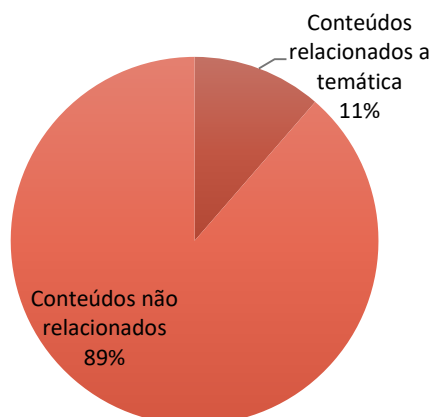
Entre os parlamentares com maior participação na rede social, destacaram-se: Carla Zambelli, Kim Katagiri, Eduardo Bolsonaro, Guilherme Boulos, Nikolas Ferreira e Erika Hilton. No entanto, nem todas as publicações se relacionavam com a temática de pesquisa. Por isso, realizou-se a leitura flutuante dos materiais coletados, com o objetivo de selecionar apenas aqueles que abordavam agendas dos feminismos interseccionais e seus movimentos de oposição. Dessa forma, todos os conteúdos que tratavam de questões de gênero e das agendas dos feminismos interseccionais foram pré-selecionados, conforme apresentado na tabela 4:

Tabela 4 – Total de publicações sobre mulheres

Parlamentar	Total de publicações relacionadas às mulheres e aos feminismos no período	Total de comentários	Total de <i>repost</i>	Total de curtidas
Nikolas Ferreira	41	45.6 mil	188.2 mil	1 milhão
Guilherme Boulos	46	13 mil	17.5 mil	159.6 mil
Carla Zambelli	61	8.6 mil	59.2 mil	229.4 mil
Eduardo Bolsonaro	33	22.9 mil	70.9 mil	269.1 mil
Ricardo Salles	2	2.1 mil	5 mil	30 mil
Bruno Lima	7	139	89	723
Deltan Dallagnol	Mandato Cassado em maio de 2023			
Tabata Amaral	14	11.3 mil	1.9 mil	16.6 mil
Celso Russomanno	0	0	0	0
Kim Kataguirí	55	10.9 mil	16 mil	152 mil
Amom Mandel	5	22	11	71
André Ferreira	0	0	0	0
Gleisi Hoffmann	36	58.8 mil	105.8 mil	433.9 mil
Zucco	1	31	275	775
Alessandra Haber	0	0	0	0
Marcel Van Hattem	7	1.4 mil	5.4 mil	19.8 mil
Erika Hilton	153	44.3 mil	157.5 mil	1 milhão
Delegado Palumbo	13	1.1 mil	3.6 mil	18.4 mil
Silvye Alves	40	781	642	1.4 mil
Filipe Barros	4	3.6 mil	14.4 mil	43.8 mil
TOTAL	518	224.5 mil	646.7 mil	3.3 milhões

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Gráfico 1 – Número de materiais relacionados à temática de gênero



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Após a seleção dos materiais, o número de publicações relacionadas às temáticas de gênero e aos feminismos interseccionais reduziu-se para 518. Esse quantitativo representou 11% do total de publicações realizadas pelos deputados federais no período analisado, evidenciando que, embora os feminismos e seus movimentos de oposição estejam em ascensão, a presença dessas temáticas nas redes sociais dos parlamentares ainda se mostra pouco expressiva. Entre os atores que mais publicaram conteúdos sobre a temática, destacaram-se: Erika Hilton, Carla Zambelli, Kim Kataguirí, Guilherme Boulos, Nikolas Ferreira, Silvye Alves e Gleisi Hoffmann.

3.2 CODIFICAÇÃO

A segunda etapa da AC proposta por Laurence Bardin (2016), se intitula codificação e tem como objetivo a definição de critérios para a organização e segmentação dos materiais previamente selecionados. Nessa etapa, foram identificadas as agendas associadas aos feminismos interseccionais, utilizadas como categorias analíticas para a classificação do *corpus* de pesquisa. A escolha dessas categorias foi orientada tanto por pesquisas científicas sobre o tema, bem como pela repercussão das agendas na esfera pública. Importa destacar que a seleção das pautas dos feminismos interseccionais também se deu com base nos temas que são os principais alvos de contra-ataques, por meio de movimentos opositores.

Considerando que o recorte temporal da pesquisa abrangia o Dia Internacional das Mulheres e que a pré-análise havia filtrado publicações relacionadas ao gênero feminino, a

etapa de codificação delimitou as agendas interseccionais a serem examinadas, concentrando-se exclusivamente em conteúdos que retratavam as mulheres e os feminismos interseccionais, como observados na tabela 5:

Tabela 5 – Lista de códigos

Agenda	Códigos
Saúde e direitos reprodutivos	Gênero e saúde
	Políticas públicas sobre gênero e saúde
	Direitos reprodutivos femininos
Igualdade e equidade de gênero	Gênero, igualdade e equidade em todas as esferas
Política e participação	Gênero e participação política
	Igualdade e equidade de gênero na política
LGBTQIAPN+	Gênero e direitos LGBTQIAPN+
	Gênero e violência LGBTQIAPN+
	Gênero e políticas públicas LGBTQIAPN+
Gênero e raça	Gênero e raça
	Gênero, raça e violências
	Gênero, raça e desigualdades
Violências de gênero	Gênero e violências
	Gênero e violência sexual
	Gênero e violência política
	Gênero e violência doméstica
	Gênero e violência policial
	Gênero e políticas públicas contra a violência

Fonte: elaborado pela autora, 2025.

Os códigos definidos nesta etapa, serviram de base para a categorização dos materiais, os quais foram separados em agendas dos movimentos feministas. Essa categorização contribuiu para elucidar os repertórios de comunicação utilizados pelos 20 deputados federais mais votados em 2022 de forma a identificar seus alinhamentos ou oposições às agendas dos feminismos interseccionais na rede social X.

3.3 CATEGORIZAÇÃO

A etapa de categorização proposta por Bardin (2016) teve como objetivo organizar os materiais previamente selecionados na pré-análise nas agendas feministas identificadas durante a codificação. Nesta pesquisa, a categorização se deu com base nas agendas dos feminismos interseccionais mais discutidas na atualidade, observadas tanto em produções acadêmicas quanto na repercussão dessas pautas na esfera pública. Essas agendas foram agrupadas em seis categorias, apresentadas na tabela 6:

Tabela 6 – Agendas dos feminismos interseccionais analisados

Agendas dos feminismos interseccionais analisados:
Saúde e direitos reprodutivos
Igualdade e equidade de gênero
Política e participação
LGBTQIAPN+
Gênero e raça
Violências de gênero

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Nesta etapa da pesquisa, os materiais foram selecionados sem distinção prévia entre movimento e contramovimento social⁴⁵. Dessa forma, os 518 materiais selecionados, relacionados às temáticas de gênero, foram sistematicamente divididos em 6 categorias dos feminismos interseccionais para a posterior análise, conforme apresentado na tabela 7:

⁴⁵ A separação dos conteúdos em movimento e contramovimento social é realizada na fase de inferência, etapa final da Análise de Conteúdo.

Tabela 7 – Categorização baseada nas agendas dos feminismos interseccionais

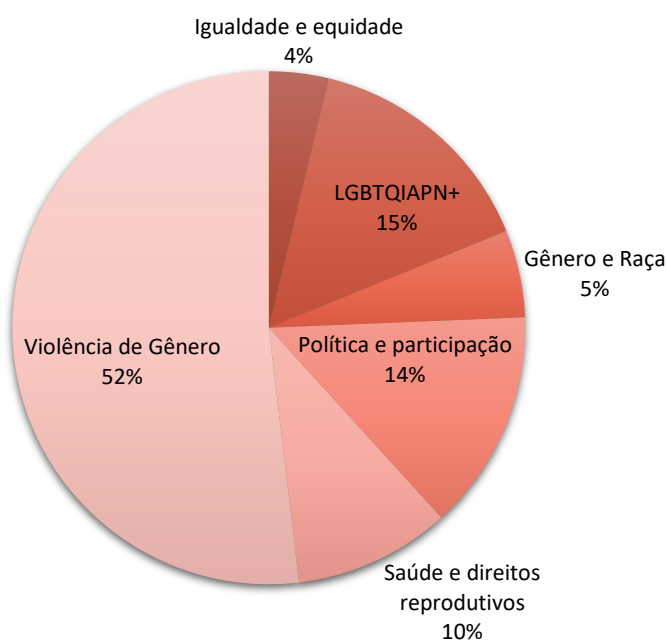
Parlamentar	Saúde e Direitos Reprodutivos	Igualdade e equidade	LGBTQIAPN +	Gênero e raça	Política e Participação	Violências de gênero	TOTAL
Nikolas Ferreira	2	0	11	0	0	14	27
Guilherme Boulos	0	4	0	2	11	24	41
Carla Zambelli	5	0	2	1	8	2	18
Eduardo Bolsonaro	0	0	1	2	5	10	18
Ricardo Salles	0	0	0	0	0	1	1
Bruno Lima	0	0	0	1	0	4	5
Deltan Dallagnol	Mandato Cassado em maio de 2023						
Tabata Amaral	1	0	0	0	4	5	10
Celso Russomanno	0	0	0	0	0	0	0
Kim Kataguirí	1	0	5	1	0	18	25
Amom Mandel	0	0	0	0	0	0	0
André Ferreira	0	0	0	0	0	0	0
Gleisi Hoffmann	0	4	0	2	2	16	24
Zucco	0	0	0	0	0	1	1
Alessandra Haber	0	0	0	0	0	0	0
Marcel Van Hattem	5	0	0	1	0	0	6
Erika Hilton	14	4	30	9	14	53	124
Delegado Palumbo	0	0	2	0	0	6	8
Silvye Alves	4	1	0	0	4	25	34
Filipe Barros	2	0	1	0	0	0	3
TOTAL	34	13	52	19	48	179	345

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Gráfico 2 – Número de materiais analisados

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Dos 518 materiais selecionados na pré-análise, apenas 345 (69%) se relacionavam com as agendas dos feminismos interseccionais analisadas nesta pesquisa. Dessa forma, os 173 (31%) materiais restantes, que possuíam relação com temáticas de gênero, foram descartados. A análise se concentrou em seis agendas dos feminismos interseccionais adotadas para a classificação dos 345 conteúdos publicados pelos 20 deputados federais mais votados em 2022.

Gráfico 3 – Percentual de publicações por agenda

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A análise dos dados coletados entre fevereiro – abril de 2024, nos perfis oficiais da rede social X dos 20 deputados federais mais votados em 2022, evidenciou que a agenda com maior frequência foi “Violências”, com um total de 179 registros. Em seguida, a agenda “LGBTQIAPN+” foi a segunda mais abordada, com 52 publicações. A agenda “Política e Participação” contabilizou 48 registros, seguido por “Saúde e Direitos Reprodutivos” com 34 publicações e “Gênero e Raça” com 19. A agenda com menor frequência foi “Igualdade e Equidade”, com apenas 13 registros no período analisado.

No que se refere à autoria, os parlamentares que mais publicaram conteúdos relacionados às agendas dos feminismos interseccionais e/ou a seus movimentos de oposição, no período analisado, foram: Érika Hilton (124 publicações), Guilherme Boulos (41), Silvyne Alves (34), Nikolas Ferreira (27), Kim Katagiri (25) e Gleisi Hoffmann (24).

3.4 INFERÊNCIA

Por fim, a última etapa indicada por Bardin (2016), denominada inferência, consiste na análise crítica dos resultados. Nessa fase, os materiais foram examinados à luz das agendas dos feminismos interseccionais, utilizadas como categorias de análise previamente definidas na etapa de categorização. O objetivo foi identificar de que forma os repertórios de comunicação adotados pelos 20 deputados federais eleitos em 2022 expressam posicionamentos favoráveis ou contrários aos feminismos, a partir das postagens realizadas por esses atores na rede social X.

A) SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS

Como observado na etapa de categorização, 34 publicações se relacionaram com a agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos”. No entanto, no período analisado, nem todos os parlamentares publicaram materiais que se enquadraram nessa temática. Apenas oito deputados se manifestaram sobre essa agenda, seja para demonstrar apoio ou oposição às pautas de saúde e direitos reprodutivos femininos. O número de interações pode ser observado na tabela 8:

Tabela 8 – Agenda: Saúde e direitos reprodutivos

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Nikolas Ferreira	2	1.9 mil	6.9 mil	43 mil
Carla Zambelli	5	1.6 mil	3.8 mil	12.8 mil
Tabata Amaral	1	444	53	899

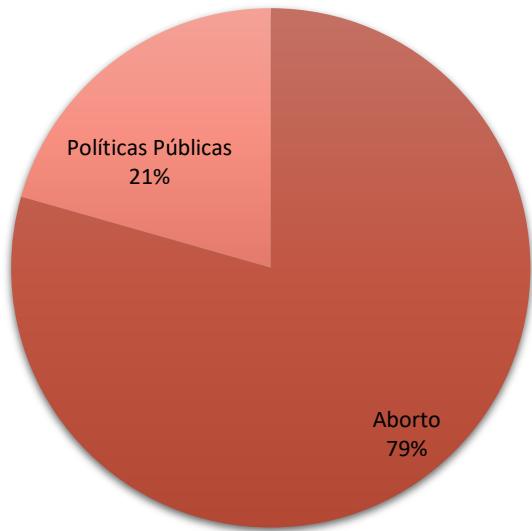
Kim Kataguirí	1	98	79	880
Marcel Van Hattem	5	255	774	6.2 mil
Erika Hilton	14	3.8 mil	28 mil	156.7 mil
Silvye Alves	4	6	11	55
Filipe Barros	2	169	1.2 mil	5.8 mil
Total:	34	8.1 mil	40.5 mil	223.8 mil

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Erika Hilton, Carla Zambelli, Marcel Van Hattem e Silvye Alves foram os principais parlamentares que realizaram publicações sobre a agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos” no período. Esses atores se engajaram, predominantemente, em debates sobre o aborto, seja na defesa da descriminalização ou em torno da promoção do direito à vida. Além disso, utilizaram suas redes sociais para disseminar informações sobre o desenvolvimento e a tramitação de projetos voltados à saúde de meninas, mulheres e pessoas com útero.

Nesse contexto, o X foi utilizado como canal estratégico de contato com a sociedade civil, visando mobilizar apoiadores, articular discussões sobre propostas legislativas em destaque na esfera pública e divulgar posicionamentos que refletiam diferentes perspectivas ideológicas, contribuindo para a construção do debate público em torno dessa agenda.

Gráfico 4 – Temáticas abordadas por parlamentares que englobam a agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos”



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Dentre os temas abordados nas publicações dos parlamentares que se relacionavam com a temática “Saúde e Direitos Reprodutivos”, o tema “Aborto” recebeu maior destaque, representado 77% do total, com 27 conteúdos, enquanto o tema “Políticas Públicas” contou com 7 publicações.

No que tange o tema “Aborto”, cabe destacar que o movimento feminista no Brasil tem lutado veementemente pela ampliação dos direitos em torno do aborto desde a redemocratização do país (Rocha, 2006). Desde esse período, o movimento reivindica a autonomia feminina sobre seu corpo, assegurando-lhe o direito de decidir sobre a continuidade ou não de uma gestação. Além disso, o feminismo se ancora na separação da sexualidade e da reprodução, rejeitando a concepção de que as mulheres devem ser reconhecidas apenas enquanto corpos com útero disponíveis para uma reprodução compulsória.

Para o movimento feminista, o maternar é um direito e resultado do desejo da mulher em se tornar mãe e, portanto, não deve ser encarado enquanto uma atividade obrigatória ou um destino pré-determinado. Portanto, o movimento luta pela autonomia do corpo feminino, igualdade de gênero, pelo direito de decidir, pela descriminalização e legalização do aborto, bem como pelo acesso seguro ao procedimento, viabilizado pelo Estado (Silveira, Faria, Moreno, Vitória e Coelho, 2018).

Visando angariar apoio e promover mudanças sociais efetivas, o movimento feminista atua por meio de mobilizações, protestos e articulações com parlamentares e organizações sociais, com o objetivo de propor mudanças legislativas que descriminalizem o aborto. No entanto, a discussão sobre a legalização do aborto impulsionou grupos conservadores presentes na atividade parlamentar a propor políticas públicas e legislações que tem como objetivo impedir o avanço de agendas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Dessa forma, atores políticos alinhados a ideais conservadores e religiosos utilizam narrativas em defesa da vida intrauterina e da importância da formação da família tradicional para se opor aos direitos sexuais e reprodutivos, com o objetivo de controlar o corpo feminino e, consequentemente, limitar suas escolhas e restringir sua autonomia (Marsicano e Burity, 2021).

Com base nos dados analisados em torno desta agenda interseccional, em fevereiro de 2024, a então ministra da Saúde, Nísia Trindade⁴⁶, suspendeu uma nota técnica do Ministério da Saúde que reiterava disposições de uma legislação em vigor desde 1940⁴⁷. A nota em questão enfatizava a importância de garantir o direito ao aborto de forma segura e integral, destacando,

⁴⁶ Em fevereiro de 2025, Nísia Trindade deixou a liderança do Ministério da Saúde, sendo sucedida por Alexandre Padilha, até então titular da Secretaria de Relações Institucionais.

⁴⁷ Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

entre outros pontos, a inexistência de um limite gestacional para a interrupção da gravidez nos casos previstos por lei (Silva, 2024). Esta nota contrariava um parecer técnico anterior, publicado pelo ministério em 2022, que estabelecia um limite máximo de 21 semanas e 6 dias para a realização do aborto, considerando que, após a 22ª semana gestacional, meninas, mulheres e pessoas gestantes não poderiam realizar o procedimento, mesmo em situações legalmente previstas, devido à viabilidade fetal extrauterina (Silva, 2024).

O Código Penal (CP) de 1940, que ainda está em vigor com algumas modificações, classifica o aborto como crime no Brasil, exceto em circunstâncias específicas, como gravidez resultante de estupro e risco de vida para a pessoa gestante. Em 2012, houve uma ampliação das permissões para a realização do aborto, onde foram incluídos casos de anencefalia fetal⁴⁸. A autorização para o aborto de fetos anencéfalos foi estabelecida conforme entendimento consolidado pelo STF “após várias pressões dos movimentos feministas e de movimentos ligados à defesa da saúde pública integral e universal” (Medeiros, 2024, p. 2).

Importa observar que a legislação vigente desde 1940 não especifica um marco temporal para a realização do aborto, permitindo sua prática a qualquer momento da gestação, desde que se enquadre nas circunstâncias excepcionais previstas pela lei e pelo STF. Portanto, a nota técnica publicada em 2024 não introduzia novas diretrizes, apenas reforçava os direitos garantidos pela legislação brasileira. De acordo com Medeiros (2024, p. 2)

Apesar de haver esse reconhecimento há tantas décadas, as barreiras legais, institucionais e morais impostas para que meninas e mulheres acessem o aborto são históricas e agravadas com o fortalecimento das ideologias conservadoras no atual cenário político brasileiro. O direito ao aborto no Brasil, assim, é limitado, não sendo de livre decisão da mulher. Mesmo nas hipóteses permitidas pela lei, o aborto é socialmente reconhecido como imoral, pecado, criminoso e que deve, portanto, ser passível de punição. As razões dessa rejeição estão correlacionadas à dinâmica das relações sociais capitalistas, sexistas e racistas, que reforçam o controle dos corpos femininos.

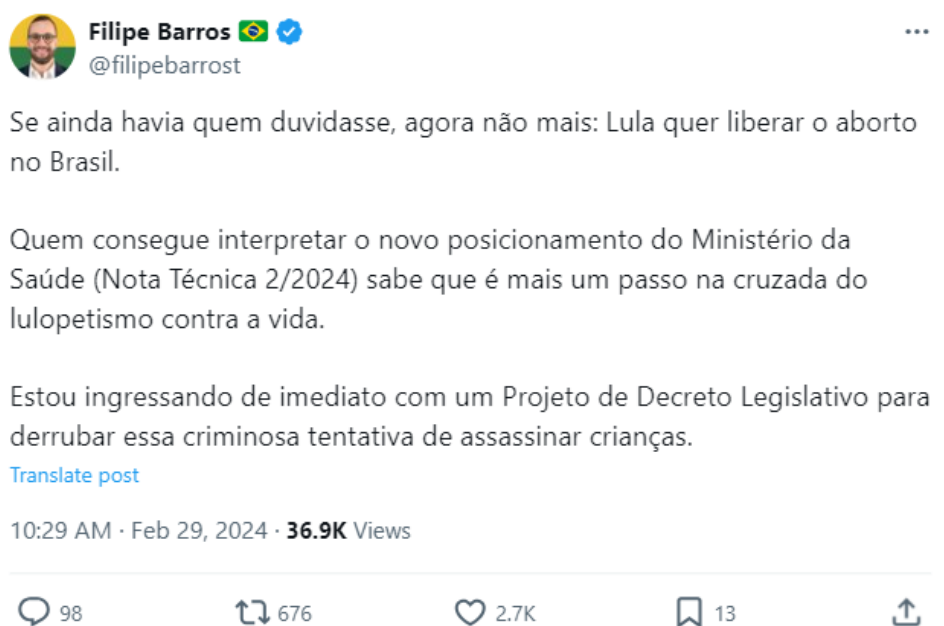
A suspensão da nota técnica publicada em 2024, conforme informado pelo Ministério da Saúde, ocorreu devido à ausência de tramitação em todas as instâncias necessárias. O ministério explicou que o processo não seguiu os trâmites internos adequados, o que levou à decisão de suspender a nota no dia seguinte à sua publicação, em 29 de fevereiro de 2024 (Silva, 2024). No entanto, a nota gerou um intenso debate sobre o aborto, grupos conservadores, entidades religiosas, parlamentares e parte da sociedade civil se manifestaram ativamente em

⁴⁸ A possibilidade de interrupção da gestação em casos de anencefalia foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em abril de 2012. A corte considerou que a anencefalia, por ser uma condição incompatível com a vida extrauterina, não deveria ser classificada como aborto, não implicando, portanto, sua criminalização (Haidar, 2012).

defesa da vida desde a concepção. Os repertórios de comunicação mobilizados por esses atores ancoram-se na proteção da vida, enfatizando

que o feto possui direito à vida e que o aborto equivale a um ato de violência contra uma vida inocente. Tais argumentos são sustentados e fundamentados por crenças religiosas conservadoras e valores morais tradicionais que entendem o aborto como um ato imoral e inaceitável, independentemente das circunstâncias que levaram à gravidez. Assim, quaisquer proposições que questionam tais fundamentos passam a ser lidas como um ataque aos preceitos religiosos, de cidadania e de moralidade (Simões, Bueno e Padovani, 2024, p. 4).

Figura 1 – Posicionamento de Filipe Barros sobre Nota Técnica sobre o aborto



Fonte: Captura de tela de publicação de Filipe Barros no X, coletado pela autora, 2025.

Figura 2 – Posicionamento de Marcel van Hattem sobre nota técnica sobre o aborto



Fonte: Captura de tela de publicação de Marcel Van Hattem no X, coletado pela autora, 2025.

Figura 3 – Posicionamento de Carla Zambelli sobre Nota Técnica sobre o aborto



Fonte: Captura de tela de publicação de Carla Zambelli no X, coletado pela autora, 2025.

Os parlamentares que se expressaram em oposição à nota técnica foram Nikolas Ferreira, Carla Zambelli, Filipe Barros, Marcel Van Hattem e Kim Kataguirí. Esses parlamentares manifestaram-se em defesa dos direitos da vida desde a concepção e, portanto, aproveitaram o momento da suspensão da nota para atacar medidas do governo. Filipe Barros, Carla Zambelli e Marcel van Hattem afirmavam que a nota publicada pelo Ministério da Saúde ampliava o acesso ao aborto, permitindo sua realização de forma irrestrita no país. No entanto, a nota apenas reforçava as disposições do Código Penal Brasileiro, cujas normas sobre o aborto vigoram desde 1940. Medeiros (2024, p. 11-12) afirma que esses atores sociais utilizam repertórios de comunicação contrários ao aborto para “alcançar apoio popular através de pautas morais e religiosas. Mas não só isso, o aborto torna-se central para os neoconservadores, porque está diretamente ligado ao tema da reprodução social e, portanto, aos mecanismos de controle e de dominação dos corpos”.

A nota, portanto, não introduzia qualquer mudança legal, mas esclarecia a aplicação da legislação vigente, sem alterar os parâmetros estabelecidos em casos específicos que viabilizavam o aborto no país (Gadelha, 2024). Nesse sentido, as alegações de que haveria a

legalização irrestrita do aborto demonstraram-se infundadas, uma vez que se baseavam em interpretações distorcidas do conteúdo oficial. Muitos parlamentares aproveitaram as redes sociais para disseminar informações distorcidas para reforçar suas posições ideológicas e deslegitimar o governo em exercício, utilizando-as com “arma para semear desordem, alimentar o ódio, incitar a violência e prolongar um conflito” (ONU, 2023, p. 10).

Figura 4 – Publicações de Kim Kataguiri e Nikolas Ferreira sobre o aborto



Fonte: Captura de tela de publicação de Kim Kataguiri e Nikolas Ferreira no X, coletado pela autora, 2025.

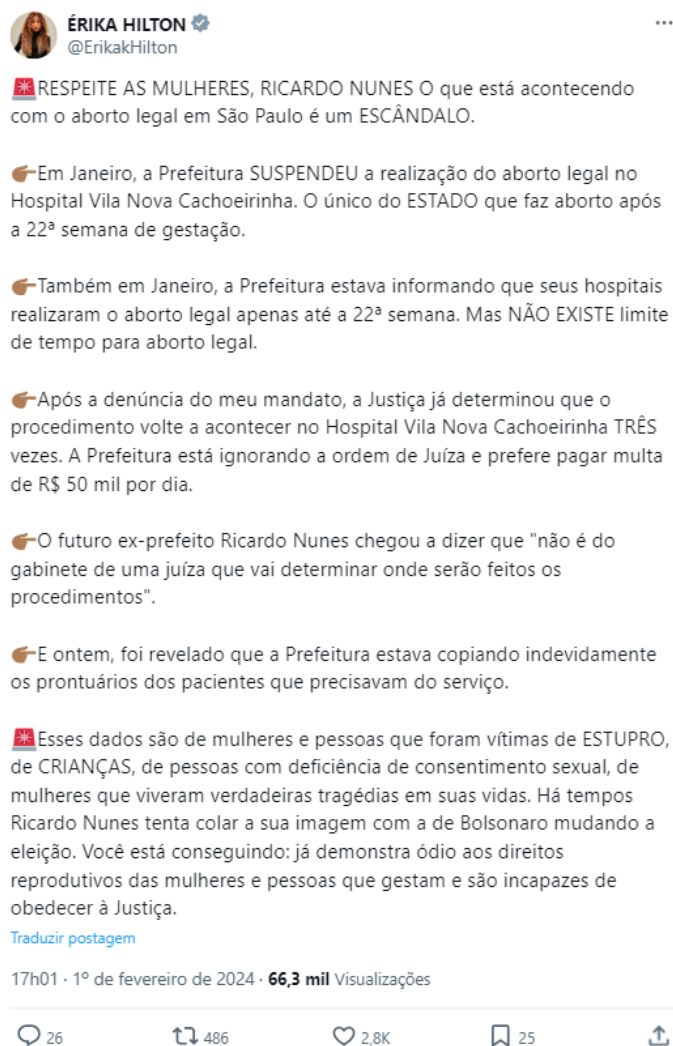
Kim Kataguiri e Nikolas Ferreira se manifestaram em oposição à nota técnica divulgada pelo Ministério da Saúde e celebraram sua suspensão em seus perfis oficiais. Esses parlamentares utilizaram *prints* de matérias jornalísticas que abordavam o tema para se posicionar contrariamente ao aborto.

Essa dinâmica corrobora as observações de Batista e Cerveira (2022), que apontam a tendência de mandatários em utilizar as redes sociais para manter suas bases informadas por meio de conteúdos autorais, com o objetivo de exercer maior controle sobre a informação divulgada. Nesse contexto, o recorte de matérias veiculadas por grandes veículos de comunicação confere legitimidade e credibilidade ao discurso político, ainda que o conteúdo completo da reportagem contrarie as afirmações apresentadas.

A fragmentação intencional do conteúdo jornalístico torna-se, assim, uma estratégia de validação de posicionamentos e opiniões, ao mesmo tempo em que silencia a complexidade dos fatos e compromete a integridade da informação. Dados divulgados pela DataSenado (2019)

indicam que, embora muitos atores sociais utilizem sites de redes sociais como fonte de informação, há uma percepção generalizada sobre a presença de conteúdos falsos ou manipulados nessas plataformas. Para 47% dos respondentes, é difícil identificar a veracidade das informações recebidas. A credibilidade de uma mensagem é atribuída, para 73% dos entrevistados, à fonte que a publicou. Por outro lado, 24% dos respondentes consideram que a confiabilidade do conteúdo está intimamente relacionada a quem compartilhou a mensagem. Considerando que os representantes políticos possuem milhares de seguidores em suas redes sociais, são importantes formadores de opinião e desfrutam da confiança de parte da sociedade civil, observa-se que esses atores têm utilizado as redes sociais de forma estratégica, com o objetivo de apresentar suas ideologias e angariar apoio, mesmo ancorados em informações manipuladas.

Com a suspensão da nota técnica publicada em 2024, voltou a vigorar a nota divulgada pelo Ministério da Saúde em 2022, que estabelecia um marco temporal de 21 semanas e 6 dias para a realização do aborto em casos previstos por lei. Embora a nota técnica desempenhe um papel relevante na orientação e interpretação de políticas públicas, ela não possui o poder de revogar ou modificar o Código Penal, uma vez que este é um instrumento normativo de caráter legislativo. O Código Penal brasileiro pode ser alterado apenas por meio de uma reforma legislativa formal, aprovada pelo Congresso. Dessa forma, embora uma nota técnica possa influenciar a aplicação prática da lei, ela não tem competência para se sobrepor à legislação vigente, especialmente no que se refere à definição e regulação de condutas como o aborto, previstas nos artigos 124 a 128 do Código Penal. Entretanto, algumas autoridades podem se utilizar dessas inconsistências legislativas para impedir a realização do aborto.

Figura 5 – Publicação de Erika Hilton sobre o aborto

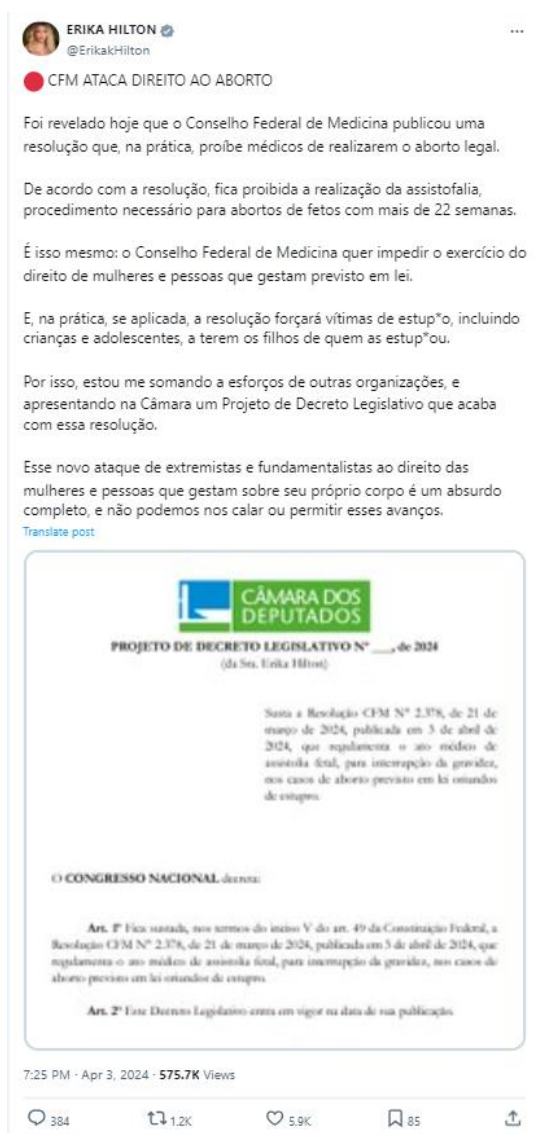
Fonte: Captura de tela de publicação de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

Conforme destacado na publicação da deputada federal Érika Hilton, a nota técnica que estabelecia um limite temporal para a realização do aborto legal demonstrou que muitos representantes poderiam utilizá-la como fundamento para inviabilizar um direito garantido por lei. Esse cenário foi exemplificado pelo relato-denúncia publicado pela deputada, no qual ela afirmou que o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, estava impedindo o acesso ao aborto para meninas, mulheres e pessoas gestantes que fossem vítimas de abuso sexual, portassem fetos anencéfalos ou cuja continuidade da gestação representasse risco à vida, contrariando o Código Penal e a decisão do STF. Dessa forma, infere-se que, embora a nota técnica não tenha poder jurídico para se sobrepor ao Código Penal, atores sociais contrários ao aborto podem utilizá-la para impedir a realização desse procedimento, resultando em danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas. Tal perspectiva revela a precariedade dos direitos fundamentais das

mulheres, frequentemente relegados à marginalidade institucional e ainda não plenamente reconhecidos enquanto garantias efetivas no espaço público, tendo em vista que

há todo um aparato estatal e um corpo social que funcionam reciprocamente de modo a controlar os corpos femininos e torná-los treinados, disciplinados e regulamentados para uma determinada finalidade que é o cumprimento do estereótipo feminino que impõe a maternidade às mulheres, mantendo-as reféns de seu encerramento na esfera doméstica invisibilizada e mais distantes da vida pública (Pinto, 2022, p. 240).

Figura 6 – Publicação de Erika Hilton sobre Conselho Federal de Medicina (CFM)



Fonte: Captura de tela de publicação de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

Em abril de 2024, o aborto legal sofreu com a imposição de normativas oriundas do Conselho Federal de Medicina (CFM) com a Resolução CFM Nº 2.378, de 21 de março de 2024, publicada em 03 de abril do mesmo ano. Por meio desta resolução, o conselho

inviabilizava o ato médico de assistolia fetal⁴⁹, procedimento clínico utilizado para a realização de abortos realizados após a 22ª semana gestacional. Com o intuito de impor barreiras ao acesso de direitos sexuais e reprodutivos, o CFM impediu o procedimento de assistolia fetal, mesmo em casos de aborto previstos em lei, justificando sua decisão com base na viabilidade fetal, isto é, na capacidade do feto em viver fora do útero. No entanto, a resolução do conselho, assim como a nota técnica de 2022 do Ministério da Saúde foi de encontro ao Código Penal e às decisões do STF. Dessa forma, a parlamentar demonstrou interesse em lutar para que não houvesse retrocesso nos direitos já conquistados pelas pessoas que gestam no Brasil. Embora o aborto não seja legalizado no país, ele é viabilizado em casos excepcionais. A parlamentar utilizou suas redes sociais para denunciar casos em que o procedimento foi inviabilizado em decorrência da resolução do CFM, como observado na figura 7:

Figura 7 – Publicação de Erika Hilton sobre menina impedida de realizar aborto



Fonte: Captura de tela de publicação de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

⁴⁹ Procedimento médico realizado para interromper a atividade cardíaca do feto por meio da injeção de cloreto de potássio.

Na publicação, a deputada concentrou sua abordagem exclusivamente em casos de violência sexual. No entanto, de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), o procedimento médico de assistolia fetal não seria realizado em nenhum caso de aborto previsto em lei. Vale destacar, entretanto, que dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, indicam que crianças foram as principais vítimas de abuso sexual. Em 2023, por exemplo, o número de estupros e estupros de vulneráveis aumentou de 78.887 casos em 2022 para 83.988 em 2023. Entre os casos registrados, 61,6% das vítimas eram menores de 14 anos. Além disso, 88,2% das vítimas eram meninas. O anuário também revelou que 65,1% desses crimes ocorreram no ambiente doméstico, sendo que, em 63,3% dos casos, o agressor era um familiar. Esses dados evidenciam que “a proximidade do agressor com a vítima, sua pouca idade, o segredo e vergonha da família geram o silêncio perverso que perpetua essa violência” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 214). Dessa forma, o enfoque da parlamentar colocou em evidência as principais vítimas penalizadas pela resolução imposta pelo CFM: as crianças.

Figura 8 – Publicação de Erika Hilton sobre suspensão de norma da CFM



Fonte: Captura de tela de publicação de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

No início de abril, a parlamentar utilizou suas redes sociais para denunciar as ações do Conselho Federal de Medicina (CFM) e, no dia 18 do mesmo mês, celebrou a suspensão da norma que inviabilizava o procedimento de assistolia fetal nos casos de abortos permitidos por lei no país.

Entretanto, importa notar que as discussões em torno das notas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Medicina sobre o aborto causaram efervescência no parlamento em 2024 e culminaram no Projeto de Lei nº 1904/2024⁵⁰, que tinha como objetivo equiparar a prática do aborto ao crime de homicídio simples, inclusive nos casos já autorizados por lei e por decisão judicial, caso o procedimento fosse realizado após a 22ª semana gestacional. O projeto criminalizava a prática de assistolia fetal.

Dos parlamentares analisados, Nikolas Ferreira, Carla Zambelli, Eduardo Bolsonaro, Delegado Palumbo e Filipe Barros estiveram entre os autores da proposta. O projeto de lei foi aprovado em regime de urgência na Câmara dos Deputados, em junho de 2024⁵¹. A tramitação acelerada gerou indignação popular, levando à mobilização de grupos contrários à medida, que se manifestaram por meio de protestos em diversas cidades do país e por ações nas redes sociais, que ocorreram com o uso da *hashtag* #CriançaNãoÉMãe.

Conforme argumenta Tilly (1995), atores políticos podem desempenhar um papel importante para a promoção de determinadas pautas na esfera pública, favorecendo a emergência ou a intensificação de movimentos sociais. Nesse contexto, a proposição de uma medida legislativa atuou como catalisadora de mobilizações sociais contrárias ao projeto de lei e, portanto, favoráveis a agenda do aborto. Esses grupos tinham como objetivo interromper a tramitação e evitar a aprovação do projeto, por compreenderem tal iniciativa como um retrocesso nos direitos de meninas, mulheres e pessoas que gestam.

Diante do exposto, ilustrado por meio das publicações analisadas, pode-se afirmar que a polarização do debate em torno do aborto é reflexo das divisões políticas e ideológicas que se intensificaram nos últimos tempos. A crescente influência de lideranças religiosas e defensores dos papéis tradicionais de família no parlamento contribuiu para o fortalecimento de ideais conservadores e de narrativas que visam o controle sobre temas morais. Esses atores buscam inviabilizar o acesso ao aborto, criminalizando pessoas que realizam o procedimento, baseando-se em argumentos religiosos e da formação familiar como uma bênção divina. Em contrapartida, parlamentares pró-feministas seguem em defesa da consolidação de um Estado

⁵⁰ O Projeto de Lei nº 1904/2024 foi protocolado na Câmara dos Deputados em maio de 2024, ou seja, em momento posterior ao recorte temporal adotado na presente análise, que abrange os meses de fevereiro, março e abril do mesmo ano.

⁵¹ Destaca-se que os projetos aprovados em regime de urgência podem ser apreciados diretamente pelo Plenário, sem a necessidade de tramitação prévia nas demais comissões da Câmara (Agência Câmara de Notícias, 2024).

laico que assegure a pluralidade de crenças e a autonomia de meninas, mulheres e pessoas gestantes sobre seus corpos, defendendo o aborto como uma questão de saúde pública e um direito fundamental.

Observa-se também que os parlamentares utilizam seus perfis oficiais na rede social X como fonte de contato e informação em tempo real com suas bases eleitorais. Essa escolha pode estar relacionada com a natureza imediata e visceral da plataforma, a qual permite divulgação rápida de informações, posicionamentos e reações de assuntos discutidos na esfera pública em sincronia com os fatos. Tal posicionamento se alinha com o que propõem Rossetto (2018, p. 104) ao afirmar que o X se “mostra potencialmente como um local de ressonância de temas e discussões políticas”.

No que tange às publicações sobre “Políticas Públicas” relacionadas à agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos”, apenas três parlamentares mantiveram contato com suas respectivas bases de seguidores, informando-os sobre iniciativas, proposições e a aprovação de projetos de sua autoria ou por elas apoiados que se relacionavam à saúde feminina. Esse fenômeno foi observado nos perfis de Erika Hilton, Silvyne Alves, e Tabata Amaral.

Figura 9 – Publicações de Silvyne Alves sobre o destino de recursos para zerar cirurgias ginecológicas



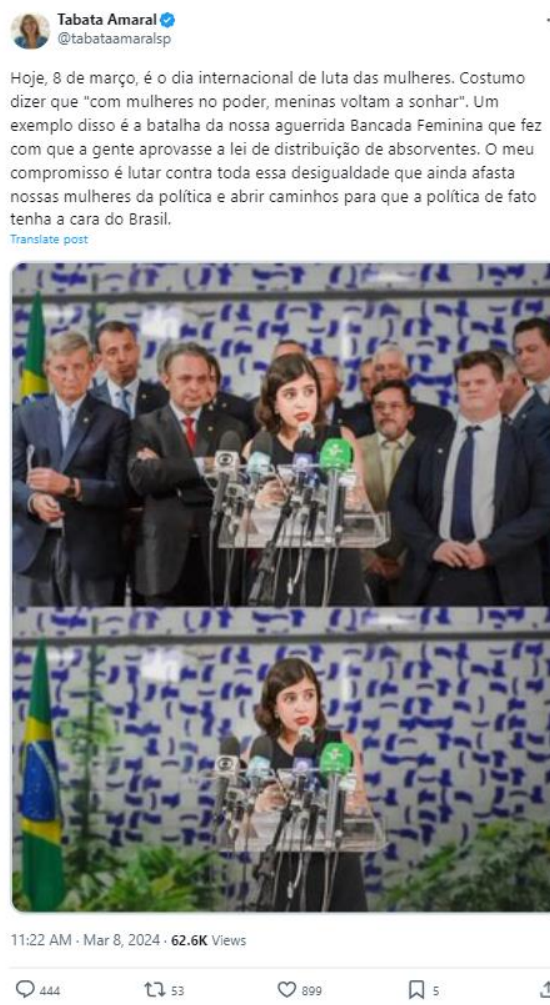
Fonte: Capturas de tela de publicações de Silvyne Alves no X, coletado pela autora, 2025.

Figura 10 – Publicação de Erika Hilton sobre aprovação e apresentação de projetos de lei



Fonte: Captura de tela de publicação de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

Figura 11 – Publicação de Tabata Amaral sobre PL de distribuição de absorventes



Fonte: Captura de tela de publicação de Tabata Amaral no X, coletado pela autora, 2025.

Coadunando com Lima (2016), a rede social analisada tem se consolidado como um meio de comunicação utilizado por parlamentares para a prestação de contas de suas ações. A plataforma oferece uma forma imediata e interativa de informar os cidadãos sobre as atividades legislativas, projetos de lei e outras ações pertinentes. Essas iniciativas demonstram o compromisso dos parlamentares em garantir que suas bases permaneçam informadas acerca das atividades em que estão envolvidos (Nascimento, 2025). Além de fortalecer a transparência das ações no Parlamento, esse processo estreita o relacionamento entre representantes e representados, proporcionando um canal direto de comunicação e *feedback*, o que possibilita o acompanhamento tanto das ações do parlamentar quanto dos assuntos tratados na Câmara de Deputados (Barros, Bernardes, Faria, e Busanello, 2021).

Como observado, as parlamentares abordam diversas temáticas relacionadas à saúde e aos direitos reprodutivos. As publicações analisadas demonstram que algumas delas se

empenharam em destinar recursos para a realização de serviços de saúde voltados às mulheres, evidenciando um compromisso com esse estrato social. Além disso, destacaram-se iniciativas legislativas, como a aprovação de leis para a distribuição de absorventes, visando garantir a dignidade menstrual e assegurar que pessoas que menstruam passem por esse período de forma segura e sem constrangimentos. Outro ponto relevante foi a proposição de projetos de lei que determinavam a obrigatoriedade de informar vítimas de violência sexual sobre o direito ao aborto legal. A violência sexual constitui uma grave violação dos direitos humanos, com impactos profundos na vida das vítimas, sendo a possibilidade de uma gravidez indesejada uma de suas consequências mais devastadoras. Diante disso, é necessário que essas vítimas tenham pleno conhecimento de seus direitos, incluindo a interrupção legal da gestação. Para tanto, a atuação das unidades básicas de saúde, hospitais, delegacias e centros de assistência revelou-se fundamental para assegurar a ampla disseminação dessas informações e oferecer o amparo necessário às vítimas.

Adicionalmente, destaca-se a proposição de um projeto de lei que veda a discriminação de gestantes candidatas a bolsas de pesquisa de graduação e pós-graduação. A equidade de gênero na ciência ainda representa um desafio, especialmente para mulheres que enfrentam obstáculos adicionais devido à maternidade. No meio acadêmico, a concessão de bolsas de pesquisa é essencial para a continuidade das carreiras científicas, e a exclusão de gestantes nesse processo configura uma forma de discriminação que precisa ser combatida. Assim, a implementação de uma legislação que proíbe essa prática é importante para assegurar a igualdade de oportunidades, valorizar a produção acadêmica e fortalecer o desenvolvimento científico no Brasil.

A comunicação de mandato realizada por Erika Hilton, Sylvie Alves e Tabata Amaral, evidenciou uma estratégia voltada à manutenção do vínculo com suas bases eleitorais, por meio da publicização de suas atuações nas instâncias legislativas. Tal prática corrobora com as análises de Barros, Bernardes, Faria e Busanello (2021), ao refletir dinâmicas de individualização do mandato e de desinstitucionalização das atividades políticas, nas quais a visibilidade da atuação pessoal se sobrepõe à mediação institucional do parlamento.

Nem todos os parlamentares analisados nesta agenda interseccional se manifestaram sobre o aborto. Tabata Amaral e Sylvie Alves, por exemplo, não apresentaram posicionamentos explícitos sobre a temática, o que impede sua classificação como favoráveis ou contrárias às agendas feministas relacionadas ao tema. No entanto, suas atuações demonstraram um compromisso com pautas voltadas às mulheres por meio de outras iniciativas. Érika Hilton foi a única parlamentar analisada a se posicionar de forma favorável ao aborto e à autonomia dos

corpos. Sua atuação buscou garantir que o acesso ao aborto não sofresse retrocessos. Em oposição, Nikolas Ferreira, Carla Zambelli, Marcel Van Hattem, Kim Kataguirí e Filipe Barros manifestaram-se contrários ao aborto. Para esses parlamentares, a interrupção da gravidez pode ser interpretada como uma violação do direito fundamental à vida, independentemente das circunstâncias de concepção.

A agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos” abrange questões de interesse público que devem ser debatidas e regulamentadas pelos parlamentares, uma vez que, no exercício de sua função legislativa, possuem o poder de transformar estruturas sociais por meio da formulação e implementação de políticas públicas adequadas às necessidades da sociedade civil (Soares, 2011). O acesso a serviços de saúde de qualidade, como assistência em planejamento familiar, acompanhamento pré-natal, parto humanizado, direito ao aborto legal, vacinação e exames, por exemplo, constitui um direito fundamental que deve ser assegurado a toda a população. A omissão ou negligência dos parlamentares em relação a essa pauta pode resultar na perpetuação de barreiras que afetam, sobretudo, mulheres em situação de vulnerabilidade, ampliando desigualdades estruturais.

Além disso, a ausência de posicionamento ou a adoção de posturas contrárias a essas agendas por parte dos deputados federais pode resultar em retrocessos nos direitos conquistados ao longo das décadas. A proposição da PL 1904/2024 ilustra essa dinâmica, ao evidenciar a atuação legislativa como espaço de articulação de contramovimentos sociais que buscam restringir direitos de meninas, mulheres e pessoas com útero. O Brasil apresenta um histórico de avanços e recuos em políticas públicas voltadas à saúde reprodutiva, como a distribuição de métodos contraceptivos e o acesso ao aborto nos casos previstos em lei, evidenciando a relevância do posicionamento parlamentar nesse contexto. Assim, torna-se essencial que as decisões legislativas sejam fundamentadas em evidências científicas e na garantia dos direitos individuais, evitando que sejam influenciadas por convicções ideológicas pessoais. A omissão, o silenciamento e a oposição desses atores sobre essas pautas podem comprometer avanços na área da saúde pública e até mesmo retroceder em questões onde já houveram conquistas, impactando a sociedade civil como um todo.

B) IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO

No que tange a agenda “Igualdade e equidade de gênero”, na etapa de categorização foram identificados 13 conteúdos que se relacionaram com essa temática. Embora a amostra seja pequena, não deve ser encarada como irrelevante, pois esta é uma das principais agendas

de luta do movimento feminista desde o seu surgimento e que, ainda hoje, é reivindicada na esfera pública. Dessa forma, os dados evidenciam que, ainda na contemporaneidade, a agenda de igualdade e equidade não foi plenamente alcançada e é pouco debatida em ambientes decisórios, os quais são compostos majoritariamente por homens. Coadunando com essa perspectiva, Panke (2025) argumenta que o regime democrático contemporâneo apresenta limitações significativas em sua efetividade, uma vez que é hegemonizado por grupos específicos que detêm poder político e simbólico, contribuindo para o silenciamento de vozes dissidentes e para a sub-representação de determinados atores sociais nos espaços decisórios. Segundo a autora:

Os espaços de decisão pública sobre a vida das pessoas têm sido comandados por tipos muito específicos em sua maioria, há milênios: são homens, de meia idade, classe econômica média/alta, orientação oficialmente heterossexual, muitas vezes eurocêntricos, religiosos com os valores mais tradicionais do grupo. Desta forma, outras visões de mundo não são contempladas nas decisões públicas, que afetam as pessoas que não vivem em condições iguais dos que decidem (Panke, 2025, p.15-16).

O movimento feminista teve sua origem a partir de reivindicações entorno dos ideais da Revolução Francesa de liberdade, igualdade e fraternidade, com o objetivo de garantir a conquista do espaço feminino na esfera pública, até então restrita aos homens (Biroli e Miguel, 2015). Durante a Revolução Francesa, foi promulgada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que tinha como propósito garantir os direitos e liberdades individuais, sendo considerada um marco na história dos direitos humanos. No entanto, essa declaração não se estendia às mulheres, que continuavam em posição de subalternidade. As conquistas obtidas pelos homens nesse período impulsionaram o início das lutas femininas em favor dos direitos de liberdade e igualdade entre os sexos (Silva, Carmo e Ramos, 2021).

Importa destacar que os feminismos também se articulam em defesa da equidade de gênero, ao reconhecerem as desigualdades históricas, sociais e culturais que afetam as mulheres de forma interseccional, relegando-as a posições de subalternidade nas estruturas de poder e nas dinâmicas sociais. Apesar de constituírem mais da metade da população brasileira, segundo dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022)⁵², as mulheres ainda ocupam posições marginalizadas em diversos espaços, como na política, em cargos públicos e em funções de liderança.

Essa disparidade reflete construções históricas enraizadas nas estruturas sociais que relegam às mulheres a esfera privada. Com o avanço dos feminismos na esfera pública, em defesa das agendas voltadas à igualdade e à equidade de gênero, surgiram também os

⁵² De acordo com dados divulgados pelo IBGE em 2022, as mulheres somam 51,5% da população brasileira.

contramovimentos feministas que buscavam restringir a presença feminina no espaço público. De acordo com Kimmel (1987), à medida em que as mulheres passaram a auferir espaço em locais predominantemente masculinos, passaram a surgir reações contrárias a essas conquistas. Segundo o autor, esses movimentos visavam o retorno da mulher ao lar e a subordinação feminina. Além disso, Kimmel (1987) afirma ainda que atores sociais que se opunham à igualdade econômica, social e política entre os gêneros se valiam de “argumentos sobre a suposta ordem natural das coisas como contraponto a essas tendências sociais” (Kimmel, 1987, p. 266).

Visando a preservação do *status quo*, esses atores baseavam-se em visões tradicionais e conservadoras, além de se apoiarem em noções de lei natural e de darwinismo social para promover o ideal da família tradicional e os papéis de gênero que relegavam à mulher o maternar e a vida doméstica, opondo-se a autonomia feminina (Kimmel, 1987). Coadunando com essa perspectiva, Panke afirma que o problema não se volta para a escolha de parte das mulheres em se tornarem protagonistas do lar, mas sim “em não terem opção de serem protagonistas de suas vidas, limitando-se às tarefas domésticas, maternidade e “cuidando” do marido” (2025, p. 13).

Durante o período de análise, poucos foram os parlamentares que se manifestaram sobre a importância da igualdade e equidade de gênero em ambientes ainda dominados pelo sexo masculino. Entre os atores, destacaram-se:

Tabela 9 – Agenda: Igualdade e equidade de gênero

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Guilherme Boulos	4	1.2 mil	1.1 mil	7.1 mil
Gleisi Hoffmann	4	1.8 mil	3.6 mil	20 mil
Erika Hilton	4	1 mil	5.2 mil	32.7 mil
Silvyne Alves	1	3	1	10
Total:	13	4 mil	9.9 mil	59.8 mil

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Observa-se que as deputadas tiveram maior participação na rede social X para a temática de igualdade e equidade de gênero quando comparado com os deputados analisados. Além disso, é possível identificar que, durante o período de análise, parlamentares de esquerda obtiveram destaque nesta agenda, sendo responsáveis por 92,3% das publicações sobre a temática. 7,6% das publicações foram realizadas pelo espectro político de centro e parlamentares do espectro político de direita não se manifestaram em torno do tema.

Alguns dos parlamentares que se manifestaram em torno da temática de “Igualdade e Equidade de Gênero” oportunamente utilizaram o Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março, para se referir a essa agenda.

Figura 12 – Publicação de Guilherme Boulos sobre agenda de Igualdade e equidade



Fonte: Captura de tela de publicações de Guilherme Boulos no X, coletado pela autora, 2025.

Boulos foi o único deputado a se manifestar sobre a agenda de igualdade e equidade de gênero. Todos os conteúdos produzidos por ele sobre o tema foram publicados no dia 8 de março de 2024. Cabe destacar que o parlamentar concorria à prefeitura da cidade de São Paulo ao lado de Marta Suplicy e, no dia Internacional da Mulher, aproveitou seu perfil no X para divulgar seu compromisso com as mulheres paulistanas, caso fosse eleito. Boulos afirmou que, se eleito, 50% dos cargos de chefia das secretarias do município seriam ocupados por mulheres. Essa iniciativa demonstrava que Boulos e Marta lutavam por uma administração pública mais justa, igualitária e representativa, garantindo que as mulheres conquistassem espaço em ambientes tradicionalmente dominados por homens, como é o caso da política (Panke, 2025).

A parlamentar Érika Hilton, demonstrando apoio à candidatura de Boulos à prefeitura de São Paulo, compartilhou conteúdos do parlamentar em suas redes sociais. Além disso, celebrou estampar a capa da edição especial da revista Ela, do Jornal O Globo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Figura 13 – Publicação de Érika Hilton sobre agenda de Igualdade e equidade



Fonte: Captura de tela de publicação de Érika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

A parlamentar celebrou sua participação em uma edição especial em homenagem as mulheres. A revista tinha como objetivo homenagear a deputada e celebrar sua importante contribuição como parlamentar na luta pelos direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIPN+. Em sua publicação, Hilton afirmou “Que minha presença aqui possa lembrar a sociedade que esta é uma data de luta e afirmação para todas nós. Que a luta feminina é pela construção de uma sociedade digna e justa para todas mulheres sem exceções!” O fato de Hilton ser uma mulher trans e estampar uma capa de revista em homenagem ao Dia Internacional da

Mulher pode ser encarado por atores progressistas como um marco importante na luta pela igualdade de gênero entre homens e mulheres cis e transgênero. No entanto, para atores sociais conservadores, a participação de Érika na capa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher soa como um desrespeito para com as mulheres cis gênero, uma vez que esses atores se ancoram a um modelo biologizante que reduz a identidade de gênero aos aspectos biológicos dados no nascimento, desconsiderando, portanto, as complexidades da identidade de gênero construída de forma social (Butler, 2018).

Do ponto de vista desse grupo, homens biológicos estão se apropriando de espaços femininos, atrasando, por sua vez, a luta das mulheres em prol da igualdade de gênero. Medeiros, Castro e Siqueira (2022) afirmam que representantes conservadores visam impedir a cidadania de grupos dissidentes. Segundo os autores, “há resistência quanto às pautas de reconhecimento e de garantia de direitos a pessoas trans, principalmente pela bancada defensora da família, a partir do cruzamento entre religião e Estado, demonstrando que essa orientação ideológica tem se tornado hegemônica” (Medeiros, Castro e Siqueira, 2022, p. 03)

Outras parlamentares, como Gleisi Hoffmann e Silvye Alves, abordaram a temática de igualdade de gênero, apresentando dados que evidenciaram que, mesmo com os avanços, a igualdade plena entre homens e mulheres ainda está longe de ser alcançada, especialmente nos espaços de poder.

Figura 14 – Publicação de Gleisi Hoffmann sobre agenda de Igualdade e equidade



Fonte: Captura de tela de publicação de Gleisi Hoffmann no X, coletado pela autora, 2025.

A deputada Gleisi Hoffmann fundamentou seu argumento em uma matéria publicada em 2024 pela Folha de S. Paulo, que apresentou dados indicando que a composição da Câmara dos Deputados no Brasil é a mais desigual em termos de gênero na América do Sul. Segundo dados do TSE, o número de deputadas federais eleitas em 1998 foi de 5,7% para 17,7% em 2022, o que demonstra uma evolução da participação política de mulheres no cenário nacional. No entanto, ainda hoje, as mulheres não conquistaram um quinto das cadeiras da Câmara, o que representa 20% das vagas. Diante disso, mais da metade da população brasileira é sub-representada no poder legislativo, resultando na ausência de perspectivas femininas interseccionais na proposição de políticas públicas pensadas para diversas realidades sociais das mulheres. Dessa forma, a parlamentar destacou a importância da luta para alcançar a equidade de gênero nas casas legislativas, garantindo uma representação mais justa da sociedade civil em ambientes decisórios.

Figura 15 – Publicação de Silvye Alves sobre agenda de Igualdade e equidade



Fonte: Captura de tela de publicação de Silvye Alves no X, coletado pela autora, 2025.

Coadunando com a perspectiva apontada por Gleisi, Silvye Alves publicou em seu perfil oficial no X que, embora elas sejam minoria na Câmara dos Deputados, tem demonstrado um compromisso ativo para com a sociedade civil como um todo, sendo responsável por 41% das proposições legislativas. Embora as mulheres representem menos de 20% das cadeiras do congresso, elas desempenham um papel ativo em prol do bem comum, marcado por diversas iniciativas legislativas provenientes da bancada feminina, as quais são formuladas e propostas por mulheres e destinadas para mulheres e para toda a sociedade. As publicações de Silvye Alves e Gleisi Hoffmann coadunam com as perspectivas propostas por Panke (2025), a qual afirma que:

a eleição de mulheres a cargos públicos é consequência de seu protagonismo em outros campos. Por isso, quanto mais mulheres são visíveis gerando percepções positivas, maiores são as chances de naturalizar as candidaturas de mulheres, bem como seus nomes como candidatas e como líderes eleitas (Panke, 2025, p. 16-17).

Após a análise da agenda em prol da igualdade e equidade de gênero, é possível inferir que as deputadas mulheres são as principais agentes que lutam pela ampliação das cadeiras femininas da Câmara, visando ampliar o número de mulheres atuando nas casas legislativas. Além disso, a baixa preocupação dos deputados diante da agenda de igualdade e equidade de gênero é evidenciada pela sub-representação feminina para que o tema se torne uma prioridade em discussões legislativas.

Observa-se, portanto, que um parlamento heterogêneo garante que diversas perspectivas e realidades sociais sejam ouvidas e representadas. Garantir a diversidade de gênero, raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, etária e das pessoas com deficiência no parlamento é uma forma de garantir que as políticas públicas sejam pensadas a todos os estratos sociais que compõem o país, atendendo as necessidades de toda a população, evitando, por sua vez, a exclusão de grupos marginalizados.

A falta de publicações e de posicionamentos dos parlamentares em relação a essa agenda está em consonância com as reflexões de Rezende (2016) e de Silva e Pereira (2020), que destacam a emergência de movimentos e contramovimentos diante da percepção de uma ameaça concreta ou da possibilidade de avanços significativos na esfera pública. No período analisado, não se identificou, por parte dos parlamentares, a percepção de um risco real que motivasse manifestações contrárias às temáticas associadas à igualdade e à equidade de gênero. Esse silenciamento evidenciou a inexistência, nesse contexto, de uma mobilização social suficientemente expressiva a ponto de demandar uma resposta institucional imediata.

C) LGBTQIAPN+

Assim como evidenciado nas demais agendas já abordadas, nem todos os parlamentares incluídos no *corpus* de pesquisa se manifestaram sobre pautas relacionadas aos direitos da população LGBTQIAPN+ durante o período analisado. Os sete parlamentares que se pronunciaram, por meio de publicações referentes a esse grupo, foram:

Tabela 10 – Agenda: LGBTQIAPN+

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Nikolas Ferreira	11	11.6 mil	48.4 mil	266.8 mil
Carla Zambelli	2	469	5.4 mil	20 mil
Eduardo Bolsonaro	1	49	232	1.2 mil
Kim Kataguiiri	5	2.1 mil	1.2 mil	10.1 mil
Erika Hilton	30	3.5 mil	23.2 mil	166.7 mil
Delegado Palumbo	2	92	439	2.5 mil
Filipe Barros	1	19	183	1 mil
TOTAL:	52	17.8 mil	79 mil	468.3 mil

Fonte: elaborada pela autora, 2025.

Evidenciou-se que Erika Hilton, primeira deputada federal negra e transexual eleita na história do Brasil, foi a parlamentar que mais se posicionou sobre a temática LGBTQIAPN+ durante o período analisado, contabilizando 30 publicações, o que corresponde a 57,7% do total relacionado a essa agenda. Em seguida, destacou-se Nikolas Ferreira, cujas postagens representaram 21,2% do total, e Kim Kataguiiri, com 9,6%. Os demais parlamentares que se manifestaram sobre o tema apresentaram baixa incidência de publicações, como Carla Zambelli e Delegado Palumbo, com dois conteúdos sobre a temática (3,8%), e Filipe Barros e Eduardo Bolsonaro, com apenas uma publicação (1,9%).

Dentre os repertórios de comunicação analisados, destacaram-se conteúdos voltados à denúncia das violências sofridas por pessoas LGBTQIAPN+⁵³, à defesa de seus direitos, à promoção de políticas públicas de proteção à existência dessas populações, bem como à divulgação de marchas, eventos e atividades direcionadas a esse grupo. Por outro lado, também foram identificados repertórios que evidenciaram retrocessos, como a apropriação da agenda trans por parlamentares da extrema-direita, utilizada como instrumento para atacar, silenciar e

⁵³ Embora esta pesquisa possua uma categoria específica dedicada à análise da agenda de violências, considerando a abordagem dos feminismos interseccionais, optou-se por incluir na agenda LGBTQIAPN+, as violências direcionadas a esse grupo. Isso se justifica pelo fato de que tais agressões ocorrem, majoritariamente, em razão da não conformidade desses atores sociais com as normas da cisheteronormatividade hegemônica, o que evidencia a interdependência entre as categorias de análise e a complexidade das opressões enfrentadas por esses sujeitos.

invisibilizar essas populações, além de servir como mecanismo de ataque a opositores políticos. No campo da oposição às pautas de diversidade, destacaram-se contranarrativas sustentadas pela retórica da ideologia de gênero, pela suposta proteção da infância, pela defesa de valores morais tradicionais e religiosos (Benevides, 2025). Tais narrativas estiveram, frequentemente, associadas a posicionamentos violentos, marcados por LGBTFobia e transfobia, direcionados a pessoas LGBTQIAPN+.

Os feminismos interseccionais e o movimento LGBTQIAPN+ têm desempenhado um papel importante na defesa da efetividade de direitos já garantidos a sujeitos que se enquadram aos padrões cisheteronormativos, de modo que tais direitos, reconhecidos no ordenamento jurídico, sejam igualmente assegurados àqueles cujas experiências e identidades divergem desses padrões, como ocorre com a comunidade LGBTQIAPN+. A ascensão de atores dissidentes no parlamento e em outras esferas de poder, por exemplo, tem promovido importantes avanços e políticas públicas em prol de estratos sociais marginalizados. Silveira, Goerch e Silveira (2023, p. 42) afirmam que “as candidaturas a cargos eletivos são um dos primeiros passos para uma representação política concreta e uma democratização do protagonismo”, uma vez que, as instituições políticas da grande maioria das democracias ocidentais são predominantemente ocupadas por grupos sociais hegemônicos, majoritariamente formados por homens brancos, heterossexuais e pertencentes às classes sociais mais privilegiadas (Santos, 2016; Panke, 2025). De acordo com Santos (2016), esses atores

hegemonizam as esferas decisórias, sendo capazes de definir a agenda política e os termos do debate político, além de estabelecerem as condutas relevantes nestas esferas [...]. Tal domínio tem sido apontado como principal causa da dificuldade de as demandas dos grupos sociais marginalizados serem contempladas nas políticas estatais, perpetuando, assim, sua situação de marginalização (política, econômica e social) (Santos, 2016, p. 64).

Segundo Almeida Filho (2021), apesar dos avanços em políticas públicas e o número de parlamentares que defendem interesses voltados à comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, persistem resistências conservadoras que promovem ataques a sujeitos que se identificam com os estratos sociais que compõem essa sigla. Esses atores associam a diversidade a uma ameaça às pautas morais e religiosas, se mobilizando para promover retrocessos em direitos já conquistados pela comunidade LGBTQIAPN+, como o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a adoção por casais homoafetivos, a criminalização da LGBTfobia e a retificação de registro civil, além de impedir novos avanços (Ribeiro, 2022).

Esse fenômeno pôde ser evidenciado por meio de uma publicação veiculada no perfil do deputado federal Nikolas Ferreira, no Dia Internacional da Mulher de 2024, na qual o

parlamentar celebrou a decisão judicial proferida pela Justiça de Porto Alegre (RS) que rejeitou um pedido de indenização por danos morais ajuizado contra ele, em decorrência de declarações com teor transfóbico realizadas em uma transmissão ao vivo em 2021. O deputado fundamentou-se no entendimento da Corte de que suas manifestações encontraram amparo na liberdade de expressão, não configurando, assim, dano moral passível de reparação.

Figura 16 – Publicação de Nikolas Ferreira sobre agenda LGBTQIAPN+



Fonte: Captura de tela de publicação de Nikolas Ferreira no X, coletado pela autora, 2025.

A publicação realizada no Dia Internacional da Mulher⁵⁴, no perfil oficial do parlamentar na plataforma X, tinha como objetivo reafirmar as ideologias do deputado contrárias ao grupo LGBTQIAPN+, com ênfase especial no segmento “T” da sigla. Tal postagem visou aproximar o deputado de seus apoiadores, grupos conservadores e demais atores que se opõem aos direitos e à visibilidade das pessoas trans. O parlamentar usou da decisão judicial para legitimar narrativas contrárias aos direitos de grupos subalternizados na

⁵⁴ É importante ressaltar que, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher em 2023, o parlamentar utilizou uma peruca loira para parabenizar mulheres cisgênero na Câmara dos Deputados, ao mesmo tempo em que afirmou que essas mulheres estavam perdendo seus espaços para homens que se sentem mulheres. Tal performance se configurou enquanto um ato de hostilidade às agendas dos movimentos feministas e LGBTQIAPN+, sendo utilizada como instrumento de deslegitimação de identidades trans e para o ataque direto a parlamentares transexuais, como Erika Hilton e Duda Salabert.

esfera pública, justificando que tal conteúdo se tratava apenas de opinião ideológica e não poderia, portanto, ser considerado discurso de ódio direcionado a grupos dissidentes.

Nascimento (2025) afirma que a comunicação desenvolvida ao longo do mandato contribui para a consolidação da imagem pública do representante, bem como para a legitimação de suas ações e orientações ideológicas. Nesse sentido, a divulgação de determinados conteúdos nas redes sociais digitais do parlamentar atuou como mecanismo de reforço de seu posicionamento contrário às pautas feministas interseccionais e às reivindicações do movimento LGBTQIAPN+, ao mesmo tempo em que reafirmava valores sociais alinhados a perspectivas conservadoras.

Aragusuku (2022) aponta a emergência de uma alteridade promovida por grupos que se posicionam em oposição aos movimentos sociais, os quais se articulam contra agendas específicas em destaque na esfera pública, podendo contribuir para a emergência de contramovimentos sociais. Nesse contexto, o avanço de políticas voltadas à população LGBTQIAPN+, como a criminalização da homofobia e da transfobia pelo Supremo Tribunal Federal em 2019, que passou a enquadrar tais práticas como crimes previstos na Lei do Racismo, tem funcionado como um fator catalisador para a reação desses grupos opositores. Esses atores resistem à criminalização, justificando que tal medida fere a liberdade de expressão individual.

Essa perspectiva apresenta divergência em relação ao entendimento de Napolitano e Stroppa (2017) sobre discurso de ódio e liberdade de expressão, já tratadas nesta pesquisa. Conforme apontado, o discurso de ódio compromete a igualdade e a dignidade de sujeitos sociais, e a liberdade de expressão não deve ser utilizada para justificar narrativas que promovem danos a grupos sociais dissidentes. Nesse sentido, os autores enfatizam a importância do Estado para limitar narrativas odiosas e proteger direitos fundamentais como a liberdade de expressão, por exemplo (Napolitano e Stroppa, 2017). Nessa mesma direção, Pinto e Moraes Rêgo (2021, p. 433) destacam que a decisão do STF de incluir a homofobia e a transfobia no rol dos crimes de racismo representa uma “interpretação necessária para a evolução social de um grupo de pessoas extremamente vulnerável e carente de legislação protetiva”.

Outras publicações que integram o repertório comunicacional de atores contrários às agendas feministas e LGBTQIAPN+ se articulam em torno da noção de ideologia de gênero, a qual é mobilizada como instrumento retórico para deslegitimar os estudos de gênero e as políticas públicas voltadas à inclusão de grupos socialmente marginalizados. Conforme argumentam Miskolci e Campana (2017), a emergência desse discurso oposicionista está

vinculada à reação da Igreja Católica frente aos avanços promovidos pelos movimentos feministas, especialmente no que tange à luta pela igualdade de gênero. Os autores indicam que esse contramovimento adquiriu maior robustez no contexto sul-americano a partir dos anos 2000, concomitantemente à ascensão de governos progressistas na região, uma vez que “os empreendedores morais contra a “ideologia de gênero” são grupos de interesse conservadores que buscam distanciar os movimentos feminista e LGBT, e mesmo seus simpatizantes, das definições de políticas públicas e tomar o controle sobre elas” (Miskolci e Campana 2017, p. 743).

Representantes políticos que mobilizam atores na luta contra a ideologia de gênero buscam preservar uma ordem social baseada na heteronormatividade e na hierarquia de gênero. Nesse sentido, atuam excluindo e estigmatizando sujeitos e práticas que fogem desse padrão, posicionando-se de forma reativa “às demandas de emancipação feminina e de expansão de direitos e cidadania àqueles e àquelas que consideram ameaçar sua concepção de mundo tradicional” (Miskolci e Campana 2017, p. 743). Segundo dados divulgados pelo Dossiê Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais em 2024, atores contrários aos direitos de pessoas trans afirmam

atuar em nome da “liberdade” de expressão e de ação irrestritas, quando na verdade agem o intuito de limitar a liberdade e negar direitos das pessoas trans, adotando a tática de eleger como escudo uma suposta proteção dos direitos de mulheres e meninas cisgêneras, através de ataques coordenados e intencionais (Benevides, 2025, p. 17),

Parlamentares conservadores e contrários à abordagem de gênero nas escolas têm utilizado a noção de ideologia de gênero como repertório comunicacional para se opor a professores e materiais didáticos que tratam de temas como diversidade, identidade de gênero e orientação sexual. Para esses grupos, tais conteúdos representam uma ameaça aos valores tradicionais de formação familiar, à religião e à inocência de crianças e adolescentes. Frequentemente, esses parlamentares também se apoiam na ideia de doutrinação ideológica de esquerda, sustentando que esses temas são ensinados com o intuito de desviar crianças e adolescentes dos valores tradicionais que podem ser aprendidos no ambiente familiar. De acordo com Reis e Eggert (2017, p. 20):

A ampla disseminação da falsa premissa da “ideologia de gênero”, vista como a desconstrução dos papéis de gênero tradicionais e, por consequência, da família, dentro dos ambientes educacionais, despertou uma espécie de pânico moral, retrocesso e demonização do “inimigo”.

Segundo Reis e Eggert (2017), os inimigos a serem combatidos são identificados como atores sociais que desviam das normas vigentes, sendo rejeitados por contestarem a ordem

estabelecida. Entre esses grupos, destacam-se os movimentos sociais feministas e LGBTQIAPN+ que, ao conquistarem visibilidade e espaço político, reivindicam transformações diante do modelo cisheteronormativo dominante, o qual historicamente oprime corpos desviantes. Um exemplo pode ser observado nas publicações realizadas por Carla Zambelli (figura 17) e Nikolas Ferreira (figura 18).

Na publicação de Zambelli, a parlamentar parabenizou Nikolas Ferreira pela eleição à presidência da Comissão de Educação, ocorrida em 6 de março de 2024. No conteúdo, a deputada afirmou tratar-se de uma “*vitória da família*”, destacando que os parlamentares se posicionavam contrariamente à suposta ideologia de gênero e à doutrinação em ambientes escolares.

Figura 17 – Publicação de Carla Zambelli sobre agenda LGBTQIAPN+



Fonte: Captura de tela de publicação de Carla Zambelli no X, coletado pela autora, 2025.

Atores conservadores afirmam que a doutrinação “induziria à destruição da família “tradicional”, à legalização da pedofilia, ao fim da “ordem natural” e das relações entre os gêneros” (Reis e Eggertp, 2017, p. 20). Importa notar que esses repertórios são frequentemente utilizados para barrar políticas públicas direcionadas às escolas, por exemplo, e que abordam temas de inclusão social, diversidade, direitos de pessoas LGBTQIAPN+ e educação sexual, por exemplo.

A publicação de Nikolas Ferreira ilustrou esse cenário. No conteúdo divulgado pelo parlamentar, foi apresentado um vídeo em que uma professora afirmava que as identidades de menino e menina podem ser construídas ao longo do tempo. Tal posicionamento dialoga com autoras que se dedicam aos estudos de gênero, como Judith Butler (2018), a qual defende que o gênero é uma construção social de caráter performativo. Como exemplo, a professora relatou não se identificar com o sexo biológico masculino que lhe foi atribuído ao nascer, justificando, assim, sua transição de gênero e ressaltando a importância da aceitação da diversidade dentro e fora do ambiente escolar.

Nikolas Ferreira utilizou a publicação para destacar a presença de debates sobre gênero e diversidade nas escolas, associando a participação de sujeitos dissidentes no ambiente educacional à possibilidade de conflito com valores tradicionalmente estabelecidos. Para o parlamentar, o discurso apresentado pela professora estaria vinculado a uma tentativa de influenciar crianças e adolescentes em direção a perspectivas que violam normas e costumes tradicionais. Na publicação, o deputado afirmou que seriam tomadas providências, reforçando seu compromisso com a manutenção da hegemonia de um modelo tradicional de sociedade.

Figura 18 – Publicação de Nikolas Ferreira sobre agenda LGBTQIAPN+



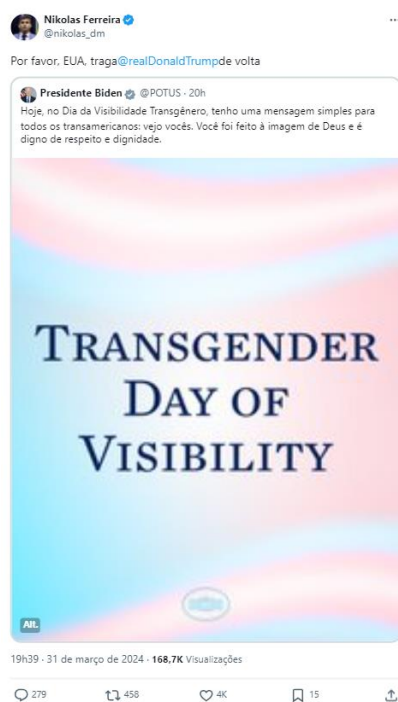
Fonte: Captura de tela de publicação de Nikolas Ferreira no X, coletado pela autora, 2025.

Reis e Eggert (2017) afirmam que se instaurou uma espécie de terrorismo moral direcionado a atores favoráveis à diversidade sexual no ambiente escolar, resultando na

intimidação de diversos professores por meio de ameaças e processos judiciais. Nesse contexto, “criou-se um movimento para “apagar” o assunto gênero do currículo escolar” (Reis & Eggert, 2017, p. 20). Alinhados a esse cenário, os parlamentares Nikolas Ferreira e Carla Zambelli mobilizaram um repertório comunicacional contrário aos direitos de grupos dissidentes, adotando discursos que conferem visibilidade a contramovimentos voltados à agenda LGBTQIAPN+, com o intuito de resistir, deslegitimar e, por vezes, impedir avanços voltados a esses grupos na esfera pública (Silva e Pereira, 2020; Luvizotto, 2022).

Outro exemplo foi identificado na republicação realizada por Ferreira no Dia Internacional da Visibilidade Trans, celebrado anualmente em 31 de março. Na ocasião, o deputado compartilhou, em seu perfil na rede social X, uma postagem do então presidente dos Estados Unidos, Joe Biden⁵⁵, na qual este reafirmava o compromisso de sua gestão com os direitos humanos e com o respeito à dignidade das pessoas transexuais. Ao adicionar o comentário “*Por favor, EUA, traga Donald Trump de volta*”, Nikolas expressou oposição à postura do presidente norte-americano, sinalizando desacordo com suas políticas de inclusão e demonstrando seu alinhamento com perspectivas conservadoras atribuídas à administração de Trump.

Figura 19 – Publicação de Nikolas Ferreira sobre agenda LGBTQIAPN+



Fonte: Captura de tela de publicação de Nikolas Ferreira no X, coletado pela autora, 2025.

⁵⁵ Importa notar que em 2024, Donald Trump foi eleito presidente dos Estados Unidos para um segundo mandato não consecutivo, retomando o cargo após sua derrota nas eleições de 2020 para Joe Biden.

De acordo com Benevides (2025), esses repertórios são justificados pela proteção e preservação dos costumes tradicionais e pelos direitos das mulheres cis. No entanto, tais contranarrativas visam “restringir direitos fundamentais das pessoas trans. Essas propostas, muitas vezes disfarçadas de preocupações com a infância, educação ou esportes, atacam diretamente a dignidade e o direito à existência da comunidade trans” (Benevides, 2025, p. 6).

Em contrapartida, a deputada Erika Hilton se destacou na Câmara dos Deputados por seu ativismo em defesa de grupos e atores subalternizados. Tal posicionamento se expressou, por exemplo, nas publicações em celebração ao Dia Internacional da Visibilidade Trans. Importa ressaltar que Hilton foi a primeira mulher negra e transexual a ocupar uma cadeira na Câmara dos Deputados, se posicionando como uma figura atuante na defesa dos direitos de grupos historicamente marginalizados. Em sua publicação, a parlamentar enfatizou a necessidade de lutar por direitos, dignidade, existência plena de pessoas trans e contra aqueles que se opõem aos avanços e conquistas desse grupo, destacando que tais resistências frequentemente operam por meio da construção de narrativas de ódio, nas quais pessoas trans são apresentadas como inimigas, a fim de legitimar discursos excludentes.

Figura 20 – Publicação de Erika Hilton sobre agenda LGBTQIAPN+



Fonte: Captura de tela de publicação de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

A publicação da parlamentar evidenciou seu alinhamento com agendas voltadas à garantia de direitos para estratos socialmente marginalizados, como as identidades trans. O repertório comunicacional adotado pela parlamentar durante o período analisado expressou apoio às pautas feministas e LGBTQIAPN+, demonstrando consonância com os movimentos sociais em prol da transformação e justiça social (Giddens e Sutton, 2016; Luvizotto, 2025).

Além disso, a extensão de conteúdos que reforçavam os compromissos da parlamentar nas redes sociais se configurou como uma importante ferramenta de reafirmação identitária, de articulação política e de enfrentamento a narrativas intolerantes direcionadas a esse grupo. Essa atuação contribuiu para o fortalecimento de sua imagem online e sinalizou seu compromisso em defesa dessas agendas em sua atuação legislativa, utilizando o ambiente digital como extensão de sua prática política institucional (Nascimento, 2025).

Importa destacar que a parlamentar também mobilizou suas redes sociais como ferramenta de denúncia das violências enfrentadas pela comunidade LGBTQIAPN+, evidenciando seu posicionamento político de apoio e compromisso com a conscientização pública e a mobilização social em torno das demandas desse grupo. Sua atuação comunicou a urgência da formulação de políticas públicas que garantam a segurança e a dignidade dessas existências, para que tais corpos possam ocupar os espaços sociais sem serem atravessados pelo medo, pela violência e pela exclusão. Essa perspectiva converge com o que propõe Benevides (2025, p. 7), ao destacar que especialmente no parlamento “figuras trans têm desafiado as estruturas conservadoras, denunciando as violências institucionais e propondo políticas públicas que efetivamente atendam às necessidades de uma população historicamente marginalizada”.

Um exemplo pôde ser observado em uma publicação da parlamentar que denunciou um episódio de homofobia ocorrido em uma padaria na cidade de São Paulo, onde uma mulher proferiu ofensas a um casal homoafetivo, motivada por preconceitos relacionados à orientação sexual dos envolvidos⁵⁶. Na publicação audiovisual, a parlamentar compartilhou um trecho de entrevista concedida à TV Senado, na qual destacou a importância da conscientização social para a escolha de representantes comprometidos com a inclusão efetiva da comunidade LGBTQIAPN+ em diversos ambientes, como na política, na educação e na saúde. Hilton reforçou que esse grupo enfrenta proselitismos e antipatias em diferentes contextos e que, para combater essas situações, tornam-se necessárias tanto políticas públicas quanto a sensibilização da sociedade civil em relação às demandas dessa população.

⁵⁶ Importa destacar que, em abril de 2025, a autora das agressões foi condenada a dois anos e quatro meses de reclusão pelo crime de injúria racial, em decorrência dos comentários de cunho homofóbico dirigidos ao casal (Saldanha, 2025).

Figura 21 – Publicações de Erika Hilton sobre agenda LGBTQIAPN+

Fonte: Capturas de tela de publicações de Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

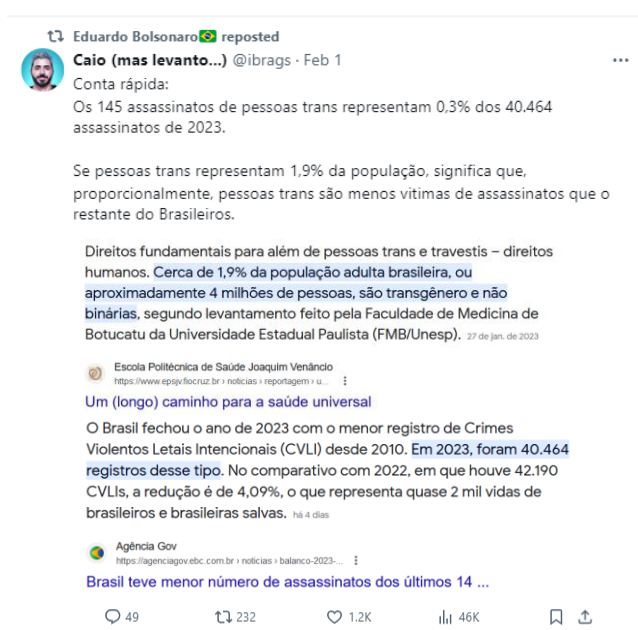
Entretanto, simultaneamente à presença de atores que promoveram agendas voltadas à ampliação dos direitos de grupos subalternizados, à denúncia de violências e à proposição de políticas públicas que asseguravam maior proteção a essas populações, observaram-se também atores que adotavam posturas contrárias, buscando restringir esses direitos e minimizar a gravidade das violências e opressões sofridas por esses grupos. Essa dinâmica pôde ser exemplificada pela publicação de Eduardo Bolsonaro.

O conteúdo republicado por Eduardo Bolsonaro apresentava dados extraídos de fontes digitais que apontavam, com base em informações da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que 145 pessoas trans foram assassinadas no Brasil em 2023. Considerando a estimativa de que pessoas trans representam aproximadamente 1,9% da população brasileira e que, no mesmo ano, o país registrou 40.464 casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), os assassinatos de pessoas trans corresponderiam, portanto, a 0,3% do total de homicídios registrados em 2023.

No entanto, a argumentação apresentou limitações, tendo em vista que não existem dados governamentais específicos sobre a população trans (Benevides, 2025). As informações disponíveis são produzidas por organizações da sociedade civil, como a Associação Nacional

de Travestis e Transexuais, baseando-se em registros de mídia e denúncias, o que as torna suscetíveis à subnotificação (Benevides, 2025). Dados da ANTRA apontam que tentativas de homicídio contra pessoas trans, por vezes, são registradas como lesões corporais, o que contribui para a subnotificação e minimiza a gravidade das violências sofridas por esses atores sociais. Além disso, a falta de reconhecimento da identidade de gênero das vítimas transfemininas nos registros policiais, que frequentemente recorrem à classificação pelo sexo atribuído ao nascimento, compromete a precisão dos dados e dificulta a identificação de casos para fins de pesquisa (Benevides, 2025).

Figura 22 – Repost de Eduardo Bolsonaro sobre agenda LGBTQIAPN+



Fonte: Captura de tela de *repost* de Eduardo Bolsonaro no X, coletado pela autora, 2025.

Reduzir a violência sofrida por esse grupo a estatísticas simplificadas pode se configurar como uma forma de invisibilizar e relativizar a violência sofrida por esses atores. Dessa forma, o repertório de comunicação do parlamentar visa deslegitimar a gravidade da violência contra pessoas transgênero no Brasil, contribuindo com o posicionamento dos contramovimentos sociais que, entre outras questões, lutam para excluir tudo que desafia a ordem social vigente (Aragusuku, 2022).

Observa-se que, no âmbito da agenda LGBTQIAPN+, os principais repertórios de comunicação mobilizados por atores que se posicionam de forma contrária aos movimentos sociais consistem, majoritariamente, em pautas reativas à ampliação de direitos da população LGBTQIAPN+, com ênfase nas demandas voltadas às pessoas trans. Entre os parlamentares analisados, identificou-se um volume significativo de manifestações direcionadas à

deslegitimação da agenda trans, recorrentes nos discursos de figuras como Nikolas Ferreira, Carla Zambelli, Delegado Palumbo e Kim Kataguirí. Esses repertórios foram empregados como estratégia de oposição tanto às pautas quanto aos parlamentares que as promovem na Câmara dos Deputados, como é o caso de Erika Hilton, que atua na defesa de melhores condições de existência, políticas públicas inclusivas e maior representatividade para esses atores na esfera pública.

Aragusuku (2022) afirma que há, nesses grupos opositores, uma alteridade comum, ou seja, agendas comuns capazes de unir atores variados. Diante da ascensão conservadora, neopentecostal e da efervescência de políticas antigênero no parlamento (Benevides, 2025), atores contrários aos direitos de pessoas trans encontraram solo fértil para disseminar o ódio, intolerância e angariar apoio por meio das plataformas digitais, utilizando, para isso, estratégias de

disseminação de informações falsas, desinformação e discursos de ódio nas redes sociais, e convertendo os espaços virtuais em locais cada vez mais violentos e inseguros, o que exige urgentemente regulamentação e uma adequação às normas que protegem grupos vulneráveis, como as legislações contra o racismo e a transfobia. Essa combinação de tecnologia, manipulação e discursos excludentes reforça a urgência de desmascarar e confrontar tais estratégias (Benevides, 2025, p. 20).

Dos parlamentares analisados, Erika Hilton se sobressaiu como a única que, no período observado, realizou publicações voltadas à defesa dos direitos e à exposição das vulnerabilidades enfrentadas pela população LGBTQIAPN+, grupo do qual faz parte. Sua atuação evidenciou a relevância da presença de sujeitos com vivências diversas nos espaços de tomada de decisão, contribuindo para a efetivação de uma democracia representativa e plural. Os repertórios comunicacionais mobilizados por Hilton atuaram em consonância com os movimentos sociais que buscavam a ampliação de direitos para a população LGBTQIAPN+. Tal atuação se contrapôs às dinâmicas conservadoras predominantes no Legislativo, que procuravam deslegitimar conquistas históricas e conter o avanço de pautas relacionadas à diversidade e aos direitos humanos.

D) POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO

No âmbito da agenda de Política e Participação, identificaram-se padrões semelhantes aos observados na agenda de Igualdade e Equidade, especialmente no que diz respeito à limitada atuação de parlamentares do sexo masculino na defesa da ampliação da participação

política de mulheres em espaços de poder e decisão. Os parlamentares que abordaram essa temática foram listados na Tabela 11:

Tabela 11 – Agenda: Política e Participação

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Guilherme Boulos	11	2.9 mil	3.3 mil	33 mil
Carla Zambelli	8	674	9.4 mil	29.5 mil
Eduardo Bolsonaro	5	1.7 mil	6.3 mil	36.4 mil
Tabata Amaral	4	666	166	3.1 mil
Gleisi Hoffmann	2	650	586	2.6 mil
Erika Hilton	14	1.5 mil	7.2 mil	63.8 mil
Silvye Alves	4	4	4	9
TOTAL	48	8.0 mil	26.9 mil	168.4 mil

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Durante o período analisado, todas as deputadas incluídas nesta pesquisa – que realizaram publicações em seus perfis oficiais na plataforma X – abordaram temáticas relacionadas à agenda de Política e Participação. Entre os deputados, apenas Guilherme Boulos e Eduardo Bolsonaro se manifestaram sobre o tema. No conjunto dos parlamentares analisados, os que apresentaram maior frequência de publicações associadas a essa agenda foram: Erika Hilton (29,2%), Guilherme Boulos (22,9%), Carla Zambelli (16,7%), Eduardo Bolsonaro (10,4%), Tabata Amaral (8,3%), Silvye Alves (8,3%) e Gleisi Hoffmann (4,2%).

Entre os principais repertórios de comunicação abordados nesta agenda de análise, destacaram-se publicações voltadas à homenagem de parlamentares por suas atuações políticas, pela ocupação de cargos de relevância institucional e pelo reconhecimento de suas trajetórias públicas. Observaram-se, ainda, manifestações de apoio às candidaturas femininas, à filiação de novas integrantes aos partidos e ao incentivo à ampliação da participação de mulheres nas legendas. Publicações de apoio à candidatura de Guilherme Boulos e Marta Suplicy à prefeitura de São Paulo também estiveram presentes nesse conjunto de conteúdos. No período analisado, também foram recorrentes publicações com ataques direcionados à atuação do governo federal no que se refere à promoção da participação feminina na política, muitas vezes acompanhadas da divulgação de dados com o objetivo de deslegitimar seus posicionamentos e enfraquecer sua imagem institucional.

O caminho até o reconhecimento e a efetivação do voto, bem como da participação política feminina foi marcado por disputas e resistências, onde diversos atores sociais se manifestavam por meio de um contramovimento antissufragio que defendia a permanência das

mulheres na esfera privada (Gautério, 2013). Tal oposição era composta por múltiplos segmentos, incluindo instituições religiosas e setores conservadores, mas se concentrava, sobretudo, em homens e atores já inseridos nas estruturas de poder. De acordo com Westin (2022), para manter as mulheres afastadas da esfera pública, parlamentares que se opunham ao movimento sufragista utilizavam de proselitismos e antipatias, afirmando que as mulheres “precisavam continuar restritas às quatro paredes do lar porque, caso os homens perdessem o domínio sobre elas, o país sofreria uma convulsão social” (Westin, 2022, *online*). Faludi (2001) argumenta que esses atores sociais se posicionavam contra o movimento feminista, alegando que este teria induzido falsas expectativas e que a participação das mulheres na vida pública resultaria na desestruturação da família.

Leite e Gundim (2019) afirmam que a exclusão de mulheres aos espaços de decisão política no Brasil remonta ao período Colonial, se manifestando tanto por meio da negação do direito ao voto quanto na restrição da candidatura de mulheres aos cargos públicos. A efetividade da participação feminina teve início em 1930, quando o Código Eleitoral ampliou as possibilidades de voto e passou a incluir as mulheres, graças a importantes mobilizações femininas que lutavam pela cidadania política. Para os autores:

as mulheres foram um dos últimos contingentes sociais a obterem direitos políticos nas democracias contemporâneas. O direito ao voto feminino representou a primeira vitória na luta por cidadania política. Contudo, apesar de os terem conquistado, as mulheres ainda enfrentam grandes dificuldades em participar da disputa eleitoral e de se eleger a cargos públicos, principalmente do legislativo, espaço fundamental para dar centralidade e visibilidade de temas que têm se constituído como bandeiras da luta das mulheres e que precisam ser amplamente debatidos, problematizados e solucionados (Leite e Gundim, 2019, p. 140).

A baixa representação de mulheres constitui um fenômeno de caráter histórico e estrutural, vinculado à divisão social dos papéis de gênero. Tradicionalmente, essa separação se expressa pela atribuição da esfera pública aos homens, compreendida como o espaço da política, da produção e da visibilidade social, e da esfera privada às mulheres (Saffioti, 2015). Para Leite e Gundim (2019, p. 141), “no sistema brasileiro, isso se originou devido à formação de uma sociedade patriarcal, na qual o homem era considerado o sujeito capaz e apto a atuar perante a sociedade, ao passo que a mulher limitava-se ao lar e ao cuidado dos filhos”.

Esse legado histórico ainda produz efeitos na política contemporânea. Apesar de transcorridos mais de noventa anos desde a conquista do direito ao voto e da participação social das mulheres em posições de poder político no Brasil, persistem obstáculos significativos que mantêm a sub-representação feminina nas instâncias decisórias. A baixa representação das mulheres no cenário político “contribui para a manutenção de um debate político empobrecido

e sem a diversidade suficiente para que os problemas públicos reconhecidos por uma maioria eleitoral sejam visibilizados” (Rocha, Guimarães, Rodrigues e Miguel, 2023, p. 2).

Essa realidade pode ser ilustrada por dados recentes, que, embora revelem avanços pontuais, ainda evidenciam profundas desigualdades. Dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), indicam um progresso na representatividade de gênero nas eleições para os cargos de deputado federal. Embora o número ainda esteja distante da equidade parlamentar, em 2023, as mulheres passaram a ocupar 90 cadeiras da Câmara, o que representa 17% do total de assentos. Os homens, por sua vez, ainda são maioria, representando 82% dos assentos da Câmara, o que equivale a 423 cadeiras. Além disso, nas eleições de 2022, pela primeira vez, duas (2) mulheres transexuais foram eleitas: Erika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG). A chegada e atuação das parlamentares na Câmara representou um avanço na inclusão e na representatividade política da população LGBTQIAPN+, ainda hoje marginalizada no país (TSE, 2023).

Embora tenham sido registrados avanços graduais ao longo do tempo e conquistas relevantes das mulheres na esfera pública, ainda se observa a atuação de determinados atores sociais que se posicionam de forma contrária à participação ativa de mulheres e de outros grupos dissidentes nas instâncias de decisão política. Essas resistências se manifestam por meio de narrativas discriminatórias que buscam desqualificar tais sujeitos e sua presença no espaço público. No contexto parlamentar, tais resistências assumem a forma de contranarrativas que operam no sentido de retroceder conquistas, deslegitimar e invisibilizar a atuação feminina na esfera pública, seja por meio de repertórios de comunicação contrários aos direitos de grupos subalternizados e que visam o retorno da mulher ao lar, seja por meio da obstrução e inviabilização de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero.

Durante o período analisado, não foram identificadas manifestações contrárias à participação política das mulheres por parte de parlamentares em seus perfis oficiais na plataforma X. Contudo, a deputada federal Carla Zambelli utilizou suas redes sociais para expressar oposição em relação às ações governamentais relacionadas à temática. Segundo a parlamentar, apesar do governo promover narrativas favoráveis à participação feminina, suas ações efetivas tendem a enfraquecer as reivindicações em prol da inclusão efetiva desses grupos nos espaços decisórios.

Como exemplos, a parlamentar apresentou dados que o Partido dos Trabalhadores deixou de injetar 150 milhões para candidaturas de mulheres e de negros e que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva nomeou mais homens do que mulheres para a composição dos tribunais.

Figura 23 – Publicações de Carla Zambelli sobre agenda Política e Participação



Fonte: Captura de tela de publicações de Carla Zambelli no X, coletado pela autora, 2025.

De acordo com as normas que regem o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os partidos políticos são obrigados a destinar, no mínimo, 30% dos recursos do Fundo Eleitoral às candidaturas femininas bem como 30% do tempo de propaganda eleitoral na televisão e no rádio para as mulheres⁵⁷. Contudo, caso a proporção de candidaturas femininas ultrapasse esse indicador, tanto os recursos financeiros quanto o tempo de propaganda devem ser distribuídos proporcionalmente à quantidade de candidaturas. Em relação às pessoas negras, a distribuição considera a proporção de pessoas autodeclaradas negras e não negras, segmentada por gênero⁵⁸.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a prestação de contas dos partidos políticos referentes ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), em 2022, o Partido dos Trabalhadores (PT) registrou 1.104 candidaturas, das quais 407 eram de mulheres, representando 36,87% do total. Dentre as candidatas, 240 (58,97%) se autodeclararam negras. Considerando que o Partido dos Trabalhadores recebeu R\$ 499,6 milhões do Fundo Eleitoral para as eleições de 2022, cabia à sigla destinar, proporcionalmente,

⁵⁷ Em 2024, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 133, que ampliou as cotas eleitorais ao estabelecer que, além da cota de gênero, no mínimo 30% dos recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário devem ser destinados às cotas raciais.

⁵⁸ Resolução TSE nº 23.665, de 9 de dezembro de 2021 - Art. 17, § 4º.

R\$ 184,2 milhões às candidaturas femininas. No entanto, apenas R\$ 139,5 milhões foram efetivamente declarados pelo partido e pelas candidatas durante a prestação de contas, o que corresponde a menos de 28% do Fundo Eleitoral, em desacordo com as medidas impostas pela legislação. Dentro desse montante, a distribuição racial também ficou aquém do esperado. Estimava-se que R\$ 108,6 milhões fossem destinados às candidaturas de mulheres negras, mas apenas R\$ 72,3 milhões foram efetivamente repassados. Para as mulheres brancas, o valor ficou em R\$ 67,1 milhões, também abaixo do estimado. Por outro lado, as candidaturas do sexo masculino de candidatos autodeclarados brancos receberam R\$ 294,1 milhões⁵⁹, superando em R\$ 119,1 milhões o valor proporcional previsto. Esse desequilíbrio indicou uma realocação significativa de recursos, em desacordo com os critérios de proporcionalidade estabelecidos pela legislação eleitoral. A soma dos montantes destinados para a candidatura feminina de brancas e negras e de homens negros soma R\$ 114.9 milhões de reais⁶⁰.

Com base no exposto, constatou-se que o Partido dos Trabalhadores não cumpriu os critérios estabelecidos na legislação referentes à destinação proporcional de recursos do FEFC às candidaturas de mulheres. Essa evidência revelou não apenas o descaso com grupos historicamente subalternizados, mas também apontou para uma prática recorrente no sistema partidário brasileiro. Dos 13 partidos analisados nesta pesquisa, os quais correspondem às legendas dos deputados federais investigados, apenas três: Cidadania, PSOL e Republicanos, destinaram valores iguais ou superiores ao piso mínimo legal do FEFC às candidaturas de mulheres brancas e negras e homens negros (TSE, 2022)⁶¹. Panke (2025) aponta que esses obstáculos são construídos com o objetivo de dificultar a participação feminina na política, manifestando-se, por exemplo, na falta de financiamento para campanhas, na ausência de apoio político e na exclusão simbólica das candidaturas femininas, por meio da negação de sua legitimidade.

Em 2022, o Congresso promulgou a Emenda Constitucional (EC) nº 117, que exige destino de, no mínimo, 30% do Fundo Partidário para a candidatura de mulheres, no entanto, não faz parte da EC, sanções legais para as agremiações em caso de descumprimento da normativa, o que compromete a efetividade das ações afirmativas que se voltam a promoção da equidade de gênero nas instâncias decisórias. A ausência de sanções legais favorece a evasão da regra, pois permite a destinação desses recursos a candidatura masculinas, majoritariamente

⁵⁹ Candidatos do gênero masculino autodeclarados pretos declararam o recebimento de R\$ 69.5 milhões de reais dos R\$ 139.8 milhões de reais previstos para o grupo.

⁶⁰ Sendo R\$ 36,2 milhões para mulheres negras, R\$ 8,4 milhões para mulheres brancas e R\$ 70,2 milhões para homens negros (dados baseados no valor previsto e valor declarado pelo FEFC).

⁶¹ Cabe destacar que os partidos Rede e Novo não possuíam dados de prestação de contas no FEFC.

brancas, como evidenciado no caso do Partido dos Trabalhadores e de outras legendas (TSE, 2022).

Outro conteúdo divulgado por Zambelli afirmou que o presidente, Luiz Inácio Lula da Silva (2023 – 2026), nomeou quase o dobro de homens para compor os tribunais⁶². Das 137 nomeações para cargos de ministros, juízes e desembargadores, 88 foram homens e 49 mulheres, após 15 meses de governo, que correspondiam ao período de janeiro de 2023 a março de 2024 (Veloso e Pille, 2024). Diante de um país onde mais da metade da população é feminina (IGBE, 2022), sua sub-representação nos tribunais e em outras instâncias de poder representam desigualdades estruturais e reforçam a ausência de um governo verdadeiramente comprometido com a equidade de gênero. De acordo com o livro “*Mais mulheres na política*”, produzido por iniciativa do Governo Federal (2015),

O poder é um domínio ainda ocupado hegemonicamente por homens, campo no qual não há representatividade feminina de fato, dada a exiguidade de posições efetivamente ocupadas por mulheres. Em outras palavras, o poder sobre as decisões públicas, que deveria ser neutro em relação a gênero, é marcadamente masculino, o que resulta em pouca sensibilidade no mundo político diante de assuntos importantes para a qualidade de vida das mulheres. E, por outro lado, abala a representatividade das instituições políticas nas quais são tomadas as decisões que afetam a vida da nação (Governo Federal, 2015, p. 17).

Para Heller (2002, p. 47, tradução nossa⁶³), “a aparição de mulheres em posições de liderança representa uma clara ameaça aos modelos masculinos predominantes na maioria das instituições”. Diante dessa percepção de ameaça, agentes inseridos nesses espaços institucionais frequentemente buscam deslegitimar a atuação feminina e, em alguns casos, impedir sua nomeação para cargos de liderança. Um exemplo emblemático que contrapõe esse cenário pôde ser observado na gestão da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011 – 2016), que, além de ser a primeira mulher a ocupar a presidência da República do Brasil, promoveu a representatividade feminina no âmbito ministerial ao nomear 18 ministras ao longo de seus cinco anos e meio de governo, consolidando-se como a chefe de Estado com o maior número de mulheres em cargos ministeriais na história do Brasil.

Essa perspectiva coaduna com o que propõem Panke (2025, p. 26) ao afirmar que “é fundamental a todas as sociedades o protagonismo feminino em todos os campos para que assim as mulheres possam ser eleitas como representantes de seu povo em postos de governo”. Ademais, importa ressaltar que a participação feminina em cargos de poder exerce efeito

⁶² Entre os tribunais, destaca-se o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunais Regionais Federais (TRFs), Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF).

⁶³ No original: “*La aparición de mujeres en posiciones de liderazgo representa una clara amenaza a los modelos masculinos imperantes en la mayoría de las instituciones*”.

multiplicador, pois estimula a candidatura de novas mulheres, fortalece a participação política de gênero, busca promover a equidade nas instâncias de poder, além de contribuir para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e interseccionais, capazes de atender de forma efetiva as demandas do gênero feminino e de outros grupos historicamente marginalizados. Contudo, para que mais mulheres se sentem à mesa da tomada de decisões, se faz necessário não apenas o incentivo à inserção de mais mulheres na política, mas também o comprometimento dos três poderes, das agremiações partidárias e da sociedade civil com a promoção da paridade de gênero (Brasil, 2020).

Os demais repertórios comunicacionais identificados nesta categoria de análise configuraram-se como narrativas que contribuíram para a visibilidade e fortalecimento de movimentos sociais em defesa das agendas voltadas à igualdade de gênero e à ampliação da participação de mulheres em cargos de poder, espaços que, ainda hoje, permanecem majoritariamente ocupados por homens. Um exemplo disso pôde ser observado nas publicações de Guilherme Boulos e Erika Hilton, que celebraram a conquista da ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva, reconhecida pela revista Time como uma das pessoas mais influentes do mundo.

Figura 24 – Post de Guilherme Boulos e Erika Hilton sobre agenda Política e Participação



Fonte: Captura de tela de publicações de Guilherme Boulos e Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

Os deputados federais em questão compõem o partido PSOL, que faz parte da Federação PSOL-REDE⁶⁴, uma aliança politico-partidária que teve origem em 2022 e reuniu diversas

⁶⁴ Rede Sustentabilidade é um partido político fundado por Marina Silva em 2013.

agendas progressistas voltadas à preservação do meio ambiente, justiça social, desenvolvimento sustentável, equidade, inclusão e avanços nos direitos civis e sociais. As publicações de Hilton e Boulos refletiram o compromisso desses atores com a Federação e com as agendas que visavam a participação e o protagonismo feminino. Embora as publicações dos parlamentares não abordem gênero, raça e outros marcadores sociais da diferença, eles se fazem presentes ao reconhecer a origem humilde de Marina, uma mulher negra, ocupando posições de prestígio internacional, ainda hoje marcados por traços coloniais que beneficiam a branquitude e o gênero masculino (Saffioti, 2015).

Outros exemplos foram identificados em publicações relacionadas às atuações de Erika Hilton e Silvyne Alves, que evidenciaram o protagonismo de parlamentares mulheres na liderança de seus respectivos partidos políticos. Em 2024, Erika Hilton foi eleita líder da bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados, tornando-se a primeira mulher negra e trans a ocupar tal posição. Silvyne Alves, por sua vez, assumiu a liderança da representação feminina do partido União Brasil na mesma casa legislativa.

Figura 25 – Publicações de Erika Hilton e Silvyne Alves sobre agenda Política e Participação



Fonte: Captura de tela de publicações de Erika Hilton e Silvyne Alves no X, coletado pela autora, 2025.

A ascensão das mulheres e seu protagonismo em agremiações partidárias representam um avanço significativo para a promoção da equidade de gênero no sistema político. A presença de lideranças femininas contribui para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e sensíveis às dinâmicas interseccionais que impactam distintos grupos sociais de maneira desigual (Brasil, 2020). Esse processo colabora para a consolidação de um regime democrático capaz de refletir a diversidade da população brasileira (Panke, 2025). Importa notar que outros parlamentares parabenizaram as conquistas de Erika Hilton, como o caso de Boulos, por exemplo, que integra o mesmo partido político da deputada. Além dele, o União Brasil celebrou a conquista de Silvyne Alves, cuja publicação foi compartilhada em seu perfil oficial na plataforma X.

A nomeação de Erika Hilton para liderar a bancada PSOL na Câmara dos Deputados constituiu um marco relevante para os movimentos sociais de caráter interseccional, como os movimentos negro, feminista e LGBTQIAPN+. Tal relevância decorre da articulação entre marcadores sociais da diferença que formam a identidade da parlamentar como mulher transexual, negra e periférica. Sua inserção em posição de destaque na esfera política nacional rompe com padrões hegemônicos historicamente consolidados, os quais impõem às mulheres negras e transexuais formas agravadas de opressão decorrentes da intersecção de múltiplos eixos de subordinação (Akotirene, 2019). A eleição e a visibilidade de Erika Hilton representam, portanto, não apenas uma conquista individual, mas também uma expressão coletiva de resistência e de reivindicação por reconhecimento. Ademais, sua presença no parlamento tensiona e desafia as estruturas da política brasileira, tradicionalmente excludentes, que historicamente relegam à marginalização e ao silenciamento o que foge do padrão de cis-heteronormatividade (Benevides, 2025).

Outro exemplo que evidenciou a convergência com as pautas dos movimentos feministas, especialmente no que tange a ampliação do acesso das mulheres à esfera política, ao fortalecimento da democracia, à promoção da justiça social e da equidade de gênero, se refere a filiação partidária. Tais convites, frequentemente publicados nos canais oficiais dos partidos na *web*, também foram reproduzidos pelos perfis de representantes eleitos, com o objetivo de ampliar a base de apoiadores e romper com dinâmicas históricas de exclusão feminina nesses espaços. Em diversas ocasiões, as legendas políticas realizaram ações propositivas, e os processos de filiação ocorreram tanto em eventos públicos quanto por meio de convites virtuais, com a intenção de acrescentar novos sujeitos políticos aos partidos.

Alguns exemplos foram identificados nas publicações de deputados como Eduardo Bolsonaro e Silvyne Alves. Em março de 2024, Eduardo Bolsonaro utilizou suas redes sociais

para divulgar o evento de filiação da vereadora paulistana Sonaira Fernandes ao Partido Liberal, incentivando, simultaneamente, a adesão de novos membros à legenda. Importa destacar que a publicação de Eduardo Bolsonaro não incentivava apenas a filiação de mulheres, mas de todos os interessados, tratando-se de um evento para celebrar a integração de Sonaira ao PL. Em contraste, a deputada Silvyne Alves promoveu, por meio do compartilhamento de um conteúdo do União Brasil, uma convocação para o engajamento de mulheres na política, sem vincular a ação a um evento específico, como no caso da publicação de Eduardo. O conteúdo tinha como objetivo ampliar a participação de mulheres na legenda por meio do recrutamento de novas filiadas.

Figura 26 – Publicações de Eduardo Bolsonaro e Silvyne Alves sobre agenda Política e Participação



Fonte: Captura de tela de publicações de Eduardo Bolsonaro e Silvyne Alves no X, coletado pela autora, 2025.

As ações dos parlamentares e de suas respectivas agremiações, voltadas à ampliação de suas bases, responderam exigências legais⁶⁵ e demandas sociais por maior representatividade de gênero nos espaços de poder. Essas iniciativas se configuraram como repertórios de comunicação favoráveis a participação de mulheres em ambientes ainda hoje marcados pela predominância de um perfil hegemônico de atores sociais (Panke, 2025).

⁶⁵ Como exemplo, podemos citar o cumprimento da cota mínima de candidaturas femininas prevista na legislação eleitoral.

Com o objetivo de superar os estereótipos que historicamente moldaram o cenário político e promover a pluralidade de atores nos espaços institucionais, observou-se um esforço por parte dos partidos políticos e representantes eleitos em fomentar iniciativas voltadas à mobilização e ao engajamento da sociedade civil com o objetivo de ampliar a participação efetiva de grupos sub-representados em cargos eletivos e espaços de tomada de decisão.

Nesta agenda de análise, não foram identificados repertórios de comunicação que contribuíram para a efervescência de contramovimentos sociais. Embora a deputada Carla Zambelli tenha utilizado suas redes sociais para se opor ao governo atual e denunciar incongruências em seus posicionamentos, os quais não se alinharam às agendas dos movimentos feministas, durante o período de análise, não foram identificadas manifestações parlamentares contrárias à presença feminina na política. Essa ausência de reações explícitas, contudo, não pressupõe consenso em torno da participação política das mulheres, uma vez que a igualdade de gênero nesse campo ainda está distante de sua efetivação plena e, portanto, não configura um ponto de tensão ou ameaça concreta para a manifestação de grupos opositores.

E) GÊNERO E RAÇA

A agenda relacionada a gênero e raça abordada nesta pesquisa teve como propósito identificar e analisar os principais repertórios comunicacionais empregados pelos parlamentares para expressar apoio ou oposição às pautas vinculadas especificamente às mulheres negras. Parte-se do entendimento de que o movimento negro atua no combate ao racismo estrutural que afeta a população negra em sua totalidade. Contudo, essa agenda interseccional se concentrou exclusivamente nas publicações que, durante o período analisado, faziam referência às mulheres e aos feminismos interseccionais, com ênfase no recorte racial.

Durante o período analisado, verificou-se uma presença limitada de repertórios comunicacionais que fizessem referência à raça e gênero simultaneamente. Apenas oito, dos 20 deputados federais analisados, utilizaram seus perfis oficiais na plataforma X para expressar apoio ou contestar agendas relacionadas ao movimento negro feminino. Os parlamentares que se manifestaram sobre agendas que se referem às mulheres negras foram:

Tabela 12 – Agenda: Gênero e raça

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Guilherme Boulos	2	148	532	4.6 mil
Carla Zambelli	1	44	635	2 mil
Eduardo Bolsonaro	2	1.7 mil	4.2 mil	11.8 mil
Bruno Lima	1	11	24	197
Kim Kataguirí	1	609	358	3.4 mil
Gleisi Hoffmann	2	1.3 mil	1.5 mil	7 mil
Marcel Van Hattem	1	85	597	2.1 mil
Erika Hilton	9	277	3.3 mil	19.4 mil
TOTAL	19	4.5 mil	11.1 mil	50.4 mil

Fonte: elaborado pela autora, 2025.

A análise da Tabela 12 revelou que a deputada Erika Hilton foi a parlamentar que mais se pronunciou sobre a agenda que intersecciona gênero e raça, concentrando 47,4% das publicações. Na sequência, Gleisi Hoffmann, Eduardo Bolsonaro e Guilherme Boulos somaram, individualmente, 10,5% do total de postagens relacionadas às mulheres negras. Já Carla Zambelli, Delegado Bruno Lima, Kim Kataguirí e Marcel Van Hattem responderam, cada um, por 5,3% das publicações identificadas nessa categoria de análise.

Entre os repertórios comunicacionais que articularam as dimensões de gênero e raça, destacaram-se publicações que denunciaram as violências sofridas pelas mulheres negras, bem como mensagens que manifestaram oposição ao governo federal, com ênfase em críticas dirigidas ao presidente da República. Além disso, foram identificadas homenagens a figuras representativas do movimento negro feminino, como Lélia Gonzalez⁶⁶, Benedita da Silva⁶⁷ e Conceição Evaristo⁶⁸. Todavia, constatou-se que, durante o período analisado, não foram encontradas publicações com propostas legislativas direcionadas a esse grupo social.

A dimensão racial assume papel central no movimento feminista contemporâneo, sobretudo na articulação das demandas das mulheres negras. Todavia, essa interseção nem sempre foi plenamente reconhecida. Moldado por uma visão eurocêntrica, o movimento feminista por muito tempo universalizou a experiência feminina, sem reconhecer as diferentes

⁶⁶ Lélia Gonzalez é filósofa, antropóloga, professora e uma das principais ativistas do movimento negro no Brasil. Sua trajetória é amplamente reconhecida no campo do feminismo negro por sua articulação interseccional entre gênero, raça e classe social.

⁶⁷ Benedita Souza da Silva Sampaio é professora, assistente social, auxiliar de enfermagem, deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores e ativista afro-brasileira. Sua trajetória política teve início em 1982, quando foi eleita vereadora do município do Rio de Janeiro. Em 1984, tornou-se a primeira senadora negra do Brasil. Eleita seis vezes como deputada federal (1987-1991, 1991-1995, 2011-2015, 2015-2019, 2019-2023, 2023-2027), destaca-se por sua atuação na promoção da equidade de gênero e raça, no enfrentamento ao racismo e à fome.

⁶⁸ Maria da Conceição Evaristo de Brito é professora, pesquisadora e escritora. Sua trajetória é reconhecida nacional e internacionalmente por suas obras que evidenciam e denunciam desigualdades vivenciadas pelas mulheres negras. Conceição Evaristo é um importante símbolo de representatividade da cultura afro-brasileira. Em 2024, Conceição tornou-se a primeira mulher negra a assumir uma cadeira na Academia Mineira de Letras.

formas de opressão que afetam as mulheres de formas variadas. Conforme argumenta Ribeiro (2016), a ausência de visibilidade da mulher negra dentro das pautas feministas hegemônicas dificultou o reconhecimento das especificidades das violências e opressões que incidem sobre esse grupo, marcadas pela interseccionalidade entre gênero, raça e classe. De acordo com hooks (2015, p. 194):

Problemas e dilemas específicos de donas de casa brancas da classe privilegiada eram preocupações reais, merecedores de atenção e transformação, mas não eram preocupações políticas urgentes da maioria das mulheres, mais preocupadas com a sobrevivência econômica, a discriminação étnica e racial etc.

Enquanto o movimento sufragista ganhava força no interior do feminismo hegemônico, as mulheres negras ainda enfrentavam lutas mais elementares relacionadas ao reconhecimento de sua humanidade. Ribeiro (2018) evidencia essa realidade ao destacar que “a situação da mulher negra era radicalmente diferente da situação da mulher branca. Enquanto àquela época mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho, mulheres negras lutavam para ser consideradas pessoas” (Ribeiro, 2018, p. 34).

Diante desse contexto, foi que feministas negras passaram a se organizar para produzir uma crítica ao feminismo hegemônico e produziram a teoria interseccional. Tal perspectiva criticava abordagens feministas que observavam as opressões de forma isolada, desconsiderando a diversidade de experiências que tornavam essas opressões particulares a cada indivíduo, em função dos diferentes marcadores sociais da diferença, como gênero, raça, classe, orientação sexual, deficiência, entre outros (Crenshaw, 2002; Akotirene, 2019). Essa teoria contribuiu para a superação da homogeneização presente nas bases do movimento feminista. De acordo com Ribeiro (2016), a teoria interseccional aponta que “não pode haver primazia de uma opressão sobre as outras e que, sendo estas estruturantes, é preciso romper com a estrutura. É pensar que raça, classe e gênero não podem ser categorias pensadas de forma isolada, mas sim de modo indissociável” (Ribeiro, 2016, p. 101).

A perspectiva interseccional assume destaque ainda maior ao considerar o contexto histórico do Brasil que, durante o período colonial escravizou a população negra e, mesmo após a abolição formal da escravidão, em 1888, não ofereceu subsídios para a reparação e inclusão desses grupos que permaneceram à margem social e continuaram a sofrer diversas formas de discriminação e violência devido ao preconceito racial. Souza (1983) afirma que “a sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor e posição social inferior” (Souza, 1983, p. 19).

Gonzales (2020) define o racismo⁶⁹ enquanto uma construção ideológica que oferece privilégios econômicos e sociais para toda a população branca composta tanto pelas classes sociais mais altas quanto pelas mais baixas, por meio de mecanismos que perpetuam desigualdades econômicas, sociais e simbólicas em detrimento de pessoas racializadas. Segundo a autora, o Brasil enfrenta uma neurose cultural, caracterizada pelo orgulho da miscigenação e, ao mesmo tempo, pela repulsa à herança cultural dos povos originários e africanos, frequentemente apagada em favor da valorização dos traços dos povos colonizadores. Importa notar que

o racismo não se associa tão somente ao preconceito contra a população negra, todavia, as atitudes racistas são contra qualquer raça ou etnia, sejam negros, ciganos, refugiados imigrantes, asiáticos, indígenas, etc. O racismo tem cor, tem braço étnico e independe de classe social, afetando, substantivamente, a população negra em sua trajetória escolar, profissional, pessoal, social e política (Brasil, 2017, p. 02).

A teoria interseccional, portanto, auxilia na compreensão das múltiplas formas de violência e discriminação social vividas pelas mulheres em razão do entrelaçamento entre gênero, raça e outros marcadores sociais da diferença. No caso das mulheres negras, esse grupo social está sujeito tanto ao racismo quanto ao sexismo, que estruturam e reforçam as dinâmicas de poder na sociedade patriarcal (Gonzalez, 2020).

De acordo com dados divulgados em 2024 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), as mulheres negras representam o maior contingente populacional do Brasil, correspondendo a 28,5% da população. Apesar dessa expressiva representatividade demográfica, elas ocupam a posição mais vulnerável na estrutura socioeconômica do país. Isso se evidencia pela baixa participação na distribuição da renda nacional, uma vez que as mulheres negras concentram apenas 16% da massa total de rendimentos, sendo o grupo com menor acesso à riqueza gerada no Brasil (PNUD, 2024).

No contexto da participação política de mulheres negras, observou-se que, nas eleições de 2022, foram eleitas 29 deputadas federais⁷⁰ que se autodeclararam pretas ou pardas, o maior número já registrado na história política brasileira. Todavia, essa representação se mostrou significativamente abaixo da composição demográfica nacional, onde 56,1% da população brasileira se autodeclara preta ou parda e 52,8% é formada por mulheres (IBGE, 2022), evidenciando a sub-representação desses grupos nas instâncias decisórias.

⁶⁹ No Brasil, o racismo passou a ser considerado crime em 1989 com a promulgação da Lei nº 7.716.

⁷⁰ Em 2022, das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados, 91 foram ocupadas por mulheres e 135 por parlamentares autodeclarados pretos ou pardos.

Avanços pontuais podem ser observados na política partidária no que se refere à ampliação da participação da população negra nas instâncias decisórias. Em 2024, por exemplo, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 133, que impõe aos partidos políticos a obrigatoriedade de destinar, no mínimo, 30% do Fundo Partidário às candidaturas de pessoas pretas e pardas. Essa medida visa corrigir desigualdades históricas no acesso a espaços de representação, reconhecendo a importância da diversidade racial nos três poderes para a formulação de políticas públicas efetivas e voltadas a essas populações.

Apesar da presença de parlamentares engajados com a agenda antirracista, os quais atuam em defesa da população negra por meio da promoção da justiça racial, da ampliação do acesso a serviços públicos essenciais como saúde e educação, do enfrentamento às diversas formas de violência racial, da valorização das culturas afro-brasileiras e da formulação de políticas públicas voltadas à equidade racial, à igualdade de oportunidades, à efetividade das cotas raciais e ao fortalecimento da representatividade negra em instâncias decisórias, também se destacam agentes políticos que resistem a essas iniciativas. Martins e Fernandes (2024) afirmam que esses atores ganharam destaque na política nacional após a ascensão da extrema-direita ao poder. Para os autores:

depreciar ou desumanizar com base em diferenças étnico-raciais faz parte da lógica dos discursos coloniais, fundamentais para sacramentar o poder do colonizador e a posição de subordinação dos colonizados. Esses discursos de ódio racial têm ganhado o campo da política no Brasil, principalmente desde 2018, quando uma onda de polarização política e destilação de discursos de ódio, sobretudo por políticos e adeptos da ultradireita, tomou conta do país (Martins e Fernandes, 2024, p. 126).

No âmbito parlamentar, identificaram-se narrativas sutis ancoradas em preconceitos raciais que perpetuam desigualdades e buscam naturalizá-las. Durante o período analisado, entretanto, não foram identificados repertórios de comunicação que demonstram oposição direta às agendas relacionadas às mulheres negras. No entanto, parlamentares como Eduardo Bolsonaro e Kim Kataguirí se manifestaram visando denunciar o posicionamento do presidente da República ao utilizar estereótipos para se dirigir a uma jovem negra em um evento da Volkswagen em São Bernardo do Campo.

Durante o evento, o presidente da República discursava sobre investimentos voltados à educação e à qualificação profissional de jovens, quando interagiu com uma jovem negra presente na solenidade. Em sua fala, afirmou que, ao vê-la, presumiu que ela pudesse ser cantora ou percussionista, justificando tal percepção com a frase: *“afrodescendente assim gosta de batuque, de um tambor”*. Em seguida, esclareceu que a jovem não exercia nenhuma das atividades mencionadas, mas que estava presente na cerimônia por seu desempenho

profissional, pois a jovem foi premiada com o *Apprentice Award 2023*⁷¹ e escolhida para representar a unidade brasileira da Volkswagen na Alemanha (CNN, 2024; NEXO, 2024).

Figura 27 – Publicações de Eduardo Bolsonaro e Kim Kataguiri sobre agenda de Raça



Fonte: Captura de tela de publicações de Eduardo Bolsonaro e Kim Kataguiri no X, coletado pela autora, 2025.

A declaração “*afrodescendente assim gosta de batuque, de um tambor*” foi alvo de críticas nas redes sociais, especialmente por parte de parlamentares da oposição. Em manifestação pública em seu perfil oficial no X, o deputado federal Eduardo Bolsonaro afirmou que aguardaria o posicionamento da ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, acerca da fala proferida pelo presidente. Já o deputado Kim Kataguiri recorreu ao uso do termo “*raciste*” com o intuito de satirizar a linguagem neutra, proposta linguística discutida por setores progressistas e por coletivos dissidentes que não se reconhecem no sistema binário de gênero⁷².

Adilson Moreira (2019), no livro “*Racismo Recreativo*” afirma que estereótipos são generalizações simplificadas e reducionistas que visam justificar a inferiorização de grupos sociais minoritários, como o caso das pessoas negras, por exemplo. Esses estereótipos operam para manter as desigualdades entre raças e preservar o *status quo*. Para o autor, os estereótipos

⁷¹ Prêmio Nacional de Aprendizagem e Habilidades, que reconhece e celebra experiências e habilidades de jovens aprendizes.

⁷² Essa forma de expressão busca promover a inclusão de pessoas não-binárias, intersexo e outras identidades de gênero que não se enquadram nas categorias tradicionais de masculino e feminino.

cumprem uma função ideológica porque permitem a reprodução de relações assimétricas de poder existentes em uma sociedade. Os grupos majoritários reproduzem estereótipos com o propósito de moldar a percepção da realidade social a partir de certa perspectiva. Por esse motivo, estereótipos são sempre usados para a manutenção de processos de estratificação porque perpetuam as desvantagens que afetam grupos minoritários e reforçam o status privilegiado dos grupos dominantes (Moreira, 2019, p. 42).

O comentário do presidente da República reproduziu um estereótipo do negro e, portanto, foi considerado preconceito racial. Ao reduzir a jovem a um traço cultural estereotipado, Lula reforçou uma perspectiva essencialista do que é ser negro, contribuindo para a manutenção do racismo (Moreira, 2019). Contudo, observou-se que os dois parlamentares envolvidos mobilizaram a agenda antirracista como instrumento retórico para deslegitimar adversários políticos, priorizando o desgaste da imagem dos oponentes em detrimento de um compromisso genuíno com a causa. Isso foi observado nos repertórios empregados por Kim e Eduardo, os quais não expressaram solidariedade concreta à jovem nem apresentaram propostas ou ações voltadas à promoção de políticas de reparação racial, por exemplo.

Verificou-se que as agendas reivindicadas pelos movimentos sociais foram frequentemente instrumentalizadas em disputas políticas, sendo mobilizadas de forma intencional para atacar adversários, sem que isso implicasse, necessariamente, um compromisso efetivo desses atores sociais com as pautas defendidas por tais movimentos.

Nesse cenário, é importante distinguir os casos em que houve, de fato, um alinhamento com as pautas dos movimentos sociais. Parlamentares comprometidos com as agendas do movimento feminista e do movimento negro manifestaram-se de forma crítica diante das violências sofridas por esses grupos, como evidenciam, por exemplo, as publicações dos deputados Bruno Lima e Erika Hilton.

Figura 28 – Publicações de Bruno Lima e Erika Hilton sobre agenda de Raça



Fonte: Captura de tela de publicações de Bruno Lima e Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

Esses parlamentares utilizaram seus perfis oficiais na plataforma X para evidenciar episódios de violência policial, como o homicídio da auxiliar de serviços gerais Cláudia Ferreira, ocorrido em 16 de março de 2014. Na manhã do incidente, Cláudia havia saído de sua residência para comprar pão quando foi surpreendida por um confronto entre policiais e traficantes. Durante a ação, Cláudia foi baleada pelos agentes. Após o disparo, os policiais prestaram socorro à vítima, colocando seu corpo no compartimento traseiro da viatura para conduzi-la ao hospital. No entanto, durante o trajeto, o porta-malas se abriu, fazendo com que o corpo caísse na via pública. Preso à viatura pelas roupas, o corpo foi arrastado por aproximadamente 350 metros. Em 2024, dez anos após o ocorrido, os policiais envolvidos foram absolvidos do crime sob a justificativa de que estavam em confronto com traficantes e incorreram em erro de execução ao balear Cláudia Ferreira (G1, 2024).

A violência policial sofrida por Cláudia não constitui um caso isolado no contexto brasileiro. Segundo dados do Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 76,5% dos homicídios registrados em 2022 vitimaram pessoas pretas e pardas (Cerqueira e

Bueno, 2024). Informações do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH) indicam que, em 2023, mais de 6.380 pessoas morreram em decorrência de intervenções policiais. O relatório apontou que, a cada dez vítimas de ações policiais no referido ano, oito eram pessoas negras. Em 93% dos casos, os agentes estavam em serviço no momento da ocorrência e em 98,5% das situações houve uso de arma de fogo. A maioria dessas mortes ocorreu em vias públicas (63,6%), embora cerca de 19,5% das vítimas tenham sido mortas dentro de suas próprias residências (ObservaDH, 2024).

A parlamentar Erika Hilton criticou a decisão da justiça de absolver os policiais envolvidos na morte de Cláudia Ferreira e destacou que a estrutura racista que permeia as instituições e as relações sociais se evidencia nos casos de violência policial. Além disso, a impunidade dos agentes reforça a ideia de que os corpos negros são abjetos, o que contribui para a naturalização da violência contra a população negra e periférica. Tal apontamento coaduna com o que propõe Moreira, ao afirmar que, no racismo institucional,

grupos raciais minoritários podem ter direitos iguais aos grupos raciais dominantes, porém isso não significa que eles terão acesso a condições materiais necessárias para o gozo deles em função do tratamento discriminatório que podem sofrer dentro e por meio de muitas instituições que são controladas por pessoas brancas. (Moreira, 2019, p. 35-36)

Outro caso ocorreu no dia 11 de março de 2024, envolvendo uma adolescente que foi vítima de agressões físicas e verbais em uma escola municipal de Novo Horizonte, no interior de São Paulo. Na ocasião, cinco estudantes lançaram terra e fezes de gato sobre o corpo da jovem de 12 anos, a derrubaram e a pisotearam. Durante o ato, os agressores também proferiram insultos relacionados à cor de sua pele e às características de seu cabelo (Assis, 2024).

Dados do ObservaDH (2024) indicaram que, em 2023, foram registrados 13.117 casos de violência interpessoal no ambiente escolar. Do total de vítimas, 60,6% foram mulheres e 52,5% foram pessoas negras. Esses dados evidenciaram a persistência do racismo nas estruturas sociais brasileiras e reforçaram a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas ao enfrentamento do problema, ao acolhimento das vítimas e à responsabilização dos agressores.

O parlamentar Bruno Lima, ao publicar o conteúdo em seu perfil oficial na plataforma X, lamentou o ocorrido e afirmou que os pais dos agressores deveriam ser penalizados. Casos de violência como esse, quando replicados por parlamentares, evidenciam o compromisso desses atores no enfrentamento da violência racial, contribuindo para a construção de repertórios alinhados aos movimentos sociais, como o movimento negro e o movimento feminista, que denunciam desigualdades raciais e reivindicam justiça e equidade. A comunicação parlamentar revela o engajamento desses representantes em pautas antirracistas e

no combate às diversas formas de violência que atingem grupos historicamente marginalizados. Essas violências e injustiças podem engajar atores para a proposição de leis específicas que visam proteger grupos minoritários e punir os responsáveis por práticas discriminatórias e violentas.

Outros repertórios de comunicação publicados por parlamentares, dentro dessa mesma agenda interseccional, tiveram como objetivo valorizar e reconhecer a presença de mulheres negras em posições de liderança. Um exemplo dessa prática pôde ser observado na publicação realizada por Guilherme Boulos em homenagem à Benedita da Silva, única deputada federal negra a integrar a Assembleia Nacional Constituinte em fevereiro de 1987, destacando-se por sua atuação em defesa das minorias sociais.

Figura 29 – Publicação de Guilherme Boulos sobre agenda de Raça



Fonte: Captura de tela de publicação de Guilherme Boulos no X, coletado pela autora, 2025.

Publicações em caráter de homenagem foram frequentemente observadas nos perfis dos parlamentares. No período analisado, as deputadas Erika Hilton e Gleisi Hoffmann também prestaram homenagens a mulheres negras que marcaram a história do Brasil, como Lélia Gonzalez e Conceição Evaristo, por exemplo, cujas contribuições alargaram horizontes para o olhar do subalterno e, especialmente, da mulher negra no Brasil. Essas manifestações comunicacionais se articularam às pautas dos movimentos negro e dos feminismos

interseccionais, especialmente na luta por reconhecimento, representatividade e justiça social. Nesse contexto, os repertórios de comunicação mobilizados nas redes sociais parlamentares revelaram os alinhamentos políticos e ideológicos desses atores e reafirmaram o compromisso com causas coletivas voltadas à superação das desigualdades e à valorização das vozes historicamente silenciadas.

Como evidenciado, a construção histórica do Brasil foi marcada por um processo de racialização que remonta ao período colonial e ao regime escravocrata, cujos efeitos persistem nas estruturas sociais contemporâneas. A população negra, em particular, continua a enfrentar dinâmicas de exclusão, desigualdade socioeconômica e múltiplas formas de violência, resultantes da permanência do racismo nas estruturas sociais. Diversos autores negros têm se dedicado a apresentar as mazelas dessa população por meio da literatura. Nesse contexto, destaca-se a obra “O avesso da pele”⁷³, de Jeferson Tenório, que apresenta a trajetória de Henrique, um professor negro assassinado durante uma abordagem policial. A narrativa é conduzida por seu filho, Pedro, que busca reconstruir a memória e a identidade do pai. O romance evidencia os impactos do racismo estrutural, da violência policial e das mazelas vivenciadas pela população negra. Além disso, a obra problematiza a objetificação e a hipersexualização dos corpos negros (Gabriel, 2022; Santos, 2024).

Em 2021, a obra recebeu o Prêmio Jabuti na categoria “Melhor Romance Literário”. Além disso, foi selecionada para distribuição em instituições de ensino por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), do Ministério da Educação (MEC). Em 2024, o livro foi censurado em três estados brasileiros: Mato Grosso, Goiás e Paraná (Santos, 2024). Em decorrência disso, alguns parlamentares manifestaram-se sobre o tema. De um lado, representantes políticos, como Eduardo Bolsonaro, afirmaram que a obra apresentava trechos que faziam apologia às drogas e à violência, doutrinando as crianças para se tornarem militância política de esquerda; e, de outro, parlamentares como Erika Hilton se posicionaram contrariamente à censura do livro.

⁷³ O livro integra a lista de leituras obrigatórias dos vestibulares do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Figura 30 – Publicações de Erika Hilton e Eduardo Bolsonaro sobre agenda de Raça



Fonte: Captura de tela de publicações de Erika Hilton e Eduardo Bolsonaro no X, coletado pela autora, 2025.

O livro em questão, apresenta as mazelas da população negra que, em sua maioria, ainda se encontra à margem da sociedade. Entretanto, foi possível observar que, embora os dois parlamentares falassem sobre um mesmo tema, utilizaram formas diferentes para se referir a temática. Enquanto Erika Hilton se posicionava afirmando que a censura representava um ato de racismo institucional e solicitava uma investigação contra a censura dos livros no Paraná, Eduardo Bolsonaro se manifestava por meio de uma retórica alarmista, de ameaça moral e ideológica, sugerindo que o ambiente escolar era utilizado para manipular crianças e adolescentes.

A extrema-direita brasileira, nos últimos anos, tem afirmado que instituições de ensino são ambientes tomados por ideologias de esquerda e que, para mudar isso, torna-se necessário resgatar valores tradicionais em ameaça. De acordo com Rodriguez (2020), a extrema-direita brasileira

soube captar essa demanda por valores tradicionais e esses sentimentos reativos, catapultando os ressentimentos de uma masculinidade perdida e impotente frente ao seu novo papel social, de um racismo eivado de privilégios, de uma homofobia

assustada e reprimida, buscando restaurar uma ordem falocêntrica, patriarcal e racista, dialogando com uma base social em grande parte de militares, policiais e ex-policiais, e milícias – essas “filhas bastardas da ditadura” (Rodriguez, 2020, p. 8).

Embora o parlamentar tenha apresentado, em sua publicação, uma narrativa voltada à proteção da infância e à preservação de valores tradicionais, desconsiderou que a obra literária retrata experiências e realidades de um grupo social historicamente oprimido e marginalizado por estruturas sociais dominantes que tendem a silenciar manifestações que destoam dos padrões hegemônicos de gênero, raça, classe e orientação sexual, por exemplo. Essa perspectiva dialoga com as reflexões de Spivak (2010), presentes na obra “Pode o subalterno falar?”, ao problematizar a impossibilidade de expressão dos sujeitos subalternizados dentro de modelos hegemônicos de sociedade. Para a autora, os sujeitos sociais situados fora das vivências e culturas dominantes são relegados à subalternidade e, quando tentam se expressar, enfrentam barreiras estruturais que inviabilizam sua escuta e operam no sentido de silenciar, excluir e apagar suas vivências e realidades (Spivak, 2010; Prestes e Nascimento, 2024).

Nesse contexto, ao deslegitimar a obra por meio da seleção de trechos isolados e desprovidos de seu contexto original, o parlamentar promove uma interpretação distorcida do conteúdo e contribui para o silenciamento das vivências de um grupo historicamente marginalizado.

Ainda que de forma indireta, sua ação revelou uma resistência à promoção da equidade racial e à valorização da diversidade social, reforçando uma narrativa contrária às pautas raciais historicamente defendidas por movimentos sociais, especialmente pelo movimento negro e pelas perspectivas feministas interseccionais. Observou-se, ademais, que o repertório comunicacional empregado pelo deputado tinha como objetivo deslegitimar o governo vigente, ao associá-lo à doutrinação ideológica por meio da educação de crianças e adolescentes. Esse posicionamento visava construir uma imagem de ameaça aos valores tradicionais defendidos pelo espectro político da direita.

Para Hilton, era necessário averiguar o motivo da censura da obra, uma vez que, com base na história do material, a parlamentar construiu uma narrativa que associa a censura ao racismo institucional. Essa interpretação está em consonância com as análises de Moreira (2019), ao argumentar que o racismo não se limita às interações interpessoais, mas se manifesta também por meio das instituições, que tendem a naturalizar práticas e discursos que, ainda que não explicitamente discriminatórios, operam no sentido de reproduzir e legitimar desigualdades raciais. Para o autor:

Esse tipo de prática discriminatória encontra sua sustentação na presença de atitudes culturais racistas que permeiam as normas que regulam instituições públicas e privadas, e também na mentalidade daqueles que atuam de forma racista quando as representam. Essas atitudes discriminatórias despertam o sentimento de superioridade racial em pessoas brancas, o que justifica a subordinação de outros grupos raciais. Como essas mesmas sociedades condenam manifestações abertas de racismo, muitas pessoas afirmam que não discriminam membros de outros grupos. Mas, mesmo condenando práticas racistas, esses indivíduos dão suporte a instituições que perpetuam a discriminação racial (Moreira, 2019, p. 35).

Para a parlamentar, a obra é uma importante ferramenta para conscientizar atores sociais bem como para denunciar mazelas vivenciadas por grupos raciais minoritários ainda hoje silenciados por grupos raciais dominantes. Tal posicionamento alinha-se aos repertórios comunicacionais voltados à promoção de agendas de igualdade racial e valorização da diversidade, contribuindo para a legitimação e o fortalecimento de pautas vinculadas aos movimentos sociais negro e feministas, que reivindicam políticas antirracistas e a desconstrução das estruturas de opressão historicamente consolidadas. Além disso, reforça o posicionamento já recorrente da parlamentar em utilizar suas redes sociais como espaço de denúncia, engajamento político e afirmação de seu compromisso com agendas antirracistas e de justiça social.

Apesar de limitados, os repertórios comunicacionais que se contrapõem às pautas do movimento negro, especialmente às demandas das mulheres racializadas no período analisado, são relevantes para a compreensão das desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão desses grupos. Essas mulheres, embora componham mais de 28% da população brasileira, permanecem na base da pirâmide social. Essa realidade é atravessada por dois marcadores sociais da diferença: gênero e raça, e se materializa na sub-representação em cargos de poder e decisão, na desigualdade salarial, no restrito acesso à educação de qualidade, na maior exposição à violência e nas limitadas oportunidades de mobilidade social (Brasil, 2023). Diante desse cenário, é imperativo que os agentes políticos adotem uma postura ativa na formulação e implementação de políticas públicas que contemplem as especificidades desses grupos sociais, a fim de mitigar as desigualdades históricas e promover condições mais equânimes de vida e cidadania para as mulheres negras no Brasil.

F) VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Durante o período analisado, observou-se um volume significativo de publicações relacionadas à violência de gênero. Além da expressiva quantidade de postagens, essa agenda interseccional também concentrou o maior número de parlamentares engajados. Dos 20

parlamentares analisados, 13 se manifestaram sobre o tema em seus perfis oficiais na rede social X, conforme detalhado na tabela 13:

Tabela 13 – Agenda: Violências de gênero

Parlamentar	Total de posts	Total de comentários	Total de repost	Total de curtidas
Nikolas Ferreira	14	17.7 mil	71.2 mil	395 mil
Guilherme Boulos	24	7 mil	10.5 mil	90 mil
Carla Zambelli	2	173	1.1 mil	3.4 mil
Eduardo Bolsonaro	10	9.6 mil	26 mil	93.8 mil
Ricardo Salles	1	759	2.1 mil	15 mil
Bruno Lima	4	99	50	378
Tabata Amaral	5	6.3 mil	1.1 mil	9.7 mil
Kim Kataguirí	18	3 mil	7.5 mil	67.9 mil
Gleisi Hoffmann	16	22.1 mil	11.9 mil	59.8 mil
Zucco	1	31	275	775
Erika Hilton	53	13.6 mil	40.8 mil	285.7 mil
Delegado Palumbo	6	617	1.4 mil	8.3 mil
Silvye Alves	25	669	530	884
TOTAL	179	81.6 mil	174.4 mil	1 milhão

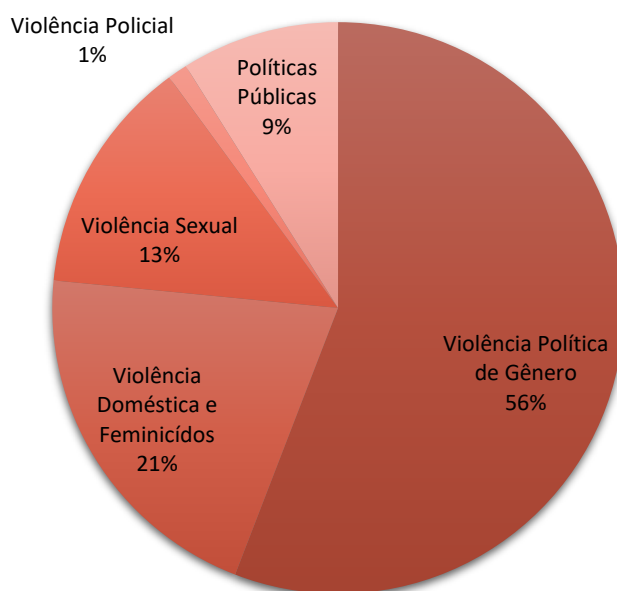
Fonte: elaborado pela autora, 2025.

O número expressivo de publicações desta agenda se justifica em razão do contexto histórico e social vigente no período da coleta de dados. Nesse intervalo temporal, o caso Marielle Franco apresentou avanços na investigação, com a divulgação de informações que contribuíram para o esclarecimento do crime. Essa movimentação em torno do caso extrapolou o congresso e os parlamentares passaram a utilizar suas redes sociais para informar suas bases sobre os desdobramentos da investigação.

Nesta agenda, observa-se que os parlamentares utilizaram a rede social X para múltiplas finalidades. Entre os repertórios de comunicação empregados, destacam-se os conteúdos que visavam a divulgação de iniciativas de enfrentamento à violência de gênero, a denúncia de agressões e a manifestação de apoio às vítimas de violência política. Paralelamente, determinados atores analisados utilizaram esses episódios de violência como oportunidade para construir narrativas de oposição ao governo federal e ao movimento feminista, buscando fragilizar sua legitimidade e contestar sua atuação.

Diante da expressiva quantidade de publicações e da heterogeneidade das formas de violência que incidem sobre as mulheres, os materiais analisados foram organizados em cinco tipos de violência, definidos a partir da observação do *corpus* empírico. A distribuição dessas categorias pode ser visualizada no Gráfico 5:

Gráfico 5 –Tipos de violência de gênero abordadas nas publicações dos parlamentares



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

A análise do material empírico revelou que a temática da Violência Política de Gênero concentrou a maior parte das publicações, representando 56% do total de conteúdos analisados na agenda referente às violências. Em segundo lugar, apareceram publicações relacionadas à violência doméstica e ao feminicídio, que corresponderam a 21% dos dados. Na sequência, identificaram-se conteúdos sobre violência sexual (13%), políticas públicas voltadas à proteção das mulheres (9%) e, por fim, publicações que envolvem violência policial (1%). Entre os parlamentares que apresentaram repertórios de comunicação com base nos diferentes tipos de violência de gênero, destacaram-se:

Tabela 14 – Número de publicações por parlamentar conforme a tipologia da violência de gênero abordada

Parlamentar	Violência Política	Violência Doméstica	Violência Sexual	Violência Policial	Políticas Públicas	Total
Nikolas Ferreira	3	11	0	0	0	14
Guilherme Boulos	22	0	2	0	0	24
Carla Zambelli	0	2	0	0	0	2
Eduardo Bolsonaro	7	3	0	0	0	10
Ricardo Salles	1	0	0	0	0	1
Bruno Lima	0	0	4	0	0	4
Tabata Amaral	3	1	1	0	0	5
Kim Kataguirí	4	9	5	0	0	18
Gleisi Hoffmann	9	1	6	0	0	16
Zucco	0	1	0	0	0	1
Erika Hilton	48	0	3	2	0	53
Delegado Palumbo	2	2	2	0	0	6
Silvyne Alves	1	7	1	0	16	25
Total	100	34	24	2	16	179

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

No âmbito parlamentar, os deputados federais do PSOL, Erika Hilton (48 menções) e Guilherme Boulos (22 menções), destacaram-se como os que mais abordaram a temática da violência política durante o período analisado. Esse padrão de engajamento esteve diretamente relacionado ao avanço das investigações sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) e de seu motorista, Anderson Gomes, ocorrido em 2018. Hilton e Boulos utilizaram a plataforma X como meio para informar, mobilizar e sensibilizar seus seguidores sobre os desdobramentos do caso.

Na categoria de violência doméstica, os parlamentares com maior número de manifestações foram Nikolas Ferreira (11 menções), Kim Kataguirí (9 menções) e Silvyne Alves (7 menções). Em relação à violência sexual, os principais autores de publicações sobre o tema foram Gleisi Hoffmann (6 menções) e Kim Kataguirí (5 menções). A temática da violência policial foi pouco abordada, com apenas duas ocorrências, ambas publicadas por Erika Hilton. Por fim, a divulgação de ações e políticas públicas voltadas à proteção das mulheres foi registrada exclusivamente no perfil de Silvyne Alves, com um total de 16 publicações.

A violência política de gênero pode ser compreendida como um ato que objetiva excluir as mulheres da participação ativa na esfera pública. De acordo com Panke (2025) esse tipo de violência se caracteriza pelos obstáculos que impedem a participação das mulheres nas instâncias decisórias, com o objetivo de silenciar o protagonismo feminino tanto durante o processo eleitoral quanto no exercício do mandato. Esse fenômeno reflete a manutenção de padrões patriarcais na política, que percebem a participação feminina como uma ameaça à ordem estabelecida, tendo em vista que “para os grupos historicamente hegemônicos, a violência política tem funcionado como uma ferramenta fundamental para a manutenção das desigualdades e do monopólio do poder” (Barbieri, Marinho, Carvalho, Schramm e Duarte, 2023, p. 11).

A violência contra a mulher no cenário político opera como um mecanismo de controle social que busca excluir ou enfraquecer a atuação das mulheres em instâncias decisórias e também “passar uma mensagem para todas as outras mulheres que indique que a esfera pública não é o seu lugar, e caso insistam em disputá-lo, sofrerão sanções por tal comportamento” (Pinho, 2020, p. 5). As manifestações de violência política de gênero ocorrem em ambientes virtuais e presenciais e incluem desde ataques nas redes sociais, intimidações, coerções e agressões verbais, até formas mais extremas, como a violência física e, em casos mais graves, o assassinato.

A Câmara dos Deputados, enquanto instituição democrática, não deve promover qualquer forma de violência. No entanto, atos de violência política contra as mulheres são

frequentemente praticados por parlamentares no interior da Casa legislativa. Esses atores se manifestam por meio de assédio moral, ataques pessoais, ridicularização, silenciamento e deslegitimação da atuação de deputadas nas instâncias decisórias (Pinho, 2020; Pinho, 2023). Tais formas de violência ultrapassam o espaço institucional e reverberam nas redes sociais, evidenciando o desrespeito às mulheres e a persistente impunidade em relação às condutas dos parlamentares.

Um caso emblemático de violência política de gênero no Brasil culminou no assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco⁷⁴ (PSOL), e de seu motorista, Anderson Gomes. O ataque ocorreu em março de 2018, quando a parlamentar retornava do evento “Mulheres negras movendo estruturas”, na capital fluminense. O veículo em que se encontravam Marielle, Anderson e Fernanda, foi alvejado por 13 disparos de arma de fogo, resultando na morte imediata de Marielle e de Anderson. A assessora parlamentar, Fernanda Chaves, sobreviveu ao atentado, embora tenha sofrido ferimentos provocados pelos estilhaços⁷⁵ (CNN, 2024).

Em 2019, próximo ao primeiro aniversário do atentado, foram presos o ex-policial militar Élcio de Queiroz e o sargento aposentado Ronnie Lessa, ambos apontados como os executores do crime que vitimou a vereadora Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes (Pierre e Martins, 2024). Apesar do avanço inicial, as investigações se prolongaram por vários anos sem elucidar a autoria intelectual do crime, bem como às motivações subjacentes à sua execução.

Apenas em 2024, após uma apuração extensa e complexa, as autoridades realizaram a prisão dos suspeitos por serem mandantes do crime: os irmãos Chiquinho⁷⁶ e Domingos Brazão, além de Rivaldo Barbosa⁷⁷, que exercia o cargo de chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro no período em que ocorreu o assassinato. De acordo com as investigações da Polícia Federal, o crime foi motivado pela atuação de Marielle, que atrapalhava os interesses fundiários dos irmãos Brazão e dos milicianos ligados a eles no Rio de Janeiro (Pierre e Martins, 2024). Com

⁷⁴ Em sua atuação política, Marielle lutou em defesa das mulheres, da população negra, periférica e da comunidade LGBTQIAPN+ (Instituto Marielle Franco, 2025).

⁷⁵ Para saber mais sobre o caso, acesse: MEMÓRIA GLOBO. Caso Marielle. **Memória Globo**, 02 dez. 2021. Atualizado em 03 set. 2024. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/caso-marielle/>. Acesso em: 02 de agosto de 2025.

⁷⁶ Chiquinho Brazão iniciou sua carreira política como vereador do Rio de Janeiro, sendo eleito em 2004 e reeleito nas eleições de 2008, 2012 e 2016. Em 2018, foi eleito deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, então filiado ao Avante, e garantiu a reeleição em 2022, pelo União Brasil. Seu mandato foi cassado em abril de 2025, um ano após sua prisão.

⁷⁷ De acordo com a cobertura do caso Marielle Franco, publicada pela Globo, “o envolvimento de Rivaldo Barbosa causou surpresa e revolta na família de Marielle. O ex-chefe de Polícia Civil foi a primeira autoridade a receber pais, irmã e viúva da vereadora, além de Marcelo Freixo, e prometeu dedicação ao caso”. (Memória Globo, 2024, online).

o andamento do caso em 2024, parlamentares passaram a utilizar seus perfis oficiais no X para informar suas bases sobre o progresso das investigações.

Figura 31 – Publicações de Erika Hilton e Kim Kataguiri sobre agenda de violência



Fonte: Captura de tela de publicações de Erika Hilton e Kim Kataguiri no X, coletado pela autora, 2025.

Observa-se que a deputada federal Erika Hilton utilizou seu perfil na rede social X como instrumento de comunicação em tempo real com sua base, para compartilhar atualizações importantes do caso do assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes. A parlamentar divulgou que, por meio de delação premiada, Ronnie Lessa, autor confesso dos disparos, forneceu informações sobre os possíveis mandantes do crime. Dando seguimento às investigações, no dia 24 de março, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, decretou a prisão do deputado federal Chiquinho Brazão, apontado como um dos envolvidos no planejamento do homicídio da vereadora (Agência Câmara de Notícias, 2024).

No dia 25 de março, o deputado federal Kim Kataguiri, filiado ao mesmo partido de Chiquinho Brazão, utilizou seu perfil na rede social X para manifestar publicamente sua indignação diante do envolvimento de um integrante de sua própria legenda no assassinato da vereadora Marielle Franco. Em sua declaração, Kataguiri repudiou a conduta de Brazão e afirmou seu apoio à decisão do partido União Brasil de exonerá-lo da agremiação partidária, desejando que a justiça seja cumprida e que os responsáveis pelo crime sejam punidos.

A comunicação desses parlamentares coaduna com o proposto por Lima (2016) ao afirmar que a rede social X é um importante canal de comunicação política com suas bases, mantendo seus apoiadores atualizados de ações que acontecem nas instâncias decisórias. Tais condutas também reforçam o compromisso dos parlamentares em defesa das agendas dos

movimentos sociais feministas, que se colocam em oposição a todos os tipos de violência, incluindo a violência política de gênero.

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 35/2001 Artigo 53, § 2º estabelece que “os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão” (Brasil, 2001, online). Com o avanço da investigação, o ministro Alexandre de Moraes determinou a prisão preventiva de Chiquinho Brazão, por seu envolvimento no caso, e comunicou o plenário da Câmara dos Deputados para que os parlamentares deliberassem a manutenção ou a revogação da custódia cautelar do deputado. A partir disso, os parlamentares passaram a expressar suas posições nas redes sociais, dividindo-se entre apoio e oposição à soltura de Chiquinho Brazão. Nessa perspectiva, a manutenção da prisão dependeria da manifestação favorável do plenário à medida restritiva imposta ao parlamentar, mediante maioria absoluta de 257 votos.

Os deputados Nikolas Ferreira e Eduardo Bolsonaro se posicionaram contrários à prisão de Chiquinho, fundamentando seus votos no argumento de que o investigado detinha imunidade parlamentar e não foi preso em situação de flagrante.

Figura 32 – Publicações de Nikolas Ferreira e Eduardo Bolsonaro sobre agenda de violência

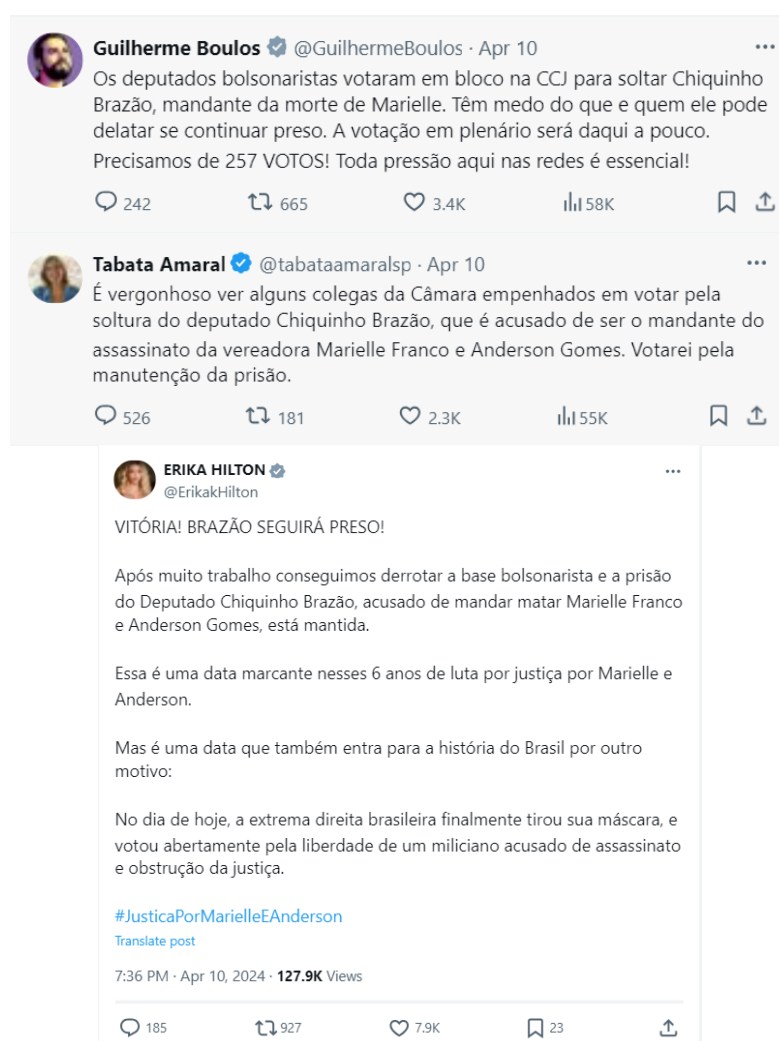


Fonte: Captura de tela de publicações de Nikolas Ferreira e Eduardo Bolsonaro no X, coletado pela autora, 2025.

Para determinados parlamentares, a efetivação da prisão de Chiquinho Brazão dependeria, em caráter preliminar, da cassação de seu mandato, fundamentada em uma

interpretação restritiva das prerrogativas associadas à imunidade parlamentar, conforme sustentado por representantes como Nikolas Ferreira e Eduardo Bolsonaro⁷⁸. Ambos utilizaram de forma estratégica plataformas digitais, especialmente a rede social X, como veículo de comunicação ao longo do mandato, por meio do qual divulgaram suas orientações ideológicas e reportaram suas atividades legislativas, promovendo transparência e assegurando a comunicação contínua com suas bases eleitorais (Lima, 2016).

Figura 33 – Publicações de Guilherme Boulos, Tabata Amaral e Erika Hilton sobre agenda de violência



Fonte: Captura de tela de publicações de Guilherme Boulos, Tabata Amaral e Erika Hilton no X, coletado pela autora, 2025.

Diversos parlamentares, dentre os quais Guilherme Boulos, Tabata Amaral e Erika Hilton, se manifestaram favoráveis à manutenção da prisão de Brazão. Esses agentes políticos

⁷⁸ Importa notar, no entanto, que a bancada do PSOL foi a única a pedir a cassação do mandato do deputado federal Chiquinho Brazão (Agência Câmara de Notícias, 2024).

utilizaram suas plataformas digitais para se contrapor aos parlamentares que votaram pela revogação da prisão preventiva, demonstrando apoio às famílias das vítimas, que estiveram por seis anos em busca de respostas sobre a autoria e a motivação do crime. Ademais, outras publicações incluíram a celebração do resultado majoritário na Câmara dos Deputados, que optou pela continuidade da prisão preventiva.

A publicação de Boulos, por exemplo, destacou o papel da sociedade civil na pressão exercida sobre o parlamento para a manutenção da prisão de Chiquinho Brazão. Observou-se que atores sociais, sejam individuais ou coletivos, podem contribuir para tensionar a esfera pública digital. Nessa dinâmica, as redes sociais funcionam como instrumentos de mediação entre sociedade e Estado, permitindo que esses atores atuem como indicadores da opinião pública, expressando apoio ou resistência a determinadas agendas políticas e à atuação parlamentar na Câmara (Rocha, Guimarães, Rodrigues e Miguel, 2023).

Ademais, os posicionamentos adotados por esses parlamentares reforçaram repertórios de comunicação que contribuíram para o fortalecimento das agendas dos movimentos feministas, que lutavam contra todas as formas de violência contra a mulher e pela penalização dos autores. Representantes políticos que se contrapuseram à prisão de Chiquinho Brazão expressaram resistência às agendas promovidas pelos feminismos, contribuindo para a construção de contranarrativas que buscavam deslegitimar essas pautas. Essas manifestações enfraqueceram o enfrentamento à violência de gênero, colocando em risco a efetivação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

A Lei Maria da Penha⁷⁹ caracteriza a violência doméstica contra a mulher como toda e “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasil, 2006). Segundo o Mapa Nacional da Violência de Gênero elaborado pelo DataSenado (2023), cerca de 30% das mulheres foram vítimas de violência doméstica em 2023. As formas mais comuns de agressão retratadas pelas vítimas foram a violência psicológica (89%), moral (77%) e física (76%). Em 52% dos casos, o agressor era o marido ou companheiro atual e em 15%, tratava-se do ex-marido ou ex-namorado. Apesar da elevada incidência, os dados revelaram que 62% das mulheres agredidas não registraram boletim de ocorrência, o que contribuiu significativamente para a subnotificação desses crimes.

É relevante observar que diversos representantes políticos utilizaram tanto o espaço parlamentar quanto as redes sociais para denunciar casos de violência doméstica, com o intuito

⁷⁹ Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

de sensibilizar a população e divulgar propostas legislativas voltadas à ampliação da proteção e do acolhimento das vítimas. Em contrapartida, outros agentes políticos fizeram uso das redes sociais e da exposição de casos de violência para criticar a atuação governamental e deslegitimar o movimento feminista.

Durante o período de coleta de dados, observou-se um número significativo de publicações relacionadas à temática da violência doméstica, impulsionado, em grande medida, pela ampla repercussão midiática de um caso envolvendo a acusação de agressão física e abuso psicológico por parte de um dos filhos do Presidente da República contra sua companheira. Esse episódio provocou intensa mobilização no cenário político, levando diversos parlamentares a se manifestarem publicamente sobre o ocorrido. Dentre eles, destaca-se a publicação realizada por Tabata Amaral:

Figura 34 – Publicações de Tabata Amaral sobre agenda de violência



Fonte: Captura de tela de publicação de Tabata Amaral, no X, coletado pela autora, 2025.

A deputada federal Tabata Amaral manifestou-se sobre o caso por meio de uma publicação em seu perfil oficial no X. Em consonância com os princípios defendidos pelo movimento feminista, a parlamentar destacou a importância da proteção imediata à vítima diante da gravidade das acusações. Ademais, enfatizou que, caso a denúncia fosse confirmada, a legislação deveria ser aplicada com o devido rigor, de modo a evitar qualquer forma de

privilégio ao agressor em razão de sua vinculação familiar a figuras de destaque no cenário público. Dessa forma, importa notar que a parlamentar utilizou do ambiente digital como instrumento para se posicionar contrariamente à violência doméstica.

Desde a origem do movimento feminista, as mulheres reivindicam transformações legislativas que as reconheçam como cidadãs, dignas de direitos, exigindo avanços legislativos e “políticas de Estado eficazes, capazes de superar de fato as discriminações e violências contra as mulheres, presentes nas práticas, nas mentalidades e nos costumes das sociedades” (Barsted, 2016, p. 18). Embora muitos avanços tenham sido alcançados pelas mulheres em instâncias decisórias voltadas à sua proteção, como é o caso da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, a sociedade ainda se encontra atravessada por uma cultura machista e patriarcal que naturaliza a violência de gênero (Balbinotti, 2018).

A naturalização da violência também se expressa nas esferas legislativas, por meio de discursos que descredibilizam as vítimas e contribuem para a manutenção da impunidade dos agressores. Representantes políticos, ao exercerem suas funções como formadores de opinião e elaboradores de políticas públicas, reforçam normas sociais permissivas à violência quando proferem narrativas que a relativizam ou justificam. Essas manifestações não apenas legitimam tais comportamentos, como também favorecem sua reprodução na sociedade civil. Para Lima (2025, p. 9), “ambientes políticos marcados pela violência e por lideranças que proclamam discursos violentos e misóginos continuamente impactam a trajetória de meninas e mulheres e as colocam em situações de risco”.

Deputados federais da oposição, mobilizaram o mesmo episódio de violência doméstica, não com o intuito de demonstrar solidariedade à vítima, mas para criticar o silêncio do governo federal diante do caso e deslegitimar a atuação dos movimentos feministas. Entre os parlamentares, destacaram-se Nikolas Ferreira e Kim Kataguirí.

Figura 35 – Publicações de Kim Kataguiri e Nikolas Ferreira sobre agenda de violência



Fonte: Captura de tela de publicações de Kim Kataguiri e Nikolas Ferreira no X, coletado pela autora, 2025.

Observa-se que Kim Kataguiri criticou a baixa repercussão do caso de violência nos perfis oficiais das redes sociais. Ele também dirigiu críticas aos deputados Guilherme Boulos e Tabata Amaral, à Ministra da Mulher e ao Ministro dos Direitos Humanos por não se manifestarem sobre a temática. Além disso, apontou a ausência de posicionamentos de parlamentares da esquerda a respeito da questão. Importa notar que, durante o período analisado, as manifestações parlamentares relacionadas ao episódio de violência doméstica envolvendo Luís Cláudio Lula da Silva concentraram-se, majoritariamente, entre membros da oposição do governo federal. O deputado Nikolas Ferreira destacou, de forma irônica, a escassa repercussão do caso entre atores políticos e movimentos sociais. De acordo com o parlamentar, caso o agressor estivesse vinculado à família do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, a reação pública teria sido mais intensa.

Embora esses parlamentares tenham se manifestado amplamente sobre esse caso de violência, suas declarações não evidenciaram solidariedade à vítima, tampouco abordaram aspectos essenciais relacionados aos seus direitos. Questões como o acesso a mecanismos de proteção, a exemplo das medidas protetivas previstas em lei, foram negligenciadas nas publicações desses atores. As manifestações concentraram-se, predominantemente, em críticas

ao governo federal e aos movimentos sociais, principalmente aos movimentos feministas, os quais foram retratados como aliados da gestão atual e acusados de agir com parcialidade ao tratar casos de violência.

De acordo com Beleli (2022), a campanha eleitoral de 2018 no Brasil foi marcada por uma intensa mobilização de setores conservadores, que buscavam vincular o feminismo e os avanços das mulheres na esfera pública aos governos de orientação progressista que estiveram à frente do país entre 2003 e 2016. Essa leitura converge com a análise de Luvizotto (2025), ao afirmar que o retorno do conservadorismo na América Latina ocorreu como reação ao ciclo progressista anterior, período em que se consolidaram importantes políticas voltadas à ampliação dos direitos de grupos historicamente marginalizados. Conforme aponta a autora, representantes conservadores se colocaram em oposição direta às agendas sociais promovidas pelos governos progressistas e

ressuscitaram práticas e discursos que desfavoreciam abertamente as classes menos favorecidas, incorporando frequentemente falas de cunho racista, preconceituoso e autoritário, que deslegitimavam tanto os avanços obtidos nos governos progressistas quanto os movimentos sociais que os sustentaram (Luvizotto, 2025, p. 26).

Kim Katagui e Nikolas Ferreira expressaram oposição sistemática à atual gestão governamental e promoveram contranarrativas voltadas a deslegitimar os movimentos sociais, associando-os a partidos políticos historicamente alinhados a agendas de caráter progressista. Esse repertório de comunicação, que se opõe aos feminismos e às suas conquistas na esfera pública, enquadra-se, portanto, como uma “estratégia política da extrema-direita que lança mão dos discursos da crise da masculinidade, das retóricas antigênero e antifeminista, para ascender ao poder e nele tentar permanecer” (Cardoso, Amorim e Sulz, 2023, p. 112).

No período analisado, observou-se um volume significativo de publicações relacionadas a casos de violência sexual. Tal evidência esteve diretamente vinculada à ampla repercussão midiática e aos desdobramentos judiciais dos casos envolvendo os ex-jogadores Robinho e Daniel Alves, atletas de destaque no cenário do futebol brasileiro, acusados de crimes sexuais na Itália e na França, respectivamente.

A violência sexual configura-se como uma das formas mais graves de agressão, gerando impactos físicos e psicológicos profundos, sobretudo entre meninas e mulheres, que representam a maioria das vítimas segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025). O cruzamento de opressões entre gênero, raça, classe, orientação sexual e deficiência, por exemplo, ampliam a vulnerabilidade desses grupos à violência, assim como dificultam o acesso a serviços de assistência adequados por parte do Estado. A Lei Maria da Penha, define

a violência sexual como uma das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com o artigo 7º, inciso III, essa forma de violência é caracterizada como

qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (Brasil, 2006, online).

A violência sexual abrange diversas formas de agressões sexuais, como o assédio, o estupro e a exploração sexual, por exemplo. Nesta dissertação nos deteremos unicamente no estupro, uma vez que os casos de violência sexual analisados correspondem especificamente a essa tipificação. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), no ano de 2024 foram registradas 87.545 vítimas de estupro no Brasil, o que constituiu o maior número desde a origem do anuário em 2011. Desses casos, 76,8% configuraram-se como estupro de vulnerável, enquanto 23,2% foram classificados como estupro, conforme previsto no Código Penal Brasileiro. Em relação ao perfil das vítimas, observou-se que 87,7% dos casos envolveram meninas e mulheres, ao passo que 12,3% vitimaram o sexo masculino. De acordo com o relatório, a diferença expressiva entre os sexos de violência pode estar relacionado a dois fatores, sendo eles:

(i) a maior prevalência da violência sexual contra meninas e mulheres, em um contexto marcado por uma cultura patriarcal que historicamente controla e viola os corpos femininos; e (ii) a subnotificação de casos envolvendo meninos e homens, que, em razão do estigma e do medo do julgamento social, tendem a denunciar menos essas violências (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 184).

Durante o período analisado, constatou-se um volume significativo de publicações relacionadas aos casos de violência sexual envolvendo os ex-jogadores de futebol Daniel Alves e Robinho. Entre os parlamentares examinados, destacaram-se as manifestações de Erika Hilton e Gleisi Hoffmann. Importa notar que os principais parlamentares que se manifestaram por meio da plataforma X sobre o caso são filiados a partidos do espectro político de esquerda e centro.

Figura 36 – Publicações de Erika Hilton e Gleisi Hoffmann sobre agenda de violência



Fonte: Captura de tela de publicações de Erika Hilton e Gleisi Hoffmann no X, coletado pela autora, 2025.

O ex-jogador de futebol, Daniel Alves, foi acusado de cometer abuso sexual contra uma mulher em uma boate localizada em Barcelona, em dezembro de 2022. Após a instauração do inquérito, ele foi detido preventivamente. O julgamento ocorreu em fevereiro de 2024, resultando em sua condenação a quatro anos e seis meses de reclusão, além do pagamento de uma indenização no valor de R\$150 mil euros à vítima, em razão dos danos físicos, psicológicos e morais decorrentes do crime. Os advogados de defesa do ex-jogador entraram com recurso sobre a sentença (BBC, 2025). Em março de 2024, o Judiciário espanhol concedeu liberdade provisória ao acusado mediante pagamento de fiança no valor de 1 milhão de euros. Como medidas cautelares, ele foi obrigado a entregar seus passaportes, permanecer exclusivamente no território espanhol, manter uma distância mínima de 1.000 metros da vítima e se apresentar semanalmente ao tribunal⁸⁰ (GE, 2024).

A deputada federal Erika Hilton se manifestou sobre o caso após a divulgação da liberdade provisória concedida a Daniel Alves, condenado por estupro. Em sua conta oficial na rede X, ela criticou a decisão judicial e apontou que o sistema de justiça brasileiro, historicamente estruturado por homens, ainda falha em garantir justiça às mulheres. Para a parlamentar, a decisão demonstra como o Judiciário tende a beneficiar pessoas com privilégios políticos, sociais e econômicos, deixando de proteger as vítimas e dificultando seu acesso à justiça. Hilton concluiu sua publicação defendendo a necessidade de mudanças estruturais nesses ambientes. A parlamentar destacou o compromisso dos congressistas na construção de um sistema político mais justo e sensível às questões de gênero.

⁸⁰ Em março de 2025, o Tribunal Superior de Justiça da Catalunha anulou a sentença que condenava o ex-jogador por violência sexual, ao concluir que o depoimento da vítima, por si só, é insuficiente para fundamentar a condenação (GE, 2025).

Saffioti (2015) afirma que embora os direitos humanos sejam formulados como universais, eles não são aplicados de forma homogênea, mas condicionados por fatores sociais estruturais, variando de acordo com marcadores interseccionais da diferença como gênero, raça e classes sociais, por exemplo. Como sabemos, a história foi marcada de privilégios ao sexo masculino, à branquitude e às elites econômicas e políticas, de modo que sujeitos que não se enquadram nesses padrões enfrentam barreiras sistemáticas no acesso aos seus direitos e à justiça, esta última ainda tendenciosa na manutenção de vantagens dos grupos dominantes.

De acordo com Andrade (2010), no que se refere ao julgamento de um crime sexual, a justiça reproduz desigualdades que colocam a vítima da violência em situação de desvantagem. Para a autora, a deliberação sobre um abuso sexual

não é uma arena onde se procede ao reconhecimento de uma violência e violação contra a liberdade sexual feminina nem tampouco onde se julga um homem pelo seu ato. Trata-se de uma arena onde se julgam, simultaneamente, confrontados numa fortíssima correlação de forças, a pessoa do autor e da vítima: o seu comportamento, a sua vida pregressa. E onde está em jogo, para a mulher, a sua inteira “reputação sexual” que é – ao lado do *status* familiar – uma variável tão decisiva para o reconhecimento da vitimação sexual feminina quanto a variável status social o é para a criminalização masculina (Andrade, 2010, p.68-69).

Andrade (2010) afirma que o sistema judiciário reforça valores de uma sociedade patriarcal, a qual protege os agressores e penaliza as vítimas de violência sexual. Essa perspectiva coaduna com o proposto por Saffioti (2015), a qual afirma que tais condutas não ocorrem de forma aleatória em sociedade, derivando de uma organização social estruturada para privilegiar o sexo masculino em todas as esferas. Para modificar essa realidade, se faz necessário transformar as estruturas sociais, o que se inicia com a participação equitativa das mulheres nos processos decisórios, assim como o fortalecimento do protagonismo feminino em diversas esferas sociais (Panke, 2025).

Outro caso de violência sexual comentado por parlamentares foi divulgado em 21 de março de 2024 pela deputada federal Gleisi Hoffmann, que se pronunciou em seu perfil oficial no X sobre a prisão do ex-jogador Robinho, condenado por envolvimento em um crime de violência sexual coletiva ocorrido em 2013, na Itália. Em sua manifestação, a parlamentar destacou que, em um contexto marcado pela recente concessão de liberdade a Daniel Alves, também acusado de crime sexual, a responsabilização penal de Robinho representava um avanço no enfrentamento à impunidade em casos de violência sexual. Hoffmann reiterou seu compromisso com a luta contra a violência de gênero ao declarar: “*enquanto houver vítimas, continuaremos lutando*”, posicionamento que evidencia sua adesão às agendas dos feminismos interseccionais.

Verificou-se que as parlamentares utilizaram seus perfis oficiais para denunciar casos de violência contra a mulher, posicionar-se publicamente e mobilizar a sociedade civil sobre o tema. Na condição de representantes na Câmara e formadoras de opinião, também recorreram a essas plataformas para informar suas bases, conferir visibilidade às questões de gênero e articular ações em defesa dos direitos das mulheres.

No período analisado, uma parlamentar que se destacou na proposição de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres foi a deputada federal Silvyne Alves. A parlamentar utilizou seu perfil oficial no X como uma extensão de sua atuação legislativa na Câmara dos Deputados, empregando essa plataforma para informar a população sobre as proposições em que estava envolvida e reforçar seu compromisso com a pauta de enfrentamento à violência de gênero.

A parlamentar Silvyne Alves anunciou a proposição de um projeto de lei que previa a criação de uma plataforma virtual destinada à consulta pública dos antecedentes criminais de parceiros, com o objetivo de prevenir a violência contra a mulher. Em outra publicação, a deputada destacou a aprovação de seu parecer favorável a uma medida que possibilitava a repatriação de brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior, garantindo-lhes o direito de optar pelo julgamento do processo em território nacional. Durante o período analisado, Silvyne foi a única parlamentar a utilizar seu perfil oficial no X para publicizar propostas legislativas relacionadas à agenda interseccional de enfrentamento às violências de gênero.

Figura 37 – Publicações de Silvye Alves sobre agenda de violência



Fonte: Captura de tela de publicações de Silvye Alves no X, coletado pela autora, 2025.

Ao estender sua atuação do parlamento para as redes sociais, a deputada demonstrou que “as redes são um *lôcus* importante para a repercussão e os desdobramentos das questões políticas” (Barros, Bernardes, Faria e Busanello, 2021, p. 59). Embora as redes sociais não tenham como foco exclusivo a discussão política, ao abordarem temas de interesse público nesses espaços, os parlamentares levam “a política ao ‘local’ onde as pessoas estão” (Rossetto, 2018, p. 104). Nesse contexto, o uso das redes sociais se revela como uma estratégia importante para atenuar a distância entre representantes e representados, elemento que, quando negligenciado, compromete a qualidade do sistema representativo. Os repertórios de comunicação empregados pela parlamentar, reforçaram seu compromisso com as mulheres e evidenciaram sua ligação às agendas dos feminismos interseccionais.

Durante o período analisado, as narrativas utilizadas pelos deputados federais sobre violências de gênero concentraram-se na denúncia de casos e no posicionamento público diante de episódios de ampla repercussão, com o objetivo de reafirmar seus compromissos com o enfrentamento à violência contra a mulher. Observou-se a publicização de propostas legislativas e de políticas públicas voltadas à garantia de segurança e proteção às mulheres vítimas de violência. Por outro lado, determinados parlamentares da oposição produziram contranarrativas que mobilizaram o tema de forma performática e, em alguns casos, oportunista,

empregando-o como recurso retórico para deslegitimar a atuação governamental e os movimentos sociais, sem, contudo, apresentarem medidas concretas que assegurassem proteção efetiva às vítimas ou fortalecessem os mecanismos de responsabilização dos agressores.

SÍNTESE DA ANÁLISE

Verifica-se que a maioria dos parlamentares analisados utiliza seus perfis na plataforma X como um canal estratégico de interação com a sociedade civil, com o objetivo de mobilizar apoio político, atacar opositores, divulgar suas atividades no âmbito legislativo, pautar o debate e captar percepções e opiniões sobre temas em circulação na esfera pública (Rossetto, 2018). Entre os deputados federais analisados, apenas Celso Russomanno e André Ferreira não apresentaram publicações na plataforma durante o período de coleta de dados. A ausência de atividade comunicacional nesse canal de interação pode estar associada a fatores como o menor nível de engajamento observado na rede, sobretudo quando comparado ao desempenho obtido em outras plataformas, como Instagram e Facebook, por exemplo, além de possíveis condicionantes de ordem geracional (Barros, Bernardes, Faria e Busanello, 2021).

No que tange as agendas dos feminismos interseccionais analisados, parlamentares que não se manifestaram sobre as temáticas foram Alessandra Haber (MDB) e Amom Mandel (Cidadania). Entre os parlamentares que mais se manifestam sobre as agendas, destacam-se Erika Hilton (PSOL) (124), Guilherme Boulos (PSOL) (41), Silvye Alves (UNIÃO) (34) e Nikolas Ferreira (PL) (27).

Considerando que os dados foram coletados entre fevereiro e abril de 2024, o *corpus* analisado reflete um recorte histórico e social específico, evidenciado pelas publicações dos parlamentares no período. Observa-se que muitos desses atores utilizam a plataforma X como uma extensão de suas atividades legislativas, comunicando diretamente com suas bases eleitorais temas em pauta na Câmara dos Deputados. Nesse sentido, as categorias de análise relacionadas às agendas dos feminismos interseccionais com maior volume de publicações refletem não apenas as pautas prioritárias em discussão no âmbito legislativo, mas também os principais debates que mobilizam a esfera pública. Essa tendência é particularmente evidenciada pela agenda feminista de maior destaque, intitulada “Violências de Gênero”, cuja prevalência se justifica pelas atualizações do caso Marielle Franco, amplamente divulgadas pelos parlamentares durante o período analisado.

Constata-se que as mulheres são as principais responsáveis por mobilizar agendas voltadas à ampliação de direitos e à promoção da participação feminina nos espaços de decisão

política. Contudo, é importante ressaltar que a presença numérica de mulheres no parlamento não implica, necessariamente, o compromisso com pautas feministas ou com as reivindicações dos movimentos sociais. A atuação parlamentar é marcada por distintas orientações ideológicas, o que significa que algumas mulheres eleitas podem se posicionar contrariamente às agendas feministas, como exemplifica a atuação da deputada Carla Zambelli frente à agenda de “Saúde e Direitos Reprodutivos”. Tal postura configura um repertório alinhado aos contramovimentos sociais, que busca tensionar, conter e até mesmo retroceder os avanços promovidos pelos movimentos feministas.

A presença das mulheres conservadoras como vitoriosas e campeãs de voto nas eleições pode ser pensada como um efeito colateral das lutas feministas, que conquistaram legitimidade para as mulheres se expressarem no espaço público, mesmo que, paradoxalmente, defendendo pautas muitas vezes antifeministas (Pinto, 2023, p. 16).

Um parlamento plural é fundamental para o fortalecimento da democracia. Nesse contexto, torna-se imperativo eleger representantes que expressem, de fato, a diversidade da população brasileira nas instâncias decisórias. Ainda hoje, entretanto, o parlamento opera sob uma lógica patriarcal, na qual prevalece um modelo hegemônico de poder estruturado a partir de marcadores como gênero, raça, classe e orientação sexual. Como observa Saffioti (2015, p. 33), “na ordem patriarcal de gênero, o branco encontra sua segunda vantagem. Caso seja rico, encontra sua terceira vantagem, o que mostra que o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual”. Desafiar essa estrutura, por meio da ampliação da representatividade de gênero, raça, classe, orientação sexual, geração, pessoas com deficiência, entre outros marcadores sociais da diferença, se constitui como um passo para romper com padrões historicamente construídos que legitimam privilégios e naturalizam desigualdades.

Diante da crescente consciência social, promovida em razão da difusão dos temas de interseccionalidade por meio do ambiente acadêmico e dos movimentos sociais, torna-se impossível olhar para toda a população feminina brasileira como um grupo homogêneo. Essas mulheres sofrem opressões que perpassam diversos marcadores sociais da diferença e as relegam em maior ou menor medida, um lugar subalterno. Por isso, tornou-se fundamental olhar para o *corpus* de pesquisa sobre a ótica dos feminismos interseccionais, entendendo como múltiplas formas de opressão se sobrepõem e se relacionam, criando experiências diversas de descriminalização social (Akotirene, 2019).

As agendas feministas selecionadas para a análise nesta dissertação se articulam por meio dos marcadores sociais da diferença, cujos cruzamentos se evidenciam ao longo da análise. Entre essas agendas, destaca-se a de enfrentamento à violência de gênero, transversal

também às pautas de raça e da população LGBTQIAPN+. Essas formas de violência, em geral, não ocorrem de maneira isolada, mas são motivadas por preconceitos e estigmas sociais interligados a atributos como raça, orientação sexual e identidade de gênero. Tais violências expressam uma reação às identidades que desafiam a norma social hegemônica e revelam a permanência de uma lógica de apagamento das diferenças na sociedade contemporânea.

Embora a onda progressista que marcou o Brasil nas últimas décadas tenha conferido maior visibilidade às agendas dos movimentos sociais, e especialmente aos feminismos interseccionais, no âmbito das instâncias de poder, a onda conservadora emergiu com o propósito de reagir e, por vezes, de reverter tais transformações sociais, processo que culminou na intensificação e no fortalecimento dos contramovimentos sociais. Essa perspectiva coaduna com o que propõe Lima (2025, p. 08), ao afirmar que “todo avanço na luta por direitos incomoda aqueles interessados na manutenção do *status quo*”. Segundo Aragusuku (2022) esse fenômeno de oposição surge “em contraposição aos sucessos de um movimento social originário e compartilha de características e atributos análogos. Portanto, movimentos e contramovimentos compartilham da mesma natureza fenomenológica (relacional e dinâmica) e estão em constante interação” (Aragusuku, 2022, p. 18).

A ascensão do conservadorismo no Brasil promoveu diversos retrocessos no campo social, em que direitos consolidados, lutas e reivindicações de grupos minoritários passaram a ser alvo de ataques na esfera pública (Luvizotto, 2025). Essas investidas também refletiram no parlamento, por meio de representantes políticos conservadores que passaram a se dedicar à proposição de projetos destinados a reverter conquistas já estabelecidas e a impedir novos avanços sociais, sob o argumento de restaurar a ordem social. De acordo com Paiva e Prestes (2025, p. 17):

a guinada política à extrema-direita se insere na sua busca pela preservação de valores morais e tradicionais. O fortalecimento do populismo tem sido impulsionado tanto por frustrações econômicas quanto pelo ressentimento em relação à implementação de agendas progressistas, que, em muitos casos, ampliaram a visibilidade e a acessibilidade de grupos historicamente marginalizados.

Tal cenário, pode ser evidenciado por meio das publicações de Nikolas Ferreira (PL), Carla Zambelli (PL), Filipe Barros (PL), Marcel Van Hattem (NOVO) e tantos outros deputados sobre a agenda “Saúde e Direitos Reprodutivos”. Tais atores utilizam repertórios de comunicação que se opõem aos avanços feministas no acesso ao aborto legal e, adicionalmente, buscam promover retrocessos com a tentativa de inviabilizar sua realização após a 22ª semana

gestacional, mesmo nos casos previstos pela legislação brasileira e reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Esses atores adotam uma postura antagônica à diversidade social e se manifestam por meio de repertórios de comunicação que objetivam a supressão de direitos duramente conquistados por esses grupos em detrimento de manutenção da ordem social, dos valores tradicionais e da formação familiar. Guiados por uma agenda autoritária que “nega a presença do outro, o diálogo e o respeito às condutas diferentes” (Panke, 2019, p. 25), esses atores transformam todos que divergem do padrão hegemônico em inimigos que devem ser aniquilados. Para Beleli (2022):

no bojo do projeto de restabelecimento do que se supõe ser a ordem social, políticas públicas duramente conquistadas por meio da atuação dos movimentos sociais e apoiadas por parte do parlamento brasileiro têm sido fortemente ameaçadas, provocando muitos retrocessos, incluindo a desestabilização e/ou destruição de instituições garantidoras da democracia, com a difusa promessa de reconstruí-las em outros moldes (Beleli, 2022, p. 19-20).

No entanto, há também na Câmara dos Deputados parlamentares que lutam em defesa dos grupos minoritários e das dissidências de gênero, raça, classe, orientação sexual e outros marcadores sociais da diferença. Esses atores encontram-se no espectro político progressista, engajando-se em apoio aos movimentos sociais. No que tange o *corpus* da pesquisa, tal cenário pode ser observado pelos repertórios de comunicação manifestados por Guilherme Boulos (PSOL), Erika Hilton (PSOL) e Gleisi Hoffmann (PT), por exemplo, no que tange as agendas de “Política e Participação” e “Igualdade e Equidade de Gênero”, por exemplo.

Importa notar que os repertórios de comunicação dos parlamentares acerca das agendas feministas refletem diretamente a sociedade brasileira e seus anseios contemporâneos. Certos temas têm conquistado maior visibilidade nos últimos anos, resultando em maior destaque e atenção da mídia e do parlamento em relação a outras pautas feministas. Esse fenômeno pode ser exemplificado pela agenda “Saúde e direitos reprodutivos”, que tem recebido mais atenção em comparação a discussões sobre “Igualdade e equidade de gênero” e “Política e participação”, por exemplo. A análise desses repertórios, portanto, evidencia os temas feministas em prioridade no cenário brasileiro atual.

Durante o período analisado, nem todas as agendas dos feminismos interseccionais foram alvo de repertórios de comunicação de oposição. Contudo, tal cenário não indica a inexistência completa de contramovimentos, mas reflete a ausência de mobilizações temáticas significativas na esfera pública capazes de provocar manifestações de grupos opositores por meio de publicações na rede social X. Entretanto, repertórios comunicacionais que legitimam

ou deslegitimam movimentos sociais podem ser reiteradamente veiculados na Câmara dos Deputados por meio dos discursos parlamentares e reverberar em outras plataformas digitais como Instagram, Facebook e Tiktok, por exemplo.

A ausência de manifestações explícitas, por meio de publicações na plataforma X, por parte de determinados atores políticos acerca das agendas feministas, pode, entre muitas questões, ser interpretada como uma estratégia intencional. Tal omissão pode refletir alinhamento político-partidário, desinteresse ou baixa prioridade atribuída ao tema e, em alguns casos, receio de que a temática prejudique a imagem pública e resulte na perda de apoio político. Essa postura contribui para a perpetuação e o fortalecimento das desigualdades estruturais e pode ser observada por meio de publicações dos dois espectros políticos.

A análise dos dados indica, por exemplo, que representantes da oposição tendem a se pronunciar sobre pautas relacionadas ao feminismo com o objetivo de criticar a atual gestão do governo federal. Em contraste, integrantes da base aliada demonstram menor propensão a se manifestar sobre tais temas, comportamento que pode ser explicado por fatores como alinhamentos políticos e partidários, visando, entre outros aspectos, à preservação da imagem institucional. Esse fenômeno pode ser observado por meio das publicações realizadas na agenda “Violências de Gênero”, por exemplo, ao analisar a expressiva mobilização de deputados da oposição sobre o caso de violência doméstica envolvendo Luis Cláudio Lula da Silva, filho do atual presidente. Em contrapartida, parlamentares que compõem a base aliada ao governo federal não se manifestaram no X sobre o ocorrido.

Aragusuku (2022) argumenta que contramovimentos consistem em redes heterogêneas de atores sociais que se engajam em conflitos políticos e culturais. Esses contramovimentos emergem sem uma identidade coletiva unificada, compartilhando, contudo, uma alteridade comum, expressa pela percepção de ameaça a valores tradicionais, à família e à moralidade, elementos que consolidam essa rede de oposição, conforme observado nas agendas analisadas.

Os ataques aos feminismos concentram-se, principalmente, nas agendas relacionadas à ampliação dos direitos reprodutivos, manifestando-se sobretudo por meio da oposição ao aborto. A agenda LGBTQIAPN+ também sofre resistência, com grupos antagônicos que se posicionam contra pessoas transgênero, buscando retroceder direitos desses grupos e contestar a denominada “ideologia de gênero”. Ademais, observa-se um movimento opositor que utiliza narrativas odiosas e violentas para questionar a participação das mulheres nas instâncias decisórias. Alguns desses atores chegam a mobilizar agendas feministas como parte de um projeto político de oposição ao governo vigente, sem, entretanto, demonstrar o compromisso da sua atuação com a proposição concreta de políticas públicas voltadas a esses grupos sociais.

Por fim, grupos favoráveis às agendas feministas utilizam suas redes sociais para denunciar violências contra grupos dissidentes e, ainda, demonstrar solidariedade às vítimas. Alguns deles apresentam políticas públicas que visam demonstrar o compromisso de sua atuação com as agendas levantadas pelos feminismos interseccionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação política e a comunicação de mandato, realizada no exercício das funções representativas de atores sociais eleitos, caracterizam-se por conflitos e negociações entre narrativas e contranarrativas sociais. A emergência da internet, e em particular das redes sociais, ampliou significativamente as possibilidades de disseminação de informações e de engajamento político, transformando esses ambientes em espaços propícios à mobilização de atores e à articulação de debates em destaque na esfera pública.

A comunicação, portanto, exerce um papel crucial entre parlamentares, movimentos sociais e membros da sociedade civil. Por meio das ferramentas digitais, representantes e representados podem estabelecer diálogos imediatos e debater questões de interesse coletivo, enquanto os movimentos sociais podem recorrer a essas ferramentas para mobilizar atores, influenciar representantes a incluir suas demandas na agenda pública e lutar por transformações políticas e sociais.

Observa-se, entretanto, que representantes políticos podem apoiar e dialogar com os movimentos sociais, atuando em defesa de suas agendas nas instâncias legislativas. Em contraposição, atores contrários podem se manifestar com o objetivo de deslegitimar os movimentos e obstruir suas pautas sociais. Embora esse fenômeno possa ser identificado na relação com diversos movimentos sociais, nesta pesquisa destacamos o caso dos feminismos e de seus movimentos de oposição, analisando especificamente os repertórios de comunicação dos deputados federais na rede social X em relação às agendas dos feminismos interseccionais.

Para atender aos objetivos propostos, este trabalho está organizado em três partes, compostas por dois capítulos teóricos e um capítulo empírico, no qual se realiza a análise e o tratamento dos dados por meio da Análise de Conteúdo. O primeiro capítulo aborda os conceitos de Comunicação Política e Comunicação de Mandato no contexto das redes sociais, com ênfase no X, a rede social investigada nesta pesquisa. O segundo capítulo trata dos movimentos sociais e seus contramovimentos, apresentando definições conceituais para esses termos. Além disso, aborda a origem histórica dos feminismos e dos antifeminismos, fenômenos que constituem o foco desta pesquisa. Por fim, o terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada para a análise dos dados e apresenta os resultados empíricos.

Com o objetivo de compreender de que maneira os 20 deputados federais mais votados em 2022 manifestavam posicionamentos alinhados ou contrários às agendas feministas na plataforma X, esta pesquisa analisou, entre fevereiro e abril de 2024, a comunicação de mandato desses parlamentares nessa rede social. O intuito foi identificar se, e de que forma, os atores se

pronunciavam sobre pautas feministas, bem como caracterizar a natureza desses posicionamentos. Constatou-se que, embora se manifestassem sobre tais agendas, a maioria não se autodeclarava feminista ou antifeminista. Assim, seus discursos expressavam apoio ou oposição a agendas específicas vinculadas aos feminismos interseccionais.

No que tange aos objetivos específicos, o primeiro deles visava identificar se os deputados federais se posicionavam, fosse em consonância ou em oposição às agendas feministas, em seus perfis no X. Entre os 20 parlamentares analisados, foram identificadas agendas favoráveis ou antagônicas nos perfis de apenas 16 deputados federais, considerando que alguns não utilizaram a plataforma no período e outros não realizaram publicações sobre as agendas feministas analisadas. Observou-se que a grande maioria dos parlamentares se posicionava sobre alguma agenda dos feminismos em seus perfis oficiais. Embora não fossem recorrentes e/ou diárias, tais manifestações ocorriam principalmente em momentos de efervescência de debates nas instâncias decisórias e/ou na esfera pública.

O segundo objetivo específico buscava analisar os repertórios de comunicação empregados pelos parlamentares, com o intuito de identificar as narrativas mobilizadas por esses atores para manifestar apoio ou oposição às agendas feministas. A investigação se fundamentou no método de Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) e revelou que as principais pautas que suscitavam a atuação de contramovimentos sociais se concentravam na ampliação dos direitos reprodutivos das mulheres e nas discussões relacionadas à chamada “ideologia de gênero”. Esses atores se manifestavam por meio de narrativas pró-vida e pró-família, estruturadas sobre valores tradicionais, princípios religiosos e concepções essencialistas de gênero, associando as agendas feministas a uma ameaça à ordem social e moral. Assim, os atores contrários aos feminismos se apresentavam como defensores da ordem social e caracterizavam o governo da época e outros congressistas como promotores da desordem, a qual, segundo esses grupos, devia ser combatida ou neutralizada para preservar a estabilidade social.

Verificou-se que esses atores se manifestavam em contraposição às pessoas pertencentes à população LGBTQIAPN+, especialmente do segmento “T”, que se configurava como alvo mais frequente de ataques. Agendas favoráveis aos movimentos sociais feministas estiveram presentes em todas as categorias analisadas. Entre as principais, destacou-se a agenda de “Violências de Gênero”, na qual os grupos analisados denunciavam casos, propunham políticas públicas de enfrentamento e defendiam medidas de proteção às vítimas. Observou-se ainda que agendas como “Igualdade e Equidade de Gênero” e “Política e Participação”

apresentavam exclusivamente repertórios favoráveis às agendas feministas, sem a ocorrência de manifestações associadas aos contramovimentos sociais.

Por fim, o terceiro objetivo específico consistia em descrever de que maneira essas narrativas contribuíam para a emergência de movimentos favoráveis ou contrários ao feminismo no debate público. Verificou-se que a onda conservadora intensificada no Brasil com a ascensão de Jair Messias Bolsonaro se mantém viva e presente na Câmara dos Deputados, por meio de parlamentares que reproduzem proselitismos e manifestam hostilidade em relação a grupos minoritários, negando a legitimidade das diferenças. Esses atores recorrem a repertórios de comunicação que exaltam um modelo de família cisgênera e heterossexual, o cristianismo e a preservação de normas e valores tradicionais. Em contrapartida, parlamentares alinhados aos movimentos sociais utilizam repertórios que denunciam desigualdades e defendem sua redução ou eliminação.

Considerando o poder de influência e decisão dos deputados federais, seus repertórios comunicacionais repercutem na sociedade e moldam a esfera pública. Enquanto repertórios contrários às agendas feministas contribuem para a perpetuação de violências e desigualdades, bem como para o fortalecimento de discursos de ódio contra grupos minoritários, repertórios favoráveis potencializam a luta e o engajamento desses grupos na reivindicação de seus direitos.

Ao observar os dados empíricos apresentados, é possível identificar pontos em destaque que diferenciam atores sociais dos espectros políticos de direita, centro e esquerda e seus posicionamentos com relação às agendas feministas. Destaca-se a expressiva presença dos parlamentares de direita, especialmente aqueles vinculados ao Partido Liberal (PL), que se sobressaem pelo volume elevado de publicações. Em contraste, os parlamentares de esquerda, como os do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), apresentam uma presença moderada na rede. Já os representantes do centro, associados a partidos como o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e o Cidadania (CIDADANIA), por exemplo, ainda têm uma participação discreta no X. Esses dados revelam o domínio das redes sociais pelos parlamentares de direita e a participação mais contida de parlamentares do espectro político de esquerda e centro. Atores com maior presença nas redes sociais contam, muitas vezes, com apoio profissional, por meio de assessorias de comunicação responsáveis pela produção e divulgação de seus conteúdos, como ocorre, por exemplo, com a parlamentar Carla Zambelli.

Além disso, a interação com os internautas também é um ponto que merece destaque. A rede social X se configura como uma importante ferramenta para a disseminação de narrativas e contranarrativas sociais em tempo real, pois ao mesmo tempo em que impulsiona agendas de

transformação social, também é utilizada por internautas que atuam como agentes reativos, preservando hierarquias sociais. Atores conservadores, por sua presença marcante na rede e suas grandes audiências, utilizam a plataforma estrategicamente para ampliar sua visibilidade na arena pública. É evidente que a presença desses atores e o número expressivo de seguidores na rede social analisada reflete maior engajamento. No entanto, observa-se ainda um auxílio por parte da arquitetura algorítmica que oferece benefícios a determinadas narrativas enquanto reprime narrativas dissidentes.

As *Big Techs* não fornecem informações precisas sobre o funcionamento algorítmicos de suas plataformas, incluindo os critérios para filtragem de conteúdo e os mecanismos utilizados para priorizar determinadas informações ou postagens em detrimento de outras. Entretanto, o alinhamento de grandes empresas de tecnologia, como a Meta e o X, com políticos e narrativas de extrema-direita confirma que as políticas de moderação de conteúdo e os algoritmos, mais do que nunca, têm se consolidado como importantes instrumentos de influência política. Essas plataformas seguem uma lógica que favorece narrativas extremistas, discursos de ódio, conteúdos polêmicos e polarizadores, bem como a disseminação de *fake news*, ao mesmo tempo que silenciam grupos dissidentes, pois o modelo de negócio dessas empresas é fundamentado na maximização do engajamento, o que intensifica a propagação de desinformação e gera impactos diretos no cenário político global. Por serem controladas por atores sociais que buscam defender seus próprios interesses e ideologias, essas corporações podem favorecer determinadas narrativas, manipular a opinião pública e beneficiar atores políticos e partidos, o que afeta diretamente processos eleitorais, protestos e movimentos sociais, fragilizando o regime democrático.

No que tange os movimentos e contramovimentos feministas, é possível concluir que, embora as agendas dos movimentos feministas tenham ganhado maior visibilidade e apoio na sociedade nos últimos anos, sua presença nas publicações dos parlamentares permanece tímida. Esse fenômeno é evidenciado pelo volume total de publicações coletadas durante o período de análise nos perfis oficiais dos 20 deputados federais mais votados em 2022. O número de publicações realizados pelo grupo entre fevereiro, março e abril de 2024 soma 4.550 materiais entre *posts* e *reposts*, dos quais apenas 345 se referem as agendas dos movimentos feministas, seja para demonstrar apoio ou oposição a essas pautas. Além disso, observa-se que as mulheres – que ainda são minoria nos cargos decisórios – são as principais responsáveis por abordar temas que se relacionam com os feminismos. Esse fenômeno reforça a importância de um parlamento diverso, pois uma maior representatividade da sociedade civil nas instâncias legislativas tende a favorecer a elaboração de políticas públicas capazes de responder às

demandas de diferentes grupos sociais, como mulheres, negros, pardos e indígenas, pessoas LGBTQIAPN+, jovens, idosos, pessoas com deficiência (PcD), entre outros.

A coleta de dados foi realizada nos meses de fevereiro, março e abril, com foco no Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, partindo da hipótese de que esse período poderia apresentar um maior volume de publicações relacionadas às mulheres, dada a relevância social da data. É importante ressaltar que o mês de março é frequentemente associado a campanhas comerciais e ações simbólicas, sendo amplamente divulgado por influenciadores, atores políticos, empresas e organizações públicas e privadas, como o mês da mulher. As ações publicizadas no período buscam demonstrar apoio às conquistas femininas ao longo do tempo, além de divulgar ações e políticas públicas voltadas às mulheres. No entanto, observou-se que muitos parlamentares não se manifestaram sobre a temática, enquanto outros demonstraram apoio ou oposição aos feminismos, mas, mesmo assim, deixaram de utilizar suas plataformas digitais para parabenizar as mulheres na data.

As principais agendas de ataque dos contramovimentos feministas são observadas nas temáticas que demonstram oposição ao aborto e aos direitos LGBTQIAPN+. Essas agendas são atacadas majoritariamente por parlamentares atrelados a partidos políticos de direita, os quais reforçam a importância da vida desde a concepção e os valores tradicionais ligados a maternidade e a formação familiar. Esses grupos defendem a manutenção dos papéis de gênero e de sexualidade, demonstrando resistência a temas e políticas públicas que visam ampliar direitos para o grupo LGBTQIAPN+, como o casamento de pessoas do mesmo sexo, a adoção por casais LGBTQIAPN+ e a aceitação de identidades de gênero diversas. Esses atores geralmente justificam suas ações ancorados em correntes religiosas, que consideram a comunidade LGBTQIAPN+ imoral e contrária aos ensinamentos das escrituras sagradas.

Nos últimos anos, atores políticos alinhados ao espectro político da direita têm intensificado suas narrativas de forma contrária às liberdades individuais e aos direitos sexuais e reprodutivos com o objetivo de restabelecer uma ordem moral em que a cisnormatividade, a heterossexualidade e o modelo de família patriarcal sejam a única forma de organização social. Para alcançar esse propósito, esses grupos utilizam narrativas moralizantes associando valores conservadores e tradicionais ao bem comum, reforçando a ideia de que qualquer identidade ou modo de vida que fuja do padrão cis, branco e heterossexual deva ser excluído, marginalizado e considerado abjeto. Essa postura reflete um esforço contínuo para consolidar ideais conservadores que rejeitam a diversidade e a pluralidade presentes em sociedade. No que se refere ao papel da mulher, tais grupos frequentemente reforçam a centralidade da formação familiar, atribuindo à mulher a responsabilidade exclusiva pela esfera privada, limitada ao

cuidado da casa e dos filhos, enquanto reservam aos homens a atuação predominante na esfera pública. Essa visão fortalece estereótipos que naturalizam a subordinação feminina e a superioridade masculina. Ao consolidar essas divisões, essas narrativas perpetuam desigualdades estruturais e dificultam o avanço de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

Parlamentares que evocam posicionamentos favoráveis às agendas feministas manifestam-se denunciando violências e demonstrando compromisso com a proposição de políticas públicas que ampliam os direitos das mulheres e dos demais grupos acolhidos pelos feminismos interseccionais. Em sua maioria, são do espectro político de esquerda e se posicionam nas redes sociais com o objetivo de combater discriminações históricas e estruturais que ainda hoje marginalizam grupos sociais minoritários. Manifestam-se principalmente a favor do aborto e pelo direito da mulher de decidir, contra todos os tipos de violência, sejam elas física, psicológica, patrimonial, moral ou sexual, a favor dos direitos LGBTQIAPN+, em defesa da igualdade, da inclusão e em respeito às diversidades que compõem o país.

Cabe destacar que, muitos parlamentares manifestam-se em oposição a determinadas agendas feministas como a legalização do aborto e a ampliação dos direitos LGBTQIAPN+, por exemplo, no entanto, manifestam-se favoráveis às agendas que visam a ampliação da participação feminina em cargos decisórios e contra todos os tipos de violência. Dessa forma, é possível inferir que, alguns atores, podem, ao mesmo tempo, fazer parte de movimentos e de contramovimentos feministas, a depender da pauta analisada, uma vez que não há uma identidade comum entre os grupos, mas sim, uma alteridade que os ameaçam, fazendo com que esses atores, mesmo que distintos, se aproximem em oposição a determinadas demandas reivindicadas pelos feminismos.

Embora determinadas agendas dos feminismos interseccionais examinadas nesta pesquisa não tenham sido explicitamente alvo de manifestações antifeministas no período analisado, tal ausência não significa a inexistência de posicionamentos contrários aos feminismos na esfera pública. Considerando que a sociedade brasileira apresenta elevados índices de preconceito frente às diferenças, tais narrativas tendem a se perpetuar de forma naturalizada em diferentes ambientes. Entre esses espaços, destaca-se a tribuna do Congresso Nacional, onde discursos de ódio e violência contra mulheres, povos indígenas, pessoas negras, pessoas com deficiência e outros grupos que destoam do padrão majoritário da Casa são reproduzidos e legitimados. Esse fenômeno evidencia que a oposição às agendas feministas não se restringe às redes sociais e a confrontos diretos, mas também opera em outros ambientes, tanto de modo implícito quanto explícito, ampliando seu potencial de reprodução e consolidação no tecido social.

Observa-se ainda que alguns grupos que se opõem às agendas feministas analisadas nesta pesquisa, questionam o movimento ao destacar casos em que adversários políticos do espectro político de esquerda não enfrentam as mesmas represálias quando adotam posturas que comprometem ou violam os direitos das mulheres. Esses grupos buscam reforçar a ideia de que os feminismos constituem uma agenda da esquerda. Tal abordagem sugere uma seletividade ou omissão dos movimentos feministas em razão do alinhamento político dos atores envolvidos. Contudo, é relevante pontuar que essas narrativas não demonstram uma preocupação genuína com a defesa dos direitos das mulheres. Ao contrário, atores que utilizam tais narrativas têm como principal objetivo enfraquecer o movimento feminista e suas agendas, bem como prejudicar a imagem de determinados parlamentares e partidos, sem considerar, portanto, a importância de promover ou fortalecer ações e políticas públicas para combater a violência de gênero, ampliar os direitos reprodutivos, assegurar a igualdade de gênero e implementar mecanismos mais eficazes para a denúncia e punição de casos de assédio, além de outras iniciativas. Consta-se, portanto, que as agendas dos movimentos feministas são utilizadas por atores de oposição para atacar adversários políticos.

Como desdobramento para pesquisas futuras, sugere-se que novas investigações examinem como atores políticos mobilizam agendas feministas em distintos ambientes digitais, especialmente no contexto eleitoral, bem como de que maneira esses posicionamentos se reconfiguram ao longo do exercício do mandato. Para aprofundar esse campo de investigação, mostra-se relevante a realização de entrevistas com as assessorias de imprensa e comunicação parlamentar, a fim de elucidar as estratégias que orientam a formulação dos conteúdos publicados nos perfis oficiais desses representantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Bancada do Psol pede a cassação do mandato do deputado Chiquinho Brazão. **Câmara dos Deputados**, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1046696-bancada-do-psol-pede-a-cassacao-do-mandato-do-deputado-chiquinho-brazao/>. Acesso em 02 de agosto de 2025.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Câmara aprova urgência para projeto que equipara aborto de gestação acima de 22 semanas a homicídio. **Agência Câmara de Notícias - Câmara dos Deputados**, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1072249-camara-aprova-urgencia-para-projeto-que-equipara-aborto-de-gestacao-acima-de-22-semanas-a-homicidio/>. Acesso em julho de 2025.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Prisão do deputado Chiquinho Brazão, acusado de mandar matar Marielle, repercute entre parlamentares. **Câmara dos Deputados**, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1046619-prisao-do-deputado-chiquinho-brazao-acusado-de-mandar-matar-marielle-repercute-entre-parlamentares/>. Acesso em 02 de agosto de 2025.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. TSE declara perda de mandato do deputado Deltan Dallagnol. **Agência Câmara de Notícias**, 17 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/962585-tse-declara-perda-de-mandato-do-deputado-deltan-dallagnol/>. Acesso em 01 de dezembro de 2024.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA FILHO, José Marcelo Matos de. Apresentação. In: **Genealogias Queer**. NASCIMENTO, Anne; SANTOS, Ertz Clarck Melindre dos; MELO, Iran Ferreira de.; COSTA, José Amaro da; ALMEIDA FILHO, José Marcelo Matos de; RODRIGUES, Wesley Sousa (Org.). Salvador: Devires, 2021.

ALMEIDA, Milena Carolina de. **Comunicação Política, Visibilidade e Neopopulismo: Um Estudo Sobre Campanhas Eleitorais do Brasil, da Colômbia e do México**. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual Paulista (Unesp). Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, Bauru, 2022. 115f.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, n. 76, p. 49-86, 2009.

ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 49-65, 2019.

ALVES, Branca Moreira. PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Abril Cultural: Brasiliense, 1985.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Soberania Patriarcal: o Sistema de Justiça Criminal no Tratamento da Violência Sexual Contra a Mulher. **Direito Público**, [S. l.], v. 4, n. 17, pp. 52-75, 2010.

ARAGUSUKU, Henrique Araújo. Um panorama do contramovimento antigênero no Brasil: emergência, redes e narrativas. In: **Anais do 46º Encontro Anual da ANPOCS**. 2022. v. 46, n. SPG 27, p. 01-21. Unicamp, virtual & presencial.

ARENDT, Hanna. **O que é política?**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ARRUDA, Angela. Feminismo, gênero e representações sociais. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 335-355, 2019.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

Assis, Desirée. Menina é pisoteada e xingada de 'macaca' e 'cabelo de bombрил' por alunos em escola municipal, diz mãe. **G1 Rio Preto e Araçatuba**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2024/03/21/menina-e-pisoteada-e-xingada-de-macaca-e-cabelo-de-bombril-por-alunos-em-escola-municipal-diz-mae.ghtml>. Acesso em 29 de junho de 2025.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, [S. l.], v. 25, n. 31, p. 239–264, 2018.

BARBIERI, Gisele; MARINHO, Glaucia; CARVALHO, Sandra; SCHRAMM, Franciele Petry; DUARTE, Daniele. **Violência política e eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos entre 2 de setembro de 2020 e 31 de outubro de 2022**. Rio de Janeiro: Justiça Global: Terra de Direitos, 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum; FARIA, Cristiano Ferri Soares de; BUSANELLO, Elisabete. Presença parlamentar nas mídias sociais: a estruturação dos mandatos digitais na Câmara dos Deputados. **Revista de Informação Legislativa, RIL**, Brasília, DF, v. 58, n. 232, p. 57-86, 2021.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum; FARIA, Cristiano Ferri Soares de; BUSANELLO, Elisabete. Do egocasting aos gabinetes digitais: o uso de lives, stories e podcasts pelos deputados federais brasileiros. **Contextualizaciones Latinoamericanas**, v. 02, n. 25, p. 7-23, 2021. DOI: 10.32870/cl.v2i25.7863. Disponível em: <https://contexlatin.cucsh.udg.mx/index.php/CL/article/view/7863>.

BARSTED, Leila Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: SARDENBERG, Cecilia; TAVARES, Márcia. **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, pp. 17-40, 2016.

BATISTA, Karla Cardoso; CERVEIRA, Elisa. As redes sociais como ferramentas de comunicação política. **PRISMA.COM**, [S. l.], n. 47, p. 46-60, 2022. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/12840>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BBC. A cronologia do caso Daniel Alves, da denúncia à absolvição por unanimidade. **BBC News Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3w1w5x9772o>. Acesso em: 4 de agosto de 2025.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BELAM, Denise Cristina. **A Contribuição da organização do conhecimento da identificação de conceitos acerca da violência praticada contra mulheres em razão de gênero em boletins de ocorrência: Um estudo acerca de crimes de feminicídio no estado De São Paulo – Brasil**. 2023. 109f. Tese (Doutorado) – Curso de Ciência da Informação, FFC - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – Unesp, Marília, 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/244315>. Acesso em 30 de agosto de 2024.

BELELI, Iara. Antifeminismos: os efeitos dos discursos de ódio. **Sexualidad, Salud y Sociedad - REVISTA LATINOAMERICANA**, n. 38, p. 1-23, 2022.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.

BLUM, Bárbara. Projeto que endurece lei de aborto também pode punir adolescentes; entenda. **Folha de S. Paulo**, 24 de junho de 2024. São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folhateen/2024/06/entenda-o-que-pode-mudar-com-o-pl-antiaborto-por-estupro.shtml>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

BONET-MARTÍ, Jordi. Los antifeminismos como contramovimiento: una revisión bibliográfica de las principales perspectivas teóricas y de los debates actuales. **Teknokultura. Revista de Cultura Digital y Movimientos Sociales**. v. 18, n. 1, p. 61–71, 2021. <https://doi.org/10.5209/tekn.71303>.

BRAGA, Renê Moraes da Costa. A indústria das *Fake News* e o discurso de ódio. In: PEREIRA, Rodolfo Viana (Org). **Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio**. Belo Horizonte: IDDE, p. 203-220, 2018.

BRAGA, Ricardo; LAGO, Rudolfo; SATHLER, André. Painel do Poder. **Congresso em Foco**. 2023. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/coluna/19746/instagram-e-a-rede-social-preferida-dos-parlamentares>. Acesso em 20 jun. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 92/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 35, de 20 de dezembro de 2001 dá nova redação ao art. 53 de Constituição Federal**. Diário Oficial da União: Brasília, 2001.

BRASIL. **Informe MIR – Monitoramento e avaliação – nº 2 – Edição Mulheres Negras.** Brasília: Ministério da Igualdade Racial, 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: Brasília, 2006.

BRASIL. Secretaria Nacional de Política para as Mulheres. **Cartilha mais mulheres na política: orienta candidatas para as eleições 2020.** 2020.

BRASIL. **SUAS sem racismo.** Ministério do Desenvolvimento Social, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/Folder_SUA_S_.pdf. Acesso em 20 de junho de 2025.

BRIET, Suzanne. **O que é a documentação?.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016.

BRINGEL, Breno; TEIXEIRA, Marco Antonio. Repertórios de ação e repertórios de interpretação: trinta anos de estudos sobre os movimentos sociais no Brasil. In: SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMAN, Lígia Helena Hahn (Org.) **Movimentos sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas.** Florianópolis: Editora da UFSC, p. 43-76, 2015.

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org.). **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** São Paulo: Boitempo, 2024.

CALEFFI, Renata; PANKE, Luciana. De 0 ao1: O lançamento das campanhas das candidatas a deputadas estaduais para a reeleição no Paraná. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 32, n. esp. 1, e023007, 2023. e-ISSN: 2236-0107. DOI: <https://doi.org/10.31068/tp.v32iesp.1.1050>

CAMAROTTI, Gerson; FALCÃO, Márcio. Moraes autoriza X a voltar a operar no Brasil após rede cumprir exigências legais. **G1**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/gerson-camarotti/post/2024/10/08/moraes-autoriza-x-a-voltar-a-operar-no-brasil-apos-rede-cumprir-exigencias-legais.ghtml>. Acesso em 08 de dezembro de 2024.

CANAVILHAS, João. A Comunicação Política na Era da Internet. **Biblioteca Online das Ciências da Comunicação: Labcom**, p. 1-14, 2009.

CANEL, María José. **Comunicación política. Técnicas y estrategias para la sociedad de la información.** Madrid: Tecnos, 1999.

CARDOSO, Frederico; AMORIM, Marina; SULZ, Juliana. “Crise da masculinidade”: retóricas da ofensiva antigênero e o antifeminismo de Estado. **Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 32, n. 72, p. 97–115, 2023. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/faeaba/article/view/17624>. Acesso em: 3 de agosto de 2025.

CARLOMAGNO, Márcio; WISSE, Fernando; BRAGA, Sérgio. GABINETES DIGITAIS: O PAPEL DA COMUNICAÇÃO ONLINE NA ROTINA PARLAMENTAR. **E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, Brasil, v. 12, n. 29, p. 104–132, 2019. DOI: 10.51206/e-legis.v12i29.475. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/475>. Acesso em: 8 jun. 2025.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 271-289, 2019.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança. Movimentos Sociais na Era da Internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. **Rev. Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 459-469, 2020.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. CHAFFEE, Steven. **Political Communication: Issues and Strategies for Research**. Califórnia: SAGE Publications, 1975.

CNBB, “Permitamos viver a mulher e o bebê”: CNBB considera importante a aprovação do PL 1904/2024. **CNBB Notas**, 14 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/nota-cnbb-pl-1904-2024-debate-aborto/>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

CNN Brasil. “Afrodescendente assim gosta de um batuque de tambor” diz Lula à jovem negra; oposição reage. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/afrodescendente-assim-gosta-de-um-batuque-de-tambor-diz-lula-a-jovem-negra-oposicao-reage/>. Acesso em 28 de junho de 2025.

CNN Brasil. Relembre em 7 pontos o caso Marielle; réus começam a ser julgados. **CNN Brasil**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/relembre-em-7-pontos-o-caso-marielle-reus-comecam-a-ser-julgados/>. Acesso em 02 de agosto de 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

COMER, Douglas Earl. **Redes de Computadores e Internet**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2016.

COSTA, Albertina de Oliveira; BARROSO, Carmem; SARTI, Cynthia. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto? In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p.109-134, 2019.

COSTA, Cristiane. Rede. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Explosão Feminista: Arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 43-60, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CRIANÇA NÃO É MÃE. **Site Institucional**, 2024. Disponível em: <https://criancanaoemae.org/#block-42499>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

CRUZ, Maria Helena Santana; DIAS, Alfrancio Ferreira. ANTIFEMINISMO. **Revista de Estudos de Cultura**, [S. l.], v. 1, n. 01, 2015. DOI: 10.32748/revec.v0i01.3651. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/3651>. Acesso em: 14 set. 2024.

DATASENADO. **Redes Sociais, Notícias Falsas e Privacidade de Dados na Internet**. Instituto de Pesquisa DataSenado, 2019.

DATRINO, Mariana Alarcon. **Informação e comunicação sobre os direitos das mulheres: a importância da comunicação digital para o acesso à informação**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, “Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, Bauru/SP, 2022.

DEFINIÇÃO MARKETING. Estatísticas Twitter (X) – 2023. **Definição Marketing**. 2023. Disponível em: <https://definicao.marketing/estatisticas-twitter/>. Acesso em 19 de abril de 2024.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história para ser contada. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 25-47, 2019.

DUARTE, Jorge. Sobre a emergência do(s) conceito(s) de Comunicação Pública. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org.). **Comunicação Pública, Sociedade e Cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, p. 121-134, 2011.

DUTRA, Zeila Aparecida Pereira. A PRIMAVERA DAS MULHERES: Ciberfeminismo e os Movimentos Feministas. **Revista Feminismos**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 19-31, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30384>. Acesso em: 01 de setembro de 2024.

FALUDI, Susan. **Backlash: um contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FELGUEIRAS, Ana Cláudia. Breve Panorama Histórico do Movimento Feminista Brasileiro: das Sufragistas ao Ciberfeminismo, **Revista Digital Simonsen**, nº 6, p. 108-121, 2017.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

FIDÉLIS, Fernanda. LOPES, Flor Marlene. Jornadas de Junho de 2013: formas de mobilização online e a ação de ativistas em Brasília por meio do Facebook. **Universitas: Arquitetura e Comunicação Social**. v. 12, n. 1, p. 37-53, jan./jun. 2015. DOI: 10.5102/uc.v12i1.3381.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2025.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025.

G1. Justiça inocenta PMs acusados de matar e arrastar Cláudia Ferreira em viatura há dez anos no Rio. **G1 Rio**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/03/18/justica-inocenta-pms-acusados-de-matar-e-arrastar-claudia-ferreira-em-viatura-ha-dez-anos-no-rio.ghml>. Acesso em 28 de junho de 2025.

GABRIEL, Ruan de Souza. Jeferson Tenório: com o premiado 'O avesso da pele', que ganhou o mundo e vai virar filme, autor sobe ao primeiro escalão da literatura brasileira. **O Globo**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/03/08/o-avesso-da-pele-livro-que-debate-racismo-e-censurado-em-escolas-de-3-estados-por-reacao-equivocada-ao-conteudo-alertam-especialistas.ghml>. Acesso em 30 de junho de 2025.

GADELHA, Igor. Após crítica, ministra da Saúde suspende nota técnica sobre aborto. **Metrópoles**. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/columnas/igor-gadelha/ministra-saude-nota-aborto>. Acesso em 07 de junho de 2025.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve histórico do Movimento Feminista no Brasil**. 2015. Disponível em: <https://www.flacso.org.ar/wp-content/uploads/2015/08/Capitulo-brasil-historia-dofeminismo.pdf>. Acesso em: 01 de setembro de 2024.

GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. História do sufrágio feminino no Brasil. Escola Judiciária Eleitoral, v. 04, n.p, 2013. Disponível em: <https://www.tre-sc.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/resenha-eleitoral/revista-tecnica/4a-edicao-jul-dez-2013>. Acesso em 18 de junho de 2025.

GE. Daniel Alves é absolvido de acusação de agressão sexual após revogação de sentença. **Redação Globo Esporte**, 2025. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/2025/03/28/tribunal-da-catalunha-absolve-dani-alves-de-acusacao-de-agressao-sexual.ghml>. Acesso em 04 de agosto de 2025.

GE. Daniel Alves paga fiança e será solto após 14 meses na prisão. **Redação Globo Esporte**, 2024. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/2024/03/25/daniel-alves-paga-fianca-e-solto-apos-14-meses-na-prisao.ghml>. Aceso em 04 de agosto de 2025.

GERSTLÉ, Jacques. **La Comunicación Política**. Santiago: Lom Ediciones, 2005.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da sociologia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4º Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOMES, Neusa Demartini. **Formas Persuasivas de Comunicação Política: Propaganda Política e Publicidade Eleitoral**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro latino americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOVERNO FEDERAL, (Brasil). **Mais mulheres na política**. 2. ed. Brasília: MMFDH, 2015.
HABERMAS, Jürgen. **L'espace public. Archéologie de la publicité comme dimension de la société bourgeoise**. Paris: Fayard, 1978.

HAIDAR, Rodrigo. STF permite interrupção de gravidez de feto anencéfalo. Jogo da Vida. **Consultório Jurídico**. 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-abr-12/supremo-permite-interruptao-gravidez-feto-anencefalo/>. Acesso em 03 de julho de 2025.

HANISCH, Carol. The Personal Is Political. 2006. First published in **Notes from the Second Year: Women's Liberation** (1970). Disponível em: <https://webhome.cs.uvic.ca/~mserra/AttachedFiles/PersonalPolitical.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2024.

HELLER, Lidia. Nuevos estilos de liderazgo femenino en organizaciones. In: ZABLUDOVSKY, Gina (Coordinadora) **Mujeres en cargos de dirección em América Latina. Estudios sobre Argentina, Chile, México y Venezuela**. México: UNAM, p. 45-91, 2002.

HICKEY, Daniel; FESSLER, Daniel; LERMAN, Kristina; BURGHARDT, Keith. X under Musk's leadership: Substantial hate and no reduction in inauthentic activity. **PLOS ONE**, v. 20, n. 2, e0313293, p. 1-24, 2025. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0313293>. Acesso em: 20 jun. 2025.

HISING, Ederson. Rede social X é suspensa no Brasil após ordem de Moraes. **G1**. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2024/08/31/rede-social-x-suspensa-no-brasil.ghtml>. Acesso em 17 de novembro de 2024.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Explosão feminista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 16, pp. 193-210, 2015. DOI: 10.1590/0103-335220151608.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HOWARD, Philip; WOOLEY, Samuel; CALO, Ryan. Algorithms, bots, and political communication in the US 2016 election: the challenge of automated political communication for election law and administration. **Journal of Information Technology & Politics**, Oxfordshire, v. 15, n. 2, p. 81-93, 2018. DOI: 10.1080/19331681.2018.1448735.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Quem é Marielle Franco. Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>. Acesso em: 2 de agosto de 2025.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **“De política pública à ideologia de gênero: O processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020”**. Rio de Janeiro: IPEA, 2023.

JARDIM PINTO, Céli Regina. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 18, núm. 36, p. 15-23, 2010. DOI: 10.1590/S0104-44782010000200003.

JESUS, Maria Gorete Marques de; ALMADA, Pablo Emanuel Romero; AMARAL, Mariana Celano de Souza. A “Corte” nas redes: uma análise dos perfis dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no Twitter. **Plural**, São Paulo, Brasil, v. 30, n. 01, p. 43–69, 2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/plural/article/view/205567>. Acesso em: 23 jun. 2025.

KIMMEL, Michael. Men’s responses to feminism at the turn of the century. **Gender & Society**, v. 01 n. 5 1987, p. 261-283. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/189564?seq=1>. Acesso em 10 de março de 2025.

LEITE, Crislayne Moura; GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA E A EFETIVIDADE DAS COTAS PARTIDÁRIAS. **Resenha Eleitoral**, v. 23, n. 1, p. 139-164, 2019.

LEONES, Emanuelle. Após discurso em que disse se sentir mulher, deputado Nikolas Ferreira multiplica números de seguidores nas redes. **CNN Brasil**, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/apos-discurso-em-que-disse-se-sentir-mulher-deputado-nikolas-ferreira-multiplica-numeros-de-seguidores-nas-redes/>. Acesso em 20 de junho de 2025.

LIMA, Najara. **Twitter e Comunicação Pública: como microblogs tem alterado a conversação entre governos e cidadãos**. Ed. Aracaju: IFS, 2016.

LIMA, Renato Sérgio. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

LO, Clarence. Countermovements and Conservative Movements in the Contemporary U.S.. **Annual Review of Sociology**, v. 08, p. 107-134, 1982. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2945990>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. Cidadania, ativismo e participação na internet: experiências brasileiras. **Comunicação e Sociedade**, [S. l.], v. 30, p. 297–312, 2016. DOI: 10.17231/comsoc.30(2016).2499.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. Comunicação Digital e Cidadania: A Atuação de Movimentos Sociais e Contramovimentos Durante a Pandemia de Covid-19. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, SP, v. 17, n. 1, p. 61–72, 2022.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. Comunicação, informação e repertório de ação dos movimentos sociais no Brasil e na Alemanha: Acesso a informação e participação social. **Revista EDICIC**, San José (Costa Rica), v.3, n.2, p.1-13, 2023.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Repertórios de Ação dos Movimentos Sociais Durante a Pandemia de Covid-19: perspectivas e desafios para a comunicação digital e o ativismo no Brasil**. 135f, 2025. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus; SENA, Kárita Emanuelle Ribeiro. Cidadania Digital e tecnologia em rede: entre comunicação, algoritmos e aplicativos cívicos. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e6070, 2022. DOI: 10.18617/liinc.v18i2.6070. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6070>. Acesso em: 18 abr. 2024.

MARSICANO, Ana Carolina de Oliveira; BURITY, Joanildo Albuquerque. Aborto e ativismo “pró-vida” na política brasileira. *Plural*, v. 28, n. 01, p.50-79, 2021.

MARTINS, Elaide; FERNANDES, Luiz Cláudio. Infodemia de colonialidades: Bolsonaro e seus discursos de ódio de cunho racial. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, SP, v. 19, n. 1, p. 113–130, 2025. DOI: 10.5016/M1GN9Z03.

MARX, Gabriel Antônio Nassif; PEDRA, Adriano Sant’Ana. O Twitter como instrumento de (in)formação política: A impossibilidade de autoridades públicas bloquearem o acesso de usuários às suas contas. **Revista da Faculdade de Direito da FMP**, Porto Alegre, v.16, n.1, p. 42-57, 2021.

MASSA, Roberta Franco; LORENZETTO, Bruno Meneses. O papel histórico do feminismo no reconhecimento dos direitos das mulheres. **Interesse Público – IP**, Belo Horizonte, ano 21, n. 118, p. 59-79, 2019.

MATOS, Heloiza Helena Gomes de. Comunicação Política e Comunicação Pública. **Organicom**, São Paulo, Brasil, v. 3, n. 4, p. 58–73, 2006.

MATTONI, Alice. **Repertoires of communication in social movement processes**. In: CAMMAERTS, Bart; MATTONI, Alice; McCURDY, Patrick. (Org.). *Mediation and protest movements*. Bristol: Intellect, p. 39-56, 2013.

MEDEIROS, Bárbara Novaes, CASTRO, Gustavo Henrique Carvalho de; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcis-rexistência” na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 37, p. 1-29, 2022. DOI: DOI: 10.1590/0103-3352.2022.37.246289. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/j8pTKbKVmQ6tkHBYmfCMdRr/>. Acesso em 07 de junho de 2025.

MEDEIROS, Joyce Mayara. A reação neoconservadora à política de assistência ao aborto no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, v. 147 n. 2, p. 1-21, 2024.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova**, São Paulo, n. 17, p. 49-66, 1989.

MEMÓRIA GLOBO. Caso Marielle. **Memória Globo**, 02 dez. 2021. Atualizado em 03 set. 2024. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/caso-marielle/>. Acesso em: 02 de agosto de 2025.

MEYER, David.; STAGGENBORG, Suzanne. Movements, countermovements, and the structure of political opportunity. **American Journal of Sociology**, v. 101 n. 6, p. 1628-1660, 1996.

MIRANDA, Tiago. Polêmica entre Elon Musk e Alexandre de Moraes repercute nos discursos de deputados. **Agência Câmara de Notícias**. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1050358-polemica-entre-elon-musk-e-alexandre-de-moraes-repercute-nos-discursos-de-deputados>. Acesso em 16 de novembro de 2024.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, nº. 3, p. 725-747, 2017. DOI: 10.1590/s0102-69922017.3203008.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MOTTL, Tahi. The analysis of countermovements. **Social Problems**, v. 27, n.5, p. 620–635, 1980. <https://doi.org/10.2307/800200>.

NAPOLITANO, Carlo José. STROPPIA, Tatiana. O Supremo Tribunal Federal e o discurso de ódio nas redes sociais: exercício de direito versus limites à liberdade de expressão. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 3, p. 314-332, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/4920>. Acesso em 10 de junho de 2024.

NASCIMENTO, Paulo Henrique Ferreira. **COMUNICAÇÃO DE OBRIGAÇÃO: uma proposta conceitual a partir da comunicação de mandato sob a ótica dos assessores parlamentares da câmara municipal de bauru**. 2025. 225f. Tese (Doutorado) - Curso de Mídia e Tecnologia, FAAC, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - Unesp, Bauru, 2025. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/104d3e9e-6f10-4b31-a55f-62ae39c8c6d1>. Acesso em: 1 de junho de 2025.

NEXO. ‘Afrodescendente assim gosta de batuque’, diz Lula a jovem negra. **Nexo Jornal**, 2024. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/extra/2024/02/03/afrodescendente-gosta-de-batuque-diz-lula>. Acesso em 28 de junho de 2025.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (OBSERVADH). **Mortes por intervenção de agentes de Segurança Pública**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024. Disponível em: <https://observadh.mdh.gov.br/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (OBSERVADH). **Violência intraescolar**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024. Disponível em: <https://observadh.mdh.gov.br/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

ONU News, Igualdade de gênero está a três séculos de distância. **ONU**. 7 de setembro de 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/09/1800321#>. Acesso em 02 de setembro de 2024.

ONU. **Integridade da informação nas plataformas digitais**. 2023. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-10/ONU_Integridade_Informacao_Plataformas_Digitais_Informe-Secretario-Geral_2023.pdf. Acesso em 06 de agosto de 2025.

ORIÁ, Ricardo. Uma voz feminina no parlamento: Carlota Pereira de Queirós. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-htm15/a-conquista-do-voto-feminino/carlota-queiros.html>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

PAIVA, Carla Negrim Fernandes; PRESTES, Isadora da Silva. ANTIFEMINISMOS E SUAS APROPRIAÇÕES MIDIÁTICAS DIGITAIS: implicações para as esferas democrática e cidadã. **Anais do 34º Encontro Anual da Compós**, Vol. 34, p. 1-20, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.softaliza.com.br/compos2025/article/download/11274/7663/6700>. Acesso em: 7 de agosto de 2025.

PANKE, Luciana. A (in) visibilidade feminina nos processos de decisão pública. Prefácio *In*: BERTOTTI, Bárbara Mendonça, VIANA, Ana Cristina Aguilar.; JURUENA, Cynthia Gruendling.; KREUZ, Letícia Regina Camargo. (Orgs). **Gênero e Resistência**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.

PANKE, Luciana. **Caminhos para o Protagonismo Feminino**. Governador Valadares: Editora UNIVALE, 2025.

PANKE, Luciana. **Campanhas eleitorais para mulheres, desafios e tendências**. Curitiba: UFPR, 2016.

PANKE, Luciana. Comunicação Eleitoral e você: Tudo a ver. *In*: CAMARGO, Hertz Wendell (Org). **Sinapse. Laboratório de mídia, consumo e cultura. Ensino e produção em comunicação**. Londrina: Syntagma Editores, p. 53-61, 2020.

PANKE, Luciana. Verbete Comunicação Eleitoral. *In*: SOUZA, Cláudio André; ALVIM, Frederico; BARREIROS NETO, Jaime; DANTAS, Humberto (Org.). **Dicionário das Eleições**. Curitiba: Editora Juruá, p. 178-179, 2020.

PANKE, Luciana; ESQUIVEL, Edgar. Comunicación Electoral e Internet – Cuestiones sobre la Participación Ciudadana. **Revista GEMInIS**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 65–74, 2013. Disponível em: <https://www.revistageminis.ufscar.br/index.php/geminis/article/view/161>. Acesso em: 15 abr. 2024.

PANKE, Luciana; PIMENTEL, Pedro Chapaval. Questões conceituais sobre comunicação política, eleitoral e governamental. *In*: FUX, Luiz; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; AGRA, Walber de Moura (Coord.); PECCININ, Luiz Eduardo (Org.). **Propaganda Eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, p. 71-87. 2018.

PEREIRA, Alexandra. Fake News, Antibolsonarismo e Polarização Política no Twitter (X) Brasileiro entre 2020-2022. **Sociologia On line**, n.º 35, p. 104-133, 2024. DOI:

10.30553/sociologiaonline.2024.35.5. Disponível em: <https://revista.aps.pt/pt/fake-news-antibolsonarismo-e-polarizacao-politica-no-twitter-x-brasileiro-entre-2020-2022/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Sobre usos e possibilidades da interseccionalidade. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 445-454, 2021. DOI: 10.15448/1984-7289.2021.3.40551.

PEREZ, Olívia Cristina; MARTINEZ RICOLDI, Arlene. A quarta onda feminista no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, [S. l.], v. 31, n. 3, 2023. DOI: 10.1590/1806-9584-2023v31n383260. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/83260>. Acesso em: 30 jun. 2025.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: **Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP)**, 2019. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

PERROT, Michelle. **Mulheres Públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PICHARDO, Nelson. The power elite and elite-driven countermovements: The Associated Farmers of California during the 1930s. **Sociological Forum**, v. 10 n. 1, p. 21–49, 1995. <https://doi.org/10.1007/BF02098563>.

PIERRE, Eduardo. MARTINS, Raphael. Quem mandou matar Marielle, e por quê? Veja os novos detalhes revelados pela investigação da PF. **G1 Rio de Janeiro**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/03/24/caso-marielle-veja-perguntas-e-respostas-apos-prisao-dos-supostos-mandantes.ghtml>. Acesso em 2 de agosto de 2025.

PINHO, Tássia Rabelo. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **REF – Revista Estudos Feministas**, v. 28 n. 2. pp. 1-14, 2020.

PINHO, Tássia Rabelo. Violence against Women in Politics in Brazil: An Instrument of Power and Anti-Egalitarian Obstruction. **Items - Insights from the Social Sciences**, 2023. Disponível em: <https://items.ssrc.org/democracy-papers/democratic-anxieties-in-the-americas/violence-against-women-in-politics-in-brazil-an-instrument-of-power-and-anti-egalitarian-obstruction/>. Acesso em 02 de agosto de 2025.

PINTO, Brena Oliveira. Antifeminismo, Conservadorismo e Participação Política da Mulher no Brasil. **Revista Feminismos**, [S. l.], v. 9, n. 2, 2022. DOI: 10.9771/rf.v9i2.43619. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/43619>. Acesso em: 14 set. 2024.

PINTO, Céli Regina Jardim. Por que elas se elegeram deputadas federais? (Eleições de 2018 e 2022). **Caderno CRH**, Salvador, v. 36, p. 1-21, 2023.

PINTO, Saulo Góes; MORAES RÊGO, Carolina Noura de. As barreiras enfrentadas pela população lgbtqia+ e o reconhecimento da homotransfobia como racismo. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 16, n. 2, p. 408-436, 2021.

PINTO, Simã Catarina de Lima. Corpos femininos sob Controle: a criminalização do aborto no Brasil. **REVISTA GÊNERO**, v. 22, n. 2, p. 223-224, 2022.

PNUD. **25 anos: desenvolvimento humano no Brasil: Construir caminhos, pactuando novos horizontes**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Brasília, DF: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2024.

PORTAL STF. STF inclui dono da rede social X no inquérito das milícias digitais. **Portal STF**. 2024. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=531677&ori=1>. Acesso em 20 de abril de 2024.

PRESTES, Isadora da Silva; NASCIMENTO, Francisco Arrais. Representação, silenciamento e esquecimento nas relações de subalternidade estabelecidas historicamente. **Revista Comunicação Midiática**, v. 18, n. 1, p. 216–220, 2024. DOI: 10.5016/cm.v18i1.582.

QUINTANILHA, Sérgio. O que está por trás da briga de Musk pela “liberdade” que prega no X/Twitter. **Jornal USP**. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/o-que-esta-por-tras-da-briga-de-musk-pela-liberdade-que-prega-no-x-twitter/>. Acesso em 19 de abril de 2024.

REID, Tim; LANGE, Jason. Elon Musk gastou mais de US\$ 250 milhões para ajudar a eleger Trump, mostram dados. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eleicoes-nos-eua-2024/elon-musk-gastou-mais-de-us-250-milhoes-para-ajudar-a-eleger-trump-mostram-dados/>. Acesso em 24 de janeiro de 2025.

REIS, Tony; EGGERT, Edla. Ideologia de Gênero: Uma falácia construída sobre os Planos de Educação Brasileiros. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, nº. 138, p. 9-26, 2017. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017165522>.

REZENDE, Patrícia. **Movimentos sociais e contramovimentos: mobilizações antiaborto no Brasil contemporâneo**. 2016. 144 f. Dissertação (Mestrado). Ciências Sociais. Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/46119>. Acesso em 31 de maio de 2023.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. **Revista Internacional dos Direitos Humanos**, v.13, n. 24, pp. 99-104, 2016.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Ludmila Ameno. A política de ódio contra a cidadania LGBTQIA+: mudanças na escola através do viés queer. **Mosaico**, v. 14, n. 22, p. 125-148, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/84552>. Acesso em: 12 jul. 2025.

ROCHA, Leonara de Oliveira; GUIMARÃES, Jacqueline; RODRIGUES, Priscila de Oliveira; MIGUEL, Vinícius Arrais Limongi. Violência política contra as mulheres: os movimentos sociais nas dinâmicas de elaboração dos projetos de LEI. **Feminismos**, v. 11, n. 2, p. 1-22, 2023.

ROCHA, Leonara de Oliveira; GUIMARÃES, Jacqueline; RODRIGUES, Priscila; MIGUEL, Vinícius Arrais Limongi. Violência política contra as mulheres: Os movimentos sociais nas dinâmicas de elaboração dos projetos de lei. **Revista Feminismos**, [S. l.], v. 11, n. 2, 2023. DOI: 10.9771/rf.v11i2.51282.

ROCHA, Maria Isabel. A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese. **Revista Brasileira de Estudos de População**. v. 23, n. 02, p. 369-374, 2006.

RODRIGUES, Carla. A quarta onda do feminismo. **Revista Cult**, ano 17. n. 219, p. 30-47, 2017.

RODRIGUEZ, Graciela. **A política externa brasileira: Subordinada, ideologizada e misógina**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2020. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17000.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2025.

ROSSETTO, Graça Penha Nascimento. Fazendo política no Twitter: como os efeitos estimados das mensagens influenciam as ações e os usos da plataforma. **Revista Compolítica**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 97-122, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.21878/compolitica.2018.8.1.141>.

ROSSETTO, Graça Penha; CARREIRO, Rodrigo.; ALMADA, Maria. Paula. Twitter e comunicação política: limites e possibilidades. **Compolítica**, v. 3, n. 2, p. 189-216, 22 dez. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SALDANHA, Rafael. Mulher que xingou casal gay em padaria de SP é condenada por injúria racial. **CNN Brasil**. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/mulher-que-xingou-casal-gay-em-padaria-de-sp-e-condenada-por-injuria-racial/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

SANTINI, Rose Marie; *Et al.* A militância forjada dos bots: A campanha municipal de 2016 como laboratório eleitoral. **Lumina**. v. 15, n. 1, p. 124-142, 2021.

SANTOS, Emily. 'O Averso da Pele': livro que debate racismo é censurado em escolas de 3 estados por reação equivocada ao conteúdo, alertam especialistas. **G1**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/03/08/o-avesso-da-pele-livro-que-debate-racismo-e-censurado-em-escolas-de-3-estados-por-reacao-equivocada-ao-conteudo-alertam-especialistas.ghtml>. Acesso em 30 de junho de 2025.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, n. 23, p. 58-96, 2016. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2016.23.03.a>.

SANTOS, Richard. **Maiorias minorizadas: um dispositivo de racialidade**. Rio de Janeiro: Telha, 2020.

SARDENBERG, Cecilia. Caleidoscópios de gênero: Gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais. **Mediações**, Londrina, v. 20 n. 02, p.56-96, 2015. DOI: 10.5433/2176-6665.2015v20n2p56.

SARMENTO, Daniel. **A liberdade de expressão e o problema do hate speech**. Rio de Janeiro. 2006.

SEXISMO. In: DICIONÁRIO MICHAELIS ONLINE, São Paulo: Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/neP8A/sexismo/>. Acesso em 30 de agosto de 2024.

SILVA, Camila. Ministra da Saúde suspende nota técnica sobre prazo para o aborto legal. **Carta Capital**, 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/ministra-da-saude-suspende-nota-tecnica-sobre-prazo-para-o-aborto-legal/>. Acesso em 19 de junho de 2025.

SILVA, Joasey Pollyanna Andrade; CARMO, Valter Moura; RAMOS, Giovana Benedita Jaber Rossini. As quatro ondas do feminismo: Lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**. v. 07, n. 01, p. 101-122, 2021.

SILVA, Marcelo Kunrath.; PEREIRA, Matheus Mazzilli. Movimentos e contramovimentos sociais: o caráter relacional da conflitualidade social / Social movements and countermovements: The relational character of social conflict. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [S. l.], v. 8, n. 20, p. 26–49, 2020. DOI: 10.20336/rbs.647.

SILVA, Rosane Leal da. *et al.* Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Rev. Direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 2, p.445-468, 2011.

SILVA, Victor Hugo; OLIVEIRA, Luciana. Como Musk conseguiu cargo no governo Trump e o que esperar a partir de agora. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/21/como-musk-conseguiu-cargo-no-governo-trump-e-o-que-esperar-a-partir-de-agora.ghtml#oquee>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.

SILVEIRA, Maria Lucia; FARIA, Nalu; MORENO, Renata; VITÓRIA, Carla; COELHO, Sonia. **Direito ao aborto, autonomia e igualdade**. São Paulo: SOF – Sempreviva Organização Feminista, 2018.

SILVEIRA, Miguel Soares; GOERCH, Alberto Barreto; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. Ativismo trans e representação política : uma análise sobre as candidaturas trans na política brasileira de 2002 a 2020 . **Campos Neutrais - Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**, Rio Grande, RS, v. 5, n. 3, p. 40–55, 2024. DOI: 10.14295/rcn.v5i3.16660. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/cn/article/view/16660>. Acesso em: 12 jul. 2025.

SIMÕES, Julian; BUENO, Luciana Camargo; PADOVANI, Natália Corazza. Pela descriminalização do aborto no Brasil e uma nota pública da cadernos pagu contra o Projeto de Lei nº 1904/24. **Cadernos Pagu**, v. 71, p. 1-5, 2024.

SOARES, José de Ribamar Barreiros. O papel do deputado federal na República Federativa brasileira. *Revista de Informação Legislativa – RIL*, a. 48, n. 191, p. 245- 254, 2011.

SOUZA, Cláudio André; PEREIRA, Carla Galvão. **Movimentos Sociais**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação à Distância, 2022.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SPAREMBERGER, Raquel.; DA SILVA, Ana Carolina Eid Soares. O Impacto das *Fake News* no Processo Eleitoral Brasileiro. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 251-277, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/rcd/article/view/2438>. Acesso em: 15 abr. 2024.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STROPPA, Tatiana; ROTHENBURG, Walter Claudius. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito (UFSM)**, v. 10, n. 2, p. 450-468, 2015. DOI: <https://doi.org/10.5902/1981369419463>.

TARROW, Sidney. **Power in movement: social movements and contentious politics**. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TESSEROLI, Ricardo Germano; PANKE, Luciana. Da comunicação política ao marketing eleitoral: reflexões sobre estratégias e ferramentas de campanha. **Triade: Comunicação, Cultura e Mídia**, Sorocaba, SP, v. 9, n. 21, p. 94–122, 2021. DOI: 10.22484/2318-5694.2021v9n21p94-122. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/triade/article/view/3981>. Acesso em: 8 abr. 2024.

THEODORO, Juliana. Identidade de Gênero: o que é e quais os tipos (trans, cis, não-binário). **Enciclopédia de Significados**. Online. Disponível em: <https://www.significados.com.br/identidade-de-genero/>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

THOMPSON, John. **The media and modernity: A social theory of the media**. Cambridge: Polity Press, 1995.

TILLY, Charles. Contentious Repertoires in Great Britain, 1758-1834. **Social Science History**, vol. 17, n. 2, p. 253-280, 1993.

TILLY, Charles. **Contentious repertoires in Great Britain, 1758-1834**. In: TRAUGOTT, Mark. (Org.). Repertoires and cycles of collective action. Durham: Duke University Press, p. 15-42, 1995.

TÔRRES, Fernanda Carolina. O direito fundamental à liberdade de expressão e sua extensão. *Revista de informação legislativa*, v. 50, n. 200, p. 61-80, out./dez. 2013. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/502937>. Acesso em 14 de abril de 2024.

TRE – Tribunal Regional Eleitoral. **TRE-SP cassa diploma da deputada federal Carla Zambelli por uso indevido dos meios de comunicação e abuso de poder político**. Disponível em: <https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Janeiro/tre-sp-cassa-diploma-da-deputada-federal-carla-zambelli-por-uso-indevido-dos-meios-de-comunicacao-e-abuso-de-poder-politico>. Acesso em 02 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, (TSE). **Sistema de Prestação de Contas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha**. 2022. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-prestacao-contas/fundo-especial>. Acesso em: 22 jul. 2025.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **A composição da Câmara. Deputados que tomaram posse em 1º de fevereiro de 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/>. Acesso em 20 de novembro de 2024.

UIP – União Interparlamentar. Classificação mensal de mulheres nos parlamentos nacionais. **IPU Parline – Global data on national parliaments**. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking/>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

VELOSO, Natalia; PILLE, Letícia. Lula nomeou quase o dobro de homens para tribunais. Poder 360. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/lula-nomeou-quase-o-dobro-de-homens-para-tribunais/>. Acesso em: 22 de julho de 2025.

VOGEL, Luiz Henrique; MARTINS, Ricardo e XAVIER, Rosane. **O Poder Legislativo no Brasil, um Estado Republicano, Democrático e Representativo**. 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/eventos/diaparlamento/dia_parlamento_material_apoio.pdf. Acesso em 05 de setembro de 2024.

VOLPATO, Alana Nogueira. **Estratégias de visibilidade de movimentos sociais da juventude na sociedade midiaticizada**. 2022. 312 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação, FAAC, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - Unesp, Bauru, 2022. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/15992. Acesso em: 1 de junho de 2024.

WEBER, Maria Helena. Imagem Pública. In: RUBIN, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e Política: conceitos e abordagens**. Salvador – Belo Horizonte: Edufba, 2004.

WESTIN, Ricardo. Para críticos do voto feminino, mulher não tinha intelecto e deveria ficar restrita ao lar. Agência Senado, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/para-criticos-do-voto-feminino-mulher-nao-tinha-intelecto-e-deveria-ficar-restrita-ao-lar>. Acesso em 18 de julho de 2025.

X. Como lidamos com desinformação no Twitter. **Help Twitter**, 2024. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/resources/addressing-misleading-info>. Acesso em 20 de abril de 2024.

X. Perguntas frequentes de novos usuários. **Help Twitter**, 2024. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/resources/new-user-faq>. Acesso em 20 de abril de 2024.

ZANDEN, James Wilfrid Vander. Resistance and Social Movements. **Social Forces**, v. 37 n. 4, p. 312–315, 1959 DOI: <https://doi.org/10.2307/2574178>.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do Feminismo. Blog de ciências da Universidade Estadual de Campinas: **Mulheres na Filosofia**. v. 07, n. 02, p. 10-31, 2021.